

# DIARIO



# OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos no  
Brasil.  
Rua General Camara n. 120.

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 70

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1926

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.240, que concede permissão á Companhia Telephonica Riograndense para ligar as suas linhas telephonicas e telegraphicas com as estrangeiras, nas fronteiras com a Republica Argentina e com a Republica Oriental do Uruguay.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Carreiros, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuencios.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.240 — DE 10 DE MARÇO DE 1926

*Concede permissão á Companhia Telephonica Riograndense para ligar as suas linhas telephonicas e telegraphicas com as estrangeiras, nas fronteiras com a Republica Argentina e com a Republica Oriental do Uruguay.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na alinea 2ª, do art. 35 da Constituição Federal, attendendo ao que requerem a Companhia Telephonica Riograndense, sociedade anonyma brasileira com sede em Porto Alegre, administrada por Directores em maioria brasileiros, e tendo em vista as informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, decreta:

Artigo unico. Fica concedida permissão á Companhia Telephonica Riograndense para ligar as suas linhas telephonicas e telegraphicas com as estrangeiras, nas fronteiras com a Republica Argentina e com a Republica Oriental do Uruguay, nos termos das clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Viação e

Obras Publicas, e caso os Governos daquellas Republicas autorizem, por sua vez, essas ligações.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ANTTIUR DA SILVA BERNARDES

*Francisco S.*

Clausulas a que se refere o decreto n. 17.240, desta data

#### I

E' concedida permissão á Companhia Telephonica Riograndense, pelo prazo de 20 (vinte) annos, sem monopolio ou privilegio de especie alguma, para explorar o serviço telephonico e o telegraphico através as fronteiras com a Republica Oriental do Uruguay e com a Republica Argentina, caso os respectivos Governos concedam identica autorização.

#### II

A concessionaria, caso obtenha a autorização dos Governos a que se refere a clausula I, fará a ligação de suas linhas telephonicas e telegraphicas nos seguintes pontos da fronteira com a Republica Oriental do Uruguay: entre Jaguarão e Rio Branco, em Aceguá, entre Sant'Anna do Livramento e Rivera, e entre Guarany e Artigas; e nos seguintes pontos da fronteira com a Republica Argentina: entre Uruguayana e Paso de los Libres, entre Itaquy e Alvear, e entre São Borja e São Thomé.

As ligações serão feitas por meio de cabos subterraneos ou sub-fluviaes, de accordo com as plantas que forem approvadas previamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. A concessionaria só poderá fazer ligação de suas linhas em qualquer outro ponto das referidas fronteiras, mediante prévia autorização do Governo Federal e approvação da respectiva planta.

#### III

A execução pela concessionaria dos serviços telephonicos e telegraphicos internacionaes ficará subordinada ao convenio de trafego mutuo que a mesma celebrar com a Repartição Geral dos Telegraphos: aos regulamentos em vigor ou que vierem a ser expedidos pelo Governo Federal e que forem applicaveis aos serviços dessa natureza: bem como ás convenções internacionaes em vigor ou que forem assignadas para regular o mesmo assumpto.

Paragrapho unico. A concessionaria deverá iniciar os serviços internacionaes dentro do prazo de 12 (doze) mezes, a contar da data da approvação, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, do convenio de trafego mutuo que celebrar com a Repartição Geral dos Telegraphos.

#### IV

A concessionaria poderá celebrar convenios de trafego mutuo com as administrações telephonicas e telegraphicas estrangeiras, e fazer ajustes ou convenios com quaesquer outras empresas congenes, que funcionem no Brasil, ficando, porém, obrigada a dar conhecimento á Repartição

Geral dos Telegraphos dos termos desses convenios ou ajustes, dentro do prazo de sessenta (60) dias.

## V

No serviço telegraphico internacional executado pela concessionaria, pagará esta á Repartição Geral dos Telegraphos a contribuição de dez centesimos de franco, ouro, por palavra de telegramma ou phonogramma particular que transitar em suas linhas, e a contribuição de cinco centesimos de franco, ouro, quando se tratar de telegramma ou phonogramma de imprensa. E no serviço internacional executado pela concessionaria em tráfego mutuo caberão á Repartição Geral dos Telegraphos as suas taxas terminaes, que serão prorateadas entre a mesma repartição e as estradas de ferro ou outras empresas que participarem do tráfego.

## VI

Os telegrammas do Governo Federal terão prioridade na transmissão e gozarão de uma redução minima de 75 % sobre as taxas proprias da concessionaria.

## VII

Pelo serviço telephonico internacional entre Porto Alegre e Montevideo ou Buenos Aires, entregará a concessionaria á Repartição Geral dos Telegraphos a quota de cincoenta centesimos de franco, ouro, por telephonema oral com a duração maxima de tres (3) minutos.

Pelas ligações telephonicas de quaesquer outros pontos do Rio Grande do Sul para quaesquer outros pontos das Republicas Oriental do Uruguay e Argentina nenhuma quota caberá á Repartição Geral dos Telegraphos.

## VIII

O Governo Federal fiscalizará, como julgar conveniente, por intermedio da Repartição Geral dos Telegraphos, os serviços telephonicos e telegraphicos da concessionaria, a qual fica obrigada a concorrer para as despesas dessa fiscalização com a quota annual de 12:000\$000 (doze contos de réis), paga antecipadamente, por semestres.

## IX

Como garantia de execução do contracto a concessionaria depositará no Thesouro Nacional, antes da sua assignatura, a importancia de 10:000\$000 (dez contos de réis), em dinheiro, sem direito a juros, ou em apolices da divida publica federal.

## X

Pela inobservancia de qualquer das clausulas desta concessão poderão ser impostas á concessionaria, pelo ministro da Viação e Obras Publicas, mediante representação da Repartição Geral dos Telegraphos, multas de 200\$000 a 2:000\$000, as quaes serão descontadas da caução a que se refere a clausula IX, caso a concessionaria não as pagar dentro de 30 dias da data em que forem impostas. Verificada esta hypothese a concessionaria será intimada pela repartição a completar a referida caução dentro do prazo de trinta dias.

## XI

A concessionaria não poderá transferir a presente concessão, sem prévio consentimento do Governo Federal.

## XII

A permissão de que trata a clausula I poderá ser declarada nulla, independente de acção ou interpegação judicial, e sem que a concessionaria tenha direito a indemnização de especie alguma:

1) si as communicações telephonicas ou telegraphicas ficarem interrompidas por mais de 6 mezes consecutivos, salvo caso de força maior, a juizo do governo;

2) si a concessionaria não completar a caução, na hypothese e na forma previstas na clausula X;

3) si a concessionaria deixar de recolher á Repartição Geral dos Telegraphos as quotas devidas pela fiscalização, de accordo com a clausula VIII;

4) si dentro de dous (2) mezes depois de concluido o ajuste de contas mensal, a concessionaria não recolher á Repartição Geral dos Telegraphos o debito apurado;

5) si a concessionaria infringir o disposto na clausula XI;

6) si a concessionaria não der conhecimento á Repartição Geral dos Telegraphos, conforme estipula a clausula IV, dos convenios de tráfego mutuo que celebrar com as administrações estrangeiras ou dos ajustes ou convenios que celebrar com outras empresas congêneres que funcionem no Brasil;

7) si a concessionaria utilizar as suas linhas telephonicas ou telegraphicas, em desacordo com os regulamentos ou convenções internacionaes a que se refere a clausula III.

## XIII

Declarada nulla a permissão de que trata a clausula I, nos casos previstos na clausula antecedente, a caução estipulada na clausula IX reverterá para os cofres publicos.

## XIV

Em caso de guerra, ou revolta, ou de perturbação da ordem ou por outro motivo de gravidade ou de interesse nacional, a juizo do Governo, poderá este suspender temporariamente o serviço, ou occupar as estações e linhas da concessionaria, observando-se as disposições legais que regularem a materia.

## XV

A permissão de que trata a clausula I só se tornará efectiva depois de assignado o respectivo termo de contracto, o qual só se tornará exequivel após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

## XVI

O presente decreto ficará sem effeito si a concessionaria não assignar o respectivo contracto dentro do prazo de (60) dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. - Francisco Sá, (2.279)

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente

Foram graduados:

Na arma de infantaria:

No posto de tenente-coronel, o major Gasparino Pereira da Silva;

Na arma de cavallaria:

No posto de tenente-coronel, o major Antonio Dias Teixeira de Mesquita, no de capitão o 1º tenente Antenor Nabuco e no de 1º tenente o 2º tenente Lelio Rebello de Miranda.

Na arma de artilharia:

No posto de major, o capitão Mario Gomes da Fonseca;

Na arma de engenharia:

No posto de major, o capitão Luiz Sylvestre Gomes Coelho; e no de 1º tenente o 2º tenente Antonio Bastos.

No corpo de saude:

Medicos:

No posto de major medico, o capitão medico Dr. Alfredo Octaviano Dantas, e no de capitão medico o 1º tenente medico Dr. Agnello Ubirajara da Rocha.

Pharmaceuticos:

No posto de 1º tenente pharmaceutico, o 2º tenente pharmaceutico José Cecilio Arruda Filho.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Candido Teixeira Cardoso, e por

merecimento o tenente-coronel Manoel de Andrade Mello;

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado José Pacifico Rufino da Silva e, por merecimento, o major Palimercio de Rezende;

A major, por merecimento, o capitão Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, e por antiguidade o capitão Joaquim Francisco Duarte;

A capitão, os primeiros tenentes Diogo Clemente dos Santos Junior, Adalberto Pompilio da Rocha Moreira e Alvaro Barbosa Lima;

A primeiros tenentes, os segundos tenentes Almiro Autran Franco de Sá, Almir Campello e João Tavares Filho.

Na arma de cavallaria:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Benedicto Olympio da Silveira;

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria do Interior

Por portaria de 29 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Damião dos Santos Serra, natural de Portugal, nascido a 17 de abril de 1889, filho de Francisco Manoel Serra e de Laureana da Graça, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se a portaria ao Governo do Estado.

— Por outra, de 27 de março corrente, foi declarada sem effeito a portaria de 27 de janeiro, pela qual foi nomeado o bacharel Almiro Augusto Loureiro para o logar de 3º suppleto do juiz da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal.

## Departamento Nacional do Ensino

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1926

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 463 — Em referencia ao officio 147, de 16 do corrente, incluso remette, afim de que tenham o conveniente destino, as primeiras e segundas vias de pedidos originarios dos empenhos estimativos annuaes, tendo ficado as terceiras vias archivadas nesta repartição para os fins previstos pelo Regulamento Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Faculdade do Direito do Recife:

N. 460 — Em referencia ao officio n. 9, de 27 de fevereiro proximo findo, declara para os devidos fins, que o senhor ministro approvou a fixação do limite de cem matriculas no 1º anno do curso dessa faculdade durante o anno lectivo corrente.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 468 — Accusa o recebimento do officio n. 1.018, de 9 de março corrente, com o qual remettestes dous exemplares de cada uma das theses apresentadas pelo Dr. Fabio Barros, candidato á cathedra de Clinica Neurológica.

— Sr. director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 461 — Accusa o recebimento do officio n. 24, de 20 de março corrente, no qual era communicado haver o doutor Albino Sartori assumido o exercicio do cargo de inspector federal desse escola.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 465 — Remette portaria, datada de 23 do corrente, pela qual foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao professor cathedratico de italiano desse collegio, Dr. Octavio Augusto Inglez de Souza.

N. 472 — Remette o catalogo e dous exemplares de um folheto da «Biblio-

teca Literaria dos estudantes», publicada pela «Junta para amplificação de estudos e investigações scientificas», offerecidos a este departamento por intermedio da Legação de Hespanha.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 462 — Remettendo os documentos, declara que foi remettida a transferencia do estudante José de Souza do Gymnasio da Bahia para o 1º anno desse internato.

N. 467 — Remette a portaria da licença que, para tratar dos seus interesses, foi concedida ao inspector de alumnos desse internato Sr. Oscar de Almeida.

N. 469 — Remette dous exemplares de um folheto da «Biblioteca Literaria del Estudianti», publicada pela «Junta para amplificação de estudos e investigações scientificas», offerecidos a este departamento por intermedio da Legação de Hespanha.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 466 — Transmitto a inclusa portaria, de 19 do corrente, pela qual são concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á inspectora de alumnos desse instituto Dora Duarte de Queiroz Ribeiro.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 464 — Em referencia ao officio numero 58, de 11 do corrente, communica que o Sr. ministro não concedeu a autorização soliditada por esse instituto para exceder ao duodecimo nas despesas das sub-consignações 3, 6, 7, 10 e 12 da verba respectiva, porquanto conforme o despacho de 10 do audante as aquisições que se fizerem necessarias além do duodecimo dependem de autorização especial para cada caso.

Dia 26

Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 477 — Declara que deferiu o requerimento em que o Dr. Bartholomeu Portella Pessoa de Mello pediu lhe fosse passada por certidão a prova escripta do exame de portuguez a que foi submettido seu filho Jayme da Rocha Portella, bem como a nota que lhe foi dada na referida prova e na prova oral.

N. 478 — Declara ter deferido o requerimento em que Romeu Axellar de Azevedo pede transferencia de seu filho Boaventura de Azevedo desse externato para o Internato do Collegio Pedro II, na classe dos contribuintes.

N. 479 — Declara que, attendendo ao que requereu Alvaro Augusto de Lacerda, e á vista da guia de transferencia por elle apresentada, da qual consta que seu filho Jorge Augusto de Lacerda foi aprovado nas materias do 2º anno do Gymnasio Mineiro de Barbacena, deferiu o pedido de transferencia do referido menor para o Externato do Collegio Pedro II, como alumno contribuinte.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 473 — Declara que deferiu o requerimento em que o Dr. Bartholomeu Portella Pessoa de Mello pediu lhe fosse passada por certidão a prova escripta do exame de portuguez a que foi submettido seu filho Jayme da Rocha Portella, bem assim a nota que lhe foi dada na referida prova e na prova oral.

N. 474 — Communica que, por despacho de 24 do corrente mez, deferiu o requerimento em que Alfredo Feitosa, pro-

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Felisberto do Amaral Peixoto;

A major, por merecimento, o capitão João Theodoro Pereira de Mello Netto;

A capitão, os primeiros tenentes João Maximiano Serra e Bento Ribeiro Carneiro Monteiro;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Mauro Moutinho da Costa e os segundos tenentes Bernardo de Azevedo Martins, João de Deus Noronha Menna Barreto, Luiz Nery de Andrade, Nelson Brügger Salles Abreu, Waldemar Noronha Menna Barreto, Olavo Menna Barreto Ferreira e Francisco de Assis Corrêa de Mello.

## Na arma de artilharia

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite e o tenente-coronel Daniel Netto Simões da Costa e por merecimento, o tenente-coronel Francisco Fontes da Silva;

A tenente-coronel, por antiguidade, os maiores Tito Regis de Alencastro, João Antonio de Moura e Cunha, do quadro Q., o Augusto da Costa e Silva, e, por merecimento, os maiores Oscar de Almeida e Sebastião do Rego Barros;

A major, por antiguidade, o major graduado Pedro Reginaldo Teixeira e capitães Rubem da Silveira e Julio Eraldes de Oliveira, e, por merecimento, os capitães Genesio do Vasconcellos e Francisco José Pinto;

A capitão, os primeiros tenentes Felinto Abaeté Cavalcante, Ajalmar Vieira Mascarenhas, Nestor Penha Brasil, Elias Americano Freire, Aureliano Luiz de Paula e Carlos Pfaffgraff Brasil;

A 1º tenente, os segundos tenentes Gustavo Martins Gouvêa, Jaym Mathias Bello, Waldir Manoel de Andrade, Antonio da Brito Junior, Theodolino Ribas Netto e Julio Nascimento Lebon Regis.

## Na arma de engenharia

A major, por antiguidade, o major graduado Plínio Alves Monteiro Tourinho;

A capitão, o capitão graduado Bernardino Corrêa de Mattos Netto;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Luiz Augusto da Silveira e os segundos tenentes Armando Barcellos Perestrello, Celio de Almeida Passos, Hermogenes Rodrigues Peixoto, Sylvestre Vianna e Oswaldo Pereira Guimarães.

## No Corpo de Saude

## Medicos:

A tenente-coronel medico, por merecimento, o major medico Dr. Antenor Offelly de Souza;

A maior medico, por antiguidade, o maior medico graduado Dr. Candido Portella da Costa Soares;

A capitão medico, o 1º tenente medico Dr. Lourenço de Almeida Costa.

## Pharmaceuticos:

A 1º tenente pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico graduado Walfredo Agnello da Silva Simões, que contará antiguidade de graduação de 13 de janeiro do corrente anno.

## Rectificação

Por decreto de 24 do corrente foi promovido, na arma de engenharia, ao posto de tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Trajano de Viveiros Naves, por antiguidade que será contada de 13 de janeiro de 1925, em reconhecimento de preferença.

do menor Newton Feitosa, aluno do Gymnasio do Espirito Santo, pediu transferencia para o internato desse collegio, como aluno contribuinte.

N. 415 — Declara que deferiu o requerimento em que Romeu Avellar de Azevedo pede a transferencia de seu filho, Boaventura de Azevedo, do Externato do Collegio Pedro II para esse internato, na classe dos contribuintes.

#### Requerimentos despachados

Idt de Pontes, pedindo lhe seja declarada a nota que obteve em prova escripta de francez, prestada perante a junta respectiva na Escola de Commercio José Bonifacio em Santos, Estado de S. Paulo. — Reprovado.

Jorge Bhering de Oliveira Mattos, pedindo permissão para prestar exame vestibular e das materias do 1º anno do direito, em segunda época. — Indeferido.

Paulo Alves da Costa, pedindo rectificação de filiação em certificados de exames. — Indeferido.

Antonia Fontes Cazaes, requerendo gratuidade effectiva para seu filho Cicero Martins Fontes Sobrinho, aluno gratuito extranumerario do Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido.

Bacharel Cesar Lacerda de Vergueiro, pedindo registro de diploma. — Deferido.

José Correia Teixeira, pedindo a transferencia do menor José Correia Teixeira Filho do externato para o internato. — Declare si a transferencia é para a classe dos contribuintes.

João Damasceno Duarte, pedindo a transferencia do orphão de pai e mãe Almir da Matta Tranin, do externato, onde é aluno gratuito, para o internato do Collegio Pedro II, na mesma classe. — Indeferido.

David Eulalio, pedindo a transferencia do menor David Eulalio, seu filho, aluno gratuito do externato, para o internato, tambem como gratuito. — Indeferido.

João Frederico Ceder, pedindo a transferencia de seu filho João Francisco Ceder, aluno contribuinte do externato, para o internato do Collegio Pedro II, como gratuito. — Indeferido.

Mathias Drouhins de Andrade, pedindo a transferencia de seu filho Othello d'Avila Andrade, aluno gratuito do 2º anno do externato do Collegio Pedro II, para o internato na mesma classe. — Indeferido.

José dos Santos, pedindo a transferencia de seu filho Narciso Alberto dos Santos, aluno gratuito do externato, para o internato do Collegio Pedro II, na classe dos gratuitos. — Indeferido.

Alberto Torres Quintanilha, pedindo transferencia de Reginaldo Torres Quintanilha, seu filho, aluno gratuito do Externato do Collegio Pedro II, para o internato, na mesma classe. — Indeferido.

Jardelina Amanda de Vasconcellos, pedindo a transferencia de seu filho Alberto Luiz de Vasconcellos, do externato do Collegio Pedro II, onde é aluno gratuito, para o internato do mesmo collegio. — Indeferido.

Alfredo Menezes Ribeiro Coelho, pedindo certificado de exame. — Dirija-se ao Collegio Pedro II.

Antonio Fernandes Soares Lima, pedindo certificados de exames. — Indeferido.

Cicero Arpinio Cordeiro Brant, Waldemar Machado, Mauro Tarquino Pereira,

José Flavio Nelson de Senna, Carlos Augusto de Camargo Andrade e Archimedes Carado, pedindo certificados de exames. — Deferidos.

Aracy d'Avila Souto, pedindo transferencia de seus filhos Erico e José, alunos gratuitos do externato, para o internato. — Indeferido.

#### Directoria de Contabilidade

##### Segunda secção

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

*Additamento ao expediente de 25 de março de 1926*

##### Avisos:

N. 1.088 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da quantia de 66\$090, proveniente do consumo de luz electrica, no Instituto Medico Legal, neste anno.

N. 1.114 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição a Luiz Mendonça & Comp., da caução, na importancia de 11:275\$, garantidora das propostas apresentadas em concorrência publica, para fornecimento de uniformes ao pessoal e fazendas, armario e confeções as repartições dependentes deste ministerio em 1925.

N. 1.098 C — Ao Ministerio da Guerra, reiterou-se o pedido de providencias constante do aviso n. 1.197, de 17 de abril de 1925.

N. 1.099 C — Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras, pediu-se seja avaliada a quantidade de pedra retirada pela firma Alvaro Pereira & Comp., da pedreira existente na Casa de Correção.

N. 1.100 C — Ao commandante da Policia Militar, pediu-se informar si entre o material do Patrimonio Nacional a cargo daquela corporação, que teve baixa, ha algum que possa ser vendido.

N. 1.101 C — Ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso n. 197, de 31 de dezembro de 1925, remetteu-se, acompanhada das plantas dos immoveis que deixaram de fazer parte do Patrimonio da Policia Militar, cópia do officio do commandante daquela corporação.

##### Primeira secção

*Additamento ao expediente de 26*

N. 1.087 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se parecer sobre a abertura do credito especial de 79:200\$, para pagamento de differenças de vencimentos dos juizes de direito das varas civis e criminaes do alistamento eleitoral e dos Feitos da Fazenda Municipal do Districto Federal.

N. 1.096 C — Ao Ministerio da Fazenda, pediu-se seja descontada, na folha de dezembro do coronel Antonio Borges Leal Castello Branco, ex-juiz federal do Maranhão, quantia equivalente á gratificação relativa ao periodo de 23 a 31 do mesmo mez, durante o qual o mesmo juiz excedeu o prazo de férias.

N. 1.097 C — Ao presidente do Estado do Sergipe, solicitou-se a restituição á Associação Aracajuana de Beneficencia dos documentos pertencentes áquella instituição, sciencificando-se a mesma de que, para o pagamento da subvenção

de 1925, torna-se necessario o respectivo requerimento em nome do estabelecimento, bem como a comprovação do emprego do auxilio anterior.

##### Segunda secção

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 1.109 C — De 1:700\$, á Companhia Lithographica Ypiranga, provenientes do fornecimento ao Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro de 1925.

N. 110 C — De 26\$436, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em janeiro ultimo.

N. 1.111 C — De 372\$, á The Amazon River Steam Navigation Co., provenientes de passagem e transporte de bagagem á requisição do juiz substituto federal do Territorio do Acre, em dezembro de 1925.

N. 1.112 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição á firma Meanda Curty da caução, na importancia de 1:000\$, garantidora da proposta apresentada para a execução de obras no necroterio e dependencias do Instituto Medico Legal.

N. 1.113 C — Ao mesmo, pediu-se emitir parecer sobre os requerimentos em que José Rodrigues solicita sejam restabelecidas as consignações feitas em seu favor por officiaes da Policia Militar, nas respectivas folhas de vencimentos.

##### Primeira secção

##### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

*Expediente de 27 de março*

##### Officinas:

N. 343 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete, neste anno, ao conego Francisco Manoel da Silva vigario collado da freguezia de Santo Antonio de Jesus, no Arcebisado daquelle Estado.

##### Segunda secção

N. 342 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittiu-se o processo relativo ao pagamento solicitado pelos ex-marinheiros da extincta sub-inspectoría de Saude do porto de Aracaju, Manoel Malaquias do Sacramento, Antonio Bispo da Costa e Julio Teixeira dos Santos, referente á differença de gratificação de que trata o art. 150, do decreto 1.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 344 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 44 e 46, feitos a Mattos, Pragana & Comp., e 49 a A. Gomes Pereira & Comp.

N. 345 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha de pagamento dos funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, relativo ao mez de março corrente.

**Expediente de 29 de março****Montepio:**

N. 47 — Ao mesmo, pediu-se sejam feitas na folha do professor do Collegio Pedro II, Raymundo da Silva, os devidos descontos, para melhoria do montepio, conforme requerido.

**Departamento Nacional de Saúde Pública**

Secretaria Geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

**Expediente de 26 março de 1926****Offícios:**

N. E-470 — Transmittiu-se ao capitão-tenente chefe do gabinete do Sr. ministro da Marinha, em resposta á carta datada do 21 de março corrente, cópia da comunicação desta secretaria geral á Directoria de Saneamento Rural, em relação ao objecto em apreço.

**Solicitaram-se:**

N. E-474 — Ao commandante da Primeira Região Militar providências no sentido de serem feitos os reparos necessários, de accordo com o Regulamento Sanitário em vigor, nas casas pertencentes ao Ministerio da Guerra, como mostram os recibos remettidos, situadas na zona sob a jurisdição do Posto de Saneamento Rural de Anchieta.

N. E-472 — Aos directores dos Institutos de Butantan, Oswaldo Cruz e Vital Brasil, para satisfazer ao pedido da Legação da Dinamarca, fornecer a este departamento informações a respeito da produção e do consumo de séros e vacinas no país.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

**Expediente de 27 de março de 1926****Offícios:****Remetteu-se:**

N. 599 — Ao Sr. director geral, por cópia, o officio n. 405, da Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

**Communicou-se:**

Ns. 506, 507 A, 507, 507 A, 508 e 508 A — Aos Srs. Drs. director da Regia e secretario geral deste Departamento, que foram multados, pela 2ª Delegacia de Saúde, em 2005 cada um, João Teixeira de Abreu Macedo e Oswaldo dos Santos Jacintho, e pela Inspectoria de H. I. e Profissional, em 500\$, G. Vianna.

**Requerimentos despachados**

Directoria dos S. S. do Distrito Federal:

Rocla Miranda, Filhos & Comp., Ltd. (722). — Certificou-se.

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliária (738). — Deferido, mediante recibo e annexação ao processo de uma cópia do documento devolvido.

**Primeira Delegacia de Saúde:**

General Joaquim Lourenço da Silva Ramos (726-45). — Deferido, até ulterior deliberação das autoridades sanitarias, ou vacância do predio.

**Tercera Delegacia de Saúde:**

Valentim Antonio Marques (721). — Deferido, até a proxima vacância.

**Quarta Delegacia de Saúde:**

Francisco José de Barros (672). — Deferido, em parte, para ser a multa reduzida ao grão minimo.

Manoel Braz da Cunha (723-93). — Indeferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

**Expediente de 27 de março de 1926****Offícios:****Remetteram-se:**

N. 241 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, res-tituindo o officio n. E-431, datado de 19 do corrente, da secretaria geral, seção de expediente, as segundas vias do relatório e desenho relativos a uma nova invenção denominada "Aséptico G. S. M.", que se destina a exercer, automaticamente, a desinfecção das caixas sanitarias, para que pedem privilegio Jorge Amaral e Gumercindo Saraiva de Mello, com a informação prestada pelo Sr. Dr. Emygdio de Mattos, inspector sanitario desta inspectoría.

N. 242 — Ao mesmo, solicitando providências, junto á directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para que os trens requisitados por esta inspectoría para a condução de doentes tenham preferencia de passagem, afim de evitar que o pessoal e os doentes permaneçam longo tempo nos desvios.

**Polícia do Distrito Federal**

Por actos de 29 de março de 1926:

Foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de escrivão do 21º distrito policial, o fiscal da Guarda Civil Carlos Gonçalves Vianna;

Foi dispensado do cargo de escrivão em comissão, do 30º distrito Carlos Gonçalves Vianna;

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de escrivão do 12º distrito, o escrivão do 21º, Antonio Fonseca;

Foi transferido do 30º distrito para o 12º, o escrivão Pio Dutra da Rocha, que continua á disposição do Ministerio da Justiça.

Foram transferidos os delegados de 2ª entrancia: bachareis Antonio Augusto de Mattos Mendes, do 13º para o 12º; Attila da Silva Neves, do 12º para o 14º, e deste para o 13º; Carlos Pinheiro dos Santos Bastos;

Foram transferidos os commissarios: Eduardo Franco da Rocha, do 25º para o 15º, e deste para aquelle, o interino Raul Falcão;

Foram transferidos os supplentes: bacharel Cicero Monteiro 1º do 21º para o 9º, e, deste para aquelle, Waldemar Medrado Dias;

Foram dispensados, a pedido, das commissões em que se achavam na 4ª delegacia auxiliar, os bachareis Felix Coelho e Pericles de Souza Manso, que nesta data devem reassumir os seus cargos no 30º e 19º districtos, respectivamente;

Foi dispensado da commissão em que se achava na 2ª delegacia auxiliar o commissario (Fredgard Martins Ferrei-

ra, que continuará a servir na 4ª auxiliar;

Foram transferidos os escrivães: Alfredo Antonio dos Santos e bem assim Francisco Oliva Mendes de Moura, o quem substitue, do 15º para o 14º districto, e, deste para aquelle Francisco Cardoso Coelho; Odina Fabregas de Góes, do 19º para o 30º districto;

Foi exonerado do cargo de escrivão, interino, da 2ª delegacia auxiliar o effectivo do 1º districto policial, José Marques Pires Vaz, sendo nomeado para substituí-lo, em commissão o effectivo do 12º districto, Valentim Geyer.

**Ministerio da Fazenda****Directoria Geral do Thesouro Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 38 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Antonio Pereira Vianna, ajudante do observador da Estação Climatologica de Barreiros, em Pernambuco, solicita pagamento da gratificação extraordinaria creada pelo decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

N. 39 — Devolvendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo referente aos requerimentos em que Luiz de Freitas e outros, funcionarios da Directoria de Meteorologia, solicitam pagamento da quantia de 410\$, proveniente da gratificação a que se julgam com direito no periodo de 3 de julho a 31 de dezembro de 1921.

N. 40 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo aos requerimentos em que Edmundos Alvares Domingues e outros, observadores da Directoria de Meteorologia, solicitam pagamento da gratificação provisoria creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

N. 41 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo referente aos requerimentos em que Virgolino Mendes Cardia e outros, funcionarios da Directoria de Meteorologia e Serviço de Povoamento, pedem pagamento da gratificação creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

N. 42 — Tenho presente o aviso numero 6.041, de 8 de março corrente, encaminhando o processo, que incluso devolve, relativo ao pagamento da importância de 98\$550, de que se diz credor Antonio Vallim, ex-diarista do Posto Zootecnico de Pinheiro, proveniente do augmento provisório a que se julga com direito nos annos de 1920, 1921 e 1922.

Calo-me declarar a V. Ex., em resposta, que ao referido ex-diarista não cabe direito á gratificação creada pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, por isso que, esta, ao determinar que os augmentos nella consignados seriam applicados aos salarios, jornaes, diarias ou mensalidades dos operarios, jornalistas, trabalhadores, diaristas, etc., quiz se referir aos jornaes ou diarias fixas, isto é, aos consignados nas tabe-las organisa-torias em importância certa. O requere-

rente não está nessas condições, portanto não tinha salário fixo: era assalariado, percebendo, assim, o salário combinado, previamente, com a administração do Posto de Pinheiro.

Assim sendo não pôde este ministerio ordenar o pagamento reclamado por não encontrar o mesmo apoio legal.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha

N. 33 — Solicitando a devolução de documentos que acompanharam o aviso deste ministerio n. 128, de 26 de novembro de 1923.

N. 34 — Devolvendo, para satisfação de exigências, o processo relativo á habilitação de D. Maria Candida de Souza e outros, á percepção do montepio civil que lhes compete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Sumbettendo novamente á deliberação do tribunal o processo relativo ao contracto celebrado entre a Alfandega de Santos e a Companhia Scandia Sociedade Anonyma, para o fornecimento de duas lanchas destinadas áquella alfandega.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 22 — Remettendo o titulo nomeando Mario Augusto Loureiro, para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 9 — Enviando a portaria de 26 do corrente, concedendo seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, bacharel Frederico de Figueiredo Neiva.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 15 — Transmittindo o titulo dispensando, a pedido, o 3º escripturario João de Lima Gomes, da comissão de agente aduaneiro do Brasil em Cobiá, no Territorio do Acre.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 8 — Declarando em referencia ao officio submittendo á approvação superior a designação do 2º escripturario João Ferreira Lima, para o logar de official da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal, que faças actos independentem daquella formalidade.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 2º escripturario bacharel Zildo Fabio Maciel, para substituir o consultor juridico da Delegacia Fiscal, bacharel José Romero de Garcia, durante o seu impedimento.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 26 — Remettendo o titulo exonera-

ros, do logar de collector federal em Arceburgo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 86 — Enviando o decreto transferindo o 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande Eduardo Vaz Ferreira, para identico logar na Alfandega de Porto Alegre.

N. 87 — Transmittindo o decreto nomeando conferente da Alfandega do Rio Grande, o 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Arthur Sardinha.

## Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de março de 1926

Requerimentos despachados

Do Sr. contador geral da Republica: Oscar Pires Salgado. — Deferido.

José Montegro Brandão. — Deferido. Mario Fabricio da Costa. — Deferido.

Do Sr. secretario chefe de secção:

A's contadorias e sub-contadorias seccionaes desta Capital e do Estado do Rio:

Officios de ns. 1.188 a 1.212 — Soliciando remessa de uma relação dos funcionarios addidos ás respectivas repartições.

Do Sr. sub-contador da 2ª Divisão

Officios:

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 1.214 — Sobre a carta de credito n. 140, de 223\$400, a favor da Delegacia Fiscal no Piauihy.

— Ao Sr. inspector da 4ª Circumscripção:

N. 1.213 — Sobre divergencia existente entre os lançamentos feitos em movimentos de fundos pela Delegacia Fiscal da Bahia, com as demais delegacias.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 22 de março de 1926

Sociedade Anonyma Martinelli, sobre exigências da Alfandega de Santos. — De accordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. contador central da Republica: N. 170 — Agradecendo a remessa de 20 exemplares do Mappa Geral das Collectorias Federaes, mesas de rendas e delegacias fiscaes do Brasil.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: N. 16 — Transmittindo estampilhas do imposto de consumo, sem chancella, apprehendidas pelo inspector fiscal Wilson Bahher de Araujo Costa, em Ponta-Grossa, afim de serem trocadas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 50 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso

da firma Euripides Andrade & Comp., encaminhado com o officio n. 94, de 1 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 44 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 58.856, do anno findo.

N. 45 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 64.523, de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 19 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 217, de 1 de junho de 1925.

Portarias:

N. 63 — Resolvendo que passe a ter exercicio na 1ª Sub-directoria o 1º escripturario bacharel Manoel Madruga, que se achava servindo na 3ª Sub-directoria.

N. 62 — Desligando dos serviços da fiscalização do sello adhesivo no Districto Federal o agente fiscal de Minas Geraes Januario Rodrigues Germano.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 7 — Em officio n. 254, de 5 de setembro de 1924, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual destes provimento ao recurso de Jacob Elias & Irmão, da decisão da Alfandega desse Estado, que lhes impoz a multa de 2:000\$, por infracção do Regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta no final do parecer do Dr. consultor, devendo a revalidação ser cobrada de accordo com o estabelecido na actual lei orçamentaria da Receita."

O final do parecer do Sr. Dr. consultor de Fazenda, ao qual se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

"Julgamos que se deve dar provimento ao recurso *ex-officio*, para:

1º, impôr ao tabellião a multa de 100\$, comminada no art. 62, lettra e, do Regulamento, por haver subscripto sem o sello devido a escriptura de hypotheca;

2º, obrigar a firma sucessora a sellar com revalidação a escriptura, porque lhe cabe validar o documento;

3º, mandar intimar os socios da antiga firma Elias Jacob & Filhos a apresentarem defesa no prazo da lei.

Os nomes dos que compunham aquella firma poderão ser obtidos, *ex-officio*, da Junta Commercial do Estado.

Resolverá a Autoridade Superior, como julgar em seu alto criterio."

O que vos communico, para os devidos fins.

Requerimento despachado

Dia 5 de março de 1926

A Sociedade Anonyma Cortume Carioca, reclamando contra o acto da Alfandega de Santos, que a obrigou ao pagamento da taxa de \$150 por kilogrammo, em setenta e cinco toneladas de extracto de quebracho recebido de Buenos Aires, allega que promoveu as diligencias necessarias; para o despacho immediato da mercadoria, no intuito de evitar o pagamento daquella taxa, creada pela lei n. 4.788, de 31 de dezembro

do 1923, quando vigorava anteriormente a taxa de cem réis (\$100) por kilogrammo, sem que tivesse provado o alegado, afim de ser apreciado o seu direito. — Satisfaça a exigência. (Proc. n. 6.752, de 1926.)

Dia 26

Victor Cesar da Cunha Cruz. — Solicitando que se mande tomar as contas do collector da 1ª Collectoria de Campos. — Satisfaça a exigência da 3ª Sub-directoria.

Davidson Pullen & Comp. — Pedindo para desmembrar morderia inflamável, directamente, para um trapiche sito á praia de S. Christovão. — Apresente a procuração.

Ambrosio Lameiro, consulta sobre especialidades pharmaceuticas. — Apresente amostra dos productos.

## Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 29 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições, do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 88\$, para pagamento de restituição devida ao funcionario da estação climatologica de Propriá, José Luiz Diniz Veloso.

Dia 23

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 103 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições, do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 100\$, para pagamento da restituição devida ao agente fiscal Alvaro de Manso Cabral.

Confirma o telegramma A 14, de 25 do corrente.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 47 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 365\$, para pagamento de divida proveniente de diferença de etapas relativa aos annos de 1918 e 1919, de que é credor o marinheiro nacional João de Souza Borges.

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 365\$, para pagamento de divida proveniente de diferença de etapas, relativas aos annos de 1918 e 1919, de que é credor Guilherme Marins Monteiro, marinheiro nacional invalido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 84 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 240\$, para pagamento de divida proveniente de aluguel do predio onde funciona o Registro Fiscal de Antmery, de que é credor Francisco Ferreira Monteiro.

Confirma o telegramma n. 207, de 25 do corrente.

N. 85 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª "Juros diversos"

— II — Juros para titulos de peculios, do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de 485\$, para pagamento de juros de uma fiança relativa ao anno de 1924, que cabe a José Farias Gesta.

Confirma o telegramma A 23, de 25 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª "Inspectoria Federal de Navegação" — Pessoal — III — Diversas despesas — 4 — Ajuda de custo, etc., do orçamento de 1925, do Ministerio da Viagem, o credito de 160\$, para pagamento das diarias do fiscal regional de 1ª classe da Inspectoria Federal de Navegação em Joazeiro, Guilherme Cunha, pela viagem de inspecção realizada fóra da séde, no periodo de 21 de março a 6 de abril do anno anterior.

Confirma a ordem telegraphica n. 198, de 23 de março do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 51 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Emilio Cesar de Moraes, aposentado no logar de thesoureiro da alfandega desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª, "Inactivos — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 6:566\$026, para pagamento dos referidos vencimentos, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito referente ao periodo de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 189, de 23 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 22 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26, "Ajuda de custo — I — 1º estabelecer, anto e preparos de viagem", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para o pagamento da ajuda de custo que compete ao funcionario Benedicto Damião Pereira da Motta.

Confirma o telegramma n. 192, de 23 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 49 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 609\$157, para pagamento da restituição devida ao collector federal de Caxias, nesse Estado, João Castello Branco da Cruz.

Confirma o telegramma n. 202, de 24 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 40 — Remetendo o titulo de pensão de D. Tabita Costa, filha do ex-ajudante da Inspectoria Agricola do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, João Lopes da Costa.

N. 41 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 300\$, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo de 1º estabelecimento, relativa ao anno de 1921, de que é credor Cypriano Mendes da Silva.

Confirma o telegramma A 17, de 25 do corrente.

N. 42 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª, "Pessoal do serviço subalterno da Armada — Pessoal — 1 — Diversas quotas", do orçamento de 1925, do Ministerio da Marinha, o cre-

dito de 23.000\$, afim de ser realizado o pagamento decorrente da referida sub-consignação.

Confirma a ordem telegraphica n. 199, de 24 de março do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 111 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 30\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação provisoria relativa ao mez de dezembro de 1920, de que é credora Isolina Candida de Souza, em Formiga.

Confirma o telegramma n. 208, de 25 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.325, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de réis 3:347\$145, para pagamento de divida proveniente de diferença de porcentagens no periodo de 1920 a 1922, de que é credor o collector federal em Alenquer, nesse Estado, Ramiro Caetano Duarte.

Confirma o telegramma n. 181, de 22 do corrente.

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta das verbas 12, "Directoria de Estatística Commercial — Pessoal", e 26, "Despesas eventuaes", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, os creditos, respectivamente, de 975\$777 e réis 97\$768, para pagamento de ordenados ao ex-3º escripturario da referida directoria, Arnaldo Damasco de Andrade, nos periodos de 14 a 24 de novembro de 1925 e 25 de julho a 13 de novembro do mesmo anno.

Confirma o telegramma n. 173, de 22 do corrente.

N. 62 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 35ª, "Magistrados em disponibilidade — Para pagamento de juizess", do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça, o credito de 2:400\$, para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, dos vencimentos que competem ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Napoleão Silverio da Silva.

Confirma a ordem telegraphica n. 192, de 23 de março do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 1ª, "Administração Central", n. 3, do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 4:956\$, destinado ao pagamento de vencimentos a que, relativamente ao periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do anno fluente, tem direito o 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Guido Alfredo Cavalcante de Albuquerque, posto á disposição do commando da 5ª Região Militar, afim de servir na 9ª Circunscrição do Recrutamento.

Confirma a ordem telegraphica numero 201, de 24 de março do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 103 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 10:000\$ para pagamento de divida de subvenção relativa ao anno de 1920, a que tem direito o Lyceu de Artes e Officios de Recife.

Confirma o telegramma n. 172, de 22 do corrente.

N. 104 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23ª, "Subvenções a Institutos de Ensino — 2) Faculdade de Direito do Recife", do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 73:412\$, correspondente às duas primeiras quotas bimestraes do corrente anno, para occorrer ás despesas do pessoal e material pagos na thesauraria da alludida Faculdade, devendo ser entregue ao seu director Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

N. 105 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 35ª, "Serventurarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas", do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 600\$, para pagamento de congruas que, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, compete ao monsenhor Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora de Apresentação, nesse Estado.

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de réis 424:224\$, assim discriminado: verba 23ª, "Subvenções a Institutos de Ensino — 2) Faculdade de Direito do Recife", 418:224\$; 7) "Para gratificação aos directores", 6:000\$, destinado ao pagamento durante o corrente anno, dos vencimentos que competem ao pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito do Recife, que recebe vencimentos nessa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 31 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o crédito de réis 154\$ para pagamento de divida proveniente de transportes em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, em 1915, de que é credora a Empresa Fluvial Piahyense.

Confirma o telegramma n. A 15, de 25 do corrente.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 135 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o crédito de réis 6:192\$ para pagamento de divida proveniente da differença de soldo relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1920 a 13 de novembro de 1922, de que são credores Pety Carhapuz de Medeiros e outros herdeiros do finado alfores voluntario da Patria Quintino Francisco Goulart.

Confirma o telegramma n. 185, de 22 do corrente.

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª, "Despesas eventuais", do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 1:000\$ para pagamento da gratificação que compete ao coronel Eulalio Franco Ribeiro.

Confirma o telegramma A 16, de 25 do corrente.

N. 137 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o crédito de réis 2.575:000\$, assim discriminado: verba 2ª, "Directoria Geral de Dependencia da Guerra — Material de consumo — 6 — Aquisição de artigos necessarios ao serviço de campalagens, 25:600\$; verba 15ª, "Serviços gerais — Material permanente — 1 — Equipamento, armaria, manto, etc.", 150:000\$; "Material de

consumo — 10 — Fardamento, etc.", 2.400:000\$, para occorrer ás respectivas despesas.

N. 138 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições" do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o crédito de 758, para pagamento da restituição devida ao agente fiscal Eduardo Mendes Sayão do Carvalho.

Confirma o telegramma A 8, de 24 do corrente.

N. 139 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições" do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 1:592\*298, para pagamento da restituição devida á Companhia de Vidros Sul-Brasileira.

Confirma o telegramma n. A-10, de 24 do corrente.

N. 140 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 2:000\$, para pagamento da restituição devida a Augusto Klafke.

Confirma o telegramma n. A 9, de 24 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "escolas de Aprendizizes Artifices — Material — I. Material permanente — 4. Obras de instalação de novas officinas", do orçamento de 1925, Ministerio da Agricultura, o crédito de 20:000\$ para occorrer ás despesas com as obras da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero 130, de 22 de março corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 153 — Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n. 16.320, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos — Exercício de 1925", o crédito de réis 40\$, para pagamento de divida proveniente de pensões de montepio nos mezes de setembro a dezembro de 1920 de que é credora Eurydice do Amaral Meira.

Confirma o telegramma n. 209, de 25 do corrente.

N. 154 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 3:600\$, para pagamento da restituição devida a Edmund Krug.

Confirma o telegramma n. A-11, de 24 do corrente.

N. 155 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 1.076, de 23 de outubro de 1925, referente ao pagamento de 1:000\$, a que se julga com direito o funcionario Rogerio de Camargo, afim de ser a divida liquidada por exercícios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. egipe:

N. 32 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª, "Policia Militar do Distrito Federal — Reformados — Pragas", do orçamento de 1925 do Ministerio da Justiça, o crédito de 360\*446, para attender a partir de 1 de setembro de 1925 ao pagamento do soldo que, na razão annual de 1:081\$334, compete ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar Leopoldo de Almeida Mattos até 31 de dezembro do anno anterior.

Confirma a ordem telegraphica numero 171, de 22 de março do anno fluente.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 92 — Pedindo resposta ao officio

desta directoria n. 17, de 12 de janeiro de 1924, reiterado pelo de n. 383, de 24 de setembro de 1925, afim de que se possa dar andamento ao processo que acompanhou ao vosso officio n. 1918 de 13 de agosto de 1923, referente ao pagamento a Bastos Dias da importancia de 16\$900.

#### Requerimentos despachados

N. 838 — Dr. Gustavo Augusto de Rezende, sobre pagamento de differença de que trata o aviso do Ministerio da Justiça n. 31-C, de 7 de janeiro de 1925. — Apresente o interessado a portaria de nomeação.

N. 8.371 — D. Darina Joaquina dos Santos, por seu procurador pedindo expedição de titulos. — Habilite-se, de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e satisfaça as exigencias do parecer.

#### Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1926

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, negado aprovação ao acto dessa delegacia, concedendo ao Sr. Enilio Odebrecht o aforamento do terreno de marinha, denominado "Ilha dos Cachorros", freguezia de São José, nessa capital (Processo numero 54.415/25.)

#### Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos:

A' Casa da Moeda:

N. 36 — Transmittindo o processo originado dos autos ns. 379 e 735, de 1923, contra Martins & Esteves e o Derby Club.

A' Receita Publica:

N. 496 — Restituindo o processo numero 23.125, de 1925, do Almanak Laemmert.

N. 497 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Carlos Setubal & Comp.

N. 498 — Restituindo o processo numero 12.145, de 1921, originado do requerimento de Plinio Brasil.

N. 499 — Communicando que por portaria n. 98, de 22 de fevereiro ultimo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de réis 209:000\$, proveniente de 1.000.000 de formulas do imposto de consumo, bem como, por portaria n. 108, do mesmo mez, determinei o debito do mesmo thesoureiro, 800:000\$, proveniente de 4.000.000 de formulas e especie citada.

A' Receita Publica;

N. 500 — Restituindo o processo n. 47.412, de 1925, originado do requerimento da Companhia Vieira Mattos.

A' Despesa Publica:

N. 501 — Transmittindo a demonstração de credito, na importancia total de réis 713:861\$796, necessario a esta recebedoria, por conta da verba 97, "Recebedoria do Distrito Federal".

N. 502 — Transmittindo a demonstração de credito na importancia total de réis

679:467:031, necessario a esta recebedoria, por conta da verba 22ª, «fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello — PESSOAL do Districto Federal».

N. 503 — Idem, idem, na importancia total de 349:905:881, necessario a esta recebedoria, para occorrer, no exercicio de 1925, ao pagamento do augmento provisorio.

#### A' 1ª Procuradoria da Republica :

N. 22 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 9.210/11, série E. Q.; movido pela Fazenda Nacional contra Barbosa, Albuquerque & Comp.

#### A' Casa da Moeda :

N. 50 — Solicitando serem entregues ao thesoureiro do sello desta recebedoria, 8.700.000 formulas do imposto do consumo, na importancia total de 1.495:000:000.

N. 51 — Idem, idem 3.509 formulas do imposto de consumo, na importancia total de 500:000:000.

#### A' Alfandega de Pernambuco :

N. 38 — Respondendo o telegramma numero 212, de 22 de agosto de 1925, transmite cópia da informação prestada a respeito pelo agente fiscal Mariano Serra.

#### A' Casa da Moeda :

N. 53 — Solicitando serem entregues thesoureiro do sello desta recebedoria, 24.250.000 formulas do imposto de consumo, na importancia total de 2.400:000:000.

N. 54 — Transmittindo o processo originado do auto n. 931, de 1924, contra A. R. Ramos.

N. 55 — Idem idem auto n. 739, de 1925, contra J. Barros.

N. 56 — Idem idem auto n. 179, de 1925, contra João de Souza e outro.

N. 57 — Communicando que por portaria n. 98, de 22 de fevereiro ultimo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de 200:000\$, proveniente de 1.000.000 de formulas do imposto de consumo, bem como por portaria n. 103, do mesmo mez, determinei fosse debitada ao mesmo thesoureiro do sello, a importancia total de 800:000\$, proveniente de 4.000.000 de formulas das mencionadas.

#### — A' Casa da Moeda ;

N. 58 — Solicitando serem entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 500.000 formulas do imposto de consumo, na importancia total de 120:000:000.

N. 59 — Communicando que por portaria n. 106, de fevereiro de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 40:000:000, proveniente de 150.000 sellos adhesivos para bilhetes de loterias.

N. 60 — Idem idem, n. 107, de fevereiro de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 2.275:000\$, proveniente de 1.558.000 estampilhas do sello adhesivo.

N. 61 — Idem idem, n. 97, de fevereiro ultimo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello a importancia total de 1.675:000\$, proveniente de 5.835.000 formulas do imposto de consumo.

N. 62 — Communicando que por portaria n. 105, de fevereiro de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 1.330:000\$, proveniente de 40:000 sellos adhesivos para contas assignadas.

N. 63 — Idem idem, n. 99, de fevereiro de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 50:000\$, proveniente de 1.000:000 de formulas do imposto de consumo.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil :  
N. 79 — Transmittindo a representação do 3º escriptuario desta Recebedoria, João Ambrosio do Nascimento.

— A' Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda :

N. 80 — Transmittindo o processo originado do requerimento de C. N. Lefebvre.

— Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe ;

N. 81 — Respondendo o officio n. 8, de 13 de fevereiro ultimo, transmittir cópia da informação prestada a respeito pelo encarregado da Sub-Contadoria Seccional nesta Recebedoria.

#### — A' Junta Commercial desta Capital :

N. 82 — Restituindo o processo originado do requerimento da firma José Silva & Comp.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil :  
N. 83 — Solicitando serem fornecidas ao agente fiscal do imposto de consumo desta Capital, Affonso Carneiro Brandão, cadernetas de passes para os percursos entre as estações de Pedro II a Santa Cruz e Alfredo Maia a Andrade Araujo.

— A' Secretaria do Ministerio da Guerra :  
N. 84 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 3.743, de 7 de dezembro de 1925, dessa directoria, referente ao capitão da antiga Guarda Nacional, Plinio Bandeira.

A' Secretaria do Ministerio da Guerra :  
N. 85 — Restituindo a certidão passada a requerimento do 3º sargento do regimento de cavallaria do Policia Militar do Districto Federal Pedro Manoel da Silva, vindo com o officio n. 2.425 de 13 de julho de 1925, dessa directoria.

N. 86 — Idem, idem a requerimento do cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal Dionysio Vicente da Costa, vindo com o officio n. 2.354, de 7 de julho de 1926, dessa directoria.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil :  
N. 78 — Solicitando serem fornecidas cadernetas de passes para os percursos, entre as estações Pedro II a Santa Cruz e Alfredo Maia a Pavuna, aos funcionarios encarregados do serviço de lançamento Justino Antonio de Figueiredo e outros.

— A' Secretaria do Ministerio da Guerra :  
N. 87 — Restituindo a certidão passada a requerimento do operario da Intendencia da Guerra, José Victor da Costa, vindo com o officio n. 1.016, de 23 de maio de 1925.

N. 88 — Idem o processo, vindo com o officio n. 345, de 23 de fevereiro, dessa directoria, referente ao capitão da missão militar franceza Jean Mera.

N. 89 — Idem idem vindo com o officio n. 587, de 10 de fevereiro de 1925, dessa directoria, referente ao requerimento de Secundino de Faria Tavares.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil :  
N. 90 — Solicitando ser fornecido um passe para os trens dessa estrada, ao fiscal do imposto de consumo Rezende de Mello, para os percursos entre as estações Pedro II a Santa Cruz, Andrade de Araujo, Anchieta e Pavuna.

— A' 1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo :

N. 18 — Solicitando a remessa da representação que deu causa a multa imposta á Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

— A' 2ª Collectoria Federal de Vassouras :  
N. 19 — Restituindo o processo originado do auto n. 2, de 1924, contra Coelho Duarte & Comp., bem como um requerimento do agente fiscal dessa collectoria Euphranio

Cunha Filho, vindo com o officio n. 447, de 18 de outubro de 1925.

— A' 2ª Collectoria Federal de Vassouras :  
N. 20 — Idem idem do auto n. 4, de 1923 contra Pereira de Almeida & Co. n.º, bem como requerimento do agente fiscal dessa collectoria, Euphranio Cunha Filho, vindo com o officio n. 451, de 14 de outubro de 1925.

— A' 2ª Collectoria Federal de Campos :  
N. 21 — Transmittindo o processo originado do auto n. 161 de 1924, contra Henrique Ramos Sobrinho e outros.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

#### Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1926

Sem numero—Carlos de Carvalho, Dr.—Entregue-se ao requerente a quantia de 761\$360, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Affonso Carneiro Brandão.—Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Adoletrio de Almeida Mendonça.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Sem numero—B. Costa & Pereira.—Idem.

Sem numero—Duarte Senra & Cia.—De accôrdo com o parecer, deferido.

Sem numero—Duarte Senra & Cia.—Idem.

Sem numero—J. A. Rosa.—De accôrdo com o parecer, indeferido.

Sem numero—Arlindo Reis & Cia.—Idem.

Sem numero—Maria Almeida Lopes.—Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 1.141—Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.—Informa o Dr. Serrano Pupe.

N. 16.090—Castro Coelho & Cia.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 8:400\$000 o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 19.843 — S. A. Casa Arens.—De accôrdo com a informação, laudo e parecer, faça-se a devida annotação no livro respectivo.

Sem numero—Denuncia apresentada por José Mauricio da Rosa e Silva contra a firma Rosa e Silva & Cia.—De accôrdo com o parecer, archive-se, por falta de fundamento.

Sem numero—Antonio Maciel & Cia.—O artigo de que trata o petionario está sujeito ao imposto de consumo.

Sem numero—Joaquim G. Teixeira.—Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero—Domingos Maia & Cia.—Cobre-se o imposto devido e a móra de 1%. Imponho á firma Domingos Maciel & Cia. a multa 500\$000 minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

Notificação n. 81, contra Sebastião Gonçalves Freitas. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Nelson Faria, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Sebastião Gonçalves Freitas, estabelecido á rua Estacio de Sá n. 49, desta cidade, com o commercio de tecidos, adornos, tintas e artefactos de papel, a multa de 150\$, do art. 219, § 5º do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 125\$, relativa ao emolumento de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica aviz-

nada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias. Intime-se.

Sem numero—Luiz Hervé. — Cobre-se o imposto devido, pelo modo indicado, e a mora de 1 %. Imponho á firma Luiz Hervé a multa de 500\$, mínimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

Sem numero—J. Laborinhas. — Designo o Sr. Souto Maior.

Sem numero—Joaquim da Silva Barros. — A' 1ª Sub-directoria para extrahir certidão de dívida e promover a cobrança executiva pelos meios legais.

Sem numero—A. Santos Moraes. — Concedo o prazo solicitado.

Sem numero—R. Cerqueira. — Encaminhe-se.

Sem numero—Levy Leite. — A' 1ª Sub-directoria para extrahir a certidão de dívida e promover a cobrança executiva pelos meios legais.

Sem numero—Raposo Lopes & Comp. — Idem.

Sem numero—Silvano José dos Santos. — Idem.

Sem numero—Humberto Adamo & Comp. — Cobre-se o imposto, pelo modo indicado e a mora de 1 %. Imponho á firma Humberto Adamo & Comp. a multa de 500\$, mínimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

Sem numero—Almeida Rabello & Comp. — Em face do parecer e da informação, deferido, procedendo-se nos termos do mesmo parecer.

Sem numero—Mario Alves. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de réis 2.195.000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Raul Cunha & Comp. — Cobre-se o imposto devido e a mora de 1 %. Imponho á firma Raul Cunha & Comp. a multa de 500\$, mínimo, do art. 61 d do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

N. 20.218—Secundino Arantes Filho. — Altere-se a classificação do negocio neste exercicio para «bilhetes de loterias», cobrando-se o imposto respectivo pela forma indicada. Junte-se ao processo a certidão que se cancelar.

Sem numero—Madeira Araújo & Comp. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a renda.

Sem numero—José Pacheco de Aguiar. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando que a reclamação deve ser enviada á Delegacia Geral do Imposto sobre a renda.

Sem numero—Companhia Joalheria S. A. — Consulta preliminarmente. Complete o sello do requerimento, na forma da lei.

Sem numero—Fernandes & Soares. — Cobre-se o imposto como está indicado e mais a mora de 1 %. Imponho á firma Fernandes & Soares a multa 500\$, mínimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

Sem numero—Frederico Vierling. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo, da lei.

Sem numero—Manoel de Pinho & Comp. — Cobre-se o imposto pelo modo indicado e a mora de 1 %. Imponho á firma Manoel de Pinho & Comp. a multa de 500\$, mínimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

N. 251—Vieira Castro & C. — Em vista das informações, do laudo e parecer, reconsideiro o despacho de 23 de fevereiro ultimo, autorizando a troca das estampilhas, observadas as disposições regulamentares.

Sem numero—Oscar de Sousa e Silva. — Pague-se, de accôrdo com o parecer, a

quantia de 400\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.886.—

N. 3.836—Armando Coutinho Souto Maior. — De accôrdo com o parecer, pague-se a quantia de 600\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

S/n. — Raul R. Rudge. — Informe o doutor Lameira.

S/n. — Luiz Paulo de Oliveira Flores. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 503\$210, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

José Gonçalves do Amorim. — Entregue-se ao requerente a quantia de 400\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 446, da Estrada de Ferro Central do Brasil.—A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 978, da Imprensa Nacional (officio n. 51). — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 234, da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda — Mario de Oliveira Sampaio. — Idem.

Officio n. 235, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Antonio Augusto de Lima. — Idem.

Officio n. 446, da Procuradoria da Republica — Santa Casa da Misericordia. — Officie-se á Receita, restituindo-se o processo em frente.

Officio n. 22, da Directoria Geral do Theouro Nacional — Mario Augusto Loureiro. — Cumpra-se.

Officio n. 250, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Jorge Canaan & Irmao. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio de Direito da 5ª Vara Cível—Doutor Galdino de Siqueira. — A' 1ª Sub-directoria para sciencia do Cofre de Depositos Publicos e da Thesouraria Geral.

Officio n. 738, da Directoria da Casa da Moeda — Adolpho & Comp. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 135, do Laboratorio Nacional de Analyses — Auto n. 4, de 1926. — Idem.

Officio n. 134 do Laboratorio Nacional de Analyses — Auto n. 8, de 1926. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Vara Cível—Precatorio de venia — José de Sá Oliveira, 738\$400, mais 630\$000. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 8:250\$, a favor de D. Thereza Benjamin Monteiro e outros. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Cível, entrega de 150\$, a favor de Luiz Wenceslau. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 3:200\$, a favor do Dr. Alfredo de Sá Rabello. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 353\$, a favor de Cardoso & Comp. — Informe a 1ª Sub-directoria, tendo em vista o officio em frente.

Consulta do tabellão do 18º Officio de Notas desta Capital — «No 1º caso — as escripturas de simples opção, sem recebimento de signal, escapam ao pagamento do sello (ordem n. 238, do Theouro, no *Diario Oficial* de 25 de junho de 1920).

No 2º caso ha um compromisso de venda, sem recebimento de signal ou de qualquer outra importancia. Assim tambem o respectivo titulo é isento do sello, segundo a ordem n. 54 da Directoria da Receita, no *Diario Oficial* de 6 de março de 1926.»

Autos de infracção:

Auto n. 215, lavrado em 9 de março de 1925, contra Lucas Oirinis. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a mercadoria de que se trata, procedendo-se pelo modo indicado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 26 de março de 1926

Processos despachados:

Sem numero — Antonio Tancredo e Nicoláo Joia. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

Sem numero — Frederico Vieira Freitas. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 862 — C. Vianna & Comp. — Dê-se baixa.

N. 17.279 — Joaquim Alves Pradella Junior. — Transfira-se.

Sem numero — Bernardino Cardoso Mendes. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 1.153 — Antonio de Carvalho Cardoso. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 2.415 — José da Costa. — Transfira-se.

N. 3.737 — Antonio Aurelio Pery Gil. — Dê-se baixa.

N. 3.193 — Siro de Nicola. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.057 — José Mendes de Souza. — Inscreva-se, de accôrdo com o proposto.

N. 4.921 — Adelino Garcia Bastos. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 14.619 — Manoel Alves Lages. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 11.533 — Justino Pereira de Souza. — Transfira-se.

N. 19.069 — Marcos Messafir. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

Sem numero — Manoel da Silva Reis. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 19.310 — Ilka Vasconcellos Palhares e outro. — Transfira-se.

Sem numero — L. Figueira & Comp. — Averbese a mudança, annoando-se o valor locativo.

N. 205 — Secundino da Costa & Comp. — Archive-se, em vista do informado.

N. 1.144 — Luiz Catharino de Meira Inscreva-se a firma requerente, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa á anterior, á qual imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Cancele-se a certidão n. 28.776, deste exercicio, proposto.

Notificações:

N. 50 — Antonia Pasquier Sergy. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 100 — Fiuza & Costa. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

Processo:

N. 3.433 — Maria Aurora Alves Rammsedt. — Transfira-se.

Certidão:

N. 4.011 — P. Ribeiro & Paiva. — Certifique-se em termos.

Notificações:

N. 98 — J. J. da Cunha. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 199 — Thomaz Teixeira Mendes. — Não ha que deferir. Ao requerente cabe o direito de recorrer á autoridade superior.

N. 1.233 — Dias Teixeira & Comp. — De accôrdo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2. Note-se e archive-se

N. 971 — João Renato Rosca. — A multa de 100% e mais a de 60% de emolumentos de registro em 1925. Intime-se a fazer os ditos recolhimentos no prazo de 30 dias; não cumprindo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 1.206 — Vieira Castro & Comp. — O despacho de fls. 3 apoia-se no que preceituaram diversas ordens do Tesouro com relação aos desdobradores do álcool e aguardente. O dispositivo da lei, ora invocado pelos recorrentes, é posterior ao despacho recorrido, não lhe podendo, pois, servir de fundamento.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

*Dia 29 de março de 1926*

Requerimentos despachados:

Sociedade Anonyma Casa Pratt. — Certifique-se em termos.

Carolina de Miranda Barbosa. — Certifique-se em termos.

Carolina de Miranda Barbosa. — Receba-se a declaração.

Antonio Francisco Ariza. — Ao cadastro.

Offícios expedidos:

Ao Sr. Director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 253 — Remetendo para pagamento do imposto do exercício de 1925 os talões n. 7 de Carlos da Cruz Lima e n. 8 de Philippe von Luetzelburge.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 254 — Remetendo documentos.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 255 — Remetendo para pagamento do imposto do corrente exercício os seguintes talões: n. 78 de Alfredo Pinto de Vasconcellos, n. 79 de A. Magalhães e Gomes, n. 80 de S. A. Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, n. 81 Caldeas & Irmão e n. 82 de Juan Ignacio Caldeas Blanco.

N. 257 — Sobre a devolução dos talões expedidos e que já tenham sido pagos.

— Sr. delegado fiscal de S. Paulo:

N. 258 — Peço-vos declareis ao collector federal de S. Bernardo, nesse Estado, em solução ao seu officio n. 32, de 20 do expirante, que os talões e mappas a que se refere não são fornecidos por esta delegacia geral, mas sim pelas exactorias.

Lançamento ex-officio:

Adelino Figueiral.  
Agostinho Ribeiro.  
Alvaro Lopes.  
Annibal de Figueiredo.  
Antonio Alves da Silva.  
Antonio Augusto Figueiredo.  
Antonio da Conceição e Silva.  
Antonio F. Lopes.  
Antonio Figueiredo.  
Antonio José da Silva.  
Antonio Lopes.  
Antonio L. Baptista Lopes.  
Antonio Moreira.  
Antonio Pereira da Silva.  
Aristides Figueiredo.  
Augusto Sá.  
Augusto dos Santos.

Ayres de Sá.  
Bartle T. Harwey.  
Benedicto dos Santos.  
Bernardino A. Fonseca.  
Bernardino Santos.  
Bernardo Figueiredo.  
Carlos dos Santos.  
Carlos Waldemar de Figueiredo.  
Cesar Barrão.  
Condessa de Figueiredo  
Costa Santos (Dr.).  
D. Rachel Muller.  
Daisy de Flariete.  
E. L. Calux & Coup  
Eduardo Lopes (Dr.).  
Eduardo Pinto Francisco.  
Elysio Sá.  
F. Barbastefano.  
F. Canal.  
Ferreira Martins & Rodrigues.  
Francisco A. da Fonseca.  
Francisco Lopes.  
G. Bendi.  
G. D. Campos.  
G. D. Villares.  
G. Lepeltier & Comp.  
G. Nélis.  
G. S. E. Clarke.  
G. de Sampaio.  
G. Wright.  
Honorio R. Fontainha.  
J. Aquino & Gonçalves.  
J. B. Camões & Comp.  
J. F. Silveira Gomes & Comp.  
J. Feitosa & Comp.  
J. Ferreira & Alves.  
João Gomes Ferreira.  
João Lopes.  
Joaquim Lopes.  
Joaquim Simões.  
Jolién Fiat.  
José Alves Ferreira.  
José Ayres Lopes.  
José Lopes.  
José Pereira da Fonseca.  
José de Queiroz Lopes (Dr.).  
José Rodrigues Ferreira.  
Julio L. Baptista Lopes.  
L. Fialho de Mello.  
L. Garcia.  
L. J. Machadam.  
L. Lacerda.  
L. S. Ridgway.  
L. Silberstein.  
Luiz França da Silva.  
Luiz Pereira da Silva.  
Luiz Vieira da Silva.  
Manoel de A. Figueiredo.  
Manoel Fernandes da Silva.  
Manoel Gomes da Silva.  
Manoel Lopes.  
Manoel Lopes Ferreira.  
Manoel Marques da Silva.  
Manoel M. de Abreu Lacerda.  
Manoel Pinto da Silva.  
Manoel dos S. Labrincha.  
Mario Ribeiro Silva.  
Mario Alves da Silva.  
Mario Lima e Silva.  
Mario Tavares da Silva.  
Max Lorcuz.  
Murillo Thiers Silva (Dr.).  
Octacílio Fialho.  
Octavio do Nascimento Silva.  
Oliveira & Tavares.  
Pedro Fontoura.  
S. Abrahão.  
S. Anderson.  
S. C. Davidson.  
S. Dodsmorth Martins.  
S. G. Garcia.  
S. G. Gribble.  
L. Kallenberg  
S. Loch.  
S. Ottsen.  
S. Renstrom.  
Salua Jorge.

### Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

*Dia 29 de março de 1926*

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 394 — Comunicando ter comparecido, durante todo o mez de março, hoje findo, o fiscal de bancos no Estado de Goyaz Dr. João de Sá e Albuquerque.

N. 395 — Idem, idem, que o fiscal de Seguros Dr. Luciano Pereira da Silva, designado por acta do Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o art. 50 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, conforme ordem n. 734 da Directoria Geral do Tesouro Nacional, de 15 de setembro de 1923, para exercer interinamente o cargo de inspector geral dos Bancos, compareceu durante todo o mez de março, hoje findo, a esta inspectoria geral.

N. 396 — Requirando o pagamento da folha de salarios relativa ao mez de março, hoje findo, dos serventes desta inspectorias Clovis Emiliano de Oliveira e Euclydes Francisco dos Santos.

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 397 — Comunicando ter comparecido, durante todo este mez, á inspectorias o continuo-porteiro, Sr. Osorio Porto.

— Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 398 — Comunicando ter comparecido, durante o mez de março hoje findo o fiscal de bancos naquella Estado, Sr. José Roberto Leite Pontevado Filho.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 399 — Comunicando que o fiscal de bancos no Estado do Espirito Santo, Dr. Luiz José de Moraes, compareceu, durante todo o mez a esta inspectorias geral.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 400 — Comunicando que o fiscal de bancos no Estado de Santa Catharina, Dr. Carlos Alberto do Mello Rezende addido a esta inspectorias geral, compareceu durante todo o mez de março hoje findo a esta repartição.

— Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 401 — Comunicando que o fiscal de bancos, em S. Paulo, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, compareceu, durante todo o mez de março, hoje findo, a esta inspectorias geral.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 402 — Comunicando que o fiscal de bancos no Estado de Mato Grosso, Dr. Pedro de Assis Rocha, compareceu, durante todo o mez de março, hoje findo, a esta inspectorias geral.

N. 403 — A. Vaz de Carvalho, corrector de fundos publicos.

N. 404 — Gerente do Banco Real do Paraná.

N. 405 — Gerente do Banco Brasileiro Alagoas.

N. 406 — A. Vaz de Carvalho, corrector de fundos publicos.

Requerimentos despachados

Requerimento de F. Gouvêa, de 27 de março de 1926. — A' commissão de exame de listas para anotar.

Requerimento de Francisco Freire de Macedo, de 26 de março de 1926. — J. Fagundes o expediente.

Requerimento de Siqueira Cavalcanti & Comp., de 27 de março de 1926. — J. Sellem o documento junto.

Requerimento de Siqueira Cavalcanti & Comp., de 29 de março de 1926. — A comissão de exame de listas para rectificar.

Processo com o requerimento de Nuno Pinheiro, de 26 de março de 1926. — J. Complete o selo do documento junto ao presente requerimento e os de fls. 4 a 15 do processo.

Requerimento da Sociedade Anonyma "A Economica", de 27 de março de 1926. — Junte-se.

Requerimento de Lyrio, Janot & Comp., de 27 de março de 1926. — Junte-se.

Requerimento de Lyrio, Janot & Comp., de 27 de março de 1926. — Sellem o documento junto.

Requerimento de Siqueira Cavalcanti & Comp., de 27 de março de 1926. — Junte-se.

### Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 993 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando um supprimento para pagar a Eduardo dos Reis Rolszt uma importância a que tem direito.

N. 994 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando haver o Sr. Claudio Coelho, funcionario dessa repartição, addido á Imprensa Nacional, comparecido e trabalhado durante todo o mez corrente.

N. 995 — Ao Sr. director da Despesa Publica, devolvendo um processo relativo a um requerimento de Maria Rosa da Cruz, devidamente informado.

N. 996 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando um requerimento em que Salvador Partis Junior solicita licença.

N. 997 — Ao mesmo, idem, idem de Nicolina Caldas da Cunha.

N. 998 — Ao Sr. director da Estatística Commercial, respondendo ao officio numero 14-C, de 3 do corrente mez.

### Requerimentos despachados

Alberto Moreira Padrão. — Como requer. Club dos Funcionarios Publicos Civis, Joaquim Manoel da Silva Menezes. — Sim em termos.

Maria Laura da Costa. — Encaminhe-se.

### Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

### Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1926

N. 142 J — José Generoso de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 15 T — Thereza de Jesus Souza. — Deferido, comparecendo opportunamente.

N. 118 M — Maria Isabel Gomes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 40 L — Luiz Antonio de Mendonça. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 15 V — Vitalina Pereira de Souza. — Deferido.

Dia 29

N. 143 J — José Augusto dos Santos. — Cumpra-se o alvará.

N. 611 L — Lauro da Silveira Azevedo. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 67 L — Luiz Ferreira Leite de Souza. — Estando já reunidas as contas, compareça opportunamente para receber os juros.

N. 37 O — Oscar Thomaz do Silva. — Deferido.

N. 172 A — Aracy Vasconcellos Soares. — Satisfaca a exigencia.

N. 123 P — Pedro Alves de Araujo Lima. — Faça-se a transferencia das apolices de accôrdo com o parecer devendo ser satisfeita a exigencia para o pagamento dos juros.

N. 37 B — Banco do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

N. 171 A — Alcixina Mendes Ribeiro e outros. — Satisfaca a exigencia.

N. 100 A — Antonio Felício dos Santos. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 156 M — Mario Marques Vihlmi. — Mantenho o despacho anterior.

N. 31 C — Celestino da Silva. — Elimine-se a condição de menor e proceda-se á reunião das contas de accôrdo com o parecer.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente foi concedido, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de segunda classe da officina de marmeciros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Porphirio Alves Corrêa, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

— Por portarias de 29:

Foi exonerado o capitão-tenente José Joaquim Belford Guimarães do cargo de commandante do N. T. "Novaes de Abreu", que interinamente exercia.

Foram concedidos, de accôrdo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente do Corpo de Commisarios, Manoel Flavio de Sampaio, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de março de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.088 — Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de réis..... 17:811\$300, de que são credores as firmas abaixo mencionadas, por fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha e á conta da verba 28ª, Obras e Serviços accessorios — Material de Consumo — Sub-Conservação n. 1, do orçamento de 1925: José da Silva & Comp. .... 5:361\$300 Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. .... 12:450\$000

17:811\$300

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.092 — 1. Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 156\$953, da qual é credora D. Georgina Cruz Penteado, viuva do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Na-

cioneas, José Benedicto Penteado, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 8.108, que a este acompanha.

N. 1.093 — 1. Tendo sido satisfeita a solicitação contida no aviso de V. Ex. acima referenciado, restituo o processo para pagamento por exercicios findos da importância de 3:832\$500; de que é credor o sub-ajudante machinista, asylado, invalido, Avelino Rangel do Azevedo Coutinho, afim de que seja liquidado pelo Thesouro Nacional.

N. 1.094 — 1. Em resposta ao aviso de V. Ex., acima referido, relativo ao requerimento de 21 de março do anno proximo passado, em que a sociedade anonyma Industrias Matarazzo do Matto Grosso, allegando não haver ainda conseguido nesse ministerio a assignatura de seu contracto, pede dilatação dos prazos marcados nos termos de responsabilidade assignados para o preenchimento de formalidades legais nas alfandegas de Corumbá e Santos, attinentes a despacho livre de direitos aduaneiros de material que importou, afim de applicar na industria da pesca, tenho a honra de informar a V. Ex. que já determinei á Directoria de Fazenda a lavratura do respectivo contracto com a sociedade referida.

2. Junto encontrará V. Ex. os processos que vieram annexos ao mencionado aviso.

N. 1.103 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida do exercicios findos relativa ao processo annexo sob n. 8.156, na importância de 766\$666, de que é credor o capitão-tenente do Corpo da Armada Arthur de Freitas Seabra, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.105 — 1. Solicito a V. Ex. se digno providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 736\$666, da qual é credor o fiel de 2ª classe, ex-1º sargento — Alz — do Corpo da Marinha Nacional, Adriano da Costa Martins, conforme consta do processo de exercicios findos, a este annexo, sob n. 8.187.

N. 1.106 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância de 516\$668, relativa á divida de exercicios findo a que se refere o processo que a este acompanha sob n. 8.176 de que é credor o 1º tenente — QM — Paulo Fernandes Machado.

N. 1.098 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o requerimento junto; que ao Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigi o auditor da Justica Militar Dr. Elias Fernandes Leite, pedindo lhe seja concedida a disponibilidade.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.097 — 1. Mandae publicar em ordem do dia desse estado-maior, para conhecimento dos chefes das repartições da Marinha, a circular n. 991, de 22 do corrente, inserta no *Diario Official* do dia seguinte.

N. 1.101 — 1. Tendo em vista o que expoz a Directoria Geral do Arsenal da Marinha desta Capital, em officio n. 37, de 23 de fevereiro ultimo, declaro-vos que ora resolvo determinar que, pelos navios e estabelecimentos da Armada sejam entregues áquelle arsenal todos os objectos do metal cuja substituição tenha sido pedida.

2. A presente resolução deve ser publicada em ordem do dia desse estado-maior, para os devidos effectos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.107 — 1. Tendo sido preenchidas as formalidades cuja falta determinou a recusa do registro á indenização da quantia de 2:218\$, devida ao fiel José dos Santos Carneiro, do Sanatório Naval de Nova Friburgo, conforme o processo junto tenho a honra de solicitar se digno V. Ex. providenciar afim do que por esse tribunal seja reconhecida a sua alludida deliberação, e, em consequencia ordenar o registro do pagamento da importância acima mencionada, á conta da verba: "27ª — Combustível, etc. — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1º, do orçamento deste ministério, para o exercicio de 1925.

N. 1.108 — 1. Tenho a honra de solicitar se digno V. Ex. providenciar afim do que, pelo Thezouro Nacional, e á conta da verba: "13ª — Directoria de Portos e Costas — "Material" — Diversas despesas — Consignação n. 5º, do orçamento deste ministério, do exercicio de 1925, seja indenizado o patrão do escalor da delegacia da Capitania do Porto em São João da Barra, João da Silva Noras, da quantia de 177\$500, proveniente das peças miudas a seu cargo, conforme o processo junto.

N. 1.109 — 1. Rogo a V. Ex. se digno providenciar no sentido de ser reconsiderada a deliberação desse tribunal, negando registro ao pagamento da importância de 440\$ á firma Borlido Maia & Comp., á conta da verba: "9ª — Directoria de Aeronautica — Sub-consignação n. 1 — Permanente", do orçamento da Marinha para o exercicio de 1925, conforme o processo junto; attendendo a que as segundas vias dos empenhos respectivos foram enviadas a esse tribunal pela sua delegacia junto a este ministério.

— Sr. conselheiro geral da Republica:

N. 1.110 — 1. Solicito vossa parecer acerca do direito dos funcionarios da extincta Directoria Geral de Contabilidade deste ministério ao abono das gratificações adicionais por tempo de serviço, do que tratam os papéis juntos.

— Sr. Dr. juiz do direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 1.100 — 1. Em resposta ao vosso officio acima referido, pedindo informações acerca da categoria no quadro militar dos escreventes do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, declaro-vos que, em virtude de resoluções tomadas sobre pareceres do Supremo Tribunal Militar, os ditos escreventes, bem como os demais sub-officiaes, tem a graduação militar de sargento ajudante, e são considerados pragos de prel, conforme se verifica dos actos deste ministério, em cópia junta.

## Ministerio da Guerra

### Commissão de Promoções

ACTA DA 5ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio

da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, generaes de brigada João José de Lima e Francisco Ramos de Andrade Neves com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e, como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Foi lido em sessão o aviso de 18 do corrente do Sr. ministro da guerra, nomeando membro da Commissão de promoções o Sr. general de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, que estando presente prestou o compromisso e tomou posse. A commissão tomando conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-comissão nomeada em sessão de 8 do corrente procedeu e apurou em 2ª escrutinio a votação dos officiaes para completar a lista para a promoção ao posto de major da arma de artilharia, depois do que organizou e submetten a consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 5 — Artilharia. A vaga de major, aberta com a reforma do major Astrogildo Rosemro da Silva, por decreto de 3 do corrente, compete ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista: capitão Genérico de Vasconcellos, capitão Francisco José Pinto, capitão Felisberto Antonio Fernandes Leal, capitão Luiz Gonzaga Fernandes e capitão Alzir Mendes Rodrigues Lima. Os quatro primeiros vem da lista anterior, visto não ter tido solução a proposta de 5 do corrente. A vaga de capitão resultante compete ao 1º tenente Ivano Gomes, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento das vagas do 1º e 2º tenentes resultantes, por não haver segundos tenentes com intersticio, nem aspirantes a official. Deixaram de comparecer á sessão os Srs. generaes da brigada Hastimphilo de Moura e Octavio de Azeredo Coutinho, por motivo de molestia. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando o coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General de divisão, Augusto Tasso Fragoso. — General de divisão, João de Deus Menna Barreto. — General de divisão graduado, Alexandre Henriques Vieira Leal. — Generaes de brigada, João José de Lima. — Francisco Ramos de Andrade Neves. Confere. — coronel, Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

#### Requerimentos despachados

Herellio Bittig de Campos, capitão, pedindo 30 dias de licença para vir ao Rio. — Concedo, si não houver inconveniente por parte da 3ª Região Militar.

José dos Santos Segundo, ajudante do correio da Escola Militar, pedindo passagem para desconto de Niteroy a Cantagallo. — Concedo, para desconto dentro do Exército.

Mayrink Veiga & Com., pedindo reconsideração do despacho sobre fornecimento de uma balança. — Indeferido. Restituam-se estes documentos ao Arsenal de Guerra, onde deverão ficar archivados, ficando o director autorizado a fazer entrega da balança á firma Mayrink Veiga & Com.

Rosendo Ferreira Marinho, 2º sargento, pedindo seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo 90 dias de licença, em face da acta de inspecção de saúde e com perda da gratificação.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

CABINETE DO SR. MINISTRO

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Directoria — N. 81/V — Baurú, 10 de março de 1926.

Sr. ministro — Pedindo licença para restituir o exemplar do jornal *O Correio do Sul*, por V. Ex. enviado ao meu conhecimento, compete-me informar que, apesar das multiplicas dificuldades oriundas da falta de material que muito vem prejudicando os serviços da estrada e de que tenho dado conhecimento a V. Ex., so reveste de accentuado exaggero e grande injustica, a nota, sobre a Noroeste, publicada em o referido jornal.

Tem V. Ex. attendido com o maior empenho as solicitações desta directoria sobre material, e si mais não tem podido ser feito em beneficio da estrada, que, de facto, ainda muito precisa, isso, todavia, não vem prejudicando a segurança do trafego até o ponto do commentario inserto, porquanto, mesmo na parte referente a dormentes, muito prejudicada em a administração que terminou em 1924, pelo grande retardamento e deficiencia da aquisição, se vê a Noroeste, actualmente, bem aparelhada.

O problema de maior relevancia no momento é o de substituição de trilhos no trecho paulista, para o que, muito urgente se torna o fornecimento de material adequado. Sabe, porém, esta directoria o grande empenho da V. Ex. em conceder attenção a essa necessidade na medida do que é possível fazer, e não se justifica o alarme que, com exaggero, procurou estabelecer no espirito publico, o periodico que a esse acompanha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de toda a estima e consideração.

Ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, DD. ministro da Viação e Obras Publicas. — Alfredo de Castilho.

### Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1926

Avisos:

N. 912 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim do que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thezouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 1037, de transportes effectuados no anno proximo passado, para a Repartição Geral dos Telegrafos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Diversas despesas

pezas — Sub-consignação n. 25 — "Outros materiais, etc.", da verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 913 — Tenho a honra de solicitar o necessário registro desse tribunal, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importância de 25:183\$840, de fornecimentos feitos, em 1925, à Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante concorrência administrativa, cujo processo foi transmitido a esse tribunal com o aviso deste ministerio, n. 1.344, de 25 de junho de 1925.

A despesa está subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 16 de novembro de 1924.

N. 914 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Freire Guimarães & Comp., na importância de 597\$, do material fornecido à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com a concorrência administrativa, constante do incluso processo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7, da consignação "Material", da verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 915 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e a firma Coimbra & Comp., para o fornecimento de 205.000 dormentes de madeira de lei, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mez.

N. 917 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importância de 225\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 749, de 16 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da consignação — "Material" — Sub-consignação n. 7 — "Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 917 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 720\$, de fornecimentos feitos em 1925, à Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectoria numero 875, de 5 de maio do mesmo anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanentes, sub-consignação n. 3, «Machinas, etc.», da verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 918 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja enca-

minhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Ferreira & Comp., na importância de 1:501\$700, de fornecimento feito, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 32, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 919 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importância de 23:447\$711, ouro, equivalente a 83:369\$820, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.589, de 19 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 44, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Pelotense tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 919 A — Em resposta ao officio desse tribunal n. 219, de 25 de fevereiro ultimo, tenho a honra de informar a V. Ex. que a despesa de que trata o meu aviso n. 2.293, de 26 de outubro do anno proximo passado, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 72 C e 40 C, de 23 de junho e 20 de abril de 1925, conforme se vê dos inclusos documentos.

N. 920 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importância de 29:694\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 920 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 4:136\$456, de luz electrica consumida pela Inspectoria de Aguas e Esgotos no anno proximo findo.

A despesa deverá correr pela verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 1ª parte, «Serviço de abastecimento de agua, consignação «Material» — III — Diversas despesas», sub-consignação n. 11, «Consumo de energia electrica para luz e força».

N. 921 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tri-

bunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Santos Seabra & Comp., na importância de 2:329\$695, de fornecimento feito, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada, cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 765, de 16 do corrente.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 921 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de J. G. Pereira & Comp. (1), na importância de 688\$200; de Villas Boas & Comp., na de 2:974\$; de J. R. de Oliveira & Comp. (1), na de 27\$, e de Henrique Braga & Comp., na de 587\$200, provenientes de fornecimentos feitos, durante o anno passado, à Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com o contracto registrado em sessão de 11 de maio do mesmo anno, desse tribunal.

A despesa, na importância total de 4:276\$400, foi deduzida dos empenhos ns. 25, 27, 28 e 30, e deve correr á conta da sub-consignação n. 2, «Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente, da consignação «Material» — II — Material de consumo», da verba 16ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado.

N. 922 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Cypriano da Silveira & Comp., na importância de 94:931\$765, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 14, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 922 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importância de 11\$700, de transporte de bagagens da Inspectoria de Aguas e Esgotos no anno proximo findo.

A despesa deverá correr pela verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 1ª parte, consignação «Material» — III — Diversas despesas», sub-consignação n. 16, «Transporte em estradas de ferro e companhias de navegação particulares».

N. 923 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Soares da Sampaio & Comp. Ltda., na importância de 65:000\$, de forneci-

mento feito em 1925 á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharão o officio da mesma inspectoria n. 1.819, de 19 de dezembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras novas — sub-consignação n. 2 — «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.», da verba 20<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 923 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importancia de 1:638\$810, de fornecimento feito no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharão o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 11 — Outros materiaes de consumo — da consignação «Material de consumo», da verba 3<sup>a</sup>, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 924 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da firma Soares de Sampaio & Comp. Ltda., na importancia total de 526:220\$117, de fornecimentos feitos no anno passado á Estrada de Ferro Oeste de Minas, com fundamento no § 1<sup>o</sup>, n. XVIII, art. 201 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

A despesa, á conta do empenho n. 182, enviada a esse tribunal com o officio numero 2.251, de 10 de novembro de 1925, deverá correr pelo credito aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho de 1924.

N. 924 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas do Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro, na importancia total de 1:001\$050, de serviços executados para a Inspectoria de Aguas e Esgotos no anno proximo findo.

A despesa deverá correr pela verba 20<sup>a</sup>, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 1<sup>a</sup> parte — Consignação «Material» — III — Diversas despesas — sub-consignação n. 15 — Avarias em linhas de energia, bondes, esgotos e outras despesas eventuales.

N. 925 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Roubaud, Simões & Comp., na importancia de 59:924\$250, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento da Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada no n. II — Officinas e depositos de locomotivas, etc., da verba 24<sup>a</sup>, art. 14 da lei nu-

mero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.812, de 24 de março do referido anno, em numero de 67 titulos, á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação da deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 925 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., na importancia total de 3:348\$123, de energia electrica consumida no anno proximo passado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal — Material — Sub-consignação n. 2» — «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.», da verba 20<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> parte, art. 14 da lei numero 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 926 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as cinco inclusas contas de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 13:281\$844, ouro, equivalente a 58:548\$413, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.219, de 3 de setembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil de accordo com o contracto n. 35, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6<sup>a</sup>, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 926 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Cicero de Figueiredo, na importancia de 34:950\$, de fornecimentos feitos em 1925, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto numero 20, lavrado em virtude da concorrência publica n. 45.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6<sup>a</sup>, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 927 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Cicero de Figueiredo, na importancia total de 427:209\$300, de fornecimentos feitos em 1925, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto n. 14, lavrado em virtude de concorrência publica n. 10.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6<sup>a</sup>, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 927 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse

tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Worthington Co. Inc., na importancia de 30:650\$, de fornecimento feito em 1925, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por se tratar de fabricante do material fornecido.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras Novas Sub-consignação n. 2 «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.», da verba 20<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> parte, art. 14 da lei numero 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 928 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) da General Electric, S. A., na importancia de 50:200\$ e (1) do Haupt & Comp., na de 17:060\$, de fornecimentos feitos em 1925 á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos da letra b da art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por se tratar respectivamente de fabricante e representante do fabricante do material fornecido.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras novas, sub-consignação n. 2 «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.», da verba 20<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 928 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Cicero de Figueiredo, na importancia de 9:473\$200, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada, o cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 697, de 13 do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6<sup>a</sup>, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 929 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Trajano de Medeiros & Comp., na importancia de 175:000\$, de fornecimento feito no anno proximo passado á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa anexo.

A despesa deverá correr á conta da verba 24<sup>a</sup>, n. II, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, á razão de 195 titulos á cotação provisoria de 900\$ cada um, a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de março do mesmo anno.

Da cotação definitiva dos mesmos titulos deverá o Thesouro Nacional dar conhecimento a esse instituto para os efeitos de escripturação.

N. 929 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta

de Souza Baptista & Comp., na importância de 1:560\$, de material fornecido à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com o contrato n. 31, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7 «Outros materiais, etc.», da consignação «Materiais», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, do empenho global n. 920.

N. 930 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importância de 12:105\$150, de material fornecido à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com o contrato n. 31 oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7 «Outros materiais, etc.», da consignação «Materiais», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, do empenho global n. 920.

N. 931 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importância de 11:496\$, de material fornecido à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com a concorrência administrativa, constante do incluso processo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7 «Outros materiais, etc.», da consignação «Materiais», da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 932 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as tres inclusas contas de Gemma Storino Santoro, no importancia total de reis 34:016\$640, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contrato n. 26, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 1 «Trilhos, dormentes, etc.», da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco do Brasil tem proçuração para o recebimento da importancia acima referida.

N. 933 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Gemma Storino Santoro, nas importancia de 26:880\$ e 626:455\$840, de fornecimentos feitos no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contrato n. 26, oriundo de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 653:235\$840, deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 1 «Trilhos, dormentes, etc.», da ver-

ba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco do Brasil tem proçuração para o recebimento da conta na importancia de 26:880\$ acima referida.

N. 934 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Alfredo de Castilho, na importancia de 29:325\$800 de fornecimento feito, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contrato n. 19, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 6 «Combustivel para machinas, officinas, etc.», da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco do Brasil tem proçuração para o recebimento da importancia acima referida.

N. 935 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 240\$, ouro brasileiro, equivalente a 860\$120, conforme cambial emitido pelo Banco do Brasil, de fornecimentos feitos, no anno passado, em virtude de contracto oriundo de concorrência publica, realizada na Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa deverá correr á conta da consignação n. 3 «Accessorios para material rodante e de tracção», verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 936 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 887\$000, ouro brasileiro, equivalentes a 3:153\$300, conforme cambial emitido pelo Banco do Brasil de fornecimentos feitos, no anno passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de contracto oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta de consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», Verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 937 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 2:450\$000, de fornecimentos feitos em 1925 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Materiais» — Consumo — Sub-consignação n. 11 — «Outros materiais de consumo» — da verba 3ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 938 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para

o devido pagamento as inclusas contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de 48:150\$000, de fornecimentos feitos em 1925, à Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com as concorrências administrativas cujos documentos acompanharam os officios da mesma inspectorias ns. 875 e 1.665, de 15 de maio e 8 de julho ultimos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Materiais» — Obras Novas — sub-consignação n. 2. «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.» — da verba 20ª — 3ª Parte artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 939 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Fornecedora de Materiaes, na importancia de 22:500\$000 de fornecimento feito em 1925, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contrato n. 13, lavrado em virtude da concorrência publica n. 25.

A despesa deverá correr por conta da consignação: «Materiais» — Consumo — sub-consignação n. 7 — «Outros materiais, etc.» — da verba 6ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 940 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de reis 5:837\$895, equivalentes a 23:585\$100, conforme cambial emitido pelo Banco do Brasil, de fornecimentos feitos, no anno passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude do contracto, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7: «Outros materiais, etc.», Verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 941 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as tres inclusas contas da Nova Companhia Gambôa S. A., na importancia total de 37:819\$580, de fornecimentos feitos, no anno passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude do contracto oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7. «Outros materiais, etc.», verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 942 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta da Nova Companhia Gambôa S. A., na importancia de 45:102\$732, de fornecimento feito no anno proximo passado à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto numero 23, lavrado em virtude de concorrência publica n. 40.

A despesa foi deduzida do empenho n. 570, e deverá correr por conta da consignação «Materiais» — Sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.» — da verba 6ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 943 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 17.094\$000, de fornecimento feito em 1925 à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o respectivo contracto n. 22, lavrado em virtude da concorrência pública n. 31.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Materiais» — sub-consignação n. 7 — «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 944 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Mayrink Veiga & Comp., na importância total de 6:639\$500, de fornecimento feito no anno proximo passado à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 27, lavrado em virtude da concorrência pública n. 16.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Materiais» — Sub-consignação n. 7 — «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 945 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da «Nova Companhia Gambôa S. A.», na importância de 13:223\$009, de fornecimento feito em 1925 à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o respectivo contracto numero 23, lavrado em virtude da concorrência pública n. 40.

A despesa foi de luzida do empenho n. 570, e deverá correr por conta da consignação «Materiais» — sub-consignação n. 7 — «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 946 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido por esse tribunal o registro da despesa sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da nova Companhia Gambôa, na importância total de 43:936\$210, de fornecimentos feitos, no anno passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de contracto oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 947 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 157:200\$, de fornecimento feito no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Oeste de Minas, nos termos da letra b do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por se tratar de representante exclusivo de fabricante do material fornecido.

A despesa deverá ser para em obrigações ferroviarias á cotação provisoria de 900\$000, conforme o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, por conta da ver-

ba 24ª, n. II, «Officinas e depositos de locomotivas, etc.», art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 948 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da firma Mayrink Veiga & Comp., na importância de 1:140\$, de fornecimentos feitos no anno passado, em virtude de contracto oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 949 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 348\$500, de fornecimento feito em 1925, à Repartição Geral dos Telegrafos, de acordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Materiais» — Permanente», sub-consignação n. 1, «Acquisição de aparelhos, etc.», da verba 3ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 950 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as cinco inclusas contas de Oscar Taves & Comp., na importância total de 12:009\$399, ouro, equivalente a 43:061\$178, papel, conforme cambiais emitidas pelo Banco do Brasil, e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 1.589, de 19 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 43, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 951 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Oscar Taves & Comp., na importância de \$ 131.188, equivalentes a 892\$383, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.560, de 11 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 46, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 952 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam

encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as cinco inclusas contas de Oscar Taves & Comp., na importância total de 20:767\$625, ouro, equivalente a 80:103\$555, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.412, de 13 de outubro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto numero 41, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 953 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 10:175\$729, ouro, equivalente a réis 37:895\$700, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.667, de 1 de dezembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 48, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 954 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de \$ 3-5-0, equivalentes a 103\$560, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.560, de 11 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto numero 46, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 955 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 229\$908, ouro, equivalentes a réis 817\$322, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.589, de 19 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 43, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

## Directoria do Expediente

## Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

## Avisos:

N. 26 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em petição datada de 28 de janeiro ultimo, e à vista das informações prestadas em o vosso officio n. 109/S, de 18 de fevereiro, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a referida companhia a adquirir na Europa vagões-plataformas, de 28 toneladas de capacidade, pelo preço de 25,280 francos belgas cada um, eif Victoria, para o tráfego de sua linha de Victoria a Itabira.

A respectiva despesa, até o maximo de 505.600 francos belgas, com a aquisição dos 20 vagões, correrá por conta de custeio de accordo com o disposto na clausula XLIII do contracto celebrado com a requerente, na conformidade do decreto n. 12.094, de 7 de junho de 1916.

Junto vos devolvo, em duas vias, rubricadas pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, as plantas e especificações do material a adquirir. Saudações.

N. 24 — Em solução ao requerimento da The Leopoldina Railway Company, Limited, datado de 5 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com a proposta feita em o vosso officio n. 168/S, de 15 do corrente mez, que fica prorrogado até 30 de setembro proximo o prazo, já prorrogado pelos avisos ns. 83, de 8 de julho de 1925, e 3, de 12 de janeiro deste anno, para a requerente concluir os trabalhos de reconstrução da linha de Barão de Araruama e restabelecer o respectivo tráfego. Saudações.

N. 25 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e tendo em vista as informações constantes de vossos officios ns. 72/S, de 30 de janeiro ultimo, e 185/S, de 19 do corrente, declaro-vos que ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, o projecto e o orçamento para construção de um galpão para reparação de vagões, na estação de Curitiba, da Estrada de Ferro do Paraná, de que é arrendataria a requerente.

As despesas effectuadas até o maximo do orçamento ora approvado na importância de 15:168162, serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, levadas á conta das taxas adicionais a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1924.

Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de três mezes, a contar da data em que a requerente receber a notificação do presente aviso. Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1926

## Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 11 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, para ser informado, o in-

cluso requerimento de Loureiro, Barbosa & Comp., datado de Recife em 2 do corrente mez, no qual pedem relevação de multa pela falta de edificação no lote que possuem em terrenos do porto daquelle cidade.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 22 — Em solução á consulta contida em vosso officio n. 11/1, de 15 de fevereiro ultimo, cabe-me informar que a resolução do Sr. ministro, transmittida em officio n. 70, de 15 de junho de 1925, desta directoria geral, foi proferida com conhecimento de tudo quanto informára anteriormente essa directoria geral, inclusive do entendimento directo com o Sr. encarregado de Negocios da Suissa, a que allude o vosso officio n. 11/1, de 29 de abril daquelle anno. Não obstante, o Sr. ministro houve por bem ngandar apurar o que occorreu com relação ás outras duas multas, de 3:727\$000 e de 878\$100, referidas nas primeiras notas que a Legação da Suissa dirigiu ao Ministerio das Relações Exteriores, das quaes essa directoria geral teve conhecimento.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 38 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 25 do corrente mez, foi indeferido o requerimento do agente de 4ª classe, dessa Estrada, Nestor Rocha da Silva, pedindo reconsideração do despacho que negou provimento ao seu recurso de 4 de dezembro de 1924, e que informastes no officio numero 446, de 12 também do corrente.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 40 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 78/S, de 30 de janeiro ultimo, junto vos devolvo, em duas vias, por mim rubricadas, o orçamento para aquisição e importação de trilhos e accessorios destinados ao ramal do Paranapanema, o qual foi approvado pelo decreto n. 17-230, de 25 de fevereiro findo, publicado no *Diário Official* de 21 do corrente.

## Requerimentos despachados

Capitão Aristides Figueira de Souza e outros moradores da rua Bento Lima, pedindo abastecimento de agua. — Aguardem a oportunidade.

Radio Sociedade do Rio de Janeiro, pedindo licença para uma pequena estação radiotelegraphica destinada a estudos praticos e theoreticos de radiotelegraphia. — Deferido, nos termos do artigo 43, § 3º e arts. 46 e 62 do regulamento, de 5 de novembro de 1924.

## Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 29 de janeiro eadente, foram remeadas praticantes da directoria geral D. D. Maria Pereira Leite e Leidina da Trindade Moraes.

— Por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saúde a contar de 9 deste mez, ao auxiliar da directoria geral, Oscar Carvalho de Toledo, com ordenado.

## Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, interino, attendendo ao que, em requerimento datado de 13 de janeiro do cor-

rente anno, lhe sollicitou a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de dous desvios particulares nos kms. 5.577 e 17.476 da Estrada de Ferro Centro-Oeste, pedidos pelos Srs. Ariani & Comp., ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle requerimento sobre a construção dos ditos desvios;

b) approvar os projectos e orçamentos, nas importancias de 5:593\$657 para o desvio do km. 5.577 e 6:369\$129 para o desvio do km. 17.476, com exclusão dos trilhos que serão fornecidos pelos usuarios.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

## Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1926

Dulce dos Santos, Armando Martini, Idalina Maria de Barros Marques, Julieta de Magalhães Cunha, José Epaminondas Pires Ferreira, Willmann, Xavier & Comp., Gentil de Souza Costa e Manoel Moutinho Maia, pedindo certidão. — Certifique-se.

Andrade & Figueira, pedindo restituição de Caução. — Restitua-se.

Borlido Maia & Comp. e Virgilio Machado, pedindo prorrogação de contractos. — Attendidos.

Francisco Coelho, propondo fiança. — Accetto.

Manoel Moutinho Maia, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Como requer.

Souza Baptista & Comp., pedindo dispensa de fornecimento de material. — Deferido, de accordo com a informação.

José Henrique Bicalho, pedindo indemnização. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

Companhia Brasileira de Material Rodante, pedindo abatimento nos fretes, Antonio Noronha, pedindo collocação, Georgina do Egypto Rosa Cordovil e Ildesonso José Gomes, pedindo pagamento e A. Castanheira, pedindo restituição de caderneta kilometrica. — Compareçam á Secretaria.

Compareçam á Secretaria os Srs. Leonidio Gomes & Comp., Benjamin Pinheiro e The Armo International Corporation.

Figueiredo Vianna & Comp., pedindo transferencia de caderneta kilometrica. — Sellem o presente e a caderneta.

João Assi, pedindo providencia. — Sellem o presente.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

## Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1926

Avelino Andrade Pinheiro, Leonel Vieira da Silva, João Machado, Emilio Martins, Felipe Santiago, João Ferreira da Silva, Rossini Moreira, José Gabet, Olavo Lomba, Joaquim Jeronymo. — Concedo, na forma da lei.

Ataliba Souza. — Concedo o aborto, de accordo com o § 4º do art. 14 do dec. 11.663, de 4 de fevereiro de 1924.

José Ribeiro da Silva Junior, Walfredo José Rodrigues, Abdon Coelho de Castro, Clómenes Tibiriçá de Almeida. — Permittito a ausencia, sem vencimentos.

S. Dias Maciel. — Restitua-se a quantia de 60\$000.

Virgílio Machado. — Não convém á estrada adquirir lenha pelo preço de 7\$000.

Julietta de Faria Rocha, José Vieira dos Santos. — Indeferido á vista da informação.

Antonio Carlos & Fieho, Carvalho Silva & Comp. — Restitua-se a quantia de 2\$, á vista da informação.

Antonio Gonzaga Carvalho. — Desejado, mediante recibo.

José da Silva Maia, Regulo Nunes. — Restituam-se os coupons relativos aos semestres vencidos, mediante recibo.

Francisco Marcellino. — Satisfaga a exigencia constante da informação.

Astinate Mesquita. — Restitua-se a quantia de 55\$ por conta do responsavel indicado.

Francisco Ribeiro de Carvalho. — Restitua-se a quantia de novecentos réis, nos termos da informação.

Custodio de Magalhães. — Restitua-se a quantia de 23\$600, á vista da informação.

J. Rabello & Comp. — Restitua-se a quantia de 436\$100.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1926.

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 120 — Restituindo o incluso processo relativo ao requerimento em que o Dr. J. de Miranda Costa pede isenção de direitos para machinismos destinados a uma fabrica de algodão medicinal assumpto a que se refere o avião desse ministerio sob n. 15, de 5 de fevereiro ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, a informação a respeito prestada pelo Instituto de Química.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 121 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. o pedido contido no meu aviso n. 31, de 21 de janeiro do corrente anno, no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, franquia telegraphica, ao director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, com sede em Conceição do Arroio, Sr. Francisco Thomaz Pinheiro.

Dia 28

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 122 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o offício do Consulado Geral do Brasil em Hamburgo, tratando do pedido feito pela Associação dos Comerciantes e Torreadores de Café, de Colonia, sobre um auxilio material e financeiro para fazer a propaganda do nosso café na exposição a realizar-se em Dusseldorf, no proximo mez de maio.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Ns. 123/4 — Idemico aos presidentes dos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro.

### Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.080,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 1:210\$900 á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, Rede Sul-Mineira, provenientes de transporte e telegrammas em proveito deste ministerio, em 1922.

N. 1.081,1 — De 786\$200 á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileira, Rede Sul-Mineira, provenientes de transportes e telegrammas em proveito deste ministerio, em 1922.

N. 1.082,1 — Em officio n. 346, de 18 do corrente, communicastes ter esse instituto recusado o registro á indemnização da quantia de 5:000\$ ao Dr. Delfim Carlos Bernardino Silva, a que se referiu os avisos ns. 139,1 e 332,1, de 26 de janeiro e 18 de fevereiro ultimos, não só porque não houve empenho prévio, como tambem por não ser a mesma despesa da natureza das que podem ser pagas como indemnização.

Em resposta, declaro-vos que o empenho da despesa, se bem que datado de 31 de dezembro, pelas razões declaradas no aviso n. 332,1, de 18 de fevereiro proximo passado, foi anterior á apresentação das contas e, por conseguinte, feito previamente, sendo de notar que, tratando-se de indemnização, o respectivo empenho só poderia ter logar depois de conhecida a importancia devida.

Quanto ao fundamento de não ser a despesa da natureza das que podem ser pagas como indemnização, devo igualmente declarar a esse instituto que, reconhecida a urgencia dos reparos de que carecia o edificio do Pavilhão Britânico, sede do Museu Agricola e Commercial, solicitei a entrega de um adiantamento por conta do qual deveriam correr as despesas com os alludidos concertos, mas que, não tendo sido concedido tal adiantamento, o recurso adoptado veio attender a uma necessidade de caracter inadiavel, sendo, portanto, a indemnização ao referido funcionario perfeitamente justificavel, e cujo registro rogo vos digneis de submeter novamente á consideração desse tribunal.

N. 1.083,1 — Solicitando providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 7:650\$ ao Centro Artistico e Operario Eleitoral Maranhense, no Estado do Maranhão, no Thesouro Nacional, como auxilio que lhe compete em 1925.

N. 1.084,1 — De 15:300\$ á Academia do Commercio do Rio de Janeiro, como auxilio que lhe compete em 1925.

N. 1.085,1 — De 7:650\$000, á Escola de Agronomia e Veterinaria, de Pelotas, Rio Grande do Sul, como auxilio que lhe compete em 1925.

N. 1.086,1 — De 7:650\$, ao Instituto de Hygiene de Pelotas, no Rio Grande do Sul, para a subvencção que lhe compete em 1925.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.087,1 — Tenho a honra de declarar a V. Ex., em resposta ao seu aviso n. CE 693/121, de 12 do corrente, que á Legação da Tchecoslovaquia foi communicada, em 11 deste mez, a autorização dada ao consul geral do Brasil em Paris, na mesma data, para effectuar o pagamento de frs. 13.084,80 á firma Alois Kreidl, de Praga, pelo fornecimento de material que fez, em 1922, a este ministerio.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.088,1 — Transmitto o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.880, na importancia total de 12:000\$, de que são credores Paternostro, Irmãos & Comp.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.089,1 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido credito:

De 6:683\$870 ao Thesouro Nacional, para pagamento do contractado da Remodelação ao Ensino Profissional Technico, Ladislau Stowinski, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 700\$ mensaes.

### Requerimentos despachados

Manoel Quirino Pereira Sobrinho, auxiliar do Serviço de Industria Pastoral, pedindo ajuda de custo. — Indeferido.

Fred. H. Lowndes, pedindo seja tornado effectivo o pagamento do premio de 500\$, concedido por este ministerio em 1924 e, já requisitado ao Tribunal de Contas. — O pagamento reclamado já foi ordenado. Estando no caso previsto no art. 456, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deve o interessado requerer agora directamente ao Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1926

Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 1.091,1 — Solicito providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, (2) caixas contendo autos tractores e seus accessorios.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.093,1 — Em additamento ao meu officio n. 10.301, de 24 de março corrente, relativo a uma folha supplementar do pessoal do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, tenho a expor o seguinte:

Cabe-me esclarecer que essa folha supplementar, correspondente á metade da gratificação, é devida aos quatro contractados do accordo com os respectivos contractos. Esta metade deixou de ser incluída na folha geral de contractados, relativa ao mez de dezembro ultimo, pelo seguinte motivo:

Os quatro contractados tinham sido designados para exercer os logares de mestres de escolas de aprendizes artifices e deveriam perceber pelos respectivos erditos do «Pessoal permanente» da verba 6.ª Entretanto, o pagamento por conta desses creditos, não se tornou effectivo por não haverem dous dos contra-

ciados (Francisco Pandolpho e Oscar Rocha) entrado em effectivo exercício dos legados para que tinham sido designados, e quanto aos outros dois não se preencheram as formalidades para que viessem a ser considerados em exercício pelas respectivas delegacias fiscaes no Espírito Santo e Minas Geraes.

— Sr. representante da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro:

N. 1.104,1 — Transmite o documento do empenho n. 944, referente á despesa com a ligação de luz electrica no antigo Pavilhão Portuguez.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.105,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que o lente dessa escola, Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque, pedia a concessão da gratificação adicional de 5 % sobre seus vencimentos. Assim decidiu, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento approved pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920, e o principio de que as gratificações additionaes se regem pela legislação do momento da aquisição do direito quer quanto á importância das vantagens, quer quanto ás exigencias para a sua obtenção.

N. 1.106,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que o lente dessa escola, Dr. José Augusto de Azevedo Vianna, pedia concessão da gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, tendo em vista o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.107,1 — Para os effectos do empenho da despesa, pede informar em quanto importaram as passagens concedidas, por conta desse ministerio, aos Srs. tenente Francisco Salles Senna, Dr. Francisco de Rocha, Dr. Dermival Café e Agostinho Pires, em virtude da requisição constante do officio da Directoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado n. 579, de 19 de fevereiro proximo findo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.117,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa superintendencia a adquirir á firma Vinva Craig & Comp. Ltd., de São Paulo, de accordo com o disposto no art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as quatro camaras de fumegação indicadas no supracitado officio, pela importancia de 86:400\$000.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.118,1 — Declara que a recomendação constante do officio circular n. 1.181, de 23 de janeiro ultimo, se refere ás repartições deste ministerio, cujas despesas são pagas por intermedio do Thesouro Nacional, e não áquellas dependencias cujo custeio corre á conta de creditos distribuidos ás delegacias fiscaes: não collidindo, por tanto, as instrucções nelle contidas com a disposição citada no vosso officio.

— Sr. M. Hurre, rua Municipal n. 8 — Nesta Capital:

N. 1.119,1 — Communica haver a Companhia Cães do Porto, á qual este ministerio solicitou dispensa do paga-

mento de taxas de armazenagem para 112 volumes contendo os adubos indicados no requerimento de 12 de dezembro ultimo, declarado a esta directoria geral que não pode dispensar o alludido pagamento.

#### Segunda secção

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1926

Lisbôa, Ballão & Comp., pedindo baixa de responsabilidade por uma sonda que lhe foi emprestada. — Indeferido. Remettam-se o requerimento e os documentos ao Sr. ministro procurador geral da Republica.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1926

##### Officios:

Sr. director da contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.632 — Transmite o processo do comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Alfredo do Castro Almeida, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.227,4, de 9 de setembro de 1925.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.642 — Remette para os fins do disposto no n. 4, da circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, a via do termo de morte animal, remetida, indviduamente, a esta directoria geral, pela Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Goyaz, em officio n. 31, de 5 de março de 1926.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 4.652 — Devolve de accordo com a penultima alinea da circular numero 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, e com o n. 4 da circular n. 1.318,2, da mesma data, a cópia do termo de inutilização encaminhada pelo officio n. 110, de 2 de março corrente, a qual, deverá ser, opportunamente, junta ao processo de tomada do contas do responsável, de accordo com a nota 3, do modelo dos termos do extravio de morte de animal e de inutilização de material, anexo á referida circular n. 1.318,2.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 4.662 — Pede informacões si por essa delegacia foram tomadas providencias quanto á falta de comprovacões da applicação dada ao supprimento de 1:000\$, feito ao então ajudante da Inspectoria Agricola do 14º districto, Olegario Guimarães, pelo respectivo inspector, José Carvalho Barbosa, por conta do adiantamento de 10:000\$, que recebeu dessa mesma delegacia a 15 de agosto de 1924.

#### Terceira secção

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1926

Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 1.683 — Tendo este ministerio solicitado ao da Fazenda providencias ao sentido de ter logar a exe-

cução da hypotheca feita pela Companhia Brasileira de Productos Chimicos, para garantia do emprestimo de réis 1.267:895\$063, que lhe foi feito em virtude do contracto firmado em 3 de abril de 1922, visto não ter a referida companhia entrado com qualquer amortização, declarou o mesmo ministerio que sómente poderia providenciar sobre a execução da hypotheca, uma vez não se verificassem probabilidades do accordo relativamente ao pagamento da divida.

Como haja a Companhia Brasileira de Productos Chimicos pedido a abertura de negociações para a aquisição por parte do Governo, de sua fabrica de soda caustica, submetto o assumpto a vossa consideração, transmittindo-vos cópias do alludido requerimento e do inventario dos bens, machinismos e materiais, na importancia de 2.463:119\$973, apresentado pela companhia por occasião da celebração do contracto.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1926

##### Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.073 — Transmite o titulo acompanhado do processo em que D. Nadela de Rezende, irmã de Annibal Loonel de Rezende, ex-segundo official da Directoria Geral de Estatistica, pede o aposallamento no seu titulo declaratorio de montepio, pela mudança de seu nome, para Nadela de Rezende Araujo, visto haver contrahido matrimonio com o Dr. João Evangelista de Luca Araujo.

— Sr. director da Estação Geral do Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.603 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 32, de 6 de março corrente, relativo ao leilão realizado para a venda de cannaas produzidas nessa estação, resolveu approvar as providencias tomadas em relação ao dito leilão.

#### Directoria Geral da Propriedade Industrial

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1926

Mello Sampaio & Comp., Arm. Mendes & Comp. (2 requerimentos). M. Barradas, e Roberto Linguanotto. — Lavre-se o termo.

Aktiebolaget Basta. — Concede o termo. Lavre-se o termo.

Leiz Stingel. — Pague a taxa de recurso.

Nilo Moraes Valentim. — Pague o sello do documento.

Antonio de Almeida Maranhães. — Dê-se certidão do teor da informação.

Leclero & Co. e A. C. Plombo, Carlos Susskind de Mendonça. — Dê-se certidão.

Max Buchholz e The Symington Company. — Junto-se ao processo.

Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning (2 requerimentos), Johannes Hell, Chemische Fabrik Griesheim Ele-

Itoron e Carlos Bastos & Comp. — Deferido.

Foram arquivadas as marcas internacionais ns. 41.096 a 41.160, de Berna, excepto as ns. 41.132, 41.140 e 41.141, recusadas porque a primeira imita as ns. 41.056 e 41.057, desta Capital, a segunda as ns. 10.437 e 16.483, também desta Capital, e a terceira as ns. 5.200, 5.466, 5.467 e 5.508, dos Estados Unidos. Foram também arquivados os avisos de transferência que constam da notificação n. 1.382.

— Pedidos de garantia de propriedade:

Gregorio Gonçalves do Castro Mascarenhas, para «Rapida Cafeteira São Paulo». — Deferido.

Gregorio Gonçalves do Castro Mascarenhas, para «Modelo S. Paulo». — Deferido.

— Pedidos de privilegio:

American Cyanamid Company, para «Aperfeiçoamentos em um novo fumo e método de empregar o mesmo». — Deferido.

Fernando Gallo, para «uma machina de semear, automatica, denominada — Semeadeira Gallo». — Deferido.

Machado, Julien e Nathan, para «novo processo de accender cigarros e charutos». — Satisfacem a exigencia do consultor.

Viktor Kaplan, para «uma nova turbina». — Aguarde a solução do pedido de prorrogação de prazo.

Pedidos de registro de marcas:

Hijos de J. Espasa, da marca representada por uma allegoria apresentando a cabeça de uma mulher devidamente ornamentada e os dizeres: «Enciclopedia Universal Ilustrada», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Lopes, Pessanha & Comp., da marca que consiste na representação do busto de S. Geraldo e os dizeres «Fabrica São Geraldo», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Eberhard Faber Pencil Co., da marca «Ruby», para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Thorvald Jensen & Comp., da marca representada pela figura de um urso sentado sobre um bloco de gelo, p. a distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Parente, Rodrigues & Comp., da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Nectar Delicia», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

The Sydney Ross Company, Inc., da marca representada pela figura de um braço humano empunhando pela cintura uma cobra, dando-se sob o mesmo a palavra «Kitatos», para distinguir artigos da classe 3. — Acrescente as declarações necessárias.

The Sydney Ross Company, Inc., da marca representada pela figura de uma cabeça humana com um capacete alado e os dizeres «Um consolo dos nervos sorgeon», para distinguir artigos da classe 3. — Acrescente as declarações necessárias.

Dr. Waldemiro Pires Ferreira, da marca «Spiroxyl», para distinguir artigos da classe 3. — Acrescente as declarações necessárias.

Kihyl Gasoline Corporation, da marca «Kihyl», para distinguir artigos da classe 47. — Apresente certificado de registro no país de origem.

A. Mello & Comp., da marca «Liane», para distinguir artigos da classe 36. — Mantenho o despacho de 9 de fevereiro ultimo.

#### SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de um novo processo para fabricação de fermentos, para a qual pediu privilegio Aktiebolaget Basta (deposito n. 2.311, de 27 de março de 1926):

1º, o systema na fabricação de fermento, no qual é empregado residuo de lixivia de sulfito de outra solução contendo assucar produzido pela madeira, no todo ou em parte, como materia bruta, caracterizado pelo facto de se juntar á lixivia uma substancia susceptivel de neutralizar o acido da lixivia, esta substancia, sendo adicionada em quantidade tal que a lixivia é posta, é uma reacção conveniente para fermentação, á vista do que a lixivia é posta em fermentação, sendo preciso depois de separar a precipitação que póde se formar;

2º, o systema, como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto de usar um material neutralizante em estado finamente dividido;

3º, o systema, como na reivindicação 2, caracterizado pelo facto de se, comprar pedra, cal ainda finamente triturada como materia neutralizadora;

4º, o systema, como na reivindicação 2, caracterizado pelo facto de se empregar o residuo da lixivia do processo de sulfato para fabricar papel ou semelhante como material neutralizador;

5º, o systema, conforme as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo facto da precipitação formada na neutralização da lixivia obrigando-a a se depositar, á vista do que a solução limpa é decantada e adicionada o alimento necessario á mesma, sendo depois levada esta solução á fermentação, de accordo com qualquer dos modos conhecidos;

6º, o systema, segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelas substancias nutritivas adicionadas á solução ás quaes se junta a materia neutralizadora, á vista do que faz-se depositar a precipitação e a solução limpa é decantada e posta em fermentação, segundo qualquer dos processos conhecidos;

7º, o systema, conforme as reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo facto da lixivia ser submettida á aerificação;

8º, o systema, conforme as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo facto da lixivia ser passada por uma camada de materia filtrante, por exemplo, rebentos de malva, antes de ser posta em fermentação;

9º, o systema, conforme as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo facto de se juntar á lixivia, antes de ser posta em fermentação, um precipitante apropriado susceptivel de facilitar a filtração da lixivia, como, por exemplo, sulfato de aluminio, á vista do que a lixivia é passada por um filtro de areia;

10, o systema, conforme as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo facto da clarificação da lixivia, antes de ser posta em fermentação, por meio de uma materia clarificadora conveniente, quer seja basica ou acida;

11, o systema, conforme as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo facto da

lixivia antes de ser posta em fermentação, ser submettida a duas ou mais processos descriptos nas reivindicações 7, 8 e 9, em diferentes combinações;

12, o systema, como qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado pelo facto de separar o fermento obtido em se adicionando agua;

13, o systema, conforme a reivindicação 12, caracterizado pela repetição da separação empregando-se agua diversas vezes;

14, o systema, conforme a reivindicação 12 ou 13, caracterizado pela adição á agua adicionada á solução do fermento durante a separação, ácidos, bases ou sales com o fim de isentar o fermento do mosto;

15, o systema, segundo qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado pela separação do fermento da lixivia por meio de affluencia da micro-organismos;

16, o systema, conforme qualquer das reivindicações precedentes, em que, durante o crescimento do fermento, o mesmo dá oportunidade de empregar não somente o residuo de sulfito de lixivia de assucar, mas também assucar do melão ou outras fontes de assucar, caracterizado pela mistura de um residuo de lixivia previamente tratado, segundo qualquer das reivindicações de 1 a 15, com uma solução de melão previamente tratada do modo conhecido, á vista do que esta mistura é posta em fermentação, de accordo com qualquer dos systemas conhecidos, empregando-se ou não os processos descriptos nas reivindicações 12 e 13;

17, o processo, conforme qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado pelo facto que o fermento que foi separado e lavado uma ou mais vezes, é exposto, antes de ser prensado, á nova lavagem com agua, á qual se junta uma pequena quantidade de ammonia, á vista do que o fermento é separado e lavado uma ou mais vezes, enquanto se junta acido á agua de lavagem;

18, o systema, conforme qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado pelo facto que o fermento, que foi separado e lavado uma ou mais vezes, é posto, antes de ser prensado, em um recipiente de fermentação contendo uma solução de assucar, por exemplo melão, á qual tenha sido adicionado o alimento, á vista do que o fermento é posto em fermentação e submettido á aerificação, sendo então o fermento obtido, lavado e separado uma ou mais vezes e depois prensado;

19, o systema, conforme qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado pelo emprego do methodo conhecido por Zulanf, no processo de fermentação;

20, o systema, conforme a reivindicação 16 ou 19, caracterizado pela adição de alimento ao melão e pondo-o em fermentação sob aerificação, á vista do que de um lado residuo de lixivia previamente tratado conforme qualquer das reivindicações precedentes e de outro lado, querendo, alimento, são adicionados gradativamente de modo tal que a concentração de assucar e outras substancias nutritivas é constantemente mantida a um nivel apropriado para o desenvolvimento do fermento, á vista do que o fermento obtido é tratado do modo conhecido, querendo, de accordo com o processo descripto nas reivindicações precedentes;

21, o systema, conforme a reivindicação 16 ou 19, caracterizado pela adição de residuo de sulfito de lizivia que foi tratado de accordo com qualquer das reivindicações 11 a 1, substancias nutritivas apropriadas, caso isso já não tenha sido feito á vista do que lizivia é posta em fermentação emquanto que esta é submettida á aerificação, depois do que uma solução de melação, que foi previamente tratada de qualquer modo conhecido juntamente com o alimento, é adicionada gradativamente de modo tal que a concentração do assucar e outras substancias nutritivas é mantida constantemente em um nivel mais conveniente para o desenvolvimento do fermento, á vista do que o fermento obtido é tratado de modo conhecido, querendo, conforme os processos descriptos nas reivindicações precedentes;

22, o systema, conforme a reivindicação 16 ou 19, caracterizado pela adição a uma solução de melação ou residuo de sulfito de lizivia previamente tratado, conforme qualquer das reivindicações 1 a 11 ou uma mistura de ambas as substancias nutritivas, caso não tenha sido feito antes, á vista do que o liquido é posto em fermentação quando é submettido á aerificação depois do que esta solução de melação ou este residuo de sulfito de lizivia é adicionado de modo tal que a concentração de assucar e outras substancias nutritivas é constantemente mantida á um nivel mais apropriado para o desenvolvimento do fermento, á vista do que o fermento obtido é tratado de modo conhecido, querendo, de accordo com o processo descriptivo nas reivindicações precedentes;

23, o systema segundo a reivindicação 1, em que é empregado uma mistura de residuo de sulfito da lizivia o melação, caracterizado pelo tratamento desta mistura de melação e de residuos de sulfito da lizivia de um modo conveniente com ácidos, bases ou sales, afim de se obter uma reacção conveniente (ácida ou básica segundo o systema de operação), precipitação de coloração e materia nobre e uma concentração apropriada, á vista do que mistura previamente tratada é posta em fermentação depois de se juntar substancias nutritivas apropriadas com ou sem empregar os processos descriptos nas reivindicações precedentes;

24, o systema, conforme qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado pela produção da geração do fermento empregado do fermento produzido de accordo com os methodos conhecidos, permitindo-se que este fermento se adapte á solução que será empregada submettendo-se primeiramente o fermento no liquido do qual é produzido e depois em soluções que, com referencia á sua composição, aproxima-se mais ainda a solução a ser empregada, e, finalmente, nesta solução em um estado puro;

25, o systema, conforme qualquer das reivindicações que precedem, caracterizado pelo facto de se submeter primeiramente a geração do fermento a uma solução tendo uma percentagem maior de assucar que a solução na qual o fermento é, então, produzido;

26, o systema, conforme a reivindicação 25, caracterizado pelo facto de submeter primeiramente a geração do fermento a uma solução de assucar por exemplo, melação, cuja percentagem de assucar é maior do que a do residuo de

sulfito da lizivia ou mistura a ser usada durante a outra phase de fermentação;

27, o systema, conforme a reivindicação 25, caracterizado pelo facto de que uma solução de assucar contendo uma percentagem maior de assucar do que o residuo de sulfito de lizivia é adicionado a este residuo do sulfito da lizivia no qual a geração do fermento é primeiramente posta em fermentação;

28, o systema, conforme a reivindicação 27, caracterizado pela dita solução de assucar, que consiste de melação de uma concentração conveniente;

29, o systema, conforme qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado pela geração do fermento a ser empregado sendo produzido de um modo tal que contém uma percentagem normal de nitrogenerao organico, por exemplo, albumina, este nitrogenerao organico juntamente com o nitrogenerao do residuo de sulfito da lizivia e aquelle da solução de maior percentagem de assucar representando uma alimentação de maior nitrogenerao sufficiente durante o primeiro periodo de fermentação;

30, o systema, como na reivindicação 29, caracterizado pela supernutrição ser impellida a um tal ponto que a adição do nitrogenerao organico durante a nova phase de fermentação não excede de 50 a 100 ou a um maximo de 200 kilos de rebentos de malto por 1.000 kilos de fermento ou quantidade correspondente de nitrogenerao de outra especie.

#### SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM-MERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925)

Descrição da marca para que pediu registro Roberto Linguanotto, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 4.593, de 27 de março de 1926):

Consiste essencialmente nos dizeres "Crispettes Popcorn", entre aspas e sublinhados em um rotulo rectangular, formado por linhas singelas, tendo o mesmo rotulo, á esquerda, um ramo de flores. Em seguida aos dizeres "Crispettes Popcorn", leem-se em seis regras, os dizeres seguintes: "Excellent Flor de Pipoca — Doce delicioso, inoffensivo ao estomago mais sensível — Fabricação de — R. Linguanotto — Fabrica e escriptorio Estação de São Caetano — São Paulo Railway — São Paulo".

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar pipocas, doces de pipoca, confeitos, balas, bon-bons, biscoitos, do commercio e industria do requerente, estando incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Mello Sampaio & Comp., destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 4.594, de 27 de março de 1926):

Consiste na palavra "Sanagazes".

A marca, que pode variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir latrinas de louça para seu commercio, assim como para ser usada na sua correspondencia. Classe 15.

Descrição da marca para que pediu registro Arm. Mendes & Comp.,

destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.595, de 27 de março de 1926):

Consiste em um vidro em que acondiciona o producto, vidro este, de formato commum, tendo, porém, na parte dianteira uma depressão curva superiormente e recta inferiormente, formando um painel oado e collocada uma etiqueta do mesmo formato, com a beira encarnada guarnecida de um friso preto e com pequenas e equidistantes linhas brancas, successivas, vindo-se no interior da etiqueta, bordados de arabescos, em tinta preta e encarnada; na parte superior o desenho de uma ellipse dentada, preta, guarnecida de duas ordens de traços, do mesmo formato, uma branca e outra vermelha; no centro da ellipse vê-se o nome característico "Urolithico", em caracteres brancos, seguido de uma cebra, que, seguindo superiormente a palavra, vao em arco, engrossando até attingir inferiormente a letra i da mesma palavra. Segue-se uma facha formada por dous traços curvos, um azul e outro vermelho, e contendo as palavras "exclusivamente vegetal". Abaixo, em cor preta, acham-se os dizeres "licenciado pela D. N. do Saude Publica, sob o n. 1.506, em 19 de junho de 1923". Seguem-se um desenho de arabescos em tinta encarnada e as inscrições "preparado sob a direcção do pharmaceutico", em tinta preta e "Oscar I. de Araujo Costa", em tinta vermelha e logo em tinta preta, "proprietarios e fabricantes Laboratorio Urolithico Arm. Mendes & C., rua do Ouvidor 157, 2º", um traço encarnado, seguindo-se as palavras "distribuidores F. Lins & Rosman, rua S. Pedro 89", em tinta preta e em encarnada a palavra "Rio". Na parte trazeira do vidro vê-se uma outra depressão do mesmo formato, seguida, porém, inferiormente, do nome característico "Urolithico", gravado no vidro, seguido de uma cebra. Na depressão é annexada uma etiqueta, com a beira encarnada, formato da outra já descripta, guarnecida de um friso preto, com successivas e equidistantes linhas brancas e de um friso azul, vindo-se internamente o nome característico "Urolithico", como já descripto, porém, em tinta vermelha, seguido dos dizeres "indicado nas congestões hepáticas, na ictericia dissolvente dos calculos do figado, da vesicula biliar, dos rins e da bexiga. Poderoso eliminador do acido urico. Aconselhado nas molestias pruriginosas da pelle no eczema, no arthritismo, no rheumatismo e na diathese urica, como poderoso diuretico", em tinta preta, excepto as palavras "acido urico" e "pruriginosas da pelle", que são em tinta vermelha. Segue-se um desenho de arabescos em tinta preta o logo em encarnado, as palavras "modo de usar: adultos: uma colher das de chá em meio copo de agua tres vezes ao dia", em tinta preta, "pode ser usado com assucar", em tinta vermelha, sendo tambem nessa cor a palavra "crianças"; e em tinta preta as palavras "metade desta dose", que antecede aquellas outras palavras. No gargallo do vidro será adoptada uma estreita etiqueta azul, contendo uma facha, formada por traços pretos, contendo sobre fundo branco, a firma "Arm. Mendes & C." Ao lado da facha vê-se uma cruz de fantasia, encarnada, formato de cruz de Malta, contendo o nome característico "Urolithico", escripto vertical e horizontalmente, em letra brancas. Na rolha do vidro vê-se um pequeno circulo com duas circumferencias concentricas, uma branca e outra encarnada, contendo no centro o nome característico "Urolithico", escripto vertical e horizontalmente, formando uma cruz, com quatro

pequenos traços brancos, também formando um cruz. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Arm Mendes & Comp., destinada a artigos da classe 3.

(Deposito n. 4.596, de 27 de março de 1926):

Consiste em uma larga etiqueta, composta de quatro paralelogramos, guarnecidos de frisos pretos com pequenas e equidistantes linhas brancas, vendo-se no principal, na parte superior, o desenho de uma elipse dentada, de cor preta, guarnecida de duas ordens de traços, também em forma de elipse e também dentada, uma branca e outra vermelha; no centro da elipse, vê-se o nome característico "Urolithico" em caracteres brancos, seguido de uma seta, que seguindo superiormente a palavra, vai, em arco, engrossando até attingir a letra *i* da mesma palavra, inferiormente. Segue-se uma faixa formada por dois traços curvos, um azul e outro vermelho e contendo as palavras "Exclusivamente vegetal". Abaixo, em tinta preta, acham-se os dizeres "Licenciado pelo D. N. de Saúde Publica sob o n. 4.506, em 19 de julho de 1923". Abaixo de um desenho de arabescos vêm-se as inscrições "Preparado sob a direcção do pharmaceutico", em tinta preta e "Oscar I. de Araujo Costa", em tinta vermelha; segue-se uma linha preta, tendo sobre ella onze pequenas linhas brancas, equidistantes, e em seguida os dizeres "Proprietarios e fabricantes Laboratorio Urolithico Arm. Mendes & Comp., rua do Ouvidor n. 157, 2º", um desenho de arabescos e "Distribuidores P. Lins & Rosman, rua S. Pedro n. 89", em tinta preta. "Rio de Janeiro" em tinta encarnada, bem como o do desenho de arabesco. Fora do paralelogramo, na parte superior, vê-se o desenho de uma cruz de fantasia, encarnada, formado de cruz de Malta, contendo o nome característico "Urolithico", escripto vertical e horizontalmente, formando também uma cruz, palavra esta escripta em tinta branca, como branco é também o traço que guarnece a cruz encarnada, que se acha sobre fundo azul. A parte superior do paralelogramo é ligeiramente sombreada de azul e do centro para a inferior é toda branca. O primeiro paralelogramo, bem como o terceiro, sobre fundo ligeiramente sombreado de azul, contém o nome característico já descripto, porém, em tinta vermelha. No segundo paralelogramo, vê-se, na parte superior, o nome característico em tinta vermelha, seguido dos dizeres "Indicado nas congestões hepáticas, na ictericia, dissolvente dos cálculos do fígado, da vesícula biliar, dos rins e da bexiga. Poderoso eliminador do acido urico, aconselhado nas moléstias pruriginosas da pelle, no eczema, no arthritismo, no reumatismo e na diathese urica como poderoso diuretico". Estes dizeres são escriptos em tinta preta, à excepção das palavras "Acido urico, pruriginosas da pelle", que o são em tinta encarnada; seguem-se, depois de dois traços pequenos paralelos, as inscrições: "Modo de usar: Adultos (em tinta encarnada) 1 colher de chá em meio copo de agua, 3 vezes ao dia" (em tinta preta). "Crianças": (em tinta encarnada) "Medade desta dose" (em tinta preta). "Pode-se usar com assucar" (em tinta encarnada). Segue-se fora do paralelogramo, o desenho da cruz da fantasia, já descripto no paralelogramo principal. A marca será usada nas caixas de papelão, que servem para envolver o preparado pharmaceutico dos depositantes. Classe 3.

mo principal. A marca será usada nas caixas de papelão, que servem para envolver o preparado pharmaceutico dos depositantes. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro M. Barradas, destinada a artigos da classe 36.

(Deposito n. 4.597, de 27 de março de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete, no qual se vê, á direita um circulo, contendo uma paisagem representando o firmamento e sobre ella a figura de um leão sobre o qual se acha a figura de uma mulher semi-nua, empunhando, com a mão direita levantada, um facho luminoso. Superiormente ao circulo estão os dizeres: "A Belleza Domina a Força".

Inferiormente: Marca registrada — Ao lado desse circulo lêem-se os dizeres: "Casa Barradas", sobre uma celra, rua da Lapa n. 20 — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir calçados da seu commercio, comprehendidos na classe 36.

### Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1926

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 953 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta de Luiz Macedo & Comp., ra importancia de 1358, cujo pagamento é, nesta data, requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 954 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta de Manoel de Oliveira Prata, proveniente de fornecimento de uma jumenta italiana, feito a esta directoria no anno passado, na importancia de 4.000\$, cujo pagamento já foi requisitado ao Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 955 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por papelota do Sr. ministro, de 16 do corrente, foi declarado que a exoneração do Sr. Manoel José Soares do cargo de director do Posto de Avicultura de Deodoro, foi, em data de 12 de janeiro deste anno, e não em 30 de dezembro do anno passado, como consta da respectiva portaria.

N. 956 — Esta directoria, no intuito de attender á justa reclamação do delegado deste serviço no Espírito Santo, roga providencias vossas no sentido da distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, para attender a despezas com artigos do expediente, etc., sub-consignação 8 — Titulo II — Material de consumo, etc. — consignação "Material", verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

Essa importancia, que foi omitida na tabella de distribuição geral do credito do ministerio, encaminhada ao Tribunal de Contas com o aviso n. 701, de 12 de janeiro de 1926, deve ser deduzida do saldo "em ser" de 46.500\$ existente nesta data, na quota de 46.800\$, posta á

disposição desta directoria na referida sub-consignação.

N. 957 — Transmitto-vos para os devidos fins, os inclusos documentos que me foram devolvidos pela Secção de Zootechnia desta directoria geral, referentes á importação de 30 suínos "Poland-China", chegados dos Estados Unidos pelo vapor norueguez *Thode Fageland*, entrado neste porto a 13 de fevereiro proximo passado.

Estes documentos são:

1º, uma factura em duas vias da firma H. A. Aslett & Comp., de Nova York, no valor de \$4.494,65;

2º, uma factura consular;

3º, um conhecimento de embarque;

4º, uma apolice de seguro, em duas vias no valor de \$4.950,00, da "The Insurance Co. of North America";

5º, quatro attestados de saude dos suínos, sendo um delles em duas vias.

Devo acrescentar que os animais acima citados chegaram sem accidentes.

N. 958 — Tendo o servente da Delegacia desta serviço em Goyaz, João Ferreira de Luna, requerido, em tempo, n. 4.553, de 10 de agosto de 1922, relativas ao exercicio integral de 1923, tendo esta directoria encaminhado o seu requerimento a essa directoria geral com o officio n. 3.703, de 13 de novembro de 1924, rogo vos digneis habilitar-me a responder ao interessado as cartas em que pede solução do assumpto.

N. 959 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os documentos relativos á importação de seis novilhas flamengas e 10 touros holandezes, adquiridos com a verba do exercicio de 1925, e chegados pelo vapor hollandez *Massant*, entrado neste porto no dia 5 de janeiro do corrente anno.

Estes documentos são:

1º, officio n. 7, de 9 de dezembro de 1925, do addido commercial em Londres;

2º, duas facturas consulares;

3º, dois conhecimentos de embarque.

Tendo a Secção de Zootechnia extrahido dos mesmos as notas necessarias, devolveu-me os documentos para serem encaminhados a essa directoria geral.

N. 960 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, os documentos que me foram transmittidos pela Secção de Zootechnia desta directoria geral, da importação de oito touros hollandezes, adquiridos com a verba de 1925, e chegados pelo vapor *Somme*, entrado neste porto em janeiro do corrente anno.

Esses documentos são:

Officio n. 8, de 28 de dezembro de 1925, do Dr. Julio Barbosa Carneiro;

Uma factura consular;

Um conhecimento de embarque.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 961 — Communico-vos, para os devidos fins, que por papelota do Sr. ministro, de 16 do corrente, foi declarado que a exoneração do Sr. Manoel José Soares do cargo de director do Posto de Avicultura de Deodoro, foi em data de 12 de janeiro deste anno, e não em 30 de dezembro do anno passado, como consta da respectiva portaria.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe:

N. 962 — Para o vosso conhecimento, e para que fagades chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos incluso, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Leonardo Machado Menezes,

Mario Dias Sobral e Manoel de Mello Cabral, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 476, de 9 de outubro do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará — Belém:

N. 963 — Afim de que providencias no sentido de fazer chegar ás mãos do interessado, transmitto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral, com o vosso officio n. 650, de 15 de setembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 964 — Para que façaes chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos incluso os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Joaquim da Cunha Bueno, Joaquim Alves Pereira José Rosa dos Santos, José Ferreira Coelho, J. V. Andrade & Comp., Juvenal Vieira de Andrade, Malheiros & Irmão, Malcolm Marcondes, Antonio Ferreira Tristão, Antonio Diego Vallim, Benedicto Pereira de Faria, Companhia Agricola Ribeirão Preto, Carlos Redher, Chrisogno de Castro Corrêa, Damaso Rodrigues de Moraes, Dr. Francisco Pedro Monteiro da Silva, Olegario Martins Franco, Pedro & Alvaro Pereira, Luiz de Oliveira Carvalho, Simpliciano Campolim Almeida, Sociedade Fazenda das Flores e Dr. Sandoval José de Almeida, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral, com o vosso officio n. 1.354, de 8 de outubro do anno passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 965 — Remetto-vos, para que providencias no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Innocencio Gutierrez, Gabriel Cavalheiro de Miranda, Alvaro da Silveira Peixoto e Manoel Ribeiro Sagarari, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral, com o vosso officio n. 1.365, de 28 de setembro do anno passado.

### Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

*Espediente de 16 de março de 1926*

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 150 — Enviando a proposta de orçamento da escola para o proximo exercicio de 1927.

*Dia 17*

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 131 — Restituindo os documentos que acompanharam o officio n. 1.390, com o parecer elaborado pelo Sr. professor da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola desta escola.

*Dia 18*

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 132 — Encaminhando o requerimento do Sr. Jorge Coutinho Aguiar.

N. 133 — Encaminhando o requerimento do Sr. Lauro Sodré Vianna.

*Dia 19*

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 133 A — Restituindo a conta de Andrade Veiga & Comp., enviada por aquella directoria para ser attestada a execução dos reparos.

*Dia 20*

Ao Sr. inspector agricola do 13º Distrito:

N. 134 — Solicitando permissão para que o alumno do Curso de Engenheiros Agrônomos da escola, Sr. Ruy Lemos Barbieri, faça estagio naquella inspectoría.

— Ao Sr. secretario do Interior e Justica do Estado do Rio de Janeiro:

N. 135 — Accusando a recepção do officio n. 126, communicando que os alumnos mencionados no referido officio são merecedores do favor de que trata o art. 86 do regulamento em vigor.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 136 — Enviando uma cópia do telegramma enviado á escola pelo Sr. delegado fiscal de Cuyabá.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 136 A — Devolvendo o requerimento de Biruta Dergint Ravier e dando parecer favoravel á transferencia dos alumnos diplomados pela Escola Agronomica do Paraná para o 1º anno do curso de Chimica Industrial, por equidade.

N. 137 — Enviando o requerimento da Sta. Dulce Goulart e dando parecer favoravel sobre o pedido feito pela requerente.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 6 — ACTA DA 6ª REUNIÃO COLECTIVA E ORDINARIA DA DELEGACÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MEZ DE MARÇO DO ANNO DE 1926

*Presidencia do chefe da delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves; presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda*

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda:

Processos de comprovação de despesas com applicação de adiantamentos organizados pela Delegacia Fiscal:

N. 13.873, originado com officio numero 313, do director da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, referente á prestação de contas de um adiantamento da importancia de réis 14.233\$200, recebido pelo Sr. Gil Stein Ferreira, em 29 de setembro do anno proximo findo e destinado a attender ás despesas daquella serviço no 3º trimestre do mesmo anno. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da comprovação em apreço pelos funda-

mentos do parecer. E' do teor seguinte o parecer referido:

«Trata o presente processo da comprovação do adiantamento de réis 14.233\$200, concedido ao Sr. Gil Stein Ferreira, chefe da secção de biologia da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, para as despesas com pessoal e material, durante o 3º trimestre do anno proximo findo. O adiantamento foi registrado por despacho singular de 28 de setembro de 1925, tendo sido recebido em 29 seguinte, conforme consta do presente processo. A parte destinada ao pagamento de pessoal, na importancia de 8:500\$, está devidamente comprovada pelos documentos juntos, tendo sido dispendidos 8:069\$800 e recolhidos 430\$200.

Com referencia á parte «Material» encontram-se as seguintes irregularidades: a) os documentos ns. 34 e 45, referentes a recibos da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importancias de 162\$860 e 5\$750, de transportes concedidos, não podem ser acceptos, visto como as requisições annexas aos mesmos comprovam que as despesas são atinentes aos mezes de maio e março de 1925, respectivamente, fóra, portanto, do limite de applicação do adiantamento em causa; b) no documento n. 36, relativo a recibo da Companhia E. F. S. P. R. Grande, no valor de 107\$200, de transportes concedidos, a parcella de 88\$800 não pôde ser accepta, visto tratar-se de despesa effectuada em junho, sendo a requisição datada de maio anterior.

Não se pôde allegar o facto das contas serem datadas de agosto, setembro e julho, respectivamente, porque, tratando-se de adiantamento em poder do responsável, as referidas despesas só poderiam ser feitas á vista.

Assim, na parte «Material» foi bem applicada a quantia de 5:065\$500 e recolhido o saldo de 420\$290, sendo a importancia de 247\$110, resultante das glosas propostas nas letras a e b desta informação. Em synthese, propouho que esta delegação mande glosar a quantia de 247\$110, pelo fundamento de applicação em periodo diverso daquelle a que se destina o adiantamento.

N. 926, originado pelo officio n. 12, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Paraná e Santa Catharina, com os documentos comprobatorios da despesa com applicação com adiantamento na importancia de 47.637\$269, recebido em 24 de outubro do anno proximo findo, pelo inspector do mesmo serviço, Sr. Dr. José Maria de Paula, e destinado a attender ás despesas com o pessoal operario e material, durante o 1º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço e ordenar a baixa na responsabilidade individual no C/C.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. chefe da delegação dados por findos os trabalhos da presente reunião e lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada a presente, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 17 de março de 1926. — Edgard de Brito Chaves. — Huascar Castro. — Pedro Werneck de Lacerda.

## NOTICIÁRIO

No Palácio Rio Negro esteve hontem com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica.

— No Palácio Rio Negro esteve ante-hontem, em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna, Presidente do Estado de Minas Geraes, que foi recebido na estação por varias pessoas de destaque social, tendo sido conduzido até o Palácio Rio Negro em automovel de Estado, acompanhado do Sr. Dr. Edmund da Veiga, Secretario da Presidencia, que representou o Chefe da Nação no seu desembarque.

O Dr. Mello Vianna almoçou em Palácio com o Sr. Presidente da Republica, tendo regressado a esta Capital no trem das 15,5.

Representou o Sr. Presidente da Republica no seu embarque o Sr. commandante Moraes Rego, sub-chefe do Estado-Maior, que acompanhou S. Ex. em automovel do Palácio até a "gare".

— Deixou hontem o seu cartão de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, no Palácio Rio Negro, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões.

— Esteve hontem no Palácio do Rio Negro, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as manifestações de pesar de S. Ex. por motivo do falecimento de seu progenitor, o Sr. Dr. Gabriel Orosio.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

"Bahia, 27 — E-me grato participar a V. Ex. que ao meu conhecimento foi trazida por offcio do Sr. presidente do Conselho Municipal desta capital a seguinte moção que tenho a honra de transmitir a V. Ex.: "Em additamento á moção ora apresentada ao Conselho Municipal congratula-se com SS. E.Ex. os Srs. Drs. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, e Francisco Marques de Góes Calmon, Governador do Estado, manifestando sua solidariedade politica e seus applausos a ambos os estadistas pelas administrações honestas e patrioticas que tem dado á Republica e ao Estado, sendo merecedores de alta consideração e estima populares. Estas moções deverão ser levadas por telegrammas ao conhecimento do Sr. Dr. Presidente da Republica. Bahia, 25 de março de 1926. — *Guilherme Antonio Alves Gomes.* — *Magalhães Ribeiro.* — *Mario Peixoto.* — *Francisco Gomes de Oliveira Junior.* — *Antonio Barbosa Filho.* — *Dr. Francisco Eloy.* — *Jorge Frederico Leão Bittencourt.* — *Eugenio Almeida Castro.* — *Caio Mouca.* — *Frederico Muniz Gonçalves.* — *Alfredo Turro dos Santos.* — *Leopoldina Tenti.* — *Estevão de Assis.* — *Antonio França.*" Mando a V. Ex. minhas cordias e attenciosas saudações. — *Góes Calmon.*"

"Florianopolis, 27 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que por motivo de molestia passei hoje o exercicio do cargo de Governador do Estado ao Presidente do Congresso Representativo, o Exmo. Sr. coronel Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna. Retiro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Attenciosas saudações. — *Pereira Oliveira, Governador.*"

"Florianopolis, 27 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que na quali-

dade de Presidente do Congresso Representativo assumi hoje o cargo de Governador do Estado por m'o haver passado o Exmo. Sr. coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, que o deixou por motivo de molestia. Apresento a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Attenciosas saudações. — *Dr. Bulcão Vianna, Governador.*"

— O Sr. Presidente da Republica designou o Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, para substituir o Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica, durante o seu impedimento.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu um telegramma do Sr. Dr. Julio Santos, deputado federal, dando conhecimento a S. Ex. de haver a Camara Municipal de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, por occasião do inicio dos seus trabalhos do corrente anno, votado por unanimidade de votos uma moção apresentando os seus mais respeitosos cumprimentos e felicitações pela união de todos os Estados solidarios com a politica e administração do Governo de S. Ex., a cujo lado se encontra o Estado do Rio de Janeiro, desde o primeiro momento e em todas as emergencias.

Resultado dos exames realizados em 27 do corrente, na Escola Polytechnica:

Mecanica Racional — Não houve resultado.

Electrotechnica — Aprovado: simplesmente grão 2, Arnaldo da Silva Monteiro Junior.

Metallurgia — Aprovados: plenamente grão 9, Eudoro Lemos de Oliveira; plenamente grão 6, Floriano Peixoto de Souza França e Luiz Baptista Pereira; plenamente grão 7, Eduardo Soares do Sampaio; simplesmente grão 5, Floriano Peixoto Ramos; simplesmente grão 1, Luiz Pereira Teixeira.

Desenho topographico — Aprovados: simplesmente grão 3, João Bastos de Oliveira e José Gomes de Lemos; simplesmente grão 2, Leon Isaac Perez, Oscar Athayde, Pedro Moreira Ortiz.

Economia Politica — Aprovado: simplesmente grão 5, Alfredo Ramos Ferreira.

Desenho de Estradas — Aprovados: plenamente grão 6, Paulo Ozorio Jordão de Brito; simplesmente grão 5, Assis Scaffa; simplesmente grão 2, Fernando Gomes Ferraz; simplesmente grão 1, Antonio de Moura Abbud, José da Costa Monteiro, Victor Stawiariski e Alfredo Kempff Finza Guimarães.

Topographia — Aprovados: simplesmente grão 2, José Sival Monteiro Lindemberg.

Foi reprovado um.

Topographia — Aprovado simplesmente grão 3, Augusto Teixeira Alves.

Machinas — Aprovados: plenamente grão 7, João José Pinto e Samuel Cantarino Motta; simplesmente grão 3, Luiz Burlamaqui Mello.

Não compareceu um. Foram reprovados dois.

Astronomia — Aprovados: plenamente grão 7, Frederico Guilherme de Castro Lisboa e Jonathan Castellar; plenamente grão 6, Gilberto Argenta, Jacintho Martins Junior, Leandro José de Faria e Manoel Pacheco de Carvalho; simplesmente grão 5, Mauricio Mont Mór.

Hydraulica — Foram reprovados tres.

Exercícios praticos — Mecanica Industrial — Aprovados: plenamente

grão 8, Luiz Eduardo Chuler; plenamente grão 7, Charles George Pavie; plenamente grão 6, Francisco Ribeiro Junqueira; simplesmente grão 5, José João Figueiredo Almeida.

Chimica Industrial — Aprovado plenamente grão 8, João Ferreira Lopes.

Metallurgia — Aprovado plenamente grão 8, Raphael Lerro.

Machinas — Aprovados: plenamente grão 7, Hortencio Pereira Gonçalves; plenamente grão 6, Gentil Ferreira de Souza.

Topographia — Aprovados: plenamente grão 7, Damaso Bauer Carneiro; plenamente grão 6, Luiz Giossefi Januzzi; simplesmente grão 5, Oswaldo Servulo da Rocha, Roberto de Carvalho Pires Ferrão, David Derenne e Luciano Cesar Vareda; simplesmente grão 4, Alfredo Faroux Mercier.

Mineralogia — Aprovados plenamente grão 8, Petronio Barcellos; plenamente grão 6, Edgard Machado Werneck e Israel Gonçalves dos Santos Filho.

Astronomia — Aprovados plenamente grão 8, Moacyr Teixeira da Silva; plenamente grão 6, Renato da Justa Menescal Finza, José Carlos de Mello e Souza e Reynaldo Ramos Saldanha da Gama; simplesmente grão 5, Odilon Benvenuto, Alfredo Paula Bandeira de Mello, Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro e Trajano de Mello Moraes; simplesmente grão 2, Israel Gonçalves dos Santos.

Estradas — Aprovado com distincção grão 10, Manoel da Silva Santos; plenamente grão 9, João Proença; plenamente grão 8, Carlos Leal Burlamaqui; plenamente grão 6, Manoel Raposo dos Santos; simplesmente grão 5, Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Arthur da Costa Seixas, Luiz Oscar Taves, Herculanio Pereira da Cunha, Romeu da Silveira Marquez; simplesmente grão 4, Ernani de Souza Machado, Tito Livio de Sant'Anna e Pedro Simizalli; simplesmente grão 3, Jader Lessa Cesar, Fernando Teixeira e Alfredo Fomp Finza Guimarães; simplesmente grão 2, Paulo Meirelles Reis, Luiz Augusto Confucio, Alarico Muniz Freire, Agostinho Martins de Oliveira Filho e Nestor do Arago Góes.

Hydraulica — Aprovados plenamente grão 7, Paulo Ozorio Jordão de Brito, plenamente grão 6, Oswaldo Campos, Alberto de Souza Nazareth, Zephirino Amaro da Silveira, José Joaquim Tavares Belford e Paulo de Moraes Costa.

Electrotechnica — Aprovados plenamente grão 9, Luiz Osnorio Pinheiro Guedes, Thomaz Marinho de Albuquerque, que Andrade e Macino Rangel Brigido; plenamente grão 8, Octavio da Costa Monteiro; plenamente grão 6, Waldir Trajano da Costa, Roberto Mendes de Oliveira Castro, Roberto do Couto Pereira, José Souza de Miranda, e João Evangelista de Bulhões Carvalho.

Internato do Collegio Pedro II — Renovação de matricula — Acham-se abertas até o dia 31 do corrente, na secretaria do Internato, a renovação das matrículas dos antigos alumnos desse estabelecimento de ensino.

Quem não requerer até aquella data perderá o direito á referida matricula, cujas vagas serão preenchidas pelos novos candidatos ao 1º anno.

Matriculas novas — Acham-se igualmente abertas, na mesma secretaria, até

5 dia 31 do corrente, as matriculas ao 1º anno para os candidatos que prestaram ultimamente o exame de admissão.

Na Primeira Pretoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do primeiro dia util:

Avulsa da Fazenda — Thesouro Nacional e Corte de Appellação — Avulsa da Justiça — Secretaria da Camara — Presidente da Republica e Deputados — Corte de Appellação e Tribunal de Contas — Junta Commercial — Senadores e Secretaria do Senado — Supremo Tribunal e Juizes Seccionaes — Contadoria Central e Sub-contadorias Seccionaes.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 até 18 horas do dia 29:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom com nebulosidade variavel e trovoadas locais.

Temperatura — Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis frescos.

Estado do Rio — Tempo bom com nebulosidade variavel e trovoadas locais. Temperatura, estavel á noite, manter-se-ha elevada de dia.

Estados do sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha elevada, salvo no Rio Grande, onde declina.

Ventos — Variaveis com rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos o 10 horas, de grande parte de São Paulo e Paraná, bem como os de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal, de 18 horas de ontem, ás 15 horas de hoje: — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com nebulosidade variavel. A temperatura manteve-se estavel. As medias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 31º e 22º e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 27º,5 e minima, 22º,8, verificadas respectivamente ás 12 horas e 45 minutos e 4 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, predominando calmaria pela madrugada.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje): — Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo e Estado do Rio e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel, em Minas e Goyaz e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Piquete e Bragança, que choveu. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambu e instavel em Passa Quatro e São Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 28º,7 e 17º,0 em Caxambu; 26º,0 e 17º,0 em Passa Quatro e 28º,8 e 18º,6 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes, de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 39º,0 em Santa Maria e 38º,0 em Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 46 mm, em Sobral e Aracuahy e 29 mm em Ilhéos.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Ilhéos; espelhado: em Macaé; pequenas vagas: em São Francisco e Rio Grande; tranquillo e chão: em Ondina, Distrito Federal, Florianopolis Laguna, e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Guararema e Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos do Guaratinguetá, Cachoeira e Anfa.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas) — Cor. variando entre NNE e E até 1.000 metros, vel. média 3 metros; cor. variando entre NW e SSW até 3.300 metros, vel. média 2 metros.

Ás 14 horas — Cor. SSE até 500 metros, vel. média 13 metros; cor. quadr. W até 4.200 metros, media 4 metros.

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Em Mendes — Cor. E a superficie vel. 1 metro; cor. quadr. N até 2.000 metros vel. média, 4 metros; cor. SW até 3.450 metros vel. 1 metro.

Em Santos — Cor. NNE a superficie vel. 1 metro; cor. variando entre S e SW até 500 metros vel. média 1 metro; cor. N até 1.800 metros, vel. média 4 metros.

Em Florianopolis — Cor. quad W até 3.000 metros vel. média 5 metros.

Em Cuyabá — Cor. quadr. W até 6.000 metros vel. média 7 metros; cor. SSE até 8.500 metros vel. 8 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual em Campos. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 29 até 18 horas do dia 30:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo ligeiramente instavel.

Temperatura si bem que ainda elevada, soffrerá ligeiro declinio.

Ventos variaveis, com predominancia dos do sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo ligeiramente instavel, sobretudo no litoral.

Temperatura — Ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo ligeiramente perturbado, sobretudo no litoral. Temperatura — Ligeiro declinio. Ventos — do sul a leste.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30m.0

10h.00m., do Estado da Bahia e grande parte dos de Goyaz e Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bem durante todo o periodo com nebulosidade variavel.

A temperatura manteve-se estavel. As medias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 30º e 24º e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 28º,7 e minima, 22º,0, verificadas, respectivamente, ás 10h.50m. e 5h.20m. Os ventos predominaram de sul a leste, por vezes frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte de Minas e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve em Minas e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Santa Victoria e em algumas localidades de S. Paulo, que choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em S. Paulo e em parte do Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo e Santa Catharina e foi estavel nos demais Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente, em Januaria, Goyaz e Montes Claros.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambu, instavel em Passa Quatro e bom em Poços de Caldas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 27º e 18º,0 em Caxambu; 26º,0 e 17º,0 em Passa Quatro e 26º,8 e 14º,6 em Poços de Caldas. Não recebemos os despachos usuaes, de S. Lourenço e Araxá.

Maiores temperaturas — 40º,0 em Santa Maria e 39º,0 em Porto Alegre.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 59mm/m, em Montes Claros e 58mm/m, em Januaria.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Rio Grande; pequenas vagas: em S. Francisco; tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz — de Estado do Rio até Santa Catharina.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Pidmoinhangaba e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy, Cachoeira e S. Fidelis.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas) — Cor. do quadr. N até 2.100 m. vel. média 2m.

Ás 14 horas — Cor. variando entre SSE e SE até 1.000 m. vel. no dia 5m.; cor. variando entre NNW e NW até 4.500 m. vel. média 3m.

Em Santos (ás 9h.30m.) — Cor. E a superficie vel. 1m.; cor. variando entre S e SSE até 500m. vel. média de 1m.; cor. quadr. E até 4.800 m. vel. média de 3 metros.

Nota — Devido nuvens baixas não foram feitas as sondagens habituaes das 9h.30m. em Campos, Mendes e Curitiba. Das demais estações não recebemos os nossos despachos aerologicos.

**DIRECTORIA DE METEOROLOGIA**— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de março de 1926

Zona norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo e Estado do Rio e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Goyaz e Minas e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Piquete e Bragança, que chueu. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de março de 1926.  
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações             | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera |        |           |                                             |
|----------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
|                      | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Temperatura<br>do ar   |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                      |                                | Observa-<br>ção      | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  | Maxima                 | Mínima |           |                                             |
| S.L. do Maranhão (X) |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Barra da Corda (X)   |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Fortaleza (X).....   | 759.2                          | 25.0                 | —                           | E        | 5     | 9                | —                | I. (c. manhã)          | 29.0   | 23.0      | 12.0 I. am. c. pm.                          |
| Quixeramobim.....    |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Natal (X).....       |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Parahyba (X).....    |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Recife (X).....      |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Pão de Assucar (X)   |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Aracajú.....         | 60.7                           | 28.0                 | —                           | NE       | 2     | 9                | —                | B. (b. manhã)          | 31.0   | 25.0      | — B. am. ch. pm.                            |
| Bahia (X).....       | 59.2                           | 26.0                 | —                           | W        | 2     | 9                | Chão.            | I. (i. manhã)          | 29.0   | 24.0      | 14.0 C.t. am. c. t. v. pm.                  |
| Cactité (X).....     |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Januaria.....        | 57.5                           | 23.0                 | -1.0                        | —        | —     | 9                | —                | I. (i. manhã)          | 26.0   | 22.0      | 12.0 C. am. pm.                             |
| Bello Horizonte .... | 58.8                           | 24.0                 | 3.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I. (i. manhã)          | 26.0   | 19.0      | — I. am. pm.                                |
| Theophilo Ottoni...  | 57.2                           | 24.0                 | 0.0                         | SE       | 2     | 9                | —                | I. (c. manhã)          | 29.0   | 22.0      | 1.0 B. am. t. pm.                           |
| Uberaba.....         | 57.8                           | 21.0                 | —                           | NE       | 2     | 9                | —                | I. (i. manhã)          | 23.0   | 18.0      | 17.0 C. am. pm.                             |
| Caxambú.....         | 59.7                           | 20.0                 | -1.0                        | SE       | 2     | 10               | —                | I.                     | 23.0   | 17.0      | 29.7 C. pm.                                 |
| Poços de Caldas (X)  |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Goyaz.....           | 59.5                           | 23.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I. (c. manhã)          | 26.0   | 21.0      | 6.0 C. am. ch. pm.                          |
| Santa Luzia .....    | 60.7                           | 20.0                 | 0.0                         | NW       | 2     | 9                | —                | I. (c. manhã)          | 26.0   | 18.0      | 13.0 I. am. c. pm.                          |
| Cuyabá.....          | 56.1                           | 26.0                 | —                           | N        | 2     | 9                | —                | B. (b. manhã)          | 33.0   | 24.0      | 10.0 B. am. c. t. pm.                       |
| Corumbá (X).....     |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Victoria .....       | 58.9                           | —                    | —                           | NW       | 2     | —                | —                | B. (b. manhã)          | 28.0   | 22.0      | — I. am. pm.                                |
| Capital Federal (T.  |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Meteorologica)....   | 59.6                           | 25.2                 | 1.6                         | NNE      | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)          | 27.0   | 22.7      | — B. am. pm.                                |
| Campos.....          | 59.4                           | 26.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9                | Chão.            | B. (b. manhã)          | 31.0   | 23.0      | — I. am. pm.                                |
| Friburgo.....        | 60.1                           | 20.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I. (i. manhã)          | 28.0   | 18.0      | — I. am. b. pm.                             |
| Petropolis.....      | 59.4                           | 23.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)          | 27.0   | 17.0      | 1.0 B. am. pm.                              |
| Rezende.....         | 58.6                           | 23.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 9                | —                | B. (i. manhã)          | 30.0   | 21.0      | — B. am. pm.                                |
| Cabo Frio.....       | 59.5                           | 27.0                 | 2.0                         | N        | 2     | 2                | —                | I. (i. manhã)          | 30.0   | 23.0      | — B. am. pm.                                |
| Therezopolis.....    | 60.4                           | 22.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 2                | Chão.            | B. (b. manhã)          | 25.0   | 16.0      | — B. am. pm.                                |
| S. Paulo (X).....    |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Santos.....          | 58.9                           | 26.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 0                | —                | B. (b. manhã)          | 30.0   | 22.0      | — B. am. pm.                                |
| Paranaguá.....       | 58.2                           | 28.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 2                | —                | B. (b. manhã)          | 30.0   | 24.0      | — B. am. pm.                                |
| Guarapuava (X).....  |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |
| Curitiba.....        | 59.6                           | 20.0                 | 0.0                         | NW       | 2     | 2                | —                | B. (n. manhã)          | 29.0   | 16.0      | — B. am. pm.                                |
| Florianopolis.....   | 58.6                           | 26.0                 | 0.0                         | —        | —     | 2                | Chão.            | B. (b. manhã)          | 30.0   | 24.0      | — B. am. pm.                                |
| Lages.....           | 56.4                           | 22.0                 | -3.0                        | C        | 0     | 6                | —                | B. (b. manhã)          | 32.0   | 19.0      | — B. am. pm.                                |
| Porto Alegre.....    | 57.3                           | 27.0                 | 4.0                         | C        | 0     | 0                | —                | B. (ns. manhã)         | 36.0   | 21.0      | — B. am. pm.                                |
| Uruguayana.....      | —                              | 28.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 0                | —                | B. (b. manhã)          | 38.0   | 23.0      | — B. am. pm.                                |
| Montevideo.....      | 55.2                           | 20.0                 | -1.0                        | E        | 8     | —                | —                |                        |        |           |                                             |
| Buenos Aires.....    | 56.1                           | 19.0                 | -4.0                        | SE       | 2     | —                | —                |                        |        |           |                                             |
| Passa Quatro.....    | 58.1                           | 20.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9                | —                | I. (i. manhã)          | 26.0   | 17.0      | — I. am. pm.                                |
| Araxá (X).....       |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |           |                                             |

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevociro denso; Nt, nevociro tenue; Sa, saralva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos                                                    | Chuva<br>em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                     | Chuva<br>em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|
|                                                           |                             | Maxima                   | Minima |                            |                             | Maxima                   | Minima |
| Forte de Copacabana (14 hs.)....                          | —                           | 27.5                     | 22.5   | Santa Cruz.....            | 0.0                         | 32.0                     | 22.0   |
| Bangá.....                                                | 0.0                         | 31.6                     | 21.4   | Madureira (X).....         | —                           | —                        | —      |
| Niteroy.....                                              | 0.0                         | 30.9                     | 21.0   | Villa Isabel.....          | 0.0                         | —                        | —      |
| Rio Comprido.....                                         | —                           | 32.5                     | 22.4   | Olaria.....                | 0.0                         | 32.2                     | 22.9   |
| Penha.....                                                | 0.0                         | 30.8                     | 20.4   | Jacarapaguá (fechada)..... | —                           | —                        | —      |
| Jardim Botânico (14 horas).....                           | 0.0                         | 29.6                     | 21.2   | Realengo.....              | 0.0                         | —                        | —      |
| Encantado.....                                            | 0.0                         | 30.9                     | 21.4   | Haddock Lobo.....          | 0.0                         | 32.0                     | 24.0   |
| Gavea (X).....                                            | —                           | —                        | —      | Campo dos Afonsos.....     | 0.0                         | 31.6                     | 20.0   |
| Deodoro (X).....                                          | —                           | —                        | —      | Aldeia Campista (X).....   | —                           | —                        | —      |
| Corcovado: Temp. 24'9. Hum.<br>rel. 80 %. Vento 6 m, Sul. | —                           | —                        | —      |                            |                             |                          |        |

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 28, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizaram-se no dia 30 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames oraes:  
2º anno — Arithmetica — Alunos n. 764. Banca: Drs. Cintra, Dario e Fiuza.

Parcellado de portuguez para praça. Amaury Amarante de Menezes. Banca: Drs. Mario, Acides e Santos Lima.

Parcellado de arithmetica para as seguintes praças: Aurelio Valporto de Sá Filho, Francisco Mesquita Caldas, Xexeo, Honoro Rosa Jancowski. Banca: Drs. Cintra, Dario e Fiuza.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 82ª loteria do plano 37, 69ª extração do anno de 1926, realizada em 29 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

|             |            |
|-------------|------------|
| 10.424..... | 100\$000   |
| 19.988..... | 200\$000   |
| 10.115..... | 100\$000   |
| 09.780..... | 100\$000   |
| 35.168..... | 100\$000   |
| 09.595..... | 100\$000   |
| 02.430..... | 100\$000   |
| 48.793..... | 1:000\$000 |
| 55.126..... | 500\$000   |
| 59.104..... | 200\$000   |
| 58.112..... | 100\$000   |
| 07.272..... | 100\$000   |
| 52.341..... | 100\$000   |
| 67.503..... | 100\$000   |
| 57.571..... | 100\$000   |
| 33.982..... | 200\$000   |
| 30.813..... | 100\$000   |
| 08.674..... | 100\$000   |
| 74.608..... | 1:000\$000 |
| 43.181..... | 100\$000   |

|             |             |
|-------------|-------------|
| 68.316..... | 100\$000    |
| 47.658..... | 100\$000    |
| 10.199..... | 100\$000    |
| 66.124..... | 100\$000    |
| 46.501..... | 500\$000    |
| 00.726..... | 100\$000    |
| 50.426..... | 100\$000    |
| 40.382..... | 20:000\$000 |
| 46.314..... | 500\$000    |
| 18.870..... | 100\$000    |
| 79.904..... | 100\$000    |
| 60.753..... | 100\$000    |
| 16.312..... | 100\$000    |
| 19.554..... | 100\$000    |
| 14.110..... | 100\$000    |
| 20.633..... | 100\$000    |
| 00.360..... | 100\$000    |
| 03.277..... | 100\$000    |
| 75.881..... | 100\$000    |
| 07.587..... | 2:000\$000  |
| 74.021..... | 100\$000    |
| 52.140..... | 100\$000    |
| 51.361..... | 100\$000    |
| 35.224..... | 200\$000    |
| 51.691..... | 100\$000    |
| 75.807..... | 500\$000    |
| 39.475..... | 3:000\$000  |
| 22.112..... | 200\$000    |
| 16.153..... | 100\$000    |
| 42.949..... | 500\$000    |
| 14.069..... | 100\$000    |
| 75.805..... | 100\$000    |
| 48.634..... | 100\$000    |
| 45.446..... | 100\$000    |
| 02.112..... | 100\$000    |
| 34.453..... | 100\$000    |
| 60.041..... | 100\$000    |
| 31.589..... | 100\$000    |
| 26.302..... | 500\$000    |
| 01.973..... | 100\$000    |
| 08.534..... | 100\$000    |
| 67.173..... | 100\$000    |
| 47.992..... | 200\$000    |
| 30.635..... | 200\$000    |
| 73.319..... | 200\$000    |
| 08.007..... | 100\$000    |
| 06.432..... | 200\$000    |
| 52.841..... | 3:000\$000  |
| 42.564..... | 200\$000    |
| 27.080..... | 200\$000    |

|             |            |
|-------------|------------|
| 28.363..... | 100\$000   |
| 57.849..... | 200\$000   |
| 75.756..... | 100\$000   |
| 64.482..... | 3:000\$000 |
| 38.037..... | 100\$000   |
| 64.531..... | 100\$000   |
| 31.178..... | 100\$000   |
| 43.215..... | 100\$000   |
| 72.009..... | 100\$000   |
| 36.516..... | 100\$000   |
| 78.661..... | 100\$000   |
| 40.201..... | 100\$000   |
| 53.838..... | 100\$000   |
| 44.642..... | 100\$000   |
| 19.247..... | 100\$000   |
| 21.730..... | 100\$000   |
| 11.558..... | 1:000\$000 |
| 13.476..... | 100\$000   |
| 70.191..... | 100\$000   |

Approximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 40.381 a 40.383..... | 400\$000 |
| 39.474 a 39.476..... | 300\$000 |
| 64.481 a 64.483..... | 200\$000 |
| 07.581 a 07.586..... | 100\$000 |
| 52.840 a 52.842..... | 100\$000 |
| 48.792 a 48.793..... | 50\$000  |
| 74.607 a 74.609..... | 50\$000  |
| 11.357 a 11.359..... | 50\$000  |

Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 40.381 a 40.390..... | 60\$000 |
| 39.471 a 39.480..... | 40\$000 |
| 64.481 a 64.490..... | 30\$000 |
| 07.581 a 07.590..... | 20\$000 |
| 52.841 a 52.850..... | 20\$000 |
| 48.791 a 48.800..... | 10\$000 |
| 74.601 a 74.610..... | 10\$000 |
| 11.351 a 11.360..... | 10\$000 |

Terminações

O fiscal das loterias do Governo da União, Pereira de Albuquerque. — O director assistente, Antonio da Almeida Custanheda, chefe da Contabilidade. — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de março de 1926

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte de Minas e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instável em Minas e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente no Estado do Rio de Janeiro e foi instável nos demais Estados. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Santa Victoria e em algumas localidades de S. Paulo que chueu. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instável em S. Paulo e em parte do Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo e Santa Catharina e foi instável nos demais Estados.

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de março de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                      | Observações do dia             |                      |                             |          |       |               |                  | Observações da vespera                         |                      |        |           |                                             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|---------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
|                                               | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do céu | Estado do<br>mar | Estado do<br>tempo<br>e phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                                               |                                | Observação           | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |               |                  |                                                | Maxima               | Minima |           |                                             |
| S. L. do Maranhão(X)                          |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Barra do Corda (X)...                         |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Fortaleza (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Quixeramobim (X)...                           |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Natal (X) .....                               |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Parahyba (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Recife (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Pão de Assucar (X)...                         |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Aracajú (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Bahia (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Cactité.....                                  |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Jannaria .....                                | 758.0                          | 24.0                 | 1.0                         | E        | 2     | 9             | —                | M.ch.(c. man.)                                 | 27.0                 | 21.0   | 58.0      | I. am. c. pm.                               |
| Bello Horizonte .....                         | 59.3                           | 21.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 9             | —                | I. (c. manhã)                                  | 26.0                 | 18.0   | 35.0      | I. am. c. pm.                               |
| Theophilo Ottoni ....                         | 57.4                           | 25.0                 | 1.0                         | NW       | 2     | 9             | —                | I. (ch. manhã)                                 | 22.0                 | 23.0   | 1.0       | Ch. am. pm.                                 |
| Uberaba .....                                 | 57.2                           | 22.0                 | 1.0                         | NE       | 2     | 9             | —                | I. (c. manhã)                                  | 24.0                 | 19.0   | 3.0       | C. am. pm.                                  |
| Caxambu .....                                 | 60.2                           | 22.0                 | 2.0                         | NE       | 2     | 10            | —                | I.                                             | 37.0                 | 18.0   | 3.7       | C. pm.                                      |
| Poços de Caldas ....                          | 60.8                           | 20.4                 | —                           | NE       | 2     | 10            | —                | B. (c. manhã)                                  | 26.0                 | 14.0   |           |                                             |
| Goyaz .....                                   | 60.5                           | 20.0                 | -3.0                        | NE       | 2     | 9             | —                | Mc. (c. manhã)                                 | 28.0                 | 20.0   | 53.0      | Ch. am. c. pm.                              |
| Santa Luzia (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Cuyabá (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Corumbá (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Victoria.....                                 | 58.7                           | 25.0                 | —                           | S        | 2     | 9             | —                | B. (c. manhã)                                  | 29.0                 | 23.0   | 6.0       | B. am. t. pm.                               |
| Capital Federal (Torre<br>Meteorologica)..... | 59.9                           | 24.4                 | -0.8                        | N        | 2     | 8             | Chão.            | B. (b. n. m.)                                  | 27.5                 | 22.0   | —         | B. am. b. v. pm.                            |
| Campos.....                                   | 60.1                           | 27.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9             | —                | I. (i. manhã)                                  | 31.0                 | 22.0   | —         | I. am. pm.                                  |
| Friburgo.....                                 | 60.9                           | 18.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 6             | —                | B. (b. manhã)                                  | 28.0                 | 15.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Petropolis.....                               | 59.4                           | 22.0                 | -1.0                        | SE       | 2     | 6             | —                | I. (n. manhã)                                  | 28.0                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Rezende .....                                 | 58.6                           | 24.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9             | —                | B.                                             | 32.0                 | 21.0   | —         | I. am. t. pm.                               |
| Cabo Frio.....                                | 59.3                           | 27.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | 6             | Chão.            | B. (i. manhã)                                  | 30.0                 | 23.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Therezopolis .....                            | 60.2                           | 20.0                 | -2.0                        | N        | 2     | 9             | —                | B. (b. manhã)                                  | 27.0                 | 16.0   | —         | B. am. ch. pm.                              |
| S. Paulo .....                                | 58.6                           | 23.0                 | 2.0                         | E        | 2     | 9             | —                | I. (i. manhã)                                  | 32.0                 | 18.0   | 2.0       | B. am. c. pm.                               |
| Santos .....                                  | 59.2                           | 26.0                 | -1.0                        | —        | —     | 6             | —                | I. (i. manhã)                                  | 30.0                 | 23.0   | —         | I. am. pm.                                  |
| Paranaguá .....                               | 59.0                           | 28.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | 2             | Chão.            | B. (b. manhã)                                  | 29.0                 | 23.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Guarapuava.....                               | 57.0                           | 22.0                 | —                           | N        | 2     | 2             | —                | B. (b. manhã)                                  | 30.0                 | 15.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Curityba (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Florianopolis.....                            | 59.5                           | 26.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | 0             | —                | B. nn. (b. m.)                                 | 31.0                 | 24.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Lages.....                                    | 57.6                           | 20.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 6             | —                | B. (b. manhã)                                  | 32.0                 | 18.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Porto Alegre .....                            | 58.3                           | 23.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 2             | —                | B. nn. (b. m.)                                 | 39.0                 | 21.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Uruguayana .....                              | 56.8                           | 29.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 6             | —                | B. (b. manhã)                                  | 38.0                 | 25.0   | —         | q. am. pm.                                  |
| Montevideo .....                              | 60.8                           | 22.0                 | 2.0                         | SE       | 2     | 2             | —                |                                                |                      |        |           |                                             |
| Buenos Aires .....                            | 60.8                           | 21.0                 | 2.0                         | E        | 2     | 2             | —                |                                                |                      |        |           |                                             |
| Passa Quatro .....                            | 53.5                           | 21.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9             | —                | I. (i. manhã)                                  | 26.0                 | 17.0   | —         | I. am. pm.                                  |
| Araxá (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |

Estado do Céu em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro teque; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos                                                 | Chuvas<br>em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                     | Chuvas<br>em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|--------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|--------|
|                                                        |                              | Maxima                   | Minima |                            |                              | Maxima                   | Minima |
| Forte de Copacabana (14 horas)....                     | —                            | 27.0                     | 21.0   | Santa Cruz.....            | 0.0                          | 34.0                     | 22.0   |
| Bangu.....                                             | 0.0                          | 32.7                     | —      | Madureira.....             | 0.0                          | 32.0                     | 22.3   |
| Niteroi.....                                           | 0.0                          | 31.9                     | 20.7   | Villa Isabel.....          | 0.0                          |                          |        |
| Rio Comprido.....                                      | —                            | 32.0                     | 22.8   | Olaria.....                | 0.0                          | 32.6                     | 24.0   |
| Penha.....                                             | 0.0                          | 30.3                     | 22.0   | Jacarépaguá (fechada)..... |                              |                          |        |
| Jardim Botânico (14 horas).....                        | 0.0                          | 29.4                     | 21.2   | Realengo.....              | 0.0                          |                          |        |
| Encantado.....                                         | 0.0                          | 31.9                     | 21.9   | Haddock Lobo.....          | 0.0                          | 32.6                     | 22.6   |
| Gravea.....                                            | 0.0                          | 29.0                     | 20.3   | Campo dos Affonsos.....    | 0.0                          | 31.8                     | 20.4   |
| Deodoro.....                                           | 0.0                          | 33.6                     | 20.6   | Aldeia Campista.....       | 0.0                          | 32.0                     | 22.7   |
| Corcovado: Temp. 25.4. Hum. rel. 77 %. Vento: Sul. 6m. |                              |                          |        |                            |                              |                          |        |

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

## Hoje:

*Companhia Alceides*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 e com porte duplo até as 5.

*Montepi*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte e duplo e para o exterior até as 6.

*Iris*, para Victoria, Caravelas, Porto da Areia, Ilhéu, Bahia e Aracajú, recebendo objectos para registrar até as 8 horas, impressos até as 9, cartas para o interior até as 9 e com porte duplo até as 10.

## Amanhã:

*Sierra Cordoba*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

*Desna*, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o exterior até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota: — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5.ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespresa da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até as 15 horas dos dias uteis, na 6.ª secção.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1926

Presidente: *Fernandes Couto*; director: *doutor Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Burlamaqui*, *Teixeira*, *Porto*, *Braulio* e o director da Secretaria, *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltaram com causa justificada os deputados *Porto* e *Sá*.

## Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Companhia Brasileira de Material Ferro Viario, para archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, para archivamento de actas ordinarias. — Deferidos.

Da Companhia Carioca de Armazens Gerais, para archivamento de relatorio. — Archivado.

De *Lopes & Ferreira*, *Fernandes Paranhos & Comp.*, *Irmão Iglezias & Comp.*, *Iglezias & Comp.*, *Oliveira & Guimarães*, *Getulio & Oliveira*, *Gustavo & Campos*, *H. Drummond & Comp.*, *J. Pinhão & Comp.*, *J. Costa & Alves*, *J. Henriques & Ribas*, *Lourenço & Almeida*, *Laangeira & Pires*, *Mme. Coulon & Comp.*, *Macedo Junior & Comp.*, *M. Gonçalves & Irmão*, *Olympio & Comp.*, *Ramos & Rocha*, *Silva Pedreira & Comp.*, *Schlinger & Alvarino*, *Schierer & Reinão*, *Tade Irmão & Comp.* e *Vieira & Bastos*, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De *Teixeira Vianna & Comp.*, para archivamento de seu contracto. — Indeferido, pelo parecer.

De *Monteiro & Teixeira*, para archivamento de seu contracto. — Sette o additivo e volte.

De *Simão & Yazeji*, *Carracena Oliveira & Comp.*, *Faria Placido & Comp.*, *Irmãos Faria*, *Lima Costa & Comp.*, *Maia Silve & Guimarães*, *A Osran Limitada Sociedade Brasileira*, para archivamento das alterações dos seus contractos. — Deferidos.

De *A. Bebianno & Comp.*, *Faria Placido & Comp.*, para archivamento de seus distractos parciais. — Deferidos.

De *Chieralia & Comp.*, para archivamento de seu distracto parcial. — Indeferido, pelo parecer.

De *Z. Stein & Marcos*, *A. Marques & Pinheiro*, *Barroso & Irmão*, *Fernandes Paranhos & Comp.*, *Frere & Lazaro*, *Franco & Reinão*, *Gomes & Vianna*, *H. Drummond & Comp.*, *J. Loja & Alvaro*, *Lopes Parcia & Comp.*, *M. R. Marques & Comp.*, *Mathieu & Comp.*, *Mourão Gomes & Comp.*, *M. Corrêa & Santos*, *Rodrigues & Fontinhas*, *Silva Almeida & Comp.*, para archivamento do seus distractos. — Deferidos.

De *Magalhães & Duval*, *Moreira & Barreto*, *Lopes da Silva & Comp.*, *Cozenza & Rodrigues*, *Manoel Joaquim Pires & Comp.*, para archivamento de seus distractos. — Indeferidos pelo parecer.

De *A. S. Rodrigues*, *Braga Junior & Companhia*, *F. E. Teixeira & Comp.*, *J. Nigri & Comp.*, *José Veiga*, *Lima Araujo & Comp.*, *Manoel Antonio Vieira*, *Marques & Costa*, *M. Alves & Santos*, *Mendes Martins & Companhia*, *Nascimento & Freitas*, *Novaes & Gonçalves*, *Pinto & Stavale*, *Riveira & Carvalho*, *Sylvio A. de Moraes*, *S. Canaan*, *Sampaio Avelino & Comp.*, *Vieira Carvalho & Comp.*, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De *José Benito Castilla Cesta*, para cancellamento de registro de firma. — Cancellado.

De *J. Freitas & Veiga*, para annotação na firma, mudança de sede. — Annotado.

De *Gustavo Magnus*, para registro de imposto de industria e profissões. — Registrado.

De *Manoel Pereira da Costa*, para registro de autorisação para commerciar. — Registrado.

De Antonio Pimenta Guimarães, para registro de imposto de leiloeiro. — Registre-se.

De Jenne Petis, para registro de autorização para commerciar. — Registre-se.

De Bhering & Comp., para anotação na firma de retirada de socio. — Annote-se.

De a filial da Companhia de Armazens Geraes de Victoria, para archivamento de balancetes de armazens geraes.

De A. Schneider, para rectificação na firma de numeração. — Annote-se.

De Antonio de Souza Martins, para anotação na firma baixa de filial. — Annote-se.

De A. Thornycroft, para anotação nos estatutos a abertura de agencia. — Annote-se.

De Carlos B. von Se. werin, para ser nomeado traductor «ad hoc». — Nomeado o supplicante, passe-se portaria.

*Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 18 de março de 1926.*

#### Contractos :

De A. Botelho & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Alberto Botelho e Antonio Manoel Lopes, para o commercio de botequim, á rua Ramiro de Magalhães n. 86, com o capital de 9:000\$000.

De Irmãos Iglesias & Comp., firma composta dos socios solidarios, Benjamin Iglesias Malvar, Baptista Iglesias Malvar e dos socios de industria, Joaquim Pinto Moraes e José Carvalho, para o commercio de café, no largo da Lapa n. 28, com o capital de 200:000\$000.

De Iglesias & Comp., firma composta dos socios solidarios, Benigno Iglesias Malvar e do socio de industria Seraphim Iglesias Rodrigues, para o commercio de café, á rua do Theatro ns. 39 e 41, com o capital de 220:000\$000.

De Getuli & Oliveira, firma composta dos socios solidarios, Getulio José de Oliveira e Eduardo José de Oliveira, para o commercio de botequim, á rua Pinheiro Machado n. 1, com o capital de 60:000\$000.

De Gustavo & Campos, firma composta dos socios solidarios, Gustavo Nicolas e Antonio Campos, para o commercio de liquidos, etc., á rua Lisboa n. 74, com o capital de 6:000\$000.

De H. Drummond & Comp., firma composta dos socios solidarios, Heitor Drummond, Wellington Perissé Bastos e Pericles de Castro Faria, para o commercio de pharmacia, á rua Dias da Cruz n. 165, com o capital de 50:000\$000.

De J. Pinhão & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Pinhão e Manoel Pinhão, para o commercio de liquidos, etc., á rua São Luiz n. 25, com o capital de 16:000\$000.

De J. Costa & Alves, firma composta dos socios solidarios, João Gonçalves da Costa e Antonio Alves, para o commercio de botequim, á rua Saccadura Cabral n. 315, com o capital de 5:000\$000.

De J. Henriques & Ribas, firma composta dos socios solidarios, José Henriques Wanderley e Floriano Ribas Marianno, para o commercio de vinhos, etc., á travessa Natividade n. 21, com o capital de 50:000\$000.

De Lourenço & Almeida, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Lourenço e Bernardo de Almeida Loureiro, para o commercio de fructos, etc., á rua XIII ns. 37 e 39, com o capital de 20:000\$000.

De Laranjeira Pires, firma composta dos socios solidarios, José Gonçalves Laranjeira e Antonio Pires, para o commercio de botequim, á rua dos Andradas n. 153, com o capital de 40:000\$000.

De Mme. Coulon & Comp., firma composta dos socios solidarios, Marie Colon, e Lucie Alexandre, para o commercio de flores, etc., á rua General Camara n. 235, com o capital de 20:000\$000.

De Macedo Junior & Comp., firma composta dos socios solidarios, João de Carvalho Macedo Junior e Alfredo Carvalho Macedo, para o commercio de commissões, etc., á rua do Rosario n. 83, com capital de 100:000\$000.

De M. Gonçalves & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Miguel Gonçalves e Manoel José Gonçalves, para o commercio de botequim, á rua Visconde do Rio Branco n. 32, com o capital de 20:000\$000.

De Oliveira & Guimarães, firma composta dos socios solidarios, Joaquim de Oliveira Miguel e Julietta Guimarães, para o commercio de cabelereiros, á rua Republica do Peru n. 111, com o capital de 8:000\$000.

De Olympio & Comp., firma composta dos socios solidarios, Olympio Manoel da Purificação, Vicente Alves de Oliveira e Herculano do Carmo Fernandes, para o commercio de marcenaria, á Avenida Mem de Sá n. 331, com o capital de 40:000\$000.

De Ramos & Rocha, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Francisco Pessoa Ramos e Olegario Pacheco da Rocha, para o commercio de pharmacia, á rua Senador Pompeu n. 153, com capital de 7:000\$000.

De Silva, Pedreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Ernesto Baptista da Silva e Miguel Pedreira e dos socios commanditarios, Amadeu Augusto Teixeira e Bernardino José da Silva para o commercio de café, etc., á Avenida Rio Branco n. 114, com o capital de 300:000\$000.

De Schlinger & Alvarino, firma composta dos socios solidarios, D. Joanna Schlinger e D. Maria Alvarino, para o commercio de modas, etc., á praça Tiradentes n. 68, com o capital de 20:000\$000.

De Scherer & Reimão, firma composta dos socios solidarios, Rudolph Christoph Wilhelm Scherer e Antonio Pereira Reimão, para o commercio de bar, etc., á rua de Nossa Senhora Copacaba n. 551, com o capital de 20:000\$000.

De Tade Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios, Plinio Tude de Souza, Epiphanyo Fernandes de Souza, Miguel Bartilotti, Pompilio Fernandes de Souza, Manoel Coriolano Dantas, Ricardo Jenkins Filho e José Felix de Aquino, para o commercio de ferragens, á rua General Camara n. 33, com capital de 3:000\$000.

De A. Lopes & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Antonio Lopes da Silveira e Antonio Ferreira Affonso, para o commercio de padaria etc., á rua Frei Caneca n. 136, com o capital de 15:000\$000.

#### Alterações de contracto:

De Simão Yazeli, ficando o capital social elevado a 300:000\$000.

De A. Bebiano & Comp., pelo fallecimento do socio Benedicto Ribeiro Moreira recebendo seus herdeiros a importancia de 54:081\$62, retirando-se o socio Antonio Pinto de Mesquita recebendo a importancia de 30:000\$000.

De Carracena, Oliveira & Comp., alterando a clausula segunda, do seu contracto social.

De Faria, Placido & Comp., é admittido como socio José Placido de Carvalho.

De Faria, Placido & Comp., retirando-se o socio Manoel Placido de Aguiar, recebendo a importancia de 3:461\$120.

De Irmãos Faria, ficando o capital social elevado a 200:000\$000.

De Lima, Costa & Comp., a firma Rangel, Costa & Comp., passará de commanditaria a solidaria.

De Maia, Silva & Guimarães, algumas modificações no seu contracto.

De Osran, Limitada, ficando o capital social elevado a 60:000\$000.

#### Distractos:

De A. Marques & Pinheiro, retirando-se o socio José Pinheiro Alonso recebendo a importancia de 1:535\$300, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Marques de Araujo na importancia de 5:000\$000.

De Barroso & Irmão, retirando-se os socios José Barroso e Manoel Barroso nada recebendo ambos os socios.

De Freire & Lazaro, retirando-se o socio João Luiz Freire recebendo a importancia de 21:710\$, ficando com o activo e passivo socio Florencio Lazaro Gimenez na importancia de 12:463\$830.

De Franco & Reimão, retirando-se o socio Alexandre Gonçalves Franco Torres recebendo a importancia de 5:000\$000 ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pereira Reimão na importancia de 5:000\$000.

De Fernandes Paranhos, retira-se o socio Thomé Fernandes Paranhos, recebendo a importancia de 78:611\$352, ficando com o activo e passivo o socio João Pastor de Lima, na importancia de 16:655\$871.

De Gores & Vianna, retira-se o socio Horacio Alves Vianna, recebendo a importancia de 1:200\$, ficando com o activo e passivo o socio Ramundo Gomes, na importancia de 1:580\$000.

De H. Drummond & Comp., retira-se a socia Edmée Cruls de Macedo Soares, recebendo a importancia de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Heitor Drummond, na importancia de 15:000\$000.

De J. Loja & Alvaro, retira-se o socio José Pinto Loja, recebendo a importancia de 13:526\$400, ficando com o activo e passivo o socio Alvaro da Silva Pinto, na importancia de 13:526\$400.

De Lopes, Barcia & Comp., retiram-se os socios José Lopes Vasque, Avelino Domingues Barcia, Manoel Vidal Fernandes e Antonio Vidal Fernandes, recebendo cada um a importancia de 47:007\$152, retirando-se tambem os socios Amadeu Augusto Teixeira e Bernardino José da Silva, recebendo cada um a importancia de 50:699\$750.

De M. R. Marques & Comp., retiram-se os socios João Ribeiro Marques, José Nogueira Pinho e Manoel Simões, recebendo a importancia de 1:607\$309, ficando com o activo e passivo o socio Annibal M. R. Marques, na importancia de 30:000\$000.

De Matheus & Comp., retira-se a socia D. Beatriz Ribeiro de Souza, recebendo a importancia de 242:951\$935, ficando com o activo e passivo o socio Arthur Matheus Lefebvre.

De Mourão Gomes & Comp., retira-se o socio Manoel Pereira da Silva, recebendo a importancia de 4:512\$213.

De M. Corrêa & Santos, retiram-se os socios Miguel Corrêa e Annibal Rodrigues dos Santos, recebendo a importancia de 2:400\$ cada um.

De Rodrigues & Fontinhas, retira-se o socio Vicente Rodrigues Alvarez, recebendo a importancia de 45:588\$150, ficando com o activo e passivo o socio Albino Gomes Fontinhas, na importancia de 45:588\$150.

De Silva, Almeida & Comp., retira-se o socio Eugenio de Almeida Coimbra, recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Antonio do Nascimento Cottas, Maria Mattos do Nascimento Cottas e José Albino Vaz da Silva.

De Z. Stein & Marcos Pirim, retira-se o socio Marcos Pirim, recebendo a importancia de 60:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Z. Stein, na importancia de 50:000\$000.

## Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 15 A 20 DE MARÇO E DE 8 A 13 DE MARÇO DE 1926

| Genero, qualidade e procedencia              | Preços   |          | Preços   |          | Unidade de venda        |
|----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-------------------------|
|                                              | Minimo   | Maximo   | Minimo   | Maximo   |                         |
| Aguas mineraes:                              |          |          |          |          |                         |
| Caxambú.....                                 | 53\$000  | 54\$000  | 53\$000  | 54\$000  | Por caixa.              |
| Lambary.....                                 | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| Salutaris.....                               | 36\$000  | 57\$000  | 36\$000  | 57\$000  | Idem.                   |
| Cambuquira.....                              | 37\$000  | 58\$000  | 37\$000  | 58\$000  | Idem.                   |
| S. Lourenço.....                             | 35\$000  | 59\$000  | 38\$000  | 59\$000  | Idem.                   |
| Aguardente:                                  |          |          |          |          |                         |
| De Paraty.....                               | 410\$000 | 420\$000 | 460\$000 | 470\$000 | Por pi pa c/480 litros. |
| De Angra.....                                | 390\$000 | 400\$000 | 440\$000 | 450\$000 | Idem.                   |
| De Campos.....                               | 370\$000 | 380\$000 | 420\$000 | 430\$000 | Idem.                   |
| De Pernambuco.....                           | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| Cafes. Extra-sellos.                         |          |          |          |          |                         |
| Alcool:                                      |          |          |          |          |                         |
| De 40 grãos.....                             | 720\$000 | 730\$000 | 840\$000 | 850\$000 | Idem.                   |
| De 38 grãos.....                             | 690\$000 | 700\$000 | 810\$000 | 820\$000 | Idem.                   |
| De 36 grãos.....                             | 660\$000 | 670\$000 | 780\$000 | 790\$000 | Idem.                   |
| Alfafa:                                      |          |          |          |          |                         |
| Nacional.....                                | \$340    | \$400    | \$340    | \$400    | Por kilo.               |
| Estrangeira.....                             | \$380    | \$500    | \$380    | \$400    | Idem.                   |
| Algodão em rama:                             |          |          |          |          |                         |
| Primeira do sertão.....                      | 38\$000  | 39\$000  | 39\$000  | 40\$000  | Por 10 kilos.           |
| Primeira sorte.....                          | 36\$000  | 37\$000  | 37\$000  | 38\$000  | Idem.                   |
| Mediano.....                                 | 30\$000  | 31\$000  | 31\$000  | 32\$000  | Idem.                   |
| Regular.....                                 | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| Paulista.....                                | 31\$000  | 32\$000  | 32\$000  | 33\$000  | Idem.                   |
| Serôine—Dôres.....                           | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| Serape—Itabaiana.....                        | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| Arroz:                                       |          |          |          |          |                         |
| Brilhado de 1.....                           | 85\$000  | 86\$000  | 85\$000  | 86\$000  | Por 60 kilos.           |
| Brilhado de 2.....                           | 65\$000  | 70\$000  | 65\$000  | 70\$000  | Idem.                   |
| Especial.....                                | 75\$000  | 80\$000  | 80\$000  | 85\$000  | Idem.                   |
| Superior.....                                | 65\$000  | 70\$000  | 65\$000  | 70\$000  | Idem.                   |
| Bom.....                                     | 60\$000  | 65\$000  | 60\$000  | 65\$000  | Idem.                   |
| Regular.....                                 | 50\$000  | 54\$000  | 50\$000  | 54\$000  | Idem.                   |
| Branco do Norte.....                         | 50\$000  | 55\$000  | 50\$000  | 55\$000  | Idem.                   |
| Indiano do Norte.....                        | 45\$000  | 48\$000  | 45\$000  | 48\$000  | Idem.                   |
| Ind. arroz.....                              | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| Sanga.....                                   | 25\$000  | 30\$000  | 30\$000  | 35\$000  | Idem.                   |
| Assucar:                                     |          |          |          |          |                         |
| Branco Usina.....                            | —        | —        | —        | —        | Por sacco.              |
| Branco Crystal.....                          | 65\$000  | 67\$000  | 63\$000  | 65\$000  | Idem.                   |
| De 2º facto.....                             | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| De 3º sorte.....                             | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| C. Amarello.....                             | 54\$000  | 55\$000  | 54\$000  | 55\$000  | Idem.                   |
| Mascavinho.....                              | 56\$000  | 58\$000  | 56\$000  | 58\$000  | Idem.                   |
| Mascavo.....                                 | 43\$000  | 45\$000  | 43\$000  | 45\$000  | Idem.                   |
| Bacalhão:                                    |          |          |          |          |                         |
| Diversas marcas — caixa.....                 | 110\$000 | 140\$000 | 100\$000 | 140\$000 | Por caixa.              |
| Diversas marcas — 1/2 caixa.....             | 65\$000  | 70\$000  | 65\$000  | 70\$000  | Por 1/2 caixa.          |
| Em tina — Gaspe.....                         | —        | —        | —        | —        | Por tina.               |
| Em tina Americano — Halifax.....             | —        | —        | —        | —        | Idem.                   |
| Em tina — Peixelin.....                      | 110\$000 | 115\$000 | 110\$000 | 115\$000 | Idem.                   |
| Banha:                                       |          |          |          |          |                         |
| De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....    | 3\$800   | 4\$300   | 3\$800   | 4\$300   | Por kilo.               |
| De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....     | 3\$800   | 4\$300   | 3\$800   | 4\$300   | Idem.                   |
| De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....      | 4\$000   | 4\$300   | 4\$000   | 4\$300   | Idem.                   |
| De Laguna — latas com 20 kilos.....          | 3\$600   | 4\$600   | 3\$600   | 4\$600   | Idem.                   |
| De Itajahy — latas com 20 kilos.....         | 4\$000   | 4\$300   | 4\$000   | 4\$300   | Idem.                   |
| De Itajahy — latas com 10 kilos.....         | 3\$800   | 4\$000   | 3\$800   | 4\$000   | Idem.                   |
| De Itajahy — latas com 2 kilos.....          | 3\$800   | 4\$000   | 3\$800   | 4\$000   | Idem.                   |
| Mineira e Paulista — latas com 20 kilos..... | 3\$600   | 3\$800   | 3\$600   | 3\$800   | Idem.                   |
| Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....  | 3\$600   | 3\$800   | 3\$600   | 3\$800   | Idem.                   |

| Generos, qualidade e procedencia       | Preços |         | Preços |         | Unidade de venda        |
|----------------------------------------|--------|---------|--------|---------|-------------------------|
|                                        | Minimo | Maximo  | Minimo | Maximo  |                         |
| Batatas :                              |        |         |        |         |                         |
| Nacional-Mineira e Paulista.....       | 500    | 650     | 500    | 650     | Por kilo.               |
| Rio Grande.....                        | 500    | 600     | 500    | 600     | Idem.                   |
| Estrangeira.....                       | 800    | 900     | 800    | 900     | Idem.                   |
| Bren :                                 |        |         |        |         |                         |
| Americano-claro.....                   | —      | 140.000 | —      | 140.000 | Por 250 libras.         |
| Americano-escuro.....                  | —      | 140.000 | —      | 140.000 | Idem.                   |
| Café :                                 |        |         |        |         |                         |
| Lavado.....                            | —      | —       | —      | —       | Por arroba.             |
| Moka.....                              | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Maragogipe.....                        | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Typo 1.....                            | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Typo 2.....                            | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Typo 3.....                            | —      | 40.600  | 40.200 | 40.900  | Idem.                   |
| Typo 4.....                            | —      | 39.600  | 39.400 | 40.100  | Idem.                   |
| Typo 5.....                            | —      | 39.200  | 38.600 | 39.300  | Idem.                   |
| Typo 6.....                            | —      | 38.200  | 37.800 | 38.500  | Idem.                   |
| Typo 7.....                            | —      | 37.400  | 37.000 | 37.700  | Idem.                   |
| Typo 8.....                            | —      | 36.600  | 36.200 | 36.900  | Idem.                   |
| Typo 9.....                            | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Typo 10.....                           | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Escolha.....                           | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Cimento :                              |        |         |        |         |                         |
| Marca Dova.....                        | —      | 28.000  | —      | 28.000  | Por barrica de 150 kg.  |
| Marca Thewico.....                     | 27.000 | 28.000  | 25.000 | 26.000  | Idem.                   |
| Marca Atlas.....                       | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Marca Excelsior.....                   | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Outras marcas.....                     | —      | 25.000  | —      | 25.000  | Idem.                   |
| Farelo de trigo :                      |        |         |        |         |                         |
| Dois Moínios Nacionais.....            | 6.000  | 6.500   | 6.000  | 6.500   | Por 35 kilos.           |
| Farinha de mandioca :                  |        |         |        |         |                         |
| Porto Alegre — especial.....           | 28.000 | 29.000  | 28.000 | 29.000  | Por 50 kilos.           |
| Porto Alegre — fina.....               | 26.000 | 27.000  | 26.000 | 27.000  | Idem.                   |
| Porto Alegre — entrefina.....          | 24.000 | 25.000  | 24.000 | 25.000  | Idem.                   |
| Porto Alegre — peneirada.....          | 23.000 | 23.500  | 23.000 | 23.500  | Idem.                   |
| Porto Alegre — grossa.....             | 21.000 | 22.000  | 21.000 | 22.000  | Idem.                   |
| Farinha de milho :                     |        |         |        |         |                         |
| Peneirada.....                         | 23.000 | 23.500  | 23.000 | 23.500  | Idem.                   |
| Gr. Seta.....                          | 21.000 | 22.000  | 21.000 | 22.000  | Idem.                   |
| Farinha de trigo do Moínio Fluminense: |        |         |        |         |                         |
| Especial.....                          | —      | 44.000  | —      | 44.000  | Por sacco de 44 libras. |
| S. Leopoldo.....                       | —      | 42.000  | —      | 42.000  | Idem.                   |
| O. G.....                              | —      | 41.000  | —      | 41.000  | Idem.                   |
| Farinha do Moínio Inglês (R. R. M.):   |        |         |        |         |                         |
| Gua Nacional.....                      | 41.000 | 41.200  | 41.000 | 41.200  | Idem.                   |
| Gr. Seta.....                          | 42.000 | 42.200  | 42.000 | 42.200  | Idem.                   |
| Gr. Seta.....                          | 41.000 | 41.200  | 41.000 | 41.200  | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          | —      | —       | —      | —       | Idem.                   |
| Farinha de milho da Prata :            |        |         |        |         |                         |
| Gr. Seta.....                          |        |         |        |         |                         |

| Gêneros, qualidade e procedência                  | Preços |        | Preços |        | Unidade de venda    |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                                   | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo |                     |
| <b>Fevijão:</b>                                   |        |        |        |        |                     |
| Manteiga (velho e novo)                           | 20:000 | 65:000 | 30:000 | 66:000 | Por 60 kilos.       |
| Enxofrada                                         | 4:000  | 50:000 | 40:000 | 50:000 | Idem.               |
| Branco nacional                                   | 10:000 | 45:000 | 50:000 | 55:000 | Idem.               |
| Branco estrangeiro                                | 60:000 | 70:000 | 60:000 | 70:000 | Idem.               |
| Amendoim                                          | 40:000 | 42:000 | 50:000 | 54:000 | Idem.               |
| Fradinho                                          | 30:000 | 35:000 | 30:000 | 35:000 | Idem.               |
| Mulatinho                                         | 38:000 | 40:000 | 38:000 | 40:000 | Idem.               |
| De outras procedências                            | —      | —      | —      | —      | Idem.               |
| <b>Fumo em folha de Minas:</b>                    |        |        |        |        |                     |
| Especial                                          | 3:000  | 4:000  | 3:000  | 4:000  | Por kilo.           |
| Bom                                               | 2:000  | 2:500  | 2:000  | 2:500  | Idem.               |
| Baixo                                             | 1:500  | 2:500  | 1:500  | 2:500  | Idem.               |
| <b>Dito do Rio Grande:</b>                        |        |        |        |        |                     |
| Amarelo de 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> ordem  | 30:000 | 35:000 | 30:000 | 35:000 | Por 15 kilos.       |
| Amarelo de 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> ordem  | 25:000 | 28:000 | 25:000 | 28:000 | Idem.               |
| Comum de 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> ordem    | —      | —      | —      | —      | Idem.               |
| Comum de 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> ordem    | —      | —      | —      | —      | Idem.               |
| <b>Dito de Santa Catharina:</b>                   |        |        |        |        |                     |
| Especial de 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> ordem | 20:000 | 23:000 | 20:000 | 23:000 | Idem.               |
| Superior de 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> ordem | 13:000 | 16:000 | 13:000 | 16:000 | Idem.               |
| Baixo de 3 <sup>a</sup> ordem                     | —      | —      | —      | —      | Idem.               |
| Bahia—Especial                                    | 75:000 | 90:000 | 75:000 | 90:000 | Idem.               |
| Bahia—Superior                                    | 55:000 | 65:000 | 55:000 | 65:000 | Idem.               |
| Bahia—Bom                                         | 30:000 | 45:000 | 30:000 | 45:000 | Idem.               |
| <b>Kerosene americano:</b>                        |        |        |        |        |                     |
| Diversas marcas                                   | —      | 30:000 | —      | 28:000 | Por caixa.          |
| <b>Ladrilhos:</b>                                 |        |        |        |        |                     |
| Nacionais                                         | 7:000  | 14:000 | 7:000  | 14:000 | Por milheiro.       |
| De cerâmica                                       | 18:000 | 40:000 | 18:000 | 40:000 | Por metro quadrado. |
| Estrangeiros                                      | 30:000 | 60:000 | 30:000 | 60:000 | Idem.               |
| <b>Manteiga:</b>                                  |        |        |        |        |                     |
| De Minas e Estado do Rio                          | 5:000  | 6:000  | 5:000  | 6:000  | Por kilo.           |
| Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos             | —      | —      | —      | —      | Idem.               |
| Estrangeiras—Diversas marcas                      | —      | —      | —      | —      | Por libra.          |
| <b>Milho:</b>                                     |        |        |        |        |                     |
| Amarelo                                           | 13:000 | 15:000 | 13:000 | 14:000 | Por 60 kilos.       |
| Branco                                            | 24:000 | 25:000 | 24:000 | 25:000 | Idem.               |
| Mesclado                                          | 10:000 | 11:000 | 10:000 | 11:000 | Idem.               |
| Do Rio da Prata                                   | —      | —      | —      | —      | Idem.               |
| <b>Óleo:</b>                                      |        |        |        |        |                     |
| De linhaça                                        | —      | —      | —      | —      | Por kilo bruto.     |
| Em barril                                         | —      | 2:600  | —      | 2:600  | Idem.               |
| Em lata                                           | —      | —      | —      | —      | —                   |
| De caroço de algodão                              | —      | —      | —      | —      | —                   |
| Nacional                                          | —      | 1:900  | —      | 1:900  | Por litro.          |
| Estrangeiro                                       | —      | —      | —      | —      | Idem.               |
| <b>Polvilho:</b>                                  |        |        |        |        |                     |
| De Minas, Rio e S. Paulo                          | 8:000  | 8:000  | 8:000  | 8:000  | Por kilo.           |
| De Porto Alegre                                   | 8:000  | 8:000  | 8:000  | 8:000  | Idem.               |
| De Santa Catharina                                | 5:000  | 7:000  | 5:000  | 7:000  | Idem.               |
| <b>Pinho:</b>                                     |        |        |        |        |                     |
| Americano                                         | —      | 1:300  | —      | 1:300  | Por pc.             |
| De rezina                                         | —      | 2:500  | —      | 2:500  | Duzia cougoeiras.   |
| Spruce                                            | —      | —      | —      | —      | Por pc.             |
| Bueco branco                                      | —      | 2:000  | —      | 2:000  | Idem.               |
| Bueco vermelho                                    | —      | —      | —      | —      | Idem.               |

| Generos, qualidade e procedencia           | Preços  |           | Preços  |           | Unidade de venda       |
|--------------------------------------------|---------|-----------|---------|-----------|------------------------|
|                                            | Minimo  | Maximo    | Minimo  | Maximo    |                        |
| Do Paraná :                                |         |           |         |           |                        |
| 1ª qualidade .....                         | —       | 14400     | —       | 14400     | Por dúzia,             |
| 2ª qualidade .....                         | —       | 14300     | —       | 14300     | Idem.                  |
| 3ª qualidade .....                         | —       | 9900      | —       | 9900      | Idem.                  |
| Madeira de lei :                           |         |           |         |           |                        |
| Cedro .....                                | —       | 4604000   | —       | 4604000   | Por metro cubico,      |
| Peroba branca .....                        | —       | 2804000   | —       | 2804000   | Idem.                  |
| Outras qualidades .....                    | —       | 2004000   | —       | 2004000   | Idem.                  |
| Phosphoros :                               |         |           |         |           |                        |
| Marca «Olho», de madeira .....             | 904000  | 944000    | 904000  | 944000    | Por lata.              |
| Marca «Olho», de cêra .....                | 984000  | 994000    | 984000  | 994000    | Idem.                  |
| Marca «Ypiranga», de cêra .....            | 984000  | 994000    | 984000  | 994000    | Idem.                  |
| Marca «Ypiranga», de madeira .....         | 904000  | 954000    | 904000  | 954000    | Idem.                  |
| Marca «Pinheiro» .....                     | 904000  | 954000    | 904000  | 954000    | Idem.                  |
| Marca «Brilhante» .....                    | 884000  | 934000    | 884000  | 934000    | Idem.                  |
| Outras marcas .....                        | 864000  | 904000    | 864000  | 904000    | Idem.                  |
| Sal :                                      |         |           |         |           |                        |
| Do norte, grosso .....                     | —       | 184000    | —       | 184000    | Por sacco c' 60 kilos. |
| Do norte, moido .....                      | —       | 194200    | —       | 194200    | Idem.                  |
| De Cabo Frio, grosso .....                 | —       | 124000    | —       | 124000    | Idem.                  |
| De Cabo Frio, moido .....                  | —       | 134200    | —       | 134200    | Idem.                  |
| Estrangeiro .....                          | —       | —         | —       | —         | Idem.                  |
| Sebo :                                     |         |           |         |           |                        |
| Do Rio Grande e fronteira .....            | —       | —         | —       | —         | Por kilo.              |
| Do Matadouro e Xarqueada .....             | —       | —         | —       | —         | Idem.                  |
| Do Rio da Prata .....                      | —       | —         | —       | —         | Idem.                  |
| Tapioca :                                  |         |           |         |           |                        |
| Diversas procedencias .....                | 4850    | 14300     | 4850    | 14300     | Idem.                  |
| Telhas :                                   |         |           |         |           |                        |
| Francezas .....                            | —       | —         | —       | —         | Por milheiro.          |
| Nacionais .....                            | —       | 5504000   | —       | 5504000   | Idem.                  |
| Toucinho :                                 |         |           |         |           |                        |
| Commum .....                               | 24600   | 34000     | 24600   | 34000     | Por kilo.              |
| De fumeiro .....                           | 44000   | 44500     | 44000   | 44500     | Idem.                  |
| Vinho :                                    |         |           |         |           |                        |
| Do Rio Grande .....                        | 1004000 | 1154000   | 1004000 | 1154000   | Por barril.            |
| Estrangeiro :                              |         |           |         |           |                        |
| Virgem .....                               | —       | 1:3004000 | —       | 1:3004000 | Por pipa.              |
| Verde .....                                | —       | 1:3004000 | —       | 1:3004000 | Idem.                  |
| Collares .....                             | —       | 1:4004000 | —       | 1:4004000 | Idem.                  |
| Xarque :                                   |         |           |         |           |                        |
| Do Rio da Prata, patos e mantas .....      | 24000   | 24600     | 24000   | 24600     | Por kilo.              |
| Do Rio da Prata, mantas .....              | 24200   | 34000     | 24200   | 34000     | Idem.                  |
| Do Rio Grande, patos e mantas .....        | 24000   | 24400     | 24000   | 24400     | Idem.                  |
| Do Rio Grande, mantas .....                | —       | —         | —       | —         | Idem.                  |
| Do Matto Grosso, patos e mantas .....      | 14600   | 24500     | 14600   | 24500     | Idem.                  |
| Do interior de Minas, Rio e S. Paulo ..... | 24000   | 24300     | 24000   | 24300     | Idem.                  |

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Pracas                            | 90 d/v | A vista |
|-----------------------------------|--------|---------|
| Sobre Londres                     | 7 5/32 | 7 3/32  |
| Sobre Paris                       | \$237  | \$239   |
| Sobre Italia                      | ---    | \$282   |
| Sobre Hamburgo (rent-mark)        | ---    | 18672   |
| Sobre Portugal                    | ---    | \$365   |
| Sobre Belgica                     | ---    | \$272   |
| Sobre Hespanha                    | ---    | \$991   |
| Sobre Suissa                      | ---    | 18351   |
| Sobre Suecia                      | ---    | 18889   |
| Sobre Noruega                     | ---    | ---     |
| Sobre Dinamarca                   | ---    | ---     |
| Sobre Syria e Palestina           | ---    | \$244   |
| Sobre Tcheco-Slovaquia            | ---    | \$208   |
| Sobre Nova York                   | 64930  | 78010   |
| Sobre Montevideo                  | ---    | 78152   |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel)   | ---    | 25782   |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro)    | ---    | 35320   |
| Sobre Hollanda (florim)           | ---    | 28813   |
| Sobre Japão (yen)                 | ---    | 38220   |
| Sobre Rumania                     | ---    | \$034   |
| Sobre Canada                      | ---    | ---     |
| Sobre Austria (por 10.000 corôas) | ---    | \$990   |

## Moedas

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Libras (papel)  | 358000 |
| Francos (papel) | \$285  |

## Bolsa

|                                                                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %                                   | 755000                              |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.                         | 7003000                             |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (Cautela)               | 675000                              |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.                        | 630000                              |
| Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %                                  | 8218000                             |
| Apólices emprestimo municipal de 1904, port.                             | 4508000                             |
| Apólices emprestimo municipal de 1906, nom.                              | 1408000                             |
| Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)           | 1518000                             |
| Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)           | 172000                              |
| Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.053)           | 1738000                             |
| Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)           | 1478000                             |
| Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.                   | 1008000                             |
| Banco Portuguez do Brasil, nom.                                          | 1608000                             |
| Banco Portuguez do Brasil, port.                                         | 1708000                             |
| Banco do Brasil                                                          | 4008000                             |
| Companhia de Seguros União dos Proprietarios                             | 2678000                             |
| Companhia Cervejaria Brahma                                              | 3408000                             |
| Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª s.   | 728000                              |
| Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro              | 2008000                             |
| Vendas por alvará:                                                       |                                     |
| 35 Companhia de Seguros União dos Proprietarios                          | 2678000                             |
| 20 Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas                  | 2508000                             |
| Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1932. | A. Vaz de Carvalho Junior, adjunto. |

## JUNTA DOS CORRETORES

## COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 22 a 27 de março corrente

| MÊSES | 1ª COTAÇÃO      | 2ª COTAÇÃO      | TOTAL DE VENDAS |
|-------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Março | 248800 a 258575 | 248900 a 258375 | 5.000           |
| Abril | 258000 a 258500 | 258000 a 258400 | 10.000          |
| Maio  | 25825 a 258125  | 248850 a 258100 | 6.000           |
| Junho | 248050 a 258500 | 248850 a 258250 | 7.000           |

|        |                 |                 |        |
|--------|-----------------|-----------------|--------|
| Junho  | 248500 a 248900 | 248400 a 248900 | 2.000  |
| Agosto | 248300 a 248650 | 248325 a 248600 | ---    |
| Vendas | 27.000 saccas   | 3.000 saccas    | 30.000 |

Mercado: 1ª cotação, abriu e fechou calmo; 2ª cotação, abriu e fechou paralisado.

Disponível base tipo 7, 37\$200 ra 37\$700.

Mercado: abriu firme e fechou sustentado.

Vendas, 28.553 saccas.

O syndico, J. Severino.

## COTAÇÕES DE ASSUCAR

Semana de 22 a 27 de março corrente

| MÊSES  | 1ª COTAÇÃO      | 2ª COTAÇÃO      | TOTAL DE VENDAS |
|--------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Março  | 648000 a 658800 | 648000 a 658800 | 4.000           |
| Abril  | 648500 a 668200 | 648600 a 668000 | ---             |
| Maio   | 658000 a 678500 | 658000 a 678500 | 8.000           |
| Junho  | 618400 a 638400 | 618200 a 638600 | 12.000          |
| Julho  | 578200 a 598500 | 578200 a 598400 | 29.000          |
| Agosto | 548500 a 568500 | 548500 a 568300 | 5.000           |
| Vendas | 31.000 saccos   | 27.000 saccos   | 58.000          |

Mercado: 1ª cotação, abriu calmo e fechou paralisado; 2ª cotação, abriu calmo e fechou paralisado.

Disponível branco crystal, 65\$ a 67\$200.

Mercado: abriu e fechou sustentado.

O syndico, J. Severino.

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

| Assucar                | Saccos  |
|------------------------|---------|
| Entradas de Pernambuco | 3.633   |
| Entradas de Maceió     | 9.500   |
| Entradas de Paralyba   | 300     |
| Entradas da Bahia      | 2.098   |
| Entradas de Campos     | 433     |
| Total                  | 15.964  |
| Saídas                 | 5.832   |
| Existencia             | 211.811 |

Armazado sustentado.

Preço do branco crystal, 65\$ a 67\$200.

## Algodão

| Algodão                | Fardos |
|------------------------|--------|
| Entradas de Pernambuco | 195    |
| Saídas                 | 470    |
| Existencia             | 26.363 |

Mercado paralisado.

Preços por 10 kilos:

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Saídas          | 388000 a 398000 |
| Entradas saídas | 368000 a 378000 |
| Medeiros        | 308000 a 318000 |
| Pauas a         | 318000 a 328000 |

## Café

| Café       | Saccas  |
|------------|---------|
| Entradas   | 4.873   |
| Saídas     | 11.180  |
| Existencia | 183.247 |

Mercado sustentado.

Preços por:

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Typo 3                | 408400 |
| Typo 4                | 398600 |
| Typo 5                | 388800 |
| Typo 6                | 388000 |
| Typo 7                | 378200 |
| Typo 8                | 368400 |
| Preço do tipo 7, hoje | 378200 |

Mercado hoje, sustentado.

O syndico, J. Severino.

**RENDAS PUBLICAS**

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1926

|                          | 1926           |                |                 | 1925           |                |                 |
|--------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
|                          | Ouro           | Papel          | Total           | Ouro           | Papel          | Total           |
| Renda de hoje.....       | 193:927\$850   | 209:221\$279   | 403:149\$129    | —              | —              | —               |
| Renda até 28.....        | 6.043:865\$361 | 6.549:990\$157 | 12.593:856\$118 | 5.560:298\$258 | 5.151:671\$356 | 10.711:969\$614 |
| Total.....               | 6.237:793\$811 | 6.759:211\$436 | 12.997:005\$247 | —              | —              | —               |
| Diferença para mais..... | 677:495\$553   | 1.607:540\$080 | 2.285:035\$633  | —              | —              | —               |

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$823)..... 742:355\$309

Renda-papel ..... 209:221\$279

Total..... 951:577\$038

Papel e ouro convertido..... 29.389:884\$367

Total em papel..... 30.341:461\$455

**Recebedoria do Distrito Federal****Renda arrecadada:**

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| De 1 a 27 de março de 1926.....  | 18.781:864\$049 |
| Em 29 de março.....              | 610:669\$395    |
|                                  | 19.392:533\$444 |
| Em igual periodo de 1925.....    | 17.099:592\$025 |
| Diferença para mais em 1926..... | 2.292:941\$419  |

**SOCIEDADES CIVIS****SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Approvados em assembleia geral, segunda e ultima convocação, realizada em 11 de janeiro de 1926, tem sua sede nesta Capital, e é constituída por numero illimitado de socios, sua duração será por tempo indeterminado e tem por fim estabelecer a união e solidariedade dos empregados da Caixa Economica, no intuito de prestar-lhes auxilios, na forma prescripta nestes estatutos, prestando soccorros e beneficencia, quando enfermos, adiantamento de seus vencimentos, empréstimos a longo prazo, funeral dos socios e das pessoas de suas familias, inscriptas para esse fim, fiança para aluguel de casa, generos de primeira necessidade, roupas, calçados, moveis, imoveis, peculio, etc. E' representada

pelo Sr. presidente, activa e passivamente em juizo e em geral nas relações com terceiros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a sociedade contrahir expressa ou intencionalmente em nome della. E' administrada por uma directoria constituída por sete membros, que elegerão dentre si o presidente, o secretario e o thesoureiro. Seus estatutos só poderão ser reformados ou alterados por proposta da directoria ou de um quinto dos socios quites e em pleno gozo de seus direitos. Só poderá ser dissolvida por uma assembleia geral especial em que se acharem presentes quatro quintos dos associados, em pleno gozo de seus direitos. Dissolvida a sociedade e liquidado o seu passivo, o saldo será dividido entre os contribuintes em proporção ás contribuições realizadas, concorrendo os benfeitores e benemeritos com os contribuintes que mais tiverem a receber. — A directoria.

**CENTRO ESPIRITA JOZO BAPTISTA****(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

Fundado nesta Capital, em 21 de junho de 1902, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim o estudo pratico e theorico dos ensinos confididos na doutrina espirita codificada por Allan Kardec, e a sua ampla propaganda por todos os meios; collaborar na unificação das crencas religiosas, promovendo um estudo comparativo entre ellas e facilitando a approximação de seus adeptos o praticar a caridade por todos os meios moraes e materiaes ao seu alcance. Será administrada por uma directoria eleita biennalmente, por assembleia geral e composta de sete membros e representado pelo presidente. No tocante ás relações geraes, os membros do centro não respondem subsidiariamente

pelas obrigações que a directoria contrahir expressa ou intencionalmente em nome dello. Seus estatutos não poderão ser alterados, no todo ou em parte, sinão por deliberação da assembleia geral expressamente convocada para esse fim. No caso de não poder, por motivos irremoviveis, continuar o centro a funcionar o ter por isso de ser dissolvido, reverterão seus bens a uma associação co-irmã, cuja resolução será tomada em assembleia geral, reunindo a maioria de socios quites. — A directoria (2254).

**CENTRO ESPIRITA SERVOS DE JESUS****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

O Centro Espirita Servos de Jesus, fundado nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se do numero illimitado de socios de ambos os sexos e durará por tempo indeterminado. Tem por fim desenvolver e instruir os mediumos; doutrinar os espiritos soffredores e fazer, aos mesmos a caridade que estiver ao nosso alcance; fazer toda a propaganda possível das doutrinas espiritas, segundo os grandes mestres e a nossa propria interpretação, tudo se fazendo dentro das leis e da boa moral. E' administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, secretario, sub-secretario, thesoureiro, procurador, zelador e um conselho fiscal E' representado activa e passivamente pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos do centro. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os arts. 13 e 16. Os estatutos são reformaveis em qualquer de suas partes, si, em assembleia geral, convocada para tal fim, com antecedencia de 15 dias, assim se resolver. — A directoria.

(2.275.)

# SOCIEDADES ANONYMAS

## COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

### Activo

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| Instalações, machinismos e acessórios .... | 78:880\$360           |
| Móveis e utensílios ....                   | 55:731\$430           |
| Stock e consignações...                    | 290:961\$398          |
| Ações caucionadas ....                     | 5:000\$000            |
| Diversas contas — Devedores .....          | 1.853:361\$855        |
| Lucros e perdas .....                      | 456:218\$443          |
|                                            | <b>2.240:159\$486</b> |

### Passivo

|                                    |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| Capital realizado .....            | 600:000\$000          |
| Caução da directoria ...           | 5:000\$000            |
| Diversas contas — Creditores ..... | 1.635:159\$485        |
|                                    | <b>2.240:159\$486</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *J. Mesquita*, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO DE 1925

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Balanço do anno de 1924 ....                          | 145:853\$913        |
| Despesas gerais .....                                 | 512:999\$310        |
|                                                       | <b>988:853\$253</b> |
| Lucros e comissões nas mercadorias vendidas...        | 143:630\$641        |
| Diversas receitas .....                               | 389:001\$169        |
| Saldo, sendo prejuizo levado para balanço geral ..... | 456:218\$443        |
|                                                       | <b>988:853\$253</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *J. Mesquita*, contador. (2.264)

## LLOYD REAL BELGA, (BRAZIL), SOC. AN.

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos dezanove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás 14 horas, no escriptorio do Lloyd Real Belga, (Brazil) Sociedade Anonyma, á avenida Rio Branco n. 19, presentes os accionistas Eugène Janssens, Ricardo Chaves, Jean Wilwerth, Paul Thonard, Lloyd Royal Belge Anvers, Jules Velge e Paul Creten, estes tres ultimos representados por seu procurador Sr. Eugène Janssens; representando a totalidade das acções da sociedade, foi aclamado presidente da assembléa o Sr. Jean Wilwerth que convidou para secretario o Sr. Paul Thonard e declarou aberta a sessão da assembléa geral ordinaria, para tomada de contas da directoria, conhecimento do relatorio e do parecer do conselho fiscal, substituição dos pre-

sidente, vice-presidente e de um director demissionarios e eleição do conselho fiscal para o novo anno social.

Lida a acta da assembléa anterior, que foi unanimemente approvada, passa-se á leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, o qual é do seguinte teor:

"O conselho tendo acompanhado escripturalmente todos os negocios da companhia e examinado com a maxima attenção a escripturação o balanço, declara que encontrou tudo em muito boa ordem e com a necessaria clareza.

Somos, pois, de opinião que merecem a approvação dos Srs. accionistas, todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — O conselho fiscal, *Herbert Moses*. — *H. Bragard*. — *P. Godoy*."

Postos em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos á votação, sendo approvados por unanimidade, as contas da directoria, o relatorio e parecer do conselho fiscal, não tendo tomado parte na votação os directores, e os membros do conselho fiscal.

O presidente communica á assembléa que o Sr. Eugène Janssens havia pedido que lhe fosse concedida a sua demissão do cargo de presidente da companhia, pois que sendo elle director geral effectivo da sociedade, preferia ver um outro accionista na presidencia, que deveria conhecer e julgar da sua gestão; achando tambem que sendo o Lloyd Royal Belge Anvers o maior accionista, a presidencia devia ser entregue a um director desta grande empresa.

Outrosim, informou o Sr. presidente que os Srs. Paul Creten e Henry Gylsen, tambem haviam enviado os seus pedidos de demissão dos seus respectivos cargos de vice-presidente, thesoureiro e director, o primeiro por se achar ausente e não podendo portanto acompanhar os negocios da companhia com a necessaria attenção; o segundo, por ter vendido a acção, da qual era possuidor, ao Lloyd Royal Belge Anvers, e deixando assim de ser accionista.

E como ninguem pedisse a palavra, submetteu á votação, os tres pedidos de demissão, os quaes foram aceitos por unanimidade de votos.

O accionista Sr. Ricardo Chaves, tomando a palavra, pediu que se consignasse na acta, um voto de louvor aos Srs. Eugène Janssens, Paul Creten e Henry Gylsen, pelos incançáveis serviços que prestaram á sociedade durante a sua gestão, proposta esta que foi approvada por aclamações.

Em seguida mandou o Sr. presidente proceder á eleição dos directores, presidente e vice-presidente, thesoureiro e de um director, em substituição aos directores demissionarios, e foram eleitos por unanimidade de votos, o Sr. Jules Velge como director presidente; o Sr. Eugène Janssens, como vice-presidente thesoureiro e o Sr. Paul Creten, como director.

O Sr. Eugène Janssens, tomando a palavra, agradeceu vivamente a assembléa, em seu nome e no do Sr. Paul Creten, ausente, as provas de confiança que lhes tem sido dispensadas, accrescentando que, como pelo passado, continuaria a dedicar o melhor dos seus esforços aos interesses da companhia.

Passa-se depois á eleição do conselho fiscal para o anno de mil novecen-

tos e vinte e seis, e foram eleitos por unanimidade de votos:

Para o conselho fiscal: Os Srs. J. Wilwerth, E. Van Laeken e M. Motta.

Para supplentes: Os Srs. D. Ferroira, C. Coutinho e L. da Silva.

E eu, secretario, lavrei esta acta que escrevi e que vae assignada por mim, pela mesa e pelos demais accionistas presentes.

O presidente da mesa, *J. Wilwerth*, — O secretario, *Paul Thonard*.

### Accionistas presentes

| Accionistas presentes                              | Acções          |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| O Lloyd Real Belga, S/An. Anvers, com .....        | 92              |
| O Sr. Jules Velge, com .....                       | 1               |
| O Sr. Paul Creten, com .....                       | 1               |
| Representados por seu procurador, Sr. E. Janssens. |                 |
| O Sr. Eugène Janssens, com .....                   | 5               |
| O Sr. Ricardo Chaves, com .....                    | 7               |
| O Sr. Jean Wilwerth, com .....                     | 1               |
| O Sr. Paul Thonard, com .....                      | 1               |
|                                                    | <b>(2.280.)</b> |

## SOCIEDADE ANONYMA RIO PALACIO HOTEL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

### Activo

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| Móveis e utensílios .....         | 160:478\$600        |
| Caução da directoria .....        | 10:000\$000         |
| Devedores em conta corrente ..... | 301:153\$700        |
| Caixa .....                       | 27:928\$931         |
|                                   | <b>499:561\$231</b> |

### Passivo

|                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|
| Capital .....                             | 150:000\$000        |
| Titulos depositados .....                 | 10:000\$000         |
| Fundo de reserva .....                    | 32:567\$616         |
| Reserva especial para melhoramentos ..... | 260:371\$803        |
| Credores em conta corrente .....          | 1:222\$862          |
| Depreciação de moveis e utensílios .....  | 45:398\$950         |
|                                           | <b>499:561\$231</b> |

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — Os directores, *Armando C. Paranhos*. — *José Paranhos Junior*.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel, depois de haverem examinado detidamente o balanço, livros e mais documentos constantes do archivo e referentes á gestão da directoria no anno social de 1925 e por terem encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que as contas devam ser approvadas pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — *Cesar Crissiuma Paranhos*. — *Ernesto Crissiuma Paranhos*. (2.219)

## SOCIEDEDE ANONYMA MARVIN

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1926

Aos 20 dias do mez de março de 1926, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Menna Barreto n. 72, achando-se presentes e representados os Srs. accionistas possuidores de 30.650 acções, ou seja 99 % do capital social, ficou con-

tuida a assembléa geral, assumindo a presidência, na fôrma dos estatutos, o Sr. M. E. Marvin, presidente e gerente geral da sociedade, o qual declarou aberta a sessão e convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. T. Mc. Kinlay e Valentim de Virgiliis, que occuparam os seus lugares, ficando assim constituída a mesa.

Organizada esta, o Sr. presidente disse que a reunião actual tinha por fim, de accordo com a convocação, tomarem os Srs. accionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, documentos esses relativos ao anno proximo findo, assim como para elegerem o novo conselho fiscal e supplentes. Em seguida, o Sr. presidente convidou o 2º secretario a proceder á leitura do relatório, balanço e contas da directoria. Pedindo a palavra, o accionista Dr. Oscar Machado da Costa propoz que fosse dispensada essa formalidade, visto o relatório já ter sido publicado no *Diário Official* de quarta-feira, 17 de março de 1926, e ser do conhecimento de todos os Srs. accionistas. Submettida á approvação e também á votos, esta proposta foi unanimemente aceita.

O Sr. presidente convidou, em seguida, o 2º secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, também publicado conjuntamente com aquelle documento, e que é do teor seguinte: Parecer do conselho fiscal: Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo examinado com o devido cuidado os livros da sociedade e bem assim as contas apresentadas pela directoria e relativas ao anno de 1925 e achando tudo de conformidade com o balanço apresentado em 31 de dezembro de 1925, são de parecer que as contas devem ser approvadas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Emilio M. Nina Ribeiro. — Donal Buckley. — William James Renfree.

Terminada a leitura, o Sr. presidente sujeitou á discussão o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e mais actos da administração, relativos ao exercicio de 1925. Como não houvesse quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submetteu á approvação da assembléa o parecer do conselho fiscal e balanço, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes. Pediu a palavra o accionista Sr. Dr. Oscar Machado da Costa e propoz que, por acclamação, fossem reeleitos os actuaes membros do conselho fiscal, e bem assim os supplentes. Submettida á approvação da assembléa, esta proposta foi unanimemente aceita, tendo o Sr. presidente proclamado reeleitos os Srs.: Para conselho fiscal, Dr. Emilio M. Nina Ribeiro, William James Renfree e Donal Buckley. Para supplentes: Sr. Dr. Alfredo Santiago, Sr. T. Mc. Kinlay e Sr. Charles E. Lewton. Em seguida, o Sr. presidente declarou que concederia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que quizesse tratar de assumptos de interesse geral da sociedade. Não havendo quem della quizesse fazer uso, o Sr. presidente fez varias considerações sobre as condições actuaes da sociedade e previsões para o futuro, aproveitando a oportunidade para agradecer a todos os membros

da directoria e seus respectivos auxiliares a cooperação prestada á sociedade.

Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente assembléa, pedindo aos presentes não se retirarem antes da concessão e leitura da acta, o que é feito meia hora depois, sendo esta lida e approvada. Eu, 2º secretario, a escrevi e assigno com os demais membros da mesa e accionistas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Valentim de Virgiliis. — M. E. Marvin. — Mc. Kinlay & Comp. — American International Corporation. — Por procuração de M. E. Squires Royal Bank of Canada, J. M. MacCallum. — Por procuração de David Blum e Ivan Reitler, Myron Marvin. — S. Afalo, por procuração de Myron Marvin. — Samuel Goldstein. — Oscar Machado da Costa. — F. Vilmar. — Luiz de Souza e Silva. — Emilio M. Nina Ribeiro. — William James Renfree. (2.251).

### "COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES UNIAO DOS PROPRIETARIOS"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1926

Às treze horas do dia vinte e seis de março de 1926, reunidos na sede da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, á rua da Quitanda n. 87 sobrado, dezesseite accionistas representando mil quatrocentos e oitenta e cinco accções, das cinco mil em que o capital é dividido, o Senhor João Jorge Gaio Junior, na qualidade de presidente da directoria da Companhia assume a presidência e havendo numero legal declara aberta a sessão e convida os senhores accionistas a elegerem um dentre si para presidir os trabalhos da presente assembléa. Pede a palavra o Sr. Joaquim da Rocha Pereira e propõe para presidir os trabalhos o Sr. José Corrêa Ribeiro, sendo a proposta unanimemente approvada. Assume a presidência o Sr. José Corrêa Ribeiro que agradece a prova de consideração dos senhores accionistas e convida para secretarios os senhores Honorio José da Cruz e Joaquim da Rocha Pereira, que aceitaram, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declara que, de accordo com a convocação a presente assembléa tem por fim tomar conhecimento e resolver sobre as contas e gestão da directoria durante o anno findo em 31 de dezembro de 1925, eleger o conselho fiscal e seus supplentes e manda o Sr. secretario proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria realizada em 27 de março de 1925, que posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente approvada. Pede a palavra o Sr. Antonio de Oliveira Tarré e diz que, tendo sido publicado e achando-se impresso o relatório da directoria, propõe a dispensa da sua leitura. O Sr. presidente submette á deliberação da assembléa e sendo a mesma approvada, declara dispensada a leitura do relatório e dá a palavra ao relator do parecer do conselho fiscal. O Sr. Antonio de Oliveira Tarré procede á leitura do seguinte parecer: "Srs. accionistas, O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios tendo examinado a scripturação, balanços e mais documentos relativos ás operações realizadas no anno de 1925, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade." Pelo relatório da

digna directoria verifica-se facilmente o desenvolvimento das operações da companhia e o acaesamento das suas reservas, o que attesta a grande dedicação dos dignos directores. O conselho fiscal é, portanto de parecer e propõe que sejam approvados os actos da directoria, balanços e contas das transacções realizadas no anno de 1925, com um voto de louvor á directoria pelos bons serviços prestados á companhia. Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — José Corrêa Ribeiro. — Antonio de Oliveira Tarré. — Manoel Marques da Silva Junior. — O Sr. presidente põe em discussão o parecer e não havendo quem pedisse a palavra passa á votação, sendo approvado unanimemente, não tendo votado, na fôrma da lei, os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição para o conselho fiscal e seus supplentes, pedindo aos senhores accionistas munirem-se de cédulas e convida para escripturadores os senhores Antonio Maria dos Santos e Antonio Queiroz da Silva, dando-se, então, á eleição, sendo recolhidas dezesseite cédulas com o seguinte resultado: Para o conselho fiscal os senhores: José Corrêa Ribeiro, Antonio de Oliveira Tarré e Manoel Marques da Silva Junior, duzentos e oitenta e tres votos cada um. Para supplentes os senhores Dr. José de Oliveira Bonança, Zeferino José da Costa e Mathicus Eurtado Rodrigues, duzentos e oitenta e tres votos cada um. O Sr. presidente proclama os eleitos e empessa os nos respectivos cargos. Pede a palavra o Sr. Gaio Junior e propõe um voto de louvor á mesa que com critério e escriptulo dirigiu os trabalhos da assembléa, sendo a proposta unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão. — José Corrêa Ribeiro. — Honorio José da Cruz. — Joaquim da Rocha Pereira. (2.252)

### COMPANHIA DE PUBLICIDADE "O BRASIL"

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Embora a nossa gestão, no exercicio de 1925, fosse apenas de tres dias, por termos nós assumido em 29 de dezembro de 1925, em virtude da renuncia do Dr. Guilherme de Almeida Brito, do cargo de director-presidente, conforme cada que o mesmo senhor nos dirigiu em 28 do referido mez, vimos submeter á sua apreciação, em obediencia á lei e de accordo com os nossos estatutos, o balanço e contas relativas ao anno social terminado em 31 de dezembro de 1925.

Escusado será delinarmos mais amplamente todas as operações da sociedade, pois que os Srs. accionistas tem estado em continuo contacto com a directoria, que está sempre prompta a fornecer quaesquer outras informações.

Nesta assembléa deverá tabular-se o eleito o novo conselho fiscal e seus supplentes, em substituição dos que agora findam o seu mandato, aos quaes cumpre-nos agradecer o valioso concurso que sempre prestaram á directoria. Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Alberto Nêze, director-presidente. Antonio Pereira Brito, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia de Publicidade «O Brasil», declaramos que procedemos ao exame dos documentos das operações atinentes ao exercício de 1925, e, confrontando-os com os lançamentos feitos nos livros exigidos por lei, encontramos tudo escripturado com exactidão e boa ordem, pelo que somos de parecer que sejam approvados os actos da directoria e contas, relativos ao mesmo exercício, bem como o respectivo balanço.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925.  
— Raul Estella de Vasconcellos, — Oscar Vallim, — Adolpho Porto.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE PUBLICIDADE «O BRASIL», EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925.

| Activo                      |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Marca registrada . . .      | 600:000\$000          |
| Instalações . . . . .       | 15:090\$600           |
| Móveis e utensílios . . .   | 31:997\$100           |
| Photogravuras . . . . .     | 60:374\$800           |
| Material de escriptorio . . | 8:040\$000            |
| Agencias . . . . .          | 110:000\$000          |
| Trapique Hollandez . . .    | 7:202\$800            |
| Caixa . . . . .             | 4:421\$942            |
| Anunciantes . . . . .       | 107:247\$823          |
| Títulos caucionados . . .   | 40:000\$000           |
| Obrigações a receber . . .  | 9:369\$010            |
| Semoventes . . . . .        | 6:035\$800            |
| Papel em stock . . . . .    | 125:636\$530          |
| Agentes . . . . .           | 38:459\$650           |
| Diversas contas . . . . .   | 631:678\$837          |
|                             | <b>1.798:555\$892</b> |

| Passivo                                |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                      | 800:000\$000          |
| Obrigações a pagar . . .               | 82:601\$957           |
| Dr. A. Brito, c/c . . . . .            | 605:247\$535          |
| Caução da directoria . . .             | 40:000\$000           |
| Companhia de Armazens Geraes . . . . . | 16:164\$700           |
| Raul Estella de Vasconcellos . . . . . | 30:982\$000           |
| Diversas contas . . . . .              | 193:266\$690          |
|                                        | <b>1.798:555\$892</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Alberto Nêez, director-presidente. — Antonio Pereira Balthazar, director-secretario. — Antonio Edmundo Falcão, guarda-livros. (2.256)

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMPRESSÃO

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1926.

Srs. accionistas — Em obediencia ás disposições estabelecidas em lei e nos estatutos desta companhia, vimos submeter á sua apreciação o balanço e contas referentes ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1925.

Nenhuma consideração temos que juntar sobre o movimento geral das operações realizadas durante aquelle anno, por isso que a nossa gestão no mesmo exercício foi apenas de tres dias, tendo nós assumido no dia 29 de dezembro proximo passado, em virtude da renuncia do Dr. Guilherme de Almeida Brito, do cargo de director-presidente, conforme carta que o mesmo senhor nos dirigiu em data de 28 do referido mez.

Nesta assembléa deverá ser eleito o novo conselho fiscal e seus supplentes, sendo nosso dever deixar aqui registrados os nossos agradecimentos áquelles que agora findam o seu mandato, pelo concurso efficaz e valioso que sempre prestaram á directoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.  
— Alberto Nêez, director-presidente.  
— Antonio Pereira Balthazar, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Impressão, tendo examinado o balanço e as contas da directoria da mesma companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1925 e, verificando a exactidão de todas as verbas que se acham lançadas em sua escripturação, regularmente feita de accordo com os documentos que nos foram apresentados, somos de parecer que sejam approvados, não só taes documentos e balanço, como todos os actos da directoria.

Declaramos, outrossim, que assigna o presente parecer o supplente Oscar Vallim, por se achar ausente o membro offectivo, Sr. Alberto Moss do Almeida Brito.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925.  
— Alfredo Pinto Guimarães, — Oscar Villas Boas, — Oscar Vallim.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

| Activo                              |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Machinismos e accessorios . . . . . | 1.770:000\$000        |
| Móveis e utensílios . . . .         | 20:000\$000           |
| Caixa . . . . .                     | 2:872\$800            |
| Devedores geraes . . . . .          | 401\$800              |
| Títulos caucionados . . . .         | 40:000\$000           |
| Obras e beneficencias . . . .       | 50:000\$000           |
| Lucros e perdas . . . . .           | 22:130\$954           |
| Contas correntes . . . . .          | 76:272\$000           |
|                                     | <b>1.981:680\$560</b> |

| Passivo                      |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .            | 1.800:000\$000        |
| Credores geraes . . . . .    | 14:431\$760           |
| Obrigações a pagar . . . . . | 105:228\$800          |
| Caução da directoria . . . . | 40:000\$000           |
| Dr. A. Brito C/C . . . . .   | 22:000\$000           |
|                              | <b>1.981:680\$560</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Alberto Nêez, director-presidente. — Antonio Pereira Balthazar, director-secretario. — Antonio Edmundo Falcão, guarda-livros. (2.257)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

Srs. accionistas — Nas vespéras de se proceder á eleição de nova directoria e do conselho fiscal, é uma das maiores satisfações da actual encaminhar ás criticas e apreciações do vosso esclarecido exame o relatório do anno social que se encerra, e no qual poderéis acompanhar o registro dos nossos trabalhos no alludido periodo, e confrontal-os com as informações de todos os numeros do balanço anexo, e com as conclusões do parecer do conselho fiscal, organizado tudo em obediencia ás leis vigentes e á letra dos nossos estatutos.

Como no periodo anterior, é muito grato chamar a attenção dos Srs. accionistas para os documentos que instruem o relatório, tão certo é que por elles se verifica que, a despeito dos crescentes obstaculos que parecem entre nós embaraçar o surto de certas industrias, e emahir mesmo o commercio, esta companhia não esmorece nos seus esforços e vai tendo a recompensa de avizinhar-se cada vez mais de um equilibrio promissor e fecundo, capaz de retribuir fartamente todos os sacrificios do capital.

Inutil será recordar que, si as informações ora prestadas, e os documentos que as illustram, não gráo a clareza do registro de tudo, não facilitarém a todos os Srs. accionistas uma idéa exacta de conjunto e de detalhes, desde já nos acharemos ás ordens dos interessados, afim de lhes ministrar todo e qualquer esclarecimento que acaso julgarem indispensavel ou util para o seu governo.

Rio, 25 de março de 1926. — Thomas Smith, Presidente em exercicio.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

| Activo                                          |                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| Terrenos e edificios, instalações, etc. . . . . | 2.118:996\$305                 |
| Mercadorias, etc. . . . .                       | 223:591\$829                   |
| Caixa e depositos em bancos . . . . .           | 328:092\$930                   |
| Devedores diversos . . . . .                    | 3.234:104\$487                 |
| Cauções . . . . .                               | 50:000\$000                    |
|                                                 | <b>Rs. .... 5.954:785\$519</b> |

| Passivo                                                      |                                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Capital (5.000 ações de 200\$000) . . . . .                  | 1.000:000\$000                 |
| Contas correntes . . . . .                                   | 3.359:299\$836                 |
| Diversos credores . . . . .                                  | 1.015:432\$110                 |
| Fundos de depreciação — edificios, machinismos, etc. . . . . | 367:115\$904                   |
| Caução da directoria . . . .                                 | 50:000\$000                    |
| Lucros e perdas . . . . .                                    | 162:631\$568                   |
|                                                              | <b>Rs. .... 5.954:785\$512</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Assignatura illegivel, presidente. — Assignatura illegivel, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escripturação e os negocios sociaes da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se pedindo consequentemente a approvação de umas e outras.

Rio, 26 de março de 1926. — E. R. Gold. — J. H. Woodward. — Justo de Moraes. (2.260)

COMPANHIA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS AERONAUTICOS

Srs. accionistas:

Neste primeiro relatório dos trabalhos da nossa companhia bem pouco podemos informar que já não haja chegado ao conhecimento de todos, dada a natureza e repereação social inevitavel de todos os actos que acaso pudessem recommendar a directoria nesta inicial e reduzida pha-

se da nossa existência, constituídos que fomos em agosto do corrente anno.

Assim, como elemento novo das notícias que estão no conhecimento de todos, cumpre indicar aos accionistas que a companhia espera poder em breve annunciar o contracto de um serviço postal entre o Brasil e a Europa, o contracto onde se realizem todas as exigências do Governo brasileiro, do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas.

O que devemos aqui registrar, na ausência de allusão ao balance-e, não publicado, por isso que contamos apenas cinco mezes, é o muito que nos desvanecem as sympathias e attentões recebidas dos poderes publicos, da imprensa e de quantos se elevam à comprehensão do valor patriótico e grandioso mesmo, do nosso empreendimento, tão notavel o surto commercial que implica o intercambio postal em via de inicio, e tão promissoras as expectativas de uma mais assidua e rapida troca de idéas e sentimentos entre o Brasil e as velhas e amigas civilizações da Europa.

Rio, 25 de março de 1926. — *Mario de Azevedo Ribeiro*, presidente, em exercício. (2.260)

#### COMPANHIA LITHOGRAPHICA FERREIRA PINTO

Srs. accionistas. — Em obediência á letra dos nossos estatutos, e de accordo com as determinações da lei em vigor das sociedades anonymas, vimos com grande satisfação vos deixar ao corrente dos trabalhos realizados no exercicio que se acaba de encerrar e, consequentemente, da situação da nossa companhia, que tem sabido enfrentar com tenacidade a confiança todos os empecilhos e embaracos creados ou desenhados pelas crises que se vão succedendo em todos os ramos de actividade e de produção do paiz.

É muito grato, porém, á directoria, quando se vai eleger sua successora, e o conselho fiscal, assignalar como nesse periodo do seu exercicio o maior estimulo a todas as energias foi o prestado pelo publico, cujas sympathias continuaram a nos distinguir, e sempre mais eloquentes, a bem da nossa prosperidade, por isso que para corresponder-as nos esforçamos em prover a todos os melhoramentos ao nosso alcance, e em crear todas as seducções ao seu gosto, ou satisfacções ás nossas justas e merecidas exigências.

Os documentos do balanço annexo, o movimento e jogo de suas cifras informam de sobejo os Srs. accionistas sobre os resultados que apontamos, e a todos mostram como vem se tornando compensadora a applicação dos seus capitales.

É desnecessario salientar, contudo, que fôra injustiça encarecer tão prospero desenvolvimento calando a acção dos que para elle tanto o valiosamente concorreram, como é o caso de todos os auxiliares da directoria, de todos os que consagram sua actividade á nossa companhia.

Antes de encerrarmos estas informações, cumpre avisar que a directoria se achia inteiramente ás ordens de qualquer accionista, não obstante a clareza dos dados que instruem este relatório, para alguma informação ou esclarecimento da sua curiosidade natural e justa.

Rio, 25 de março de 1926. — *E. C. Gillo*, Presidente.

#### BALANCE E EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

##### Activo

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Machinas, accesorios e moveis ..... | 1.601:255\$652 |
| Mercedarias .....                   | 930:241\$040   |
| Dinheiro em banco e/ou em caixa ..  | 23:783\$100    |
| Contas a receber ..                 | 46:411\$400    |
| Devedores diversos ..               | 510\$600       |
| Cauções .....                       | 30:000\$000    |

Rs... 2.491:234\$792

##### Passivo

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Capital (5.000 acções de 200\$000 cada uma) .. | 1.000:000\$000 |
| Contas e obrigações a pagar .....              | 26:701\$200    |
| Credores diversos ..                           | 166:378\$960   |
| Fundos de depreciação ..                       | 630:078\$154   |
| Cauções da directoria ..                       | 30:000\$000    |
| Lucros e perdas .....                          | 338:076\$478   |

Rs... 2.491:234\$792

*N. D. Bastick*, thesoureiro. — *Jamca H. Woodward*, contador.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escripturação e os negocios sociais da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se, pedindo, consequentemente, a approvação de umas e outros.

Rio, 26 de março de 1926. — *E. H. Good*. — *F. Machado*. — *W. Thompson*. (2.260)

#### S. A. PHILIPS DO BRASIL

Srs. accionistas. — O anno que vem de se encerrar foi deveras o primeiro para os nossos trabalhos, visto como no relatório anterior tal periodo não chegou a completar, de curta que era então a nossa existência.

Assim, agora, quando de novo nos dirigimos aos Srs. accionistas, em obediência ao que mandam os nossos estatutos e ao que prescreve a lei das sociedades anonymas, bem justificavel é o desvanecimento com que informamos que nesse anno regular e completo de actividade, organizados normalmente todos os nossos trabalhos, a situação tem sido francamente promissora, o tanto mais digna de encarecimento e de geral satisfação quanto é certo que não remittiram os phenomenos da crise generalizada pelo paiz, o que cada cada avanço ou consolidação de grão de prosperidade implica o empenho dos maiores esforços e lutas.

É licito portanto assegurar-se a todos os accionistas que os negocios da S. A. Philips do Brasil se encaminham do modo promissor, e são susceptíveis de receber de um momento para outro o mais notavel impulso, graças á organização de que nos apparelhámos.

As informações, os numeres do balanço annexo fallam da situação da nossa sociedade com bastante eloquencia para que seja necessario illustrar-os de commentarios. Todavia, si algum accionista de-sejar qualquer esclarecimento subsidiario a taes documentos, inutil será lem-

brar que, para tanto, esta directoria se achia, e com muito gosto, inteiramente ás ordens.

Rio, 25 de março de 1926. — *W. A. C. Goona*, presidente em exercício.

#### S. A. PHILIPS DO BRASIL

Rio de Janeiro

#### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

##### Activo

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Acções caucionadas ..      | 10:00\$000     |
| Caixa .....                | 4:809\$358     |
| Bancos .....               | 201:381\$410   |
| Contas correntes .....     | 1.022:180\$420 |
| Móveis e utensilios ..     | 25:017\$800    |
| Despezas de installação .. | 5:120\$000     |
| Lucros e perdas .....      | 12:962\$124    |

1.311:473\$912

##### Passivo

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Capital .....                            | 500:000\$000 |
| Deposito da directoria ..                | 40:000\$000  |
| Philips Glowlamp-works Ltd. Eindhoven .. | 754:242\$298 |
| Diversos credores .....                  | 17:261\$014  |

1.311:473\$912

*Herbert Moses*, thesoureiro. — *Plinio Americo de Freitas*, guarda-livros.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no exercicio do mandato que lhe outorgastou e cumprindo o que determina a lei, examinou o relatório, balanço, contas e annexos apresentados pela directoria, verificando estarem de accordo com a escripturação que está feita com methodo e a regularidade exigida. — *Percy Brown*. — *Thos Miller*. (2.260)

#### COMPANHIA SOUZA CRUZ

Srs. accionistas:

Agora, que se vai proceder á eleição da nova directoria, e do conselho fiscal, muito grato é á actual dirigir-se ainda uma vez aos Srs. accionistas para a todos relatar a marcha e os resultados dos nossos trabalhos no periodo que se vem de encerrar, como é de seu desejo, e como mandam os nossos estatutos, e determinam as disposições da lei das sociedades anonymas.

Antes de alludir aos dados e informações que illustram este relatório, não é de mais que a directoria convide todos a considerar no admiravel espirito de resistencia que recommenda a quanto consagram suas energias em beneficio da prosperidade da Companhia Souza Cruz, tão indiscutivel que as dificuldades que dia a dia se aggravam em face das multiplicas crises que assobrem o paiz, os embaracos da politica fiscal, necessidade sempre de novos appellos ás energias na produção agricola, industrial e commercial, seriam de molde a entibiar o nosso organismo, si elle não contasse com os milagres de tenacidade de todas as forças que o compõem, com os recursos de sua vitalidade e com a cautelosa orientação de todos os seus movimentos.

Mas, o que sem duvida mais concorre para não dizermos o que definitivamente

concorrer para essas resistências, para esses esforços e confiança, o que constitui indubitavelmente a segredo da vitalidade sempre renovada, e a sympathia, a preferência com que continuam a nos distinguir todos os mercados do paiz, desde os mais afastados e menores, até os mais prósperos e grandes, e sympathia e preferência que diligenciamos sempre corresponder, e correspondemos, ainda que a thezouros maiores encargos, que são muitos e poderosos os que exigem as necessidades do espirito de iniciativa e de constante progresso que invariavelmente recommenda a nossa companhia. Consultando os balanços ou documentos anuários, e meditando nas causas que são do conhecimento geral, verão os Srs. accionistas como procedem os nossos conceitos e os cuidados com que encaramos a situação e procuramos conciliar todos os reclamos das innovações com as inspirações do tacto e da cautela, na direcção de negocios em que se empenhamos, avultados interesses e capitães.

Antes de alludirmos ao muito que nos desvaneece e nos enche de justos agradecimentos a preferência inequivoca e constante do publico, queremos assignar o brilho com que se vem mantendo, para gaudio de suas tradições, a «Revista Souza Cruz», sempre tão procurada aqui e em Portugal e cada vez mais apreciada no mundo das letras, das artes e indústrias.

Mas, seria uma injustiça encerrar esse relatório, tão promissor, sem uma referência muito grata ao auxilio esclarecido e feal de quantos trabalham na Companhia Souza Cruz, e envidam esforços pelo seu crescente progresso. Fica, portanto, aqui, com a declaração de que, não obstante a clareza das informações juntas, estamos promptos a prestar aos interessados qualquer esclarecimento relativo ao presente relatório, a expressão do nosso agradecimento a quantos se consagram a obra da nossa prosperidade.

Rio, 25 de março de 1926. — Albino de Souza Cruz, presidente.

#### BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

| Activo                                 |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Terrenos e edificios...                | 4.158.410\$835  |
| Machinas, moveis, marcas, etc.....     | 7.272.026\$963  |
| Mercadorias .....                      | 21.379.109\$900 |
| Dinheiro em bancos em c/c e caixa..... | 3.851.367\$559  |
| Devedores diversos.....                | 1.359.155\$591  |
| Contas a receber.....                  | 4.369.835\$630  |
| Titulos .....                          | 960.000\$000    |
| Caucões .....                          | 50.000\$000     |
|                                        | 15.399.915\$478 |

| Passivo                                                     |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Capital (150.000 accões de 200\$000).....                   | 30.000.000\$000 |
| Contas e obrigações a pagar .....                           | 448.539\$250    |
| Credores diversos, fundos de depreciação, reserva, etc..... | 11.462.420\$913 |
| Caucões da direcção.....                                    | 50.000\$000     |
| Lucros e perdas.....                                        | 3.231.135\$285  |
|                                                             | 15.399.915\$478 |

Albino Souza Cruz, presidente. — N. Thompson, thesoureiro.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escripturação e os negocios da Companhia Souza Cruz, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se, pedindo consequentemente a approvação de umas e outros.

Rio, 26 de março de 1926. — Conde de Avelar. — João de Carvalho Macedo Junior. — J. H. Woodward.

(2.269)

#### COMPANHIA MELHORAMENTOS DA ILHA DO GOVERNADOR

##### RELATORIO

No desempenho das attribuições que nos são conferidas pelos estatutos, fornecemos aos Srs. accionistas, as informações referentes a nossa gestão, durante o anno de 1925.

##### Empréstimo de dinheiro

O serviço de pagamento de juros do empréstimo tem sido feito regularmente.

##### Linha

A linha de carrels continua sendo melhorada, e a conservação constante, sendo substituídos os dormentes em mau estado.

Conforme accordo feito com o Dr. Leopoldo Capanema, sempre prompto para auxiliar o progresso da Ilha do Governador, executamos em seus terrenos, o serviço de terraplanagem para rectificação da linha e da estrada entre Cocotá e Tauá, sendo assim supprimidas três curvas, que constituem serio inconveniente para o trafego.

Esperamos dentro em breve fazer a mudança da linha para o novo leito.

##### Material rodante

Augmentamos novamente este anno o nosso material, affin de attender ao trafego que cresceu consideravelmente. Possuimos, actualmente, quatro carros-motores; oito reboques; dous bagageiros; duas gondolas; um carro-torre, e um auto-caminhão.

Este material todo, está muito bem conservado, e em constante serviço.

##### Pessoal

Continuamos a manter o pessoal estritamente necessario ao nosso serviço.

##### Trafego

O trafego, durante o anno, foi executado com a maxima regularidade, sendo que, em 6.780 viagens, em correspondencia com as bareas da Cantareira, somente duas viagens deixaram de chegar a hora, devido a motivos de força maior.

Trafegaram 207.920 carros-kilometros, durante o anno, e não houve um só accidente, que mereça referencia, o que demonstra as excellentes condições da linha.

Foram transportados 780.000 passageiros, sendo que a media diaria do anno de 1924, foi de 1.881 passageiros e em 1925, 2.127 passageiros, o que apresenta um augmento de 13 %.

Mantivemos por experiencia, um serviço de carga, durante o anno, com entregas e domicilio, mas sem trafego mulluo com a Companhia Cantareira, verificamos que não é possível fazer-se um serviço que beneficie realmente aos habitantes da ilha.

##### Linha aérea

A linha aérea manteve-se em perfeito estado, não tendo soffrido um só accidente, durante todo o anno.

##### Linha telephonica

Foi construida uma linha telephonica para o serviço da companhia, que facilita a communicação directa entre Frezzeria, Cocotá, Casa de Carros e Ribeira.

##### Nova sub-estação

Tá quasi concluida a construcção do edificio para a nova sub-estação. Está installado e já tem trabalhado o conversor rotativo de 240 kw., encomendado a firma A. E. G., da Alemanha, por intermedio dos nossos fornecedores, Srs. Langer & Comp., do Rio de Janeiro.

Pelos balanços, os Srs. accionistas poderão verificar a applicação que tem sido dada a renda da companhia e a subvenção da Prefeitura do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — Os directores: Alfredo Eugenio Vieira de Almeida, presidente. — Alfredo Maia Junior, thesoureiro.

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

##### Activo

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Via permanente .....       | 339.682\$793 |
| Material rodante .....     | 122.022\$166 |
| Concessões .....           | 100.000\$000 |
| Linha electrica .....      | 81.559\$185  |
| Deposito de carros .....   | 24.121\$931  |
| Accões caucionadas .....   | 20.000\$000  |
| Caucão na Prefeitura ..... | 10.000\$000  |
| Material em deposito.....  | 23.214\$700  |

Prefeitura do Distrito Federal e subvenção 16.000\$000

|                                           |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| Nova estação e usina transformadora ..... | 62.457\$300 |
| Auto-caminhão «Ford» .....                | 5.670\$700  |
| Titulos a emitir .....                    | 7.000\$000  |

Ponte da praia da Ribeira ..... 1.128\$150 |

Despesas de incorporação ..... 1.000\$000 || Machinas e ferramentas ..... | 3.633\$150 |

Engenharia e administração ..... 3.732\$000 |

Arrendamento na praia das Pitangueiras ..... 4.000\$000 |

Dormentes em stock ..... 1.200\$000 |

Linha telephonica ..... 1.182\$000 |

Caixa ..... 1.817\$720 |

Diversas contas ..... 4.892\$600 |

811.354\$295

| Passivo                 |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Capital .....           | 250:000\$000        |
| Caução da directoria... | 20:000\$000         |
| Empréstimo por debên-   |                     |
| turas .....             | 250:000\$000        |
| Contas correntes .....  | 9:015\$000          |
| Obrigações a pagar..... | 30:633\$300         |
| Contas assignadas ..... | 804\$340            |
| Diversas contas .....   | 280:901\$655        |
|                         | <b>841:354\$295</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Os directores: *Alfredo Eugenio Vieira de Almeida*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, thesoureiro. — O guarda-livros, *Leocadio Vieira Filho*.

## RELATORIO

Decorrido o segundo anno da nossa gestão, damos aos Srs. accionistas as informações que julgamos necessarias e pelas quaes poderão verificar que a situação da companhia é francamente lisonjeira.

A expectativa que mantivemos durante estes dous annos surtiu o effeito esperado quanto á valorização dos terrenos, que foi de mais do 70 % em média. Dos 626.000m<sup>2</sup>,00 que possuíamos vendemos até hoje 59.400m<sup>2</sup>,00 pela importância de 455:586\$000 (quatrocentos e cincoenta e cinco contos quinhentos e sessenta e seis mil réis) ou seja um preço médio de 76670 por metro quadrado.

O custo médio da abertura de ruas, incluindo serviço de terraplenagem na ilha do Governador, varia de 2\$000 (dous mil réis) a 5\$000 (cinco mil réis) por metro quadrado de rua aberta ou relativamente á area total, 300 a 1\$000 o metro quadrado; entretanto nos foi possível executar o mesmo serviço com a despesa de 200 réis por metro quadrado o julgamos poder concluí-lo sem attingir a 500 (quinhentos réis).

A despesa total realizada até hoje representa apenas 15 % da valorização do ultimo anno, isto é, o valor total dos terrenos da companhia pelos preços actuaes passou a ser de 4.100:000\$000 (quatro mil e cem contos de réis).

Esta valorização não foi maior porque até hoje não pudemos entregar á Companhia Melhoramentos a rua pela qual terá de passar com suas linhas, conforme accordo já feito; outresim, não convém realizar o abastecimento de agua nos terrenos que nos pertencem, porque será o mesmo augmentado de accordo com as necessidades da população pela repartição competente.

## ORGANIZAÇÃO DO ESCRITORIO

Temos procurado organizar o escritorio na cidade para iniciar a propaganda e a venda intensiva dos terrenos.

Pelos Balanços, os Srs. accionistas poderão verificar a applicação que tem sido dada á renda da companhia.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — *Ernesto Dias de Castro*. — *Alfredo Maia Junior*. — *Alfredo Eugenio Vieira de Almeida*, directores.

AVANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

| Activo                    |              |
|---------------------------|--------------|
| Accionistas .....         | 73:000\$000  |
| Rens de raiz .....        | 479:250\$823 |
| Material e ferramentas..  | 733\$300     |
| Contractantes devedores.. | 268:453\$990 |
| Movels e utensilios.....  | 159\$000     |
| Almoxarifado .....        | 876\$000     |

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Contas correntes.....   | 756\$000            |
| Banco Italo Bolga.....  | 2:723\$700          |
| Double-phonon «Ford»..  | 4:908\$800          |
| Veiculos .....          | 325\$000            |
| Semoventes .....        | 350\$000            |
| Despezas de administra- |                     |
| ção .....               | 2:500\$000          |
| Caixa .....             | 2:695\$012          |
| Linha de bondes no pro- |                     |
| longamento da rua Ca-   |                     |
| pilão Barbosa.....      | 25:000\$000         |
|                         | <b>861:771\$630</b> |

## Passivo

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| Capital .....             | 350:000\$000        |
| D. Marcelina de Mello     |                     |
| Pereira el hyp.....       | 200:000\$000        |
| Contractantes devedores.. | 120\$000            |
| Contractos em liquidação  | 269:033\$991        |
| Lucros suspensos.....     | 42:017\$639         |
|                           | <b>861:771\$630</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Ernesto Dias de Castro*. — *Alfredo Maia Junior*. — *Alfredo Eugenio Vieira de Almeida*, directores. — *Leocadio Vieira Filho*, guarda-livros. (2.281).

## COMPANHIA BRASIL PRESS S. A.

## JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAT

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 15 de março de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.307, o seguinte documento, referente á Companhia Brasil Press S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 24 de dezembro de 1925, que approvou a alteração dos seus estatutos.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.

— *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre duas estampilhas no valor de sessenta mil réis).

Carimbo: Junta Commercial da Capital Federal.

Visto, J. C., em 20 de março de 1926.

— *Isidoro Campos*, director. (2.263)

## COMPANHIA MERCANTIL KOSMOS

Rio de Janeiro

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo o artigo 19, dos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento o balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1925.

Nenhum facto especial foi assignalado durante a gestão referida, salvo a crise commercial que em parte veio difficulatar o desenvolvimento de negocios que, em época differente, com os dados possuidos e outras negociações pendentes, teriam permitido á companhia, uma sensível prosperidade.

Contudo, fechamos o nosso anno commercial, sem que dentro dello, se verificassem prejuizos, o que nos deu certa satisfação, attendendo ao consideravel numero de empresas que pelas circunstancias anormaes do referido periodo, não puderam evital-os.

De accordo com a exigencia da lei, de-veis proceder á eleição dos novos mem-

bros do conselho fiscal, effectivos e suplentes para exercerem o seu mandato durante o exercicio corrente. Aos amigos que ora o terminam agradecemos a cooperação que nos prestarão sem devida sempre valiosa.

Para quaesquer outros detalhes ou esclarecimentos estamos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926. — Director presidente, *Joaquim Carvalho da Costa*. — Director gerente, *Frederico Lips da Cruz*.

## PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento do nosso mandato, declaramos que examinámos a escripturação da Companhia Mercantil Kosmos, relativo ao seu segundo exercicio, terminado em 31 de dezembro de 1925, a qual está em perfeita concordancia com o balanço e mais documentos que nos foram exhibidos.

Somos, assim, de parecer que sejam approvados o relatorio, balanço, contas e actos da directoria, referentes ao exercicio mencionado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926. — Dr. *Francisco d'Assis Chateaubriand*. — *José Antonio de Souza*. — *José Raimundo da Silva Carneiro*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Activo

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| Titulos caucionados ..    | 30:000\$000         |
| Movels e utensilios ..    | 1:257\$500          |
| Obrigações a receber ..   | 49:000\$000         |
| Despezas de installação.. | 2:365\$700          |
| Contas correntes .....    | 13:283\$599         |
| Revestimento .....        | 324:060\$500        |
| Caixa .....               | 146\$500            |
| Diversas contas .....     | 109:625\$011        |
| Consignações .....        | 10:200\$000         |
| Mostuario .....           | 261\$190            |
|                           | <b>540:200\$000</b> |

## Passivo

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Capital .....           | 500:000\$000        |
| Caução da directoria .. | 30:000\$000         |
| Committentes .....      | 10:200\$000         |
|                         | <b>540:200\$000</b> |

*Joaquim Carvalho da Costa*, presidente. — *Candido de Castro*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Debito

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Juros e descontos ..... | 996\$240           |
| Alugueis .....          | 2:200\$000         |
| Impostos .....          | 6:397\$146         |
| Despezas geracs .....   | 3:075\$630         |
|                         | <b>13:569\$310</b> |

## Credito

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| Commissões .....      | 4:040\$734         |
| Diversas contas ..... | 9:528\$576         |
|                       | <b>13:569\$310</b> |

## THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY, LIMITED

## RECUPERAÇÃO

Na demonstração geral da receita e despesa, relativa ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, onde se lê na 5ª linha, A seguros:

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Terrestres .....       | 59:366\$820 |
| Maritimos .....        | 4:069\$700  |
| Leta-se: A Resseguros: |             |
| Terrestres .....       | 59:366\$820 |
| Maritimos .....        | 4:069\$700  |

## SOCIEDADE ANONYMA LLOYD NACIONAL

RELATORIO — 1925

Senhores accionistas:

Submettemos á vossa apreciação os dados relativos á gestão finda, acompanhadas do parecer do conselho fiscal.

A deliberação a que nos referimos no ultimo relatório, relativa ao porto de Santos, redundou em uma diminuição de nossa receita. Felizmente, o mesmo porto, devido ao empenho da esmerada Directoria da Companhia Docas de Santos, achase quasi regularizado, o que nos permittiu reencetar a escala regular de nossos vapores. Poderemos, assim, esperar uma receita bem maior no corrente exercicio. Nossa carreira de Montevidéo, apesar de ter sómente uma escala mensal, tem sabido conquistar uma visível preferencia do commercio daquella praça.

Propomos, como vereis, a distribuição de um dividendo de 12 %.

Deveis eleger os directores para o periodo de 1926 a 1928.

E' com o maximo prazer que consignamos a nossos esforçados agentes e auxiliares um sincero agradecimento pelo auxilio prestado.

Permanecemos ao vosso dispor para quaesquer esclarecimentos, e finalizamos agradecendo ao commercio a bondosa preferencia com que nos vem distinguindo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — A Directoria.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, após examinados livros e documentos apresentados pela Directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, são de parecer que sejam as contas approvadas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — José Saboya Viçoso Medeiros. — José Domingos Rache. — Contrato Vilhena.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Activo

|                                            |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| Caixa .....                                | 29:913\$370     |
| Material fluctuante .....                  | 20.651:974\$300 |
| Ações e títulos de nossa propriedade ..... | 7:355\$000      |
| Imoveis .....                              | 201:466\$678    |
| Móveis e utensilios .....                  | 86:074\$740     |
| Materiaes e combustiveis .....             | 509:710\$532    |
| Deposito no Thesouro .....                 | 10:000\$000     |
| Seguro de material fluctuante .....        | 140:835\$950    |
| Devedores em contas correntes .....        | 5.759:072\$152  |
| Agencias e correspondentes-devedores ..... | 178:513\$573    |
| Letras a receber .....                     | 324:366\$260    |
| Títulos caucionados .....                  | 150:000\$000    |
|                                            | <hr/>           |
|                                            | 28.049:312\$556 |

## Passivo

|                                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Capital .....                                                            | 8.000:000\$000  |
| Fundo de reserva .....                                                   | 3.192:345\$431  |
| Fundo, amortização, propriedades, moveis e imoveis .....                 | 4.788:895\$201  |
| Fundo de seguro das propriedades sujeitas a perdas e deteriorações ..... | 3.516:451\$782  |
| Lucros suspensos .....                                                   | 1.250:510\$185  |
|                                                                          | <hr/>           |
|                                                                          | 12.748:202\$605 |
| Credores em contas correntes .....                                       | 3.981:724\$614  |
| Agencias e correspondentes-credores .....                                | 167:085\$350    |
| Letras a pagar .....                                                     | 570:837\$099    |
| Contas assignadas a pagar .....                                          | 389:004\$500    |
| Exercicio de vapores (viagens a terminar) .....                          | 184:249\$037    |
| Títulos depositadas .....                                                | 10:000\$000     |
| Caução da directoria .....                                               | 150:000\$000    |
| José Martinelli, c/liquidação .....                                      | 166:156\$290    |
| Armazem n. 11 .....                                                      | 18:338\$800     |
| Lucros e perdas .....                                                    | 1.663:714\$270  |
|                                                                          | <hr/>           |
|                                                                          | 28.049:312\$556 |

O director-presidente interino, Alberto Marsili. — O contador, J. Ortigão Villaça.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Credito

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Lucros do corrente exercicio ..... | 2.053:402\$561 |
| Juros e descontos .....            | 366:135\$075   |

## Debito

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Despezas telegraphicas ....    | 22:785\$354    |
| Despezas de reclamo .....      | 60:115\$750    |
| Impostos e licenças .....      | 27:269\$840    |
| Despezas geraes .....          | 645:352\$422   |
| Lucro liquido verificado ..... | 1.663:714\$270 |
|                                | <hr/>          |
|                                | 2.419:537\$636 |
|                                | <hr/>          |
|                                | 2.419:537\$636 |

## Distribuição

|                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Saldo da conta "Lucros e Perdas" .....                               | 1.663:714\$270 |
| Porcentagem de accordo com os arts. 15 e 26 dos estatutos .....      | 166:371\$427   |
|                                                                      | <hr/>          |
| Fundo de reserva (5 %) ..                                            | 74:867\$142    |
| Fundo de amortização das propriedades moveis e imoveis (25 %) .....  | 371:335\$710   |
| Lucros suspensos (5 %) ..                                            | 74:867\$142    |
| Fundo de seguro de propriedades sujeitas a perdas e deteriorações .. | 13:272\$849    |
| Aos accionistas — dividendo de 12 % .....                            | 960:000\$000   |
|                                                                      | <hr/>          |
|                                                                      | 1.497:312\$813 |
|                                                                      | <hr/>          |
|                                                                      | 1.197:312\$813 |

O director-presidente interino, Alberto Marsili. — O contador, J. Ortigão Villaça. (2.261)

## S. A. ESTALEIROS GUANABARA

## RELATORIO DA DIRECTORIA

## Exercicio de 1925

Srs. accionistas:

Apresentando o balanço e contas referentes á nossa gestão durante o exercicio de 1925, sentimos comunicar-vos que os resultados não são satisfatorios quanto se poderia desejar, e isso por motivos varios. Entre elles avulta o forte capital da nossa Sociedade, as nossas amplas installações, requerendo despezas de administração um tanto elevadas, e a falta, por assim dizer, de grandes obras, em consequencia da situação anormal que atravessamos. Tivessem estado ellas no nivel desejado, e certamente os resultados do exercicio teriam sido bem melhores, dada a conhecida capacidade de trabalho das nossas officinas.

Mesmo assim, conseguimos um resultado de 103:957\$900 que propomos seja distribuido como segue:

25 % a fundo de reserva;  
50 % a fundo de seguro das propriedades sujeitas a perdas e deteriorações.  
25 % a lucros suspensos.

Todos os nossos auxiliares e operarios se esforçaram por bem cumprir seus deveres, pelo que deixamos-lhes aqui consignados os nossos agradecimentos.

Esforçar-nos-hemos durante o corrente exercicio para que os resultados sejam melhores, estando em estudos um novo programma de trabalho, tendente a conseguir que os serviços em nossas officinas correspondam á nossa capacidade de produção.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — A Directoria

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, abaixo assignados, tendo examinado meticulosamente os livros e documentos fornecidos pela Directoria, com referencia á gestão do exercicio de 1925, são de opinião que sejam as contas e actos da mesma approvados.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — José Domingos Rache. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Edmundo da Luz Pinto.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| Caixa . . . . .                                | 9:552\$900            |
| Imoveis . . . . .                              | 2.091:920\$553        |
| Carreiras . . . . .                            | 526:391\$300          |
| Novos caes e carreiras . . . . .               | 47:179\$600           |
| Bemfeitorias . . . . .                         | 47:733\$670           |
| Material fluctuante . . . . .                  | 1.112:086\$184        |
| Machinismos e pertences . . . . .              | 1.001:800\$316        |
| Movéis, ferramentas e utensilios . . . . .     | 320:531\$010          |
| Mercadorias . . . . .                          | 321:088\$650          |
| Ações e títulos de nossa propriedade . . . . . | 6:325\$000            |
| Obras em execução . . . . .                    | 389:276\$390          |
| Devedores em contas correntes . . . . .        | 653:397\$601          |
| Cauções . . . . .                              | 10:000\$000           |
| Títulos em deposito . . . . .                  | 150:000\$000          |
|                                                | <b>6.687:283\$174</b> |

|                                                                   |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                                                 | 5.000:000\$000        |
| Fundo de reserva . . . . .                                        | 237:793\$200          |
| Fundo de reserva extraordinario . . . . .                         | 883:499\$053          |
| Fundo do seguro material sujeito a perda e deterioração . . . . . | 33:084\$520           |
| Lucros suspensos . . . . .                                        | 66:169\$038           |
| José Martinelli e/liquidação . . . . .                            | 1.220:515\$811        |
| Credores em contas correntes . . . . .                            | 200:095\$163          |
| Fundo de beneficencia . . . . .                                   | 3:205\$200            |
| Títulos caucionados . . . . .                                     | 10:000\$000           |
| Caução da Directoria . . . . .                                    | 150:000\$000          |
| Lucros do exercicio . . . . .                                     | 103:057\$000          |
|                                                                   | <b>6.687:283\$174</b> |

O director-presidente, interino, *Alberto Marsili.* —  
O contador, *Gastão de Oliveira.*

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Lucros:

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Lucros e perdas diversas —  |              |
| Saldo desta conta . . . . . | 797:180\$115 |

## Perdas:

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Despesas geraes . . . . .               | 101:417\$001 |
| Despesas da Administração . . . . .     | 180:405\$060 |
| Despesas de officina . . . . .          | 147:832\$500 |
| Combustiveis . . . . .                  | 193:190\$000 |
| Trafego . . . . .                       | 68:278\$611  |
| Lucro liquido deste exercicio . . . . . | 103:057\$000 |

**797:180\$115      797:180\$115**

## Distribuição:

|                                                                                   |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Lucros deste exercicio . . . . .                                                  | 103:057\$000                          |
| A fundo de reserva, 25 % . . . . .                                                | 25:764\$250                           |
| A fundo de seguro propriedade dos sujeitos e perda e deterioração, 50 % . . . . . | 51:528\$500                           |
| A lucros suspensos . . . . .                                                      | 25:764\$250                           |
|                                                                                   | <b>103:057\$000      103:057\$000</b> |

O director-presidente, interino, *Alberto Marsili.* —  
O contador, *Gastão de Oliveira.* (2.262)

## COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL

Srs. accionistas:

De accordo com a lei e com os nossos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos o balanço annual desta Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1925.

Os resultados que apresentamos sobre a situação da Companhia e da nossa gestão, no referido anno de 1925, acham-se demonstrados detalhadamente no balanço e mais documentos que ora sujeitamos á vossa apreciação.

Comquanto, continue felizmente prospera a marcha dos nossos negocios, devemos consignar que, em consequencia da paralyzação da fabrica por mais de tres mezes, por motivo de obras, e para sahida de mercadorias, vimos diminuidos os lucros sociaes no exercicio de que agora vos prestamos conta.

Para quaesquer esclarecimentos que porventura vos pareçam necessarios, estamos com prazer á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — *José Pereira Soares*, director gerente.

## PARCELA DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia União Industrial, examinámos toda a escripturação, contas e documentos relativos ao exercicio de 1925, tendo o prazer de declarar-vos que tudo encontramos em boa ordem e clareza. Assim, pois, somos de parecer que sejam approvadas todas as contas e actos da digna directoria, o que, com os nossos agradecimentos pela maneira escriptulosa e intelligente por que foram dirigidos os negocios sociaes, lho seja consignado em acta um voto de louvor.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *Oscar Pereira de Magalhães.* — *Alberto Couto de Souza.* — *Americo José Martins.*

## BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

| Activo                                                                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Imoveis:                                                                    |                       |
| Valor dos que possui a companhia . . . . .                                  | 576:572\$310          |
| Machinas e accessorios:                                                     |                       |
| idem idem . . . . .                                                         | 320:640\$100          |
| Caução da directoria:                                                       |                       |
| Valor de 10 ações da companhia, depositada em caução . . . . .              | 10:000\$000           |
| Freguezes da praça e exterior:                                              |                       |
| Saldo devedor nesta data . . . . .                                          | 30:759\$400           |
| Quotas contractuales:                                                       |                       |
| Saldo desta conta . . . . .                                                 | 38:000\$000           |
| Obrigações a receber:                                                       |                       |
| Devedores por titulos aceitos . . . . .                                     | 156:121\$900          |
| Materia prima e materias:                                                   |                       |
| Valor do stock existente conforme inventario . . . . .                      | 700:000\$000          |
| Caixa:                                                                      |                       |
| Saldo em moeda corrente . . . . .                                           | 1:720\$629            |
| Deposito em garantia:                                                       |                       |
| Pelo feito na Light, para consumo de luz electrica no escriptorio . . . . . | 22\$000               |
| Titulos em garantia:                                                        |                       |
| Pelos depositados na companhia . . . . .                                    | 6:018\$500            |
| Mercadorias consignadas:                                                    |                       |
| Em poder de diversos agentes . . . . .                                      | 112:826\$000          |
|                                                                             | <b>2.013:671\$169</b> |

## Passivo

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Capital:                                     |                |
| Valor de 1.000 ações de 1:000\$000 . . . . . | 1.000:000\$000 |

**Contas correntes:**

Saldo conforme o título nesta data ..... 458:696\$507

**Títulos caucionados:**

Valor de 10 ações da companhia, depositada em caução ..... 10:000\$000

**Títulos em cobrança:**

Em poder de diversos ..... 145:915\$300

**Obrigações a pagar:**

Credores por títulos accitos ..... 62:887\$800

**Dividendo:**

A distribuir .. ..... 50:000\$000

**Imposto sobre a renda:**

Do que temos a pagar, relativo ao exercício de 1925 ..... 724\$800

**Fundo de depreciação:**

Saldo desta conta ..... 22:154\$275

**Fundo de reserva:**

Idem, idem ..... 114:953\$555

**Outros suspensos:**

Idem, idem ..... 148:338\$935

**2.013:671\$169**Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *José Pereira Soares*, director-gerente. — *José Pereira Soares Filho*, guardalivros.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**

|                                |              |                     |
|--------------------------------|--------------|---------------------|
| Contas incobráveis .....       | 1:980\$500   |                     |
| Seguros .....                  | 5:337\$900   |                     |
| Aluguéis .....                 | 4:600\$000   |                     |
| Impostos e licenças.....       | 10:639\$250  |                     |
| Despesas gerais.....           | 125:670\$880 |                     |
| Conservação .....              | 16:267\$830  |                     |
| Honorários .....               | 24:000\$000  |                     |
| Ordenados .....                | 26:760\$000  |                     |
| Comissões e descontos .....    | 83:103\$884  |                     |
| Fretes e carretos.....         | 16:035\$490  |                     |
| Juros .....                    | 47:841\$320  |                     |
| Férias .....                   | 170:379\$600 |                     |
| Forragem .....                 | 5:621\$080   |                     |
| Combustível .....              | 13:428\$400  |                     |
| Força Eléctrica.....           | 26:675\$530  |                     |
| Imposto sobre a Renda.....     | 439\$000     |                     |
| Seguros contra accidentes..... | 719\$500     |                     |
| Dividendo .....                | 50:000\$000  |                     |
| Imposto sobre a Renda.....     | 724\$800     |                     |
| Fundo de depreciação.....      | 9:811\$230   |                     |
| Fundo de reserva.....          | 19:622\$460  |                     |
| Lucros suspenso.....           | 19:210\$790  |                     |
| Lucro em algodão.....          |              | 851\$400            |
| Manufatura .....               |              | <b>677:998\$044</b> |
|                                |              | <b>678:849\$444</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *José Pereira Soares*, director-gerente. — *José Pereira Soares Filho*, guardalivros. (2.272)**LLOYD INDUSTRIAL SUL-AMERICANO****S. A. de Seguros Gerais****RELATORIO****Senhores accionistas:**

De accordo com as leis em vigor e a disposição dos nossos estatutos, cumprimos o dever de apresentar o relatório, o balanço e as contas correspondentes ao exercício de 1925, assim como o parecer do digno conselho fiscal.

O Lloyd Industrial Sul Americano, apesar das dificuldades inherentes aos ramos de seguros em que opera e, ainda, da aspera concorrência a existente, tendo já feito todos os pesados sacrificios que comportava o seu aparelhamento completo, está com a sua vida estabilizada, augmentando dia a dia o volume dos seus negócios e ampliando cada vez mais a sua esphera de actividade, como podereis verificar pelas informações e dados que se seguem:

**Seguros collectivos**

Os contractos realizados em 1925 montaram a 2.101, contra 1.883 no exercício anterior, o que demonstra um sensível acréscimo.

Esses contractos apresentam responsabilidades no valor de

**138.688:977\$000**

Os seguros collectivos de accidentes produziram prémios no valor de

**2.306:206\$956**

As despesas com o tratamento dos operarios sinistrados importaram em

**1.783:750\$040**

assim discriminadas:

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Corpo medico. ....                | 227:562\$900 |
| Assistencia hospitalar .....      | 442:326\$543 |
| Indemnizações salariaes .....     | 532:508\$821 |
| Indemnizações por invalidez ..... | 456:591\$869 |
| Indemnizações por morte. ....     | 124:750\$916 |

**1.783:750\$040**

Dispendemos ainda com as ambulancias, no serviço de prompto soccorro aos sinistrados, a quantia de

**17:952\$100**

Estes algarismos fazem avultar, fóra de quaesquer duvidas, com verdadeira eloquencia, a realidade dos importantissimos serviços que o Lloyd Industrial está prestando á collectividade.

Podemos, felizmente, annunciar que já está prompto e em pleno funcionamento o nosso hospital, iniciativa que, apesar dos enormes sacrificios feitos, demonstra, sem discussão possivel, o nosso firme proposito de attender com a maxima solicitude os operarios dos nossos segurados. O nosso hospital dispõe de 140 leitos installados em duas amplas e bem arejadas enfermarias, uma para homens e outra para mulheres, duas salas de operações modernissimas, cinco salas de curativos (ambulatorios), uma sala para especialista de olhos e uma sala modelo com aparelho de "Raio X", uma secção com dez leitos particulares, lavanderia, capellinha, necroterio, garage proprios, assim como residencias para irmãos e funcionarios do hospital e tres auto-ambulancias para condução de operarios accidentados.

**Seguros materiaes, pessoas, etc****Responsabilidades**

Durante o exercício transacto as nossas responsabilidades por seguros contra accidentes pessoas, materiaes, etc., montaram a

**31.687:883\$300**

assim discriminadas:

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Seguros de automoveis .....            | 22.963:914\$000 |
| Seguros de vidros .....                | 583:969\$300    |
| Seguros individuaes .....              | 7.068:000\$000  |
| Seguros de responsabilidade civil..... | 1.080:000\$000  |

**31.687:883\$300****Premios**

A arrecadação de premios correspondentes ao valor desses seguros produziu a importancia de

**937:316\$940**

sendo de:

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Seguros de automoveis .....             | 886:084\$730 |
| Seguros de vidros .....                 | 12:988\$500  |
| Seguros individuaes .....               | 18:002\$510  |
| Seguros de responsabilidade civil ..... | 20:241\$200  |

**Total ..... 937:316\$940**

### Sinistros

O pagamento das indenizações por acidentes materiais e pessoas atingiu a quantia de

684:768\$580

assim discriminados:

|                                                     |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| Sinistros de automóveis                             | 675:759\$580 |
| Quebra de vidros                                    | 7:322\$000   |
| Indemnizações por seguros individuais               | 80\$000      |
| Indemnizações por seguros de responsabilidade civil | 1:607\$000   |
|                                                     | 684:768\$580 |

Dispendemos ainda com o posto de prompto socorro para os automóveis sinistrados:

26:876\$750

### Seguros marítimos e terrestres

#### Responsabilidades

As responsabilidades assumidas na carteira de seguros marítimos e terrestres montaram, no exercício relatoriado, a

157.100:648\$710

assim discriminadas:

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Seguros terrestres | 83.263:134\$300  |
| Seguros marítimos  | 73.837:514\$410  |
|                    | 157.100:648\$710 |

#### Premios recebidos

Estes seguros produziram premios no valor de

591:362\$763

sendo do

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Seguros terrestres | 288:645\$150 |
| Seguros marítimos  | 302:717\$613 |
|                    | 591:362\$763 |

#### Resseguros

Pelos resseguros feitos, para atenuar as nossas responsabilidades, pagamos a importância de

113:871\$208

assim discriminados:

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Resseguros terrestres | 75:268\$368  |
| Resseguros marítimos  | 38:602\$840  |
|                       | 113:871\$208 |

### Sinistros

Os sinistros ocorridos no mesmo período importaram em

224:086\$918

assim distribuídos:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Sinistros terrestres | 105:098\$843 |
| Sinistros marítimos  | 118:388\$075 |
|                      | 224:086\$918 |

### Agradecimento

A directoria do Lloyd Industrial Sul Americano apresenta sinceros agradecimentos aos seus bons amigos desta cidade e de outras localidades pelo valioso concurso prestado ao progresso e desenvolvimento da companhia, agradecimentos que são extensivos a todos os nossos dignos auxiliares e agentes pela efficacia da sua coadjunção.

Ficamos, Srs. accionistas, ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos que sejam julgados necessários.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Os directores: José D. Rache, director-gerente. — Arnaldo Lambert Coelho, director-thesoureiro.

### PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Lloyd Industrial Sul Americano, em cumprimento da lei e dos estatutos em vigor, examinou o balanço, as contas e a escripturação, bem como as operações correspondentes ao exercício transacto, a que se refere o relatório da directoria, tendo a satisfação de verificar a sua exactidão, regularidade e concordância.

A escripta das diferentes carteiras se acha discriminada e separada, tendo cada modalidade o respectivo registro, com as devidas formalidades, de accordo com as disposições do regulamento de seguros.

A nossa companhia inaugurou, ainda este anno, um hospital modelar, dotado com os mais modernos requisitos scientificos, para attender da melhor maneira possível os operarios sinistrados, correspondendo assim á confiança em si depositada pelos segurados.

A inauguração do hospital marcou a phase definitiva de sacrificios feitos para o completo aparelhamento da companhia, como tudo consta do relatório da directoria.

Somos de parecer que a assemblea geral approva as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Gervasio dos Santos Seabra. — Charles Hue. — Dr. Benedicto de Moraes.

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

| Activo                                                  |                |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Accionistas: Entradas a realizar                        | 2.250:000\$000 |                |
| Deposito no Thesouro Federal                            | 400:000\$000   |                |
| Accões caucionadas                                      | 80:000\$000    |                |
| Caixa: Em dinheiro                                      | 11:821\$794    |                |
| Bancos: C/c. de movimento                               | 2:740\$250     |                |
| Apolices eceras: 440 a 1:000\$000                       | 347:214\$000   |                |
| Juros vencidos a receber                                | 14:000\$000    |                |
| Immoveis:                                               |                |                |
| Rua do Rezende numeros 154, 156, 158, 158 A e 160, Rio. | 575:853\$833   |                |
| Obras e construção do hospital                          | 421:407\$250   | 997:261\$083   |
| Rua Braz Cubas numero 184, Santos.                      | 215:890\$600   | 1.213:151\$683 |
| instalação da enfermaria                                | 137:311\$535   |                |
| Automoveis-ambulancias                                  | 47:644\$500    |                |
| Movels e utensilios                                     | 12:748\$500    |                |
| Devedores diversos                                      | 338:235\$435   |                |
| Agencias                                                | 112:171\$467   |                |
| Premios a receber                                       | 68:522\$369    |                |
| Obrigações a receber                                    | 21:291\$000    |                |
| Automoveis e stock de accessorios para os mesmos        | 39:156\$000    |                |
| Reserva tecnica do passivo                              | 506:950\$989   |                |
| Gastos de instalação                                    | 102:45\$964    |                |
|                                                         | 5.705:416\$536 |                |

### Passivo

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Capital                                           | 3.000:000\$000 |
| Titulos em deposito                               | 400:000\$000   |
| Caução da directoria                              | 80:000\$000    |
| Emprestimo garantido por hypotheca                | 1.194:486\$935 |
| Credores diversos                                 | 446\$150       |
| Obrigações a pagar                                | 480:000\$000   |
| Imposto de fiscalização                           | 8:525\$070     |
| Reserva legal para seguros collectivos            | 7:157\$500     |
| Reserva legal para seguros materiaes e pessoas    | 4:144\$470     |
| Reserva legal para seguros terrestres e marítimos | 17:606\$620    |
|                                                   | 28:968\$590    |

|                                                       |                       |              |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Reserva técnica para seguros collectivos.....         | 136:279\$289          |              |
| Reserva técnica para seguros materiaes e pessoas..... | 257:438\$200          |              |
| Reserva técnica para seguros terrestres.....          | 59:745\$500           |              |
| Reserva técnica para seguros marítimos.....           | 53:488\$000           | 113:233\$500 |
| Lucros e perdas. Saldo para 1925.....                 | 6:031\$802            | 506:950\$989 |
|                                                       | <b>5.705:416\$536</b> |              |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *G. Mayer*, contador. — *José D. Rache*, director-gerente. — *Arnaldo Lambert Coelho*, director-thesoureiro.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925 DOS SEGUROS COLLECTIVOS

*Receita*

|                                                                                |                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|
| Reserva técnica de 31-12-1924.....                                             | 136:279\$289          |  |
| Premios de seguros collectivos.....                                            | 2.306:206\$956        |  |
| Juros de Capitais.....                                                         | 16:067\$280           |  |
| Parte do 2º rateio de 6 % da massa fallida do Banco Francez para o Brasil..... | 1:082\$000            |  |
| Saldo desta conta.....                                                         | 341:099\$093          |  |
|                                                                                | <b>2.800:734\$618</b> |  |

*Despesa*

|                                             |                       |              |
|---------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Honorarios do corpo medico.....             | 227:562\$900          | 669:889\$443 |
| Assistencia medica hospitalar.....          | 442:326\$543          |              |
| Indemnizações de salarios a operarios.....  | 532:503\$821          |              |
| Indemnizações por invalidez.....            | 450:591\$869          |              |
| Indemnizações por fallecimentos.....        | 124:759\$916          | 581:351\$785 |
| Commissões.....                             | 495:940\$917          |              |
| Restituições de premios.....                | 50:765\$356           |              |
| Seguros annullados.....                     | 8:107\$581            | 58:872\$940  |
| Despesas com os automoveis-ambulancias..... | 17:952\$100           |              |
| Parte dos honorarios e ordenados.....       | 161:235\$300          |              |
| Parte das despesas geraes.....              | 95:631\$223           | 276:916\$523 |
| Parte dos impostos. Rio.....                | 0:804\$400            |              |
| Parte dos impostos, agencias.....           | 24:158\$400           | 31:022\$800  |
| Reserva técnica de 31-12-1925.....          | 136:279\$289          |              |
|                                             | <b>2.800:734\$618</b> |              |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *G. Mayer*, contador. — *José D. Rache*, director-gerente. — *Arnaldo Lambert Coelho*, director-thesoureiro.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925, DOS SEGUROS CONTRA ACCIDENTES MATERIAES OU PESSOAS

*Receita*

|                                                                                |                       |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Reserva técnica de 31-12-1924.....                                             | 142:000\$700          |              |
| Premios de seguros de automoveis.....                                          | 80:084\$750           |              |
| Premios de seguros de vidros.....                                              | 12:983\$300           |              |
| Premios de seguros de responsabilidade civil.....                              | 30:241\$200           |              |
| Premios de seguros individuaes.....                                            | 18:002\$510           | 937:316\$940 |
| Juros de capitais.....                                                         | 6:530\$200            |              |
| Parte do 2º rateio de 6 % da massa fallida do Banco Francez para o Brazil..... | 440\$000              |              |
| Saldo desta conta.....                                                         | 200:655\$040          |              |
|                                                                                | <b>1.236:002\$880</b> |              |

*Despesa*

|                                                          |                       |              |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Indemnizações por sinistros de automoveis.....           | 675:759\$560          |              |
| Indemnizações por quebras de vidros.....                 | 7:322\$000            |              |
| Indemnizações por seguros individuaes.....               | 80\$000               |              |
| Indemnizações por seguros de responsabilidade civil..... | 1:607\$000            | 684:708\$580 |
| Commissões.....                                          | —                     | 183:867\$869 |
| Restituição de premios.....                              | 1:876\$300            |              |
| Seguros annullados.....                                  | 16:018\$600           | 17:804\$900  |
| Despesas do posto de soccorro.....                       | —                     | 26:876\$750  |
| Parte dos honorarios e ordenados.....                    | 73:680\$300           |              |
| Parte das despesas geraes.....                           | 38:867\$600           | 112:547\$900 |
| Parte dos impostos, Rio.....                             | 2:739\$550            |              |
| Parte dos impostos, agencias.....                        | 9:818\$750            | 12:603\$600  |
| Reserva técnica de 31-12-1925.....                       | 257:438\$200          |              |
|                                                          | <b>1.206:002\$880</b> |              |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *G. Mayer*, contador. — *José D. Rache*, director-gerente. — *Arnaldo Lambert Coelho*, director-thesoureiro.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925 DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

*Receita*

|                                                                                     |                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| Reserva técnica para seguros terrestres em 31 de dezembro de 1924.....              | 42:686\$430         |              |
| Reserva técnica para seguros marítimos em 31 de dezembro de 1924.....               | 44:500\$000         | 87:186\$430  |
| Premios de seguros terrestres.....                                                  | 288:615\$150        |              |
| Premios de seguros marítimos.....                                                   | 302:717\$613        | 591:362\$763 |
| Salvados.....                                                                       | 60\$000             |              |
| Juros de capitais.....                                                              | 4:120\$200          |              |
| Parte do segundo rateio de 6 % da massa fallida do Banco Francez para o Brasil..... | 278\$000            |              |
|                                                                                     | <b>683:007\$303</b> |              |

*Despesa*

|                                                                        |                     |              |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| Resseguros terrestres.....                                             | 75:263\$368         |              |
| Resseguros marítimos.....                                              | 38:602\$840         | 113:871\$203 |
| Restituição de premios.....                                            | 350\$000            |              |
| Seguros annullados.....                                                | 1:649\$200          | 1:999\$200   |
| Sinistros terrestres.....                                              | 105:698\$843        |              |
| Sinistros marítimos.....                                               | 118:388\$075        | 224:036\$918 |
| Commissões.....                                                        | —                   | 95:481\$791  |
| Parte dos honorarios e ordenados.....                                  | 46:485\$600         |              |
| Parte das despesas geraes.....                                         | 24:522\$000         | 71:007\$500  |
| Parte dos impostos, Rio.....                                           | 1:700\$300          |              |
| Parte dos impostos, Agencias.....                                      | 6:194\$700          | 7:955\$000   |
| Reserva técnica para seguros terrestres em 31 de dezembro de 1925..... | 59:745\$500         |              |
| Reserva técnica para seguros marítimos em 31 de dezembro de 1925.....  | 53:488\$000         | 113:233\$500 |
| Reserva legal: 10 % do lucro liquido.....                              | 5:537\$221          |              |
| Saldo desta conta.....                                                 | 49:834\$955         |              |
|                                                                        | <b>683:007\$303</b> |              |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *G. Mayer*, contador. — *José D. Rache*, director-gerente. — *Arnaldo Lambert Coelho*, director-thesoureiro.

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA BRAZIL**

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA  
A REUNIR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. acionistas:

De accordo com a lei e em obediencia aos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o resumo das principais concorrencias no anno findo e submeter ao vosso julgamento as respectivas contas e actos da nossa administração.

No decorrer do anno de 1925, os negocios da nossa Companhia tiveram maior desenvolvimento, conforme se verifica na demonstração de contas.

Quanto á dynamite «Stygia», explosivo de nossa fabricação, podemos dizer que fizemos boas vendas, apesar das dificuldades que tivemos, pela restricção creada para os embarques de explosivos.

A Metallurgia Limitada, sociedade de que a Companhia faz parte, e que vem funcionando com toda a regularidade, não concorreu com lucro apreciavel para o balanço da Companhia, devido ás despesas que foi mister fazer-se, afim de tornar aquelle estabelecimento efficiente em produção. Os resultados desse empreendimento deverão apparecer no decorrer do anno proximo.

A respeito da secção de representações, cumpre informar-vos que realizamos importantes negocios, salientando-se o contrato que assignamos com o Ministro da Viação e da Fazenda para o fornecimento de material rodante e de tracção para varias Estradas de Ferro da União, cujo material já está todo entregue.

Além desse grande fornecimento, tivemos occasião de receber e dar cumprimento a varias encomendas de material, fixo, rodante e de tracção para diversas Estradas de Ferro, fazendo assim negocios que muito concorreram para acreditar as fabricas de que somos representantes.

As transacções commerciaes que effectuamos durante o anno trouxeram-nos resultados muito satisfactorios como vereis pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, permitindo-nos, assim, distribuir um dividendo de 12 % (doze por cento) e mais 6 % (seis por cento) como bonificação, por accção, depois de levamos 25 % (vinte e cinco por cento) a fundo de reserva e 20 % (vinte por cento) á conta de lucros suspensos.

Na assembleia em que ireis tomar conhecimento deste relatório o julgar as nossas contas, tereis de eleger o novo conselho fiscal e seus supplemtes, conforme determina o artigo 11 dos estatutos.

Além das informações que aqui prestamos, estaremos a vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Antonio Dias Garcia, presidente. — Antonio Leite da S. Garcia, vice-presidente. — Oity Lage, director. — Antonio Leite Garcia, director.

**PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Mineração e Metallurgia «Brazil», tendo examinado o balanço e demais contas apresentadas pela directoria relativas ao anno de 1925, são de parecer que as mesmas sejam approvadas, visto se acharem rigorosamente exactas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Albino Dias Fontes Garcia. — Carlos Alberto de Magalhães. — Dr. Manoel Guilherme da Silveira.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

**Debito**

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| Honorarios á directoria . . . . .      | 85:500\$000         |
| Commissões . . . . .                   | 61:657\$710         |
| Plantas e desenhos . . . . .           | 1:024\$400          |
| Operarios . . . . .                    | 25:709\$050         |
| Materia prima . . . . .                | 212:043\$130        |
| Existencia . . . . .                   | 41:891\$011         |
| <b>Despesas — Fabricação . . . . .</b> | <b>107:523\$440</b> |
| Despesas gerais . . . . .              | 104:184\$998        |
| Secção tecnica . . . . .               | 8:229\$280          |
| Contas correntes . . . . .             | 120:000\$000        |
| Fundo de reserva . . . . .             | 210:067\$722        |
| Lucros suspensos . . . . .             | 160:854\$178        |
| Imposto sobre a renda . . . . .        | 18:256\$253         |
| Dividendos . . . . .                   | 120:000\$000        |
| Bonus aos accionistas . . . . .        | 60:000\$000         |
| Bonificação á directoria . . . . .     | 80:127\$089         |

1.398:251\$837

**Credito**

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Dynamite . . . . .                | 456:890\$276          |
| Existencia . . . . .              | 45:573\$120           |
| <b>Material rodante . . . . .</b> | <b>281:021\$500</b>   |
| Juros e descontos . . . . .       | 90:685\$890           |
| Differenças cambiaes . . . . .    | 91:874\$420           |
| Mercadorias geraes . . . . .      | 202:466\$075          |
| Importação e exportação . . . . . | 220:350\$000          |
| Lucros e perdas . . . . .         | 9:387\$593            |
|                                   | <b>1.398:251\$837</b> |

— Assinatura illegivel, contador.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**

**Activo**

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Ações caucionadas . . . . .                 | 10:000\$000           |
| Despesas: instalação . . . . .              | 8:903\$300            |
| Beus do raiz . . . . .                      | 33:346\$000           |
| Fabrica de Explosivos «Stygia» . . . . .    | 25:000\$000           |
| Manganez . . . . .                          | 35:015\$000           |
| Mineração Sabugo . . . . .                  | 229:358\$980          |
| Movels e utensilios . . . . .               | 54:262\$700           |
| Consignação: trilhos . . . . .              | 7:229\$510            |
| Banco do Brasil . . . . .                   | 525\$410              |
| Banco Allemão Transatlantico . . . . .      | 8:053\$250            |
| Banco Germanico da America do Sul . . . . . | 1:361\$700            |
| Banco Italo Belga . . . . .                 | 3:572\$000            |
| Promissorias a receber . . . . .            | 22:388\$000           |
| Duplicatas a cobrar . . . . .               | 20:560\$000           |
| A Metallurgia Limitada, C/capital . . . . . | 250:000\$000          |
| Apolices da Divida Publica . . . . .        | 5:882\$670            |
| Cauções . . . . .                           | 431:060\$580          |
| Contas correntes . . . . .                  | 3.027:500\$200        |
| Dynamite . . . . .                          | 45:573\$120           |
| Materia prima «Stygia» . . . . .            | 11:891\$011           |
| Contas assignadas a receber . . . . .       | 2.900:341\$915        |
| Cambiaes . . . . .                          | 1.312:938\$750        |
| Caixa . . . . .                             | 131:349\$328          |
|                                             | <b>8.615:188\$015</b> |

**Passivo**

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                                       | 1.000:000\$000 |
| Deposito da directoria . . . . .                        | 40:000\$000    |
| Banco Germanico da America do Sul, c/especial . . . . . | 155:462\$880   |
| Banco Germanico da America do Sul, c/apolices . . . . . | 3:386\$000     |
| Consignação: tubos galvanizados . . . . .               | 82:727\$100    |
| Linke Hoffmann Lanchhammer A.-G., c/caução . . . . .    | 309:000\$000   |
| Conta garantida em liquidação . . . . .                 | 6:882\$600     |
| Fundo de reserva . . . . .                              | 387:513\$242   |
| Lucros suspensos . . . . .                              | 174:749\$098   |
| Banco Portuguez do Brasil, c/cambio . . . . .           | 1.065:909\$000 |
| Banco Germanico da America do Sul, c/cambio . . . . .   | 87:689\$750    |
| Banco Italo Belga, c/cambio . . . . .                   | 150:335\$000   |
| Imposto sobre a Renda . . . . .                         | 48:266\$253    |
| Bonificação á directoria . . . . .                      | 80:427\$089    |
| Obrigações a pagar . . . . .                            | 855:785\$160   |
| Contas correntes . . . . .                              | 3.807:449\$308 |
| Contas assignadas a pagar . . . . .                     | 68:555\$790    |

**Dividendos:**

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Saldo a pagar do terceiro dividendo . . . . . | 2:200\$000            |
| Quantid dividendo, a distribuir . . . . .     | 420:000\$000          |
|                                               | <b>122:200\$000</b>   |
| Bonus aos accionistas . . . . .               | 60:000\$000           |
| Lucros e perdas . . . . .                     | 4:665\$048            |
|                                               | <b>8.615:188\$047</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Presidente, A. Dias Garcia. — Vice-presidente, Antonio Leite da S. Garcia. — Director, Oity Lage. — Director, Antonio Leite Garcia. — Contador, Cunha e Sá.

**COMPANHIA DE SEGUROS GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY**

Com sede em New York, Estados Unidos da America do Norte

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Activo**

Títulos da Divida Publica:

Deposito contra capital:

|                                      |              |                |
|--------------------------------------|--------------|----------------|
| No Thesouro Nacional ..              | 200.000\$000 |                |
| Depositos nos Bancos:                |              |                |
| No National City Bank of New York .. | 370.000\$000 |                |
| No Royal Bank of Canada ..           | 245.000\$000 |                |
| No Canadian Bank of Commerce ..      | 215.000\$000 | 1.000.000\$000 |

Deposito contra reserva legal:

|                                       |              |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| No National City Bank of New York ..  | 192.772\$500 |              |
| Depositos nos bancos além do capital: |              |              |
| No National City Bank of New York ..  | 171.305\$970 |              |
| No Royal Bank of Canada ..            | 13.985\$100  | 185.291\$070 |

Depositos nos bancos em contas correntes:

|                                 |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|
| No Canadian Bank of Commerce .. | 1.027\$010 |            |
| No Royal Bank of Canada ..      | 5.157\$375 | 6.184\$385 |

Saldo em caixa:

|                            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|
| Em dinheiro ..             | 27\$000    |            |
| Em estampilhas federaes .. | 2.363\$600 | 2.390\$600 |

Agencias:

|                       |             |  |
|-----------------------|-------------|--|
| Saldos devedores ..   | 9.143\$300  |  |
| Premios a receber ..  | 28.413\$400 |  |
| Juros a receber ..    | 17.284\$890 |  |
| Conta suspensa ..     | 5.784\$560  |  |
| Diversos devedores .. | 653\$400    |  |

1.378.518\$105

**Passivo**

|            |                |  |
|------------|----------------|--|
| Capital .. | 1.000.000\$000 |  |
|------------|----------------|--|

Reserva legal:

|                                 |              |              |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Reserva para riscos em vigor .. | 116.835\$220 |              |
| Diversos credores:              |              |              |
| Casa matriz, New York ..        | 225.103\$185 |              |
| Imposto de renda ..             | 2.674\$900   |              |
| Contas a pagar ..               | 3.904\$800   | 291.682\$885 |

1.378.518\$105

Great American Insurance Company. — Por procuração, Perrin C. Cothran, gerente geral no Brasil. — Paulo M. Fiusa, contador.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Debito**

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Resseguros terrestres ..                                  | 13.609\$200  |
| Premios restituídos terrestres ..                         | 84.556\$937  |
| Honorarios da administração ..                            | 8.645\$072   |
| Aluguéis ..                                               | 1.640\$000   |
| Commissões e corretagens terrestres ..                    | 31.082\$307  |
| Sinistros Terrestres ..                                   | 25.824\$962  |
| Despesas de sinistros terrestres ..                       | 1.268\$500   |
| Despesas Geraes ..                                        | 12.651\$972  |
| Impostos municipaes e estaduais ..                        | 9.849\$800   |
| Diferença de cambio ..                                    | 2.157\$013   |
| Reserva legal terrestre ..                                | 146.835\$220 |
| Saldo lucro transferido nesta data á conta Casa Matriz .. | 49.690\$982  |

457.820\$565

**Credito**

De

|                                                              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|
| Premios terrestres ..                                        | 290.199\$175 |
| Juros ..                                                     | 47.185\$190  |
| Reserva legal feita em 31 de dezembro de 1924 (Terrestre) .. | 120.436\$200 |
|                                                              | 457.820\$565 |

Great American Insurance Company. — Por procuração, Perrin C. Cothran, gerente geral no Brasil. — Paulo M. Fiusa, contador. (2.289)

**COMPANHIA DE SEGUROS "NIAGARA FIRE INSURANCE COMPANY"**

Com sede em New York, Estados Unidos da America do Norte

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Activo**

Títulos da divida publica federal:

Deposito contra capital:

|                                      |                |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| No Thesouro Nacional ..              | 896.805\$420   |                |
| No National City Bank of New York .. | 1.109.789\$580 | 2.006.595\$000 |

Deposito contra reserva legal:

|                                      |             |  |
|--------------------------------------|-------------|--|
| No National City Bank of New York .. | 88.155\$600 |  |
|--------------------------------------|-------------|--|

Dinheiro nos bancos:

|                                 |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|
| No Canadian Bank of Commerce .. | 3.224\$635 |            |
| No Royal Bank of Canada ..      | 32\$860    | 3.257\$501 |

|                      |         |  |
|----------------------|---------|--|
| Dinheiro em caixa .. | 43\$500 |  |
|----------------------|---------|--|

|                    |             |  |
|--------------------|-------------|--|
| Juros a receber .. | 22.018\$390 |  |
|--------------------|-------------|--|

|             |             |  |
|-------------|-------------|--|
| Agencias .. | 19.827\$770 |  |
|-------------|-------------|--|

|                       |          |  |
|-----------------------|----------|--|
| Diversos devedores .. | 200\$000 |  |
|-----------------------|----------|--|

|                   |            |  |
|-------------------|------------|--|
| Conta suspensa .. | 9.120\$600 |  |
|-------------------|------------|--|

2.149.218\$364

**Passivo**

|            |                |  |
|------------|----------------|--|
| Capital .. | 2.006.595\$000 |  |
|------------|----------------|--|

Reserva legal:

Reserva para riscos em vigor:

|              |             |             |
|--------------|-------------|-------------|
| Terrestre .. | 78.771\$680 |             |
| Maritima ..  | 386\$700    | 79.158\$380 |

Diversos credores:

|                           |             |             |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Casa matriz, Nova York .. | 60.783\$384 |             |
| Imposto de renda ..       | 1.404\$700  |             |
| Contas a pagar ..         | 1.276\$900  | 63.464\$984 |

2.149.218\$364

Niagara Fire Insurance Company — Por procuração, Perrin C. Cothran, gerente geral no Brasil. — Paulo M. Fiusa, contador.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA, RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Debito**

|                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| A resseguros terrestres ..                                   | 14.235\$750 |
| Premios terrestres restituídos ..                            | 17.260\$150 |
| Honorarios da administração ..                               | 10.950\$237 |
| Ordenados do empregados ..                                   | 49.264\$200 |
| Commissões e corretagens terrestres ..                       | 35.329\$180 |
| Commissões e corretagens maritimas ..                        | 2.431\$730  |
| Aluguéis ..                                                  | 2.896\$200  |
| Despesas geraes ..                                           | 12.282\$659 |
| Impostos federaes ..                                         | 280\$000    |
| Impostos municipaes e estaduais ..                           | 1.242\$400  |
| Sinistros terrestres ..                                      | 52.455\$150 |
| Sinistros maritimos ..                                       | 1.008\$139  |
| Despesas com sinistros terrestres ..                         | 3.243\$900  |
| Reserva legal terrestre ..                                   | 78.771\$680 |
| Saldo lucro transferido nesta data á conta da Casa Matriz .. | 93.714\$015 |

345.075\$395

## Credito

|                                                                                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| De premios de seguros terrestres.....                                              | 173:878\$050        |
| Premios de seguros maritimos.....                                                  | 8:409\$490          |
| Juros .....                                                                        | 48:218\$750         |
| Reserva feita em 31 de dezembro de 1924, para sinistros terrestres a liquidar..... | 27:500\$000         |
| Reserva legal feita em 31 de dezembro de 1924 (terrestre).....                     | 87:069\$100         |
|                                                                                    | <u>345:075\$390</u> |

Niagara Fire Insurance Company — Por procuração, Perrin C. Cothran, gerente geral no Brasil. — Paulo M. Fiusa, contador. (2.291)

## Diversos credores:

|                             |              |                       |
|-----------------------------|--------------|-----------------------|
| Casa matriz, New York . . . | 138:183\$354 |                       |
| Imposto de renda . . . . .  | 8:877\$650   |                       |
| Diversas contas a pagar...  | 10:353\$580  | 157:414\$084          |
|                             |              | <u>1.564:967\$974</u> |

The Home Insurance Company of New York. — Por procuração, Perrin C. Cothran, gerente geral no Brasil. — Paulo M. Fiusa, contador.

## COMPANHIA DE SEGUROS "THE HOME INSURANCE COMPANY OF NEW YORK"

Com sede em New York, Estados Unidos da America do Norte

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Activo

|                                             |                       |                |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Titulos da divida publica Federal:          |                       |                |
| Deposito contra capital                     |                       |                |
| No Thesouro Nacional . . . . .              | 552:000\$000          |                |
| No National City Bank of New York . . . . . | 456:000\$000          | 1.008:000\$000 |
| Deposito contra reserva legal:              |                       |                |
| No National city Bank of New York . . . . . |                       | 326:718\$200   |
| Fundos nos Bancos:                          |                       |                |
| No Canadian Bank of Commerce . . . . .      | 23:018\$957           |                |
| No Royal Bank of Canada . . . . .           | 47\$286               |                |
| No National City Bank of New York . . . . . | 10:750\$840           | 33:817\$983    |
| Saldo em caixa:                             |                       |                |
| Em dinheiro . . . . .                       | 1:341\$800            |                |
| Em estampilhas federaes..                   | 3:064\$600            | 4:406\$400     |
| Premios a receber .....                     | 30:450\$560           |                |
| Juros a receber . . . . .                   | 20:736\$180           |                |
| Agencias:                                   |                       |                |
| Saldos devedores . . . . .                  | 118:287\$580          |                |
| Diversos devedores . . . . .                | 5:308\$900            |                |
| Conta suspensa . . . . .                    | 17:243\$071           |                |
|                                             | <u>1.564:967\$974</u> |                |

## Passivo

|                                         |                |              |
|-----------------------------------------|----------------|--------------|
| Capital . . . . .                       | 1.000:000\$000 |              |
| Diferença de cambio e capital . . . . . | 0:000\$000     |              |
| Reserva legal:                          |                |              |
| Reserva para riscos em vigor:           |                |              |
| Terrestres . . . . .                    | 884:394\$830   |              |
| Maritimos . . . . .                     | 2:880\$000     | 287:574\$830 |
| Reserva para sinistros a liquidar:      |                |              |
| Terrestres . . . . .                    | 41:151\$000    |              |
| Maritimos . . . . .                     | 100:847\$560   | 141:998\$560 |

## Debito

|                                                        |                       |  |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|--|
| A resseguros terrestres . . . . .                      | 47:792\$030           |  |
| Resseguros maritimos . . . . .                         | 2:893\$710            |  |
| Premios terrestres restituídos . . . . .               | 11:018\$410           |  |
| Premios maritimos restituídos . . . . .                | 457\$800              |  |
| Honorarios da administração . . . . .                  | 21:952\$140           |  |
| Ordenados do empregados . . . . .                      | 20:025\$800           |  |
| Alugueis . . . . .                                     | 5:305\$200            |  |
| Commissões e corretagens terrestres.....               | 131:486\$180          |  |
| Commissões e corretagens maritimas . . . . .           | 44:410\$020           |  |
| Sinistros terrestres . . . . .                         | 627:764\$131          |  |
| Sinistros maritimos . . . . .                          | 227:669\$175          |  |
| Despezas de sinistros terrestres . . . . .             | 4:651\$350            |  |
| Despezas de sinistros maritimos . . . . .              | 1:989\$571            |  |
| Despezas geraes . . . . .                              | 41:279\$870           |  |
| Impostos federaes . . . . .                            | 280\$000              |  |
| Impostos municipaes e estaduais . . . . .              | 15:884\$980           |  |
| Reserva legal terrestre . . . . .                      | 284:694\$830          |  |
| Reserva legal maritima . . . . .                       | 2:880\$000            |  |
| Reserva para sinistros terrestres a liquidar . . . . . | 11:131\$000           |  |
| Reserva para sinistros maritimos a liquidar . . . . .  | 100:847\$560          |  |
|                                                        | <u>1.614:953\$657</u> |  |

## Credito

|                                            |              |  |
|--------------------------------------------|--------------|--|
| De Premios de seguros terrestres . . . . . | 642:505\$200 |  |
| Premios de seguros maritimos . . . . .     | 247:414\$804 |  |
| Juros . . . . .                            | 47:410\$420  |  |

## Reserva legal:

Reserva feita em 31 de dezembro de 1924, para riscos em vigor:

|                     |              |              |
|---------------------|--------------|--------------|
| Terrestre . . . . . | 287:902\$500 |              |
| Maritima . . . . .  | 8:362\$560   | 296:265\$060 |

Reserva feita em 30 de junho de 1925, para sinistros a liquidar:

|                      |              |              |
|----------------------|--------------|--------------|
| Terrestres . . . . . | 225:050\$750 |              |
| Maritimos . . . . .  | 42:408\$300  | 267:459\$050 |

|                                                                     |  |              |
|---------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| Saldo prejuizo transferido nesta data e conta Casa Matriz . . . . . |  | 115:299\$320 |
|---------------------------------------------------------------------|--|--------------|

1.614:953\$657

The Home Insurance Company of New York. — Por procuração, Perrin C. Cothran, gerente geral no Brasil. — Paulo M. Fiusa, contador. (2.290)

## EDITAES E AVISOS

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Directoria da Contabilidade

##### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 19 do proximo mez de abril, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto os departamentos nacionaes de Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, dos artigos constantes dos grupos abaixo descreminados:

##### Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, podendo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 17 de abril, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 16 de abril, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 19 do proximo mez de abril, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 17 de abril. O commerciante que até áquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta de conformidade com este edital.

11ª — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos incisos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos, no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido a sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000 os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral da Contabilidade, 27 de março de 1926.  
— Attila Galvão, director geral, em commissão.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscripção na concorrência a que se refere o edital precedente:

| Grupos:                                            | Capital minimo | Caução     |
|----------------------------------------------------|----------------|------------|
| 13. Material e objectos de electricidade . . . . . | 37:500\$000    | 1:875\$000 |
| 17. Objectos de expediente . . . . .               | 50:000\$000    | 2:500\$000 |
| 19. Material photographico . . . . .               | 50:000\$000    | 2:500\$000 |

**Grupo 13 — Material e objectos de electricidade**

|                                                                                      |       |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 1. Abat-jour de ferro esmaltado, de 2", um . . . . .                                 | 45    | 1\$800   |
| 2. Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um . . . . .                                | 30    | 2\$200   |
| 3. Abat-jour de porcelana, de 10", um . . . . .                                      | 50    | 2\$100   |
| 4. Appareilho completo de suspensão, de porcelana, um . . . . .                      | 2     | 8\$500   |
| 5. Aranhas de metal, de 2 1/2", uma . . . . .                                        | 50    | \$330    |
| 6. Aranhas de metal, de 1 1/2", uma . . . . .                                        | 25    | \$120    |
| 8. Buchas de porcelana, uma . . . . .                                                | 1.000 | \$090    |
| 9. Braços de ferro para lampadas, com suporte e aranha, um . . . . .                 | 50    | 5\$100   |
| 11. Bucha de ebonite, de 3/8", uma . . . . .                                         | 1.100 | \$090    |
| 12. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro . . . . .                                    | 50    | 4\$500   |
| 13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, monophaseico, metro . . . . .            | 2     | 5\$500   |
| 14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, triphasico, metro . . . . .              | 2     | 7\$500   |
| 15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro . . . . .                           | 300   | 4\$500   |
| 16. Campanha electrica, pequena, uma . . . . .                                       | 5     | 7\$500   |
| 17. Campanha americana, com caixa de madeira, de 10 e 12 pollegadas, uma . . . . .   | 1     | 15\$8000 |
| 18. Cleats para cabo de dois fios, numero 3, par . . . . .                           | 1.150 | \$178    |
| 19. Carvão para lampada de arco, de 0,25x0,005, duzia . . . . .                      | 1     | 3\$500   |
| 20. Carvão para lampada de arco, de 0,25x0,015, duzia . . . . .                      | 1     | 3\$500   |
| 21. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,012, duzia . . . . .                    | 2     | 3\$500   |
| 22. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,017, duzia . . . . .                    | 1     | 3\$500   |
| 23. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,18, duzia . . . . .                     | 1     | 3\$500   |
| 24. Carvão homogeneo, de 3/4 de diametro, duzia . . . . .                            | 1     | 3\$500   |
| 25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direções, uma . . . . .                             | 10    | \$900    |
| 27. Fuzíveis navalha, de 200 amp., um . . . . .                                      | 50    | 6\$000   |
| 28. Fuzíveis com lamizes, um . . . . .                                               | 100   | 1\$890   |
| 29. Fuzíveis cartucho e faca, de 75 amp., um . . . . .                               | 15    | 5\$000   |
| 30. Fio magneto n. 13, com dois isolamentos, kilo . . . . .                          | 15    | 18\$000  |
| 31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo . . . . .                          | 10    | 18\$000  |
| 32. Fio de 1/4 de grossura, kilo . . . . .                                           | 1     | 17\$000  |
| 33. Fio coberto com borracha, n. 8, metro . . . . .                                  | 250   | \$780    |
| 34. Fio coberto com borracha, n. 10, metro . . . . .                                 | 300   | \$680    |
| 36. Fio coberto com borracha, n. 14, metro . . . . .                                 | 700   | \$380    |
| 37. Fio coberto para campainha, kilo . . . . .                                       | 2     | 13\$500  |
| 38. Fio flexivel, de 10 ampères, kilo . . . . .                                      | 100   | 12\$000  |
| 39. Fio de cobre nu, kilo . . . . .                                                  | 50    | 8\$000   |
| 40. Fio de nickel para resistencia, metro . . . . .                                  | 2     | 2\$500   |
| 41. Fio flexivel, de algodão, de 1 a 2 m/m, metro . . . . .                          | 1.000 | \$600    |
| 42. Fio de chumbo n. 12, metro . . . . .                                             | 60    | 1\$340   |
| 43. Fio de chumbo n. 14, metro . . . . .                                             | 1.000 | \$990    |
| 44. Fita isolante de borracha, rolo . . . . .                                        | 75    | 5\$000   |
| 45. Fuzíveis de rolha, de 5 a 50 ampères, um . . . . .                               | 1.000 | \$500    |
| 46. Fuzíveis cylindricos, 10 a 30 x 250, um . . . . .                                | 1.000 | 2\$000   |
| 47. Fuzíveis cylindricos, de 50 a 75 x 250, um . . . . .                             | 50    | 4\$000   |
| 48. Fuzíveis navalha, de 100 ampères, um . . . . .                                   | 50    | 3\$400   |
| 49. Fuzíveis de rosca, um . . . . .                                                  | 2     | 1\$000   |
| 50. Interruptor rotativo, um . . . . .                                               | 60    | 4\$200   |
| 51. Interruptores com caixa, um . . . . .                                            | 25    | 5\$000   |
| 52. Interruptores duplos, um . . . . .                                               | 7     | 6\$000   |
| 53. Interruptores pendentes, de metal, um . . . . .                                  | 2     | 2\$200   |
| 54. Isolador duplo, para 410 volts, um . . . . .                                     | 100   | 4\$000   |
| 55. Lampada economica, filamento metallico, de 5 a 8 velas, 120 volts, uma . . . . . | 2.200 | 1\$775   |

|                                                                                              |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 56. Lampada economica, filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma . . . . .               | 100   | 1\$775     |
| 57. Lampada economica, filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma . . . . .               | 975   | 1\$775     |
| 58. Lampada economica, filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma . . . . .               | 125   | 1\$775     |
| 59. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma . . . . .               | 1.425 | 1\$775     |
| 60. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma . . . . .              | 2     | 4\$200     |
| 61. Lampada economica, filamento metallico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . . | 10    | 27\$200    |
| 62. Lampada economica, filamento metallico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . . | 10    | 15\$900    |
| 63. Lampada economica, filamento metallico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . .   | 12    | 15\$000    |
| 64. Lampada economica, filamento metallico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . .   | 4     | 9\$300     |
| 65. Lampada economica, filamento metallico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . .   | 24    | 7\$900     |
| 66. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . .   | 550   | 3\$310     |
| 67. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . .    | 930   | 2\$500     |
| 68. Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma . . . . .   | 13    | 5\$115     |
| 69. Lampadas azues ou encarnadas de 16 x 110, uma . . . . .                                  | 2     | 3\$000     |
| 70. Lampadas azues ou encarnadas de 32 x 110, uma . . . . .                                  | 2     | 3\$000     |
| 71. Lampadas foscas de 16 x 110, uma . . . . .                                               | 4     | 2\$800     |
| 72. Pera de metal para campainha, uma . . . . .                                              | 2     | 3\$000     |
| 73. Pera de madeira para campainha, uma . . . . .                                            | 2     | 2\$000     |
| 74. Pilha secca, uma . . . . .                                                               | 530   | 3\$030     |
| 75. Receptaculo de porcelana, rosca commum, um . . . . .                                     | 75    | 4\$200     |
| 76. Receptaculo de metal, um . . . . .                                                       | 150   | 4\$800     |
| 77. Moldana de porcelana de 1 a 3 cms., uma . . . . .                                        | 150   | \$300      |
| 78. Roseta para ferro, uma . . . . .                                                         | 50    | \$810      |
| 79. Roseta para clats, uma . . . . .                                                         | 50    | \$870      |
| 80. Supporte com corrente, um . . . . .                                                      | 24    | 5\$500     |
| 81. Supporte para tempo, um . . . . .                                                        | 4     | 4\$000     |
| 82. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um . . . . .                           | 125   | 2\$600     |
| 83. Supporte de porcellana com rosca commum, um . . . . .                                    | 130   | 2\$600     |
| 84. Tomada de corrente, tipo de embutir, uma . . . . .                                       | 12    | 1\$000     |
| 85. Tomada de corrente, porcellana, sistema pino e rosca, uma . . . . .                      | 6     | 1\$000     |
| 86. Tomada de corrente, triphasica, uma . . . . .                                            | 1     | 4\$000     |
| 87. Tubo de aço flexivel de 1/2, um . . . . .                                                | 1     | 3\$500     |
| 88. Tubo de 3/8 x 4, um . . . . .                                                            | 100   | \$800      |
| 89. Tulipa de vidro do cor. fantasia, uma . . . . .                                          | 15    | 4\$800     |
| 90. Vidros para pilhas, um . . . . .                                                         | 2     | 2\$000     |
| 91. Zinco para pilhas, duzia . . . . .                                                       | 1     | 1\$800     |
| 92. Transformador 440 x 110 volts, 50 kv., um . . . . .                                      | 1     | 4.000\$000 |
| 93. Transformador 440 x 220 volts, 20 kv., um . . . . .                                      | 1     | 2.300\$000 |
| 94. Transformador 220 x 110 volts, 15 kv., um . . . . .                                      | 1     | 1.800\$000 |

**Grupo n. 17 — Objectos de expediente**

|                                                   |       |        |
|---------------------------------------------------|-------|--------|
| 1. Apagador de giz, um . . . . .                  | 10    | \$400  |
| 2. Almofada para carimbo 20x10, uma . . . . .     | 16    | 1\$100 |
| 3. Almofada para carimbo 15x8, uma . . . . .      | 20    | \$800  |
| 4. Almofada para carimbo 10x6, uma . . . . .      | 10    | \$400  |
| 5. Attestado e folhas corridas, uma . . . . .     | 1.000 | \$010  |
| 6. Barbante pardo, novello . . . . .              | 8.052 | \$500  |
| 7. Barbante de cores, novello . . . . .           | 462   | \$500  |
| 8. Barbante de algodão, rolo . . . . .            | 8     | 3\$800 |
| 9. Borracha para desenho, pequenas, uma . . . . . | 90    | \$100  |
| 10. Borracha para desenho, medias, uma . . . . .  | 90    | \$100  |
| 11. Borracha para desenho, grandes, uma . . . . . | 90    | \$800  |

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungstam, Philips ou Edison.

|                                                                                  |        |        |                                                                            |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 42. Borracha para dous usos, pequenas, uma . . . . .                             | 1.000  | \$300  | 59. Cartolina em cores, 72 x 56, folha..                                   | 400   | \$500  |
| 43. Borracha para dous usos, grandes, uma . . . . .                              | 1.120  | \$600  | 60. Canivetes communs de duas laminas, pequeno, um. . . . .                | 2     | \$500  |
| 44. Borracha para machina communs, uma . . . . .                                 | 552    | \$200  | 61. Canivete commum, de duas laminas, médio, um. . . . .                   | 2     | \$6000 |
| 45. Borracha para machina, com escova, uma . . . . .                             | 20     | \$500  | 62. Canivete commum, de duas laminas, grande, um. . . . .                  | 2     | \$800  |
| 46. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, 21x13, em branco, um. . . . .     | 40     | \$400  | 63. Capas para processo ou autuação, em papel commum, uma. . . . .         | 5.100 | \$030  |
| 47. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, de 21x13, impressos, um . . . . . | 40     | \$300  | 64. Capas para processo ou autuação, em papel forrado e tela, uma. . . . . | 200   | \$600  |
| 48. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, de 26x11, em branco, um . . . . . | 40     | \$600  | 65. Capas para processo ou autuação, em cartão, uma. . . . .               | 200   | \$400  |
| 49. Block-notes de linho, 100 molhas pautados, de 25x11, impressos, um . . . . . | 40     | \$4000 | 66. Cabeçada de seda, peça. . . . .                                        | 2     | \$0000 |
| 22. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, impresso em relevo, um . . . . .  | 30     | \$800  | 67. Carneira branca, pelle. . . . .                                        | 20    | \$2000 |
| 23. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, para cartas, um . . . . .         | 144    | \$400  | 68. Compasso para giz, um. . . . .                                         | 6     | \$800  |
| 24. Block-notes de linho, para tele-gramma, um . . . . .                         | 4      | \$8000 | 69. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um. . . . .                     | 2     | \$700  |
| 25. Buvards de madeira, pequenos, um. . . . .                                    | 40     | \$000  | 70. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um. . . . .                     | 2     | \$000  |
| 26. Buvards de madeira, médios, um. . . . .                                      | 40     | \$200  | 71. Deposito de vidro para gomma, grande, um. . . . .                      | 2     | \$000  |
| 27. Buvards de madeira, grandes, um. . . . .                                     | 114    | \$400  | 72. Descanço de ferro para canetas, um. . . . .                            | 36    | \$600  |
| 28. Colchotes de metal OK n. 1, caixa. . . . .                                   | 22     | \$200  | 73. Descanço de vidro para canetas, um. . . . .                            | 10    | \$500  |
| 29. Colchotes de metal OK n. 2, caixa. . . . .                                   | 22     | \$500  | 74. Descanço ou supporto para carimbos pequenos, um. . . . .               | 2     | \$8500 |
| 30. Canetas de madeira, Fabor, sortidas, uma. . . . .                            | 1.336  | \$200  | 75. Descanço ou supporto para carimbos, médio, um. . . . .                 | 2     | \$000  |
| 31. Canetas ordinarias, sortidas, uma. . . . .                                   | 36.424 | \$100  | 76. Descanço ou supporto para carimbos, grande, um. . . . .                | 2     | \$8500 |
| 32. Canetas de borracha, sortidas, uma. . . . .                                  | 24     | \$300  | 77. Duplo ou triplo descimetro, por 10 centímetros, um. . . . .            | 12    | \$500  |
| 33. Cestas communs de vimo para correspondencia, uma. . . . .                    | 4      | \$200  | 78. Decretos para supplentes, resma. . . . .                               | 2     | \$8000 |
| 34. Cestas especiaes de vimo para correspondencia, uma. . . . .                  | 4      | \$800  | 79. Decreto numerado, resma. . . . .                                       | 2     | \$8000 |
| 35. Cestas communs de vime para papéis inuteis, uma. . . . .                     | 100    | \$000  | 80. Esponja marinha, pequena, uma. . . . .                                 | 34    | \$400  |
| 36. Cestas especiaes de vimo para papéis inuteis, uma. . . . .                   | 50     | \$000  | 81. Esponja marinha, média, uma. . . . .                                   | 34    | \$600  |
| 37. Carimbos de borracha, ovaes de 50 a 60 letras, uma. . . . .                  | 6      | \$000  | 82. Esponja marinha, grande, uma. . . . .                                  | 34    | \$000  |
| 38. Carimbos de borracha, ovaes de 61 a 71, letras, um. . . . .                  | 2      | \$500  | 83. Esponja de borracha, pequena, uma. . . . .                             | 4     | \$000  |
| 39. Carimbos de borracha, ovaes de 72 a 82 letras, uma. . . . .                  | 2      | \$000  | 84. Esponja de borracha, média, uma. . . . .                               | 4     | \$000  |
| 40. Carimbos de borracha, ovaes de 50 a 60 letras, um. . . . .                   | 16     | \$000  | 85. Esponja de borracha, grande, uma. . . . .                              | 4     | \$500  |
| 41. Carimbos de borracha, quadrados de 61 a 71 letras, um. . . . .               | 2      | \$800  | 86. Esponjeira de vidro, uma. . . . .                                      | 22    | \$500  |
| 42. Carimbos de borracha, quadrados de 72 a 82 letras, um. . . . .               | 2      | \$500  | 87. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento . . . . .                     | 2     | \$700  |
| 43. Carimbos de borracha, quadrados, para processo de couro, um. . . . .         | 2      | \$500  | 88. Etiquetas em couro para autos, cento . . . . .                         | 2     | \$300  |
| 44. Carimbos de borracha de datar (machina), um. . . . .                         | 12     | \$8000 | 89. Etiquetas communs para colar, cento . . . . .                          | 10    | \$400  |
| 45. Cartão memorandum, impresso 15 x 10, cento. . . . .                          | 20     | \$000  | 90. Etiquetas communs para livros, cento . . . . .                         | 2     | \$500  |
| 46. Cartão memorandum, impresso 20 x 22, cento. . . . .                          | 20     | \$500  | 91. Elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa . . . . .                | 22    | \$800  |
| 47. Cartão memorandum, impresso 20 x 16, cento. . . . .                          | 20     | \$500  | 92. Elasticos em caixas, sortidos, grandes, caixa . . . . .                | 22    | \$800  |
| 48. Cartão memorandum, impresso 25 x 17, cento. . . . .                          | 20     | \$500  | 93. Elasticos de diversas larguras, duzia . . . . .                        | 4     | \$600  |
| 49. Cartão em branco, pautado, 12 x 8, cento. . . . .                            | 20     | \$700  | 94. Espatulas em osso, pequenas, uma. . . . .                              | 6     | \$700  |
| 50. Cartão de visita para o gabinete, cento. . . . .                             | 6      | \$800  | 95. Espatulas em osso, grandes, uma. . . . .                               | 2     | \$800  |
| 51. Cartões alphabeticos (A), um. . . . .                                        | 9.000  | \$010  | 96. Espatulas de borracha, pequenas, uma . . . . .                         | 6     | \$000  |
| 52. Cartões alphabeticos (B), um. . . . .                                        | 1.500  | \$020  | 97. Espatulas de borracha, grandes, uma . . . . .                          | 4     | \$300  |
| 53. Carteiras de identidade, eleitoeas, uma. . . . .                             | 3.000  | \$050  | 98. Esquadros de madeira, pequenos, um . . . . .                           | 2     | \$120  |
| 54. Carteiras de identidade, modelo francez, uma. . . . .                        | 300    | \$800  | 99. Esquadros de madeira, médios, um . . . . .                             | 2     | \$180  |
| 55. Carteiras de identidade, modelo portuguez, uma. . . . .                      | 10.000 | \$000  | 100. Esquadros de madeira, grandes, um . . . . .                           | 10    | \$280  |
| 55 A. Carteira de identidade, para o serviço domestico, uma. . . . .             | 5.000  | \$000  | 101. Esquadros de borracha, pequenos, um . . . . .                         | 2     | \$700  |
| 56. Cartolina formato A, folha. . . . .                                          | 3.000  | \$400  | 102. Esquadros de borracha, médios, um . . . . .                           | 2     | \$900  |
| 57. Cartolina em folha branca, 52 x 56, 50 kilos, folha. . . . .                 | 1.700  | \$300  | 103. Esquadros de borracha, grandes, um . . . . .                          | 4     | \$500  |
| 58. Cartolina em folha branca, 72 x 56, 70 kilos, folha. . . . .                 | 200    | \$450  | 104. Escalas de madeira de dobrar, de um metro, uma . . . . .              | 2     | \$700  |
|                                                                                  |        |        | 105. Escalas de madeira de dobrar, de dous metros, uma . . . . .           | 2     | \$500  |
|                                                                                  |        |        | 106. Escovas para limpeza de machinas, uma . . . . .                       | 16    | \$400  |
|                                                                                  |        |        | 107. Esferas de vidro para limpar pontas, 100 grammas . . . . .            | 10    | \$400  |
|                                                                                  |        |        | 108. Espetos de ferro para prender papéis, um . . . . .                    | 4     | \$600  |
|                                                                                  |        |        | 109. Enveloppes para officios, 19 x 12, cento . . . . .                    | 200   | \$500  |
|                                                                                  |        |        | 110. Enveloppes para officios, 23x15, cento . . . . .                      | 200   | \$800  |
|                                                                                  |        |        | 111. Enveloppes para officios, 21x11, cento . . . . .                      | 200   | \$500  |
|                                                                                  |        |        | 112. Enveloppes para officios, 21x12, cento . . . . .                      | 200   | \$500  |

|                                                                                            |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 113. Enveloppes para officios, 25x13, cento                                                | 200    | \$800  |
| 114. Enveloppes para officios, 40x25, cento                                                | 200    | \$800  |
| 115. Enveloppes para officios, 40x25, cento                                                | 200    | \$800  |
| 116. Enveloppes para cartas, 21x12, cento                                                  | 200    | \$800  |
| 117. Enveloppes para cartas, 21x12, x7 1/2, cento                                          | 200    | \$800  |
| 118. Enveloppes para cartas, 21x12, x7 1/2, cento                                          | 200    | \$800  |
| 119. Enveloppes para telegrammas, 13x10, cento                                             | 200    | \$800  |
| 120. Enveloppes para telegrammas, 13x10, x1 1/2, cento                                     | 200    | \$800  |
| 121. Enveloppes para telegrammas, 13x10, x1 1/2, cento                                     | 200    | \$800  |
| 122. Enveloppes para telegrammas, 13x10, x1 1/2, cento                                     | 200    | \$800  |
| 123. Enveloppes sacos, n. 1, um                                                            | 200    | \$150  |
| 124. Enveloppes sacos, n. 2, um                                                            | 200    | \$120  |
| 125. Enveloppes sacos, n. 3, um                                                            | 200    | \$90   |
| 126. Fio de linha, para costurar autos, no vellos, um                                      | 536    | \$800  |
| 127. Filas para maquinas de escrever em uma só cor, uma                                    | 357    | \$800  |
| 128. Filas para maquinas de escrever, bi-color, uma                                        | 160    | \$850  |
| 129. Furador para autos, agulhas, um                                                       | 10     | \$800  |
| 130. Furador para pastas de archivo, um                                                    | 10     | \$850  |
| 131. Gomma arabica nacional, vidro grande, um                                              | 200    | \$850  |
| 132. Gomma arabica nacional, vidro medio, um                                               | 200    | \$800  |
| 133. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um                                             | 7.736  | \$800  |
| 134. Gomma solida nacional, vidro grande, um                                               | 50     | \$850  |
| 135. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um                                              | 50     | \$800  |
| 136. Giz branco, em paos, duzia                                                            | 82     | \$150  |
| 137. Giz de cores, em paos, duzia                                                          | 50     | \$200  |
| 138. Grampos "Heichkies", caixa                                                            | 10     | \$800  |
| 139. Grampos para papel "Self", pequenos, caixa                                            | 50     | \$800  |
| 140. Grampos para papel "Self", medios, caixa                                              | 30     | \$820  |
| 141. Grampos para papel "Self", grandes, caixa                                             | 50     | \$850  |
| 142. Individuaes dactyloscopicas, uma                                                      | 25.000 | \$820  |
| 143. Impressos para informacoes (A), um                                                    | 2.000  | \$850  |
| 144. Impressos para informacoes (B), um                                                    | 5.000  | \$830  |
| 145. Impressos para promptuario, um                                                        | 2.000  | \$820  |
| 146. Lapis preto Faber, qualquer numero um                                                 | 6.452  | \$180  |
| 147. Lapis bicolor Faber, um                                                               | 2.626  | \$500  |
| 148. Lapis de uma só cor, Faber, um                                                        | 164    | \$300  |
| 149. Lapis pretos especiais para desenhos, um                                              | 160    | \$450  |
| 150. Lapis para lousa, forrado de madeira, um                                              | 560    | \$840  |
| 151. Lapis grossos, bicolor, Faber, um                                                     | 96     | \$900  |
| 152. Lacre nacional em bastões, um                                                         | 16.706 | \$100  |
| 153. Lacre nacional em bastões grossos, um                                                 | 10     | \$450  |
| 154. Limpa-pennas de louca, um                                                             | 12     | \$820  |
| 155. Limpa-pennas de vidro, um                                                             | 12     | \$830  |
| 156. Lousa simples pequena, uma                                                            | 48     | \$400  |
| 157. Lousa simples media, uma                                                              | 48     | \$500  |
| 158. Lousa simples grande, uma                                                             | 48     | \$600  |
| 159. Livros, 200 folhas, para requerimento eleitoral, enc. em panno, impresso, 40 x 30, um | 30     | \$1800 |
| 160. Livros, 200 folhas, para termos eleitoraes, enc. em panno, impresso, 35 x 25, um      | 61     | \$1800 |
| 161. Livro, 200 folhas, para lançamento de nomes, enc. em panno, impresso 35 x 25, um      | 21     | \$1800 |
| 162. Livro, 200 folhas, para Junta de Recursos, enc. em panno, impresso, 35 x 25, um       | 20     | \$1800 |
| 163. Livro, por 100 folhas, com indice, enc. em panno, impresso, 35 x 25, um               | 2      | \$1800 |
| 164. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 16 x 12, um                                 | 1      | \$700  |

|                                                                      |   |        |
|----------------------------------------------------------------------|---|--------|
| 165. Livro, 160 folhas, enc. em panno, riscado formato 16 x 12, um   | 2 | \$1500 |
| 166. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 16 x 12, um | 2 | \$800  |
| 167. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 12 x 20, um           | 2 | \$800  |
| 168. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 12 x 20, um  | 2 | \$800  |
| 169. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 12 x 20, um | 2 | \$800  |
| 170. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 22 x 16, um           | 2 | \$800  |
| 171. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 22 x 16, um  | 2 | \$800  |
| 172. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 32 x 16, um | 2 | \$800  |
| 173. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 24 x 17, um           | 2 | \$800  |
| 174. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 24 x 17, um          | 2 | \$800  |
| 175. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 24 x 17, um         | 2 | \$800  |
| 176. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 27 x 20, um           | 2 | \$800  |
| 177. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 27 x 20, um          | 2 | \$800  |
| 178. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 27 x 20, um         | 2 | \$800  |
| 179. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 32 x 24, um           | 2 | \$800  |
| 180. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 32 x 24, um          | 2 | \$800  |
| 181. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 32 x 24, um         | 2 | \$800  |
| 182. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 40 x 27, um           | 2 | \$800  |
| 183. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 40 x 27, um          | 2 | \$800  |
| 184. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 40 x 27, um         | 2 | \$800  |
| 185. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 48 x 30, um           | 2 | \$800  |
| 186. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 48 x 30, um          | 2 | \$800  |
| 187. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 48 x 30, um | 2 | \$800  |
| 188. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 53 x 32, um           | 2 | \$800  |
| 189. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 53 x 32, um          | 2 | \$800  |
| 190. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 53 x 32, um         | 2 | \$800  |
| 191. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 57 x 40, um           | 2 | \$800  |
| 192. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 57 x 40, um          | 2 | \$800  |
| 193. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 57 x 40, um         | 2 | \$800  |
| 194. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 12 x 20, um         | 1 | \$500  |
| 195. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 12 x 20, um        | 1 | \$750  |
| 196. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 12 x 20, um       | 1 | \$800  |
| 197. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 16 x 12, um         | 1 | \$400  |
| 198. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 16 x 12, um        | 1 | \$750  |
| 199. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 16 x 12, um       | 1 | \$800  |
| 200. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 22 x 16, um         | 1 | \$500  |
| 201. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 22 x 16, um        | 1 | \$800  |
| 202. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 22 x 16, um       | 1 | \$800  |
| 203. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 24 x 17, um         | 1 | \$700  |
| 204. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 24 x 17, um        | 1 | \$800  |
| 205. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 24 x 17, um       | 1 | \$800  |
| 206. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 27 x 20, um         | 1 | \$750  |
| 207. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 27 x 20, um        | 1 | \$800  |
| 208. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 27 x 20, um       | 1 | \$800  |

|                                                                                               |        |        |                                                                                |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 209. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 32 x 24, um.....                             | 2      | 18000  | 254. Pasta de couro para mesa, pequena, uma.....                               | 2      | 280000 |
| 210. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 32 x 24, um.....                            | 1      | 35000  | 255. Pasta de couro para mesa, grande, uma.....                                | 2      | 330000 |
| 211. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, formato 32 x 24, um.....                   | 2      | 65000  | 256. Pasta com mata-borrão, para mesa, pequena, uma.....                       | 2      | 45000  |
| 212. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 40 x 27, um.....                             | 1      | 15500  | 257. Pasta com mata-borrão, para mesa, média, uma.....                         | 2      | 55500  |
| 213. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 40 x 27, um.....                            | 2      | 35000  | 258. Pasta com mata-borrão, para mesa, grande, uma.....                        | 2      | 65500  |
| 214. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, formato 40 x 27, um.....                   | 1      | 65000  | 259. Pasta de papelão com cadarço, para arquivo, 25x24, uma.....               | 20     | 15500  |
| 215. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 48 x 30, um.....                             | 2      | 45000  | 260. Pasta de madeira com moela, 35x24, uma.....                               | 10     | 45500  |
| 216. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 48 x 30, um.....                            | 1      | 15000  | 261. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma.....    | 2      | 205000 |
| 217. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 48 x 30, um.....                           | 2      | 85000  | 262. Pasta de camurça para transportar papeis, com dous fechos, uma.....       | 2      | 285000 |
| 218. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 53 x 32, um.....                             | 1      | 45500  | 263. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma.....     | 2      | 375000 |
| 219. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 53 x 32, um.....                            | 2      | 55000  | 264. Pasta Perry, para archivar papeis, 37,5x29, uma.....                      | 4      | 75000  |
| 220. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 53 x 32, um.....                           | 1      | 75000  | 265. Pasta Perry, para archivar papeis, 35x22, uma.....                        | 1      | 55000  |
| 221. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 57 x 40, um.....                             | 2      | 65000  | 266. Pinceis finos para desenho, um.....                                       | 10     | 5250   |
| 222. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 57 x 40, um.....                            | 1      | 85000  | 267. Pinceis para pintura a óleo, um.....                                      | 10     | 5250   |
| 223. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 57 x 40, um.....                           | 2      | 125000 | 268. Pinceis para colla ou gomma, um.....                                      | 10     | 5040   |
| 224. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 40 x 27, um.....                               | 1      | 105000 | 269. Punaizes em aço ou ferro, caixa.....                                      | 106    | 18300  |
| 225. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 40 x 27, um.....                              | 2      | 165000 | 270. Punaizes em metal, duzia.....                                             | 20     | 8800   |
| 226. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 40x27, um.....                               | 1      | 135000 | 271. Porta-barbante de ferro, um.....                                          | 2      | 25400  |
| 227. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 48x30, um.....                                 | 2      | 135000 | 272. Peso de ferro para papeis, um.....                                        | 22     | 5900   |
| 228. Livro, 100 folhas, enc., em couro, riscado, 48x30, um.....                               | 1      | 205000 | 273. Pennas de crystal para papeis, um.....                                    | 66     | 55000  |
| 229. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 48x30, um.....                               | 2      | 305000 | 274. Pennas, tipo Mallat, 10 e 12, caixa.....                                  | 12.230 | 25500  |
| 230. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 53x32, um.....                                 | 1      | 225000 | 275. Pennas Leonardt, douradas, caixa.....                                     | 20     | 55000  |
| 231. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 53x32, um.....                                | 2      | 185000 | 276. Pennas de aluminio, caixa.....                                            | 110    | 25900  |
| 232. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 53x32, um.....                               | 1      | 305000 | 277. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa.....                         | 400    | 55000  |
| 233. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 57x40, um.....                                 | 2      | 235000 | 278. Papel almasso, quatro kilos, resma.....                                   | 1.770  | 105000 |
| 234. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 57x40, um.....                                | 1      | 285000 | 279. Papel almasso, cinco kilos, resma.....                                    | 160    | 125500 |
| 235. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 57x40, um.....                               | 2      | 285000 | 280. Papel almasso, seis kilos, resma.....                                     | 165    | 125000 |
| 236. Livro, 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 32x24, um.....                       | 3      | 45000  | 281. Papel almasso de linho, quatro kilos, resma.....                          | 20     | 125000 |
| 237. Livro, 500 folhas, enc. em couro, impresso, para protocolo, formato 56x36, um.....       | 1      | 435000 | 282. Papel almasso de linho, cinco kilos, resma.....                           | 20     | 155000 |
| 238. Livro 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocolo, formato 52x28, um..... | 3      | 365000 | 283. Papel almasso de linho, seis kilos, resma.....                            | 20     | 185000 |
| 239. Livro para registro de identificação, 100 folhas, um.....                                | 15     | 158000 | 284. Papel de linho, liso, para machina, quatro kilos, resma.....              | 10     | 125000 |
| 240. Mata-borrão fino, folha.....                                                             | 3.200  | 5100   | 285. Papel de linho, para portarias e decretos, gravado, resma.....            | 20     | 505000 |
| 241. Mata-borrão médio, folha.....                                                            | 18.390 | 5120   | 286. Papel de linho liso, para machina, cinco kilos, resma.....                | 20     | 125500 |
| 242. Mata-borrão grosso, folha.....                                                           | 3.560  | 5130   | 287. Papel de linho, liso, para machina em meias folhas, resma.....            | 10     | 45700  |
| 243. Mata-borrão em tiras, para buvard, tira.....                                             | 23.900 | 5015   | 288. Papel de linho, sem pauta, para informações, quatro kilos, resma.....     | 20     | 205000 |
| 244. Molhadores de vidro, cylindricos, um.....                                                | 4      | 15500  | 289. Papel de linho sem pauta, para informações, seis kilos, resma.....        | 20     | 175500 |
| 245. Molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma.....                                   | 4      | 8800   | 290. Papel de linho sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma.....       | 20     | 125000 |
| 246. Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma.....                                    | 4      | 15800  | 291. Papel de linho com pauta, para informações, quatro kilos, resma.....      | 40     | 125000 |
| 247. Machinas para furar papeis, uma.....                                                     | 2      | 35000  | 292. Papel de linho com pauta, para informações, seis kilos, resma.....        | 40     | 185000 |
| 248. Marroquim, cores diversas, pelles de 10 pés quadrados, uma.....                          | 26     | 225000 | 293. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, cinco kilos resma..... | 110    | 205000 |
| 249. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um.....                                   | 20     | 5300   | 294. Papel de linho com pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma..... | 20     | 205000 |
| 250. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um.....                                     | 76     | 5700   | 295. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma.....  | 20     | 185000 |
| 251. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma.....                                             | 2      | 25500  | 296. Papel de linho com pauta para avisos e officios, seis kilos, resma.....   | 20     | 245000 |
| 252. Pasta de oleado para mesa, média, uma.....                                               | 140    | 45000  | 297. Papel ferro-prussiato, metro.....                                         | 400    | 25800  |
| 253. Pasta de oleado para mesa, grande, uma.....                                              | 2      | 55000  | 298. Papel millimetrado (peça de 10 metros), peça.....                         | 6      | 145000 |
|                                                                                               |        |        | 299. Papel canson "Montgolfier", metro.....                                    | 200    | 15600  |
|                                                                                               |        |        | 300. Papel canson "Ingress", folha.....                                        | 1.500  | 5060   |
|                                                                                               |        |        | 301. Papel canson, granitado, para aquarela, folha.....                        | 100    | 15500  |
|                                                                                               |        |        | 302. Papel vegetal, para desenho (peça de 10 metros), peça.....                | 6      | 135000 |
|                                                                                               |        |        | 303. Papel carbonado, superior, folha.....                                     | 4.996  | 5100   |

|                                                                            |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 301. Papel marmore para cobrir, folha...                                   | 3.200  | \$100   |
| 305. Papel marmore para guarda, folha...                                   | 2.000  | \$150   |
| 306. Papel couro em cores, folha...                                        | 1.250  | \$300   |
| 307. Papel de cor, folha...                                                | 1.600  | \$080   |
| 308. Papel de seda, em cores, resma...                                     | 4      | 21\$000 |
| 309. Papel pergaminhado, kilo...                                           | 600    | 2\$800  |
| 310. Papel parafinado, resma...                                            | 2      | 21\$000 |
| 311. Papel espcia, folha...                                                | 500    | \$100   |
| 312. Papel pente, folha...                                                 | 50     | \$600   |
| 313. Papel de impressão, marca A ou B, assestado kilo...                   | 28     | 2\$100  |
| 314. Papel aspero, formato A ou B, kilo...                                 | 40     | 1\$800  |
| 315. Papel alinhado, formato BB, kilo...                                   | 40     | 3\$100  |
| 316. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma...                               | 1      | 28\$000 |
| 317. Papel de carta, common, impresso, caixa...                            | 332    | 2\$100  |
| 318. Papel de carta, superior, impresso, caixa...                          | 10     | 3\$000  |
| 319. Papel de carta superior, timbrado em relevo, folha...                 | 300    | \$040   |
| 320. Papel azul ou branco para capas, resma...                             | 2      | 14\$000 |
| 321. Papel para embrulhos, fino, folha...                                  | 40.500 | \$045   |
| 322. Papel para embrulhos, grosso, folha...                                | 41.500 | \$180   |
| 323. Papel de mensagem, resma...                                           | 10     | 3\$000  |
| 324. Papelão em folha, nacional, kilo...                                   | 230    | 1\$400  |
| 325. Panno chagrin, metro...                                               | 20     | 3\$800  |
| 326. Panno Victoria, metro...                                              | 150    | 2\$800  |
| 327. Percaline, metro...                                                   | 160    | 4\$000  |
| 328. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma...                        | 80     | 1\$500  |
| 329. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma...                     | 220    | 2\$500  |
| 330. Reguas de madeira, cada 10 centímetros, 10 centímetros...             | 110    | \$200   |
| 331. Reguas de borracha, cada 10 centímetros, 10 centímetros...            | 1.330  | \$120   |
| 332. Registros criminaes, um...                                            | 1.500  | \$080   |
| 333. Registros civis, uma...                                               | 9.000  | \$080   |
| 334. Tela para pintura a óleo, fina, em rolo, metro quadrado, metro...     | 50     | 4\$000  |
| 335. Tela para pintura a óleo, grossa, em rolo, metro quadrado, metro...   | 50     | 11\$000 |
| 336. Tela para cópia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro... | 20     | 10\$000 |
| 337. Tesouras de aço para papéis, por-polegadas, polegada...               | 240    | \$700   |
| 338. Tinteiros de vidro simples, um...                                     | 220    | 2\$100  |
| 339. Tinteiros de vidro para dois usos, um...                              | 137    | 6\$000  |
| 340. Tinteiros de ferro, simples, um...                                    | 6      | 8\$000  |
| 341. Tinteiro de ferro duplo, um...                                        | 56     | 20\$000 |
| 342. Tinteiro em madeira, simples, um...                                   | 4      | 5\$500  |
| 343. Tinteiro em madeira, duplo, um...                                     | 4      | 12\$000 |
| 344. Tinteiros para carteiras, um...                                       | 24     | \$200   |
| 345. Tympanos de atrito common, um...                                      | 1      | 7\$500  |
| 346. Tympanos de corda, um...                                              | 1      | 20\$000 |
| 347. Tinta para escrever, preta, nacional, 100 grammas, litro...           | 2.404  | \$340   |
| 348. Tinta para escrever, preta, estrangeira, 100 grammas, litro...        | 146    | \$050   |
| 349. Tinta para escrever, carmin, nacional, 100 grammas, litro...          | 20     | \$330   |
| 350. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, 100 grammas, litro...       | 20     | \$800   |
| 351. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro...                    | 425    | \$350   |
| 352. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro...                 | 20     | \$900   |
| 353. Tinta para carimbo de metal, vidro...                                 | 20     | \$600   |
| 354. Tinta para aquarella ou óleo, em tubo pequeno, tubo...                | 300    | \$600   |
| 355. Tinta para aquarella ou óleo, em tubo grande, tubo...                 | 300    | 1\$500  |
| 356. Tinta para cópia, litro...                                            | 10     | 1\$000  |
| 357. Tinta Nankin, vidro...                                                | 10     | 1\$300  |
| 358. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo...                        | 4      | 5\$000  |
| 359. Tinta para impressão preta, estrangeira, kilo...                      | 4      | 12\$000 |
| 360. Tinta para impressão, em cores, estrangeira, kilo...                  | 4      | 24\$000 |

## .. Trabalhos graphicos:

|                                                                                  |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 361. Formato 9x11, cento...                                                      | 10    | 1\$200 |
| 362. Formato 17x11 1/2, cento...                                                 | 10    | 1\$800 |
| 363. Formato 24x17, cento...                                                     | 10    | 1\$900 |
| 364. Formato 33x22, cento...                                                     | 10    | 2\$000 |
| 365. Formato 35x24, cento...                                                     | 10    | 2\$300 |
| 366. Formato 44x32, cento...                                                     | 10    | 2\$700 |
| 367. Formato 48x25, cento...                                                     | 10    | 3\$000 |
| 368. Formato 64x44, cento...                                                     | 10    | 3\$500 |
| 369. Formato 70x48, cento...                                                     | 10    | 4\$700 |
| 370. Telegrammas formato 32x22, cento...                                         | 1.000 | 2\$300 |
| 371. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma...                        | 500   | \$050  |
| 372. Nomenclatura para grupos de concurrencia, folha, uma...                     | 100   | \$100  |
| 373. Titulos declaratorios ou naturalizaçao, um...                               | 500   | \$030  |
| 374. Titulos electoraes de 50 folhas, uma...                                     | 5.300 | 2\$000 |
| 375. Talões de 100 folhas, formato 24x11, um...                                  | 100   | 1\$600 |
| 376. Talões de 100 folhas, formato 24x17, um...                                  | 100   | 1\$500 |
| 377. Talões de 100 folhas, formato 33x22, um...                                  | 100   | 1\$800 |
| 378. Talões de 100 folhas, formato 47x35, um...                                  | 100   | 2\$000 |
| 379. Talão para pedidos externos, em quatro vias, com 100 vias de pedidos, um... | 200   | 7\$000 |
| 380. Verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro...               | 96    | \$000  |

## Grupo 19 — Material photographico

|                                                               |       |          |
|---------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 2. Acido pyrogalico, vidro de 25 grammas, vidro...            | 2     | 2\$000   |
| 5 A. Bichromato de ammonica, litro...                         | 10    | 40\$000  |
| 25. Chapas negativas Wellington ou Kodak 13 x 18, caixa...    | 2     | 8\$900   |
| 26. Chapas positivas Wellington ou Kodak 8 1/2 x 10, caixa... | 2     | 3\$600   |
| 28. Ferrioxanureto de potassio, vidro de 25 grammas, vidro... | 2     | \$800    |
| 31. Papéis para ampliação 5,00 x 0,65, tubo...                | 1     | 38\$000  |
| 36. Acetato de amyla, grammas...                              | 100   | \$0...   |
| 52. Banheira de ferro esmaltado 18 x 24, uma...               | 1     | 16\$000  |
| 58. Film pack 6 x 9 "Agfa" ou "Kodak", duzia...               | 24    | 4\$200   |
| 61. Chapas panchromaticas Imperial Process 40 x 50, duzia...  | 6     | 250\$000 |
| 62. Acido sulfurico puro, kilo...                             | 5     | 12\$000  |
| 62. Acido chlorhydrico, kilo...                               | 5     | 12\$000  |
| 63. Acido oxalico, kilo...                                    | 3     | 14\$000  |
| 64. Acido borico...                                           | 5     | 6\$000   |
| 65. Alcool de 40°, litro...                                   | 10    | 4\$500   |
| 66. Alcool methylico, grammas...                              | 1.000 | \$052    |
| 67. Acetona, grammas...                                       | 1.000 | \$030    |
| 68. Benzina estrangeira, grammas...                           | 1.000 | \$014    |
| 69. Bichromato de ammonica, grammas...                        | 1.000 | \$060    |
| 70. Carbonato de potassa, kilo...                             | 5     | 11\$000  |
| 71. Cyanureto de potassa, grammas...                          | 1.000 | \$035    |
| 72. Edinol, grammas...                                        | 100   | 2\$000   |
| 73. Nitrato de prata, grammas...                              | 500   | \$280    |
| 74. Permanganato de potassa, grammas...                       | 500   | \$030    |
| 75. Persulfato de ammonica, grammas...                        | 300   | \$060    |
| 76. Orthochromo, grammas...                                   | 2     | 65\$000  |
| 77. Pinacianol, grammas...                                    | 2     | 75\$000  |
| 78. Pinachromo, grammas...                                    | 2     | 90\$000  |
| 79. Pinacflavol, grammas...                                   | 2     | 90\$000  |
| 80. Pinachromablatu, grammas...                               | 1     | 100\$000 |
| 81. Safranina, grammas...                                     | 50    | 1\$000   |
| 82. Vaseline liquida, grammas...                              | 1.000 | \$020    |
| 83. Calibre de vidro 13 x 18, um...                           | 1     | 9\$000   |
| 84. Calibre de vidro 18 x 24, um...                           | 1     | 14\$000  |
| 85. Idem, idem, 24 x 30, um...                                | 1     | 28\$000  |
| 86. Idem, idem, 30 x 40, um...                                | 1     | 48\$000  |
| 87. Chapas Lumiere 9 x 13, duzia...                           | 100   | 5\$000   |
| 88. Chapas Imperial panchromaticas 13 x 18, duzia...          | 50    | 20\$000  |
| 89. Film "Commercial Oriho" 18 x 24, duzia...                 | 10    | 22\$000  |
| 90. Papel de filtro para um litro, folhas...                  | 100   | \$150    |
| 91. Papel Azo F. 2, 30 x 40, envelopes...                     | 50    | 12\$000  |

**Directoria da Contabilidade****CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona clausula do edital de 14 de Janeiro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, a fim de assignarem os contractos de fornecimento de material e objectos de electricidade e material photographico, durante o corrente anno de 1923, as repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo do Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes Fontes Garcia & Comp. e Bastos Dias, sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, 27 de Março de 1923. — A. Galvão, director geral em comissão.

**Escriptorio de Obras****CONCURRENCIA PARA CALÇAMENTO A PARALELO****LELEPIDOS DO PATIO DO MUSEU HISTORICO**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 65, de 24 de março corrente, a pagina 6.520.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 24 de março de 1923. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

**Internato do Collegio Pedro II****(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 e meia horas do dia 31 do corrente, os paes, tutores, ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desicam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 6º anno extingua-se que o requerente declara si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

**Modelo para o requerimento**

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua .....

n. .... (bairro), paé, tutor ou correspondente do menor P. .... nascido no dia ..... de ..... de .....

19....., no Estado de....., alumno (gratuito ou contribuinte) desta collegio, e aprovado nas matriculas do ..... anno, requer a matricula do referido menor no ..... anno do curso.

(Datar e assignar sobre 25 do estampa da federação.)

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1923. — João Torres, secretario.

**Internato do Collegio Pedro II****(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 do abril de 1923, se acha aberta nesta secretaria a inscricção do concurso para professores cathedraticos de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o lugar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento aprovado pelo decreto numero 12.790, de 2 de Janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

**Poderão inscrever-se no concurso:**

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que provar ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completa de humanidades ou diploma de escola superior.

**As provas constarão de:**

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral da caracter didactico durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fara, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscricção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de Janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1922. — João Torres, secretario.

**Internato do Collegio Pedro II****(CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM EXAME DE ADMISSÃO AO 1º ANNO)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a classificação dos candidatos que prestaram exame de admissão á matricula ao 1º anno do curso deste estabelecimento, foi a seguinte:

**Grão 10**

Edmundo de Lemos Marinho,  
José Amaral Martins,  
Murillo Braga de Carvalho,  
Moacyr Whitaker Cohn,  
Renato Leal Lobo da Silva,  
Silverio Pereira da Costa,  
Thales de Faria Mello Carvalho.

**Grão 9**

Antonio Costa da Silva Porto,  
Aristides Valle Vieira,  
Aldo Santos,  
Augusto Teixeira,  
Attila Paiva,  
Armando Socrates Schneor,  
David Nusman,  
Ermani Pereira da Fonseca,  
Hugo Goffa dos Santos,  
Helio de Mello Ferreira,  
Italo Virzi,  
Julio Seabra de Souza,  
Jorge Luiz Werneck Vianna,  
Jayme Durmond Martins,  
Luiz Guimarães Fernandes da Silva,  
Luiz Octaciano de Figueiredo Pessoa,  
Mario Martins Rodrigues,  
Mauricio Smith de Faria,  
Mario de Carvalho,  
Nelson Seabra de Souza,  
Osiris Raymundo de Araujo,  
Osmar Paulo de Miranda Nunes,  
Olavo de Campos Pinto,  
Pericles de Faria Mello Carvalho,  
Paulo Iracelio de Figueiredo Pessoa,  
Raul Corrêa de Mello,  
Samuel Alves Cabral,  
Washington Christiano de Oliveira,  
Walter Quadros.

**Grão 8 1/2**

Archimedes de Castro Garcia,  
Arnobio Pinto de Mendonça,  
Fernando Carlos da Costa Doria,  
Gilberto Sival de Faria,  
Heleno Braga Ferreira,  
José Augusto Braga Monteiro Nogueira da Gama,  
João Silva Filho,  
Nilo Borges Graciosa,  
Renato Toledo de Andrade.

**Grão 8**

Antonio Ribeiro de Carvalho,  
Antonio Gomes Villaga,  
Adhemar Silva,  
Alberto Biffencourt Cotrim Neto,  
Archimedes Vargas da Costa,  
Affonso Faria Mendonça,  
Carlos Erico Filho,  
Corydon Eurico Alves Filho,  
Cesar de Pinho Branco,  
Cyro Oliveira Soares de Andréa,  
Odu Lins Neto,  
Germano Sival Faria,  
Galileo Antenor de Araujo,  
Ita Lins Neto,  
José Accioly Da Veiga Cabral,  
Joaquim de Oliveira Faria,  
João Martins de Andrade,  
João Nogueira de Andrade,  
Levy Valverde.

Milton Whately de Assumpção.  
Moacyr Tavares Bastos.  
Oswaldo Baptista Alves.  
Octavio Alves de Mello.  
Paulo Samuel Santos.  
Paulo de Carvalho Ribeiro.  
Paulo Olympio Bello.  
Rubem Whately de Assumpção.  
Gibrazy Braz Pereira da Silva.  
Blysses Moreira Lima.  
Walter Mesiano Savastano.

## Grão 7 1/2

Francisco Camillo Corrêa de Paula.  
Fernando Rodrigues Leite Pitanga.  
Sergio Candido Schmoor.

## Grão 7

Carlos Fonseca Neto.  
Edgard Dias da Cruz.  
Ernestino Ramos de Carvalho Matta.  
Frederico Baptista do Lago.  
José de Carvalho Franco.  
João Reginaldo Coltrin.  
Manoel Dias da Cruz.  
Nazareth Braga Peixoto.  
Nicolau Antonio Noé.  
Oscar Meira.  
Raul Soares de Avellar.  
Samuel do Rego Barros

## Grão 6 1/2

José Alfredo de Oliveira.  
Luiz Moreira dos Santos.  
Pyloides do Livramento.

## Grão 6

Americo Dominguez Alonso.  
Candido Fontes de Carvalho.  
Hugo de Paiva Coelho.  
Roberto Montenegro Brandão.  
Samuel França Almeida.

## Grão 5 1/2

Eduardo Landim Ribeiro.  
Fabio de Castro Neves.  
Mario Pereira Duarte.

## Grão 5

João Baptista Carew.

## Grão 4 1/2

Gelio Braga.

## Grão 4

Adyl Freire da Costa.  
Pedro Peixoto Rebello da Costa.  
Secretaria do Internato do Collegio  
Pedro II, 29 de março de 1926. — João  
Torres, secretario.

### Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO  
DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço  
saber que, de accordo com o § 2º, do  
art. 1.095, do Regulamento Sanitario  
em vigor, serão sujeitos a visita sani-  
taria, no proximo dia 6 do mez de abril  
às 14 horas, 14 1/2 horas e 16 horas,  
respectivamente, os predios ns. 253, da  
Rua do Itapirú, 60, da rua Campos da  
Braz e barracões n. 78, da rua Calina,  
ficando pelo presente edital citados a

comparecer a ellas, quando, os pro-  
prietarios dos alludidos immoveis ou  
seus representantes legais e demais in-  
teressados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços  
Sanitarios do Distrito Federal, em 29  
de março de 1926. — Joaquim Vidal,  
secretario.

### Policia do Distrito Federal

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. marechal chefe do  
Policia, faço publico que, na 4ª seção de  
Contabilidade desta secretaria, serão re-  
cebidas, no dia 1 do abril proximo, pro-  
postas para o fornecimento a esta re-  
partição, de um motor Thornycroft M 4,  
tipo moderno, de 40 H. P.

#### Condições:

1ª—As propostas devem ser entregues  
no dia determinado para o recebimento,  
em envelopes fechados, com indicação:  
proposta para o fornecimento de 1 mo-  
tor Thornycroft M 4, tipo moderno,  
H. P.

2ª—As propostas serão feitas em tres  
vias, em tinta preta, manuscrita ou  
feita a machina, em papel de 0,33x0,22,  
sendo a primeira sellada, convenientemente  
datada e assignada, sendo nellas  
especificados, sem acrescimos, emendas,  
entrelinhas, rasuras e resalvas, em al-  
garismo e por extenso, o respectivo pre-  
ço do artigo, não sendo tomadas em con-  
sideração as que não tenham preço, e,  
aquellas cujo preço esteja acima do es-  
tabelecido como maximo da base cons-  
tante deste edital.

3ª—Os proponentes pedindo inscripção  
apresentarão, para julgamento de sua  
idoneidade, até às 15 horas do dia 4 de  
abril proximo, em original, ou em pu-  
blica forma, seu contracto social, desde  
que tenham socios, e, no caso contrario,  
certidão da Junta Commercial, indican-  
do a importancia do capital com que  
giram na praça, registrada até a data  
deste edital, bem como, o imposto de  
renda do ultimo anno.

4ª—Cada proponente depositará pré-  
viamente na thesouraria desta reparti-  
ção, mediante guia expedida pela 4ª se-  
ção de Contabilidade, a qual se dará  
somente até às 11 horas do dia 3 de  
abril, a quantia de 1:000\$000, em moeda  
corrente, em apolices ao portador da di-  
vida publica ou letras do Thesouro Na-  
cional; essa caução será perdida pelo  
concurrente que se tiver inscripto e  
deixar de apresentar a proposta.

5ª—Lavrar-se-ha, opportunamente, na  
Secretaria da Policia, um contracto,  
obrigando-se, então, o contractante ao  
deposito correspondente a 5 % do for-  
necimento em questão.

6ª—As propostas serão recebidas abert-  
as e lidas, deante dos concurrentes, em  
reunião que será presidida pelo Sr. ma-  
rechal chefe de Policia e realizada na  
secretaria da Policia do Distrito Fe-  
deral, às 14 horas do dia 7 de abril, per-  
dendo a totalidade da caução feita o  
o proponente que, depois de inscripto,  
deixar de apresentar proposta para o  
fornecimento.

7ª—Antes de qualquer decisão, as  
propostas serão publicadas na intraga.

8ª—Fica entendido que o proponente  
preferido para o fornecimento, recusando-se

do-se a assignar o contracto dentro do  
prazo de 5 dias uteis, a contar da data  
da publicação do edital que esta secre-  
taria fará duas vezes no *Diário Official*,  
perderá o direito a caução feita para a  
apresentação da proposta.

9ª—A inscripção encerrar-se-ha às 16  
horas do dia 4 de abril; o concurrente  
que até esse dia e hora não tiver feito o  
deposito na thesouraria desta repartição  
e não exhibir nessa secretaria o do-  
cumento comprobatorio da caução feita,  
não ficará inscripto, nem poderá ser re-  
cebida sua proposta no dia determinado  
neste edital.

10 — O proponente aceito ficará obriga-  
do a satisfazer o pedido do forneci-  
mento no prazo de quarenta e oito (48)  
horas, que seguirão ao recebimento do  
mesmo, e entrar com o artigo na hora e  
dia fixados, incorrendo na multa de  
10 % sobre o valor do pedido que dei-  
xar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas,  
em qualquer dos casos acima, se appli-  
cará a multa de 25 %, sobre o valor do  
pedido, e a de 50 %, si o excesso for  
maior de 15 dias ou no caso de rejeição  
do artigo.

11 — O contracto poderá ser rescin-  
dido, que haja ou não proposta do  
fornecedor nesse sentido, si se recusar a  
satisfazer o pedido, sujeitando-se, po-  
rém, á perda da caução que reverterá á  
Fazenda Nacional.

12 — O Governo reserva-se o direito  
de annullar a concorrência, si assim  
julgar conveniente, sem que ao concur-  
rente, cuja proposta for mais barata, as-  
sista direito a nenhuma reclamação, sob  
qualquer titulo invocada.

13 — O fornecimento será entregue, á  
custa do contractante, no local designado  
por esta repartição.

14 — As propostas, cujos preços de-  
verão ser em moeda nacional, não pode-  
rão conter sinão uma formula de com-  
pleta submissão a todas as clausulas  
deste edital, não se tomando em conside-  
ração qualquer offerta de vantagens  
não previstas no mesmo, nem as que  
tenham apenas offerecimentos de  
uma redução sobre a proposta mais  
barata.

15 — Em caso de absoluta igualdade,  
será dada preferencia áquelle que, em  
carta fechada, offerecer maior redução.  
Si os preços ainda forem iguaes, será  
preferido o concurrente nacional, e si  
todos forem nacionaes, será resolvida á  
sorte.

16 — A conta será apresentada a esta  
repartição dentro de 30 dias, da data do  
fornecimento, incorrendo o contractante  
na multa de 100\$000, si não o fizer.

17 — O contractante sujeitar-se-ha ao  
desconto da importancia da multa na  
quantia que tiver de receber, ou na cau-  
ção feita para garantia do contracto, fi-  
cando, nesse caso, obrigado a comple-  
tal-a logo depois de ter recebido a inti-  
mação, por escripto, para tal fim expe-  
dida.

18 — O contractante fica obrigado á  
pagar o sello proporcional, segundo a lei  
do sello que vigorar, em estampilhas  
apostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Distrito Fe-  
deral, em 19 de março de 1926. — O se-  
cretario geral, Damascio de P. Gomes.

## Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 364, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

| Nomes                              | Numeros | Especie do veículo | Data da infração |       |      | Natureza da infração         | Observações   |
|------------------------------------|---------|--------------------|------------------|-------|------|------------------------------|---------------|
|                                    |         |                    | Dia              | Mez   | Anno |                              |               |
| Studebaker do Brasil.....          | 38      | Automovel          | 26               | Março | 1926 | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| Manoel M. Palheta.....             | 101     | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Alexandre Baetunha.....            | 161     | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| Bento L. Freitas.....              | 196     | "                  | "                | "     | "    | Meio fio e bond.....         | "             |
| Mestre Blatgé.....                 | 350     | "                  | "                | "     | "    | Fazer volta rapida.....      | "             |
| Dr. Augusto B. Filho.....          | 548     | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Joaquim Alves B. Silva.....        | 926     | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| Nephtaly J. Vieira.....            | 1.016   | "                  | "                | "     | "    | Apagado.....                 | Motorista.    |
| Francisco G. Lemos.....            | 1.032   | "                  | "                | "     | "    | Angariar passageiros.....    | "             |
| Companhia Commercial Maritima..... | 1.127   | "                  | "                | "     | "    | Abandonado.....              | "             |
| Luiz Rodrigues Cardoso.....        | 1.135   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Antonio S. Saraiva.....            | 1.151   | "                  | "                | "     | "    | Angariar passageiros.....    | "             |
| Raul Werneck Alves.....            | 1.171   | "                  | "                | "     | "    | Escapamento livre.....       | "             |
| José Pires.....                    | 1.337   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Bernardino Alonso.....             | 1.479   | "                  | "                | "     | "    | Fazer volta rapida.....      | "             |
| Antonio Alves Pereira.....         | 1.525   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | Proprietario. |
| Afonso Moraes.....                 | 1.625   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Adolpho Schmidt.....               | 1.773   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| José Ribeiro Pinto.....            | 2.282   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| José Ribeiro C. Vianna.....        | 2.934   | "                  | "                | "     | "    | Não diminuir a marcha.....   | Proprietario. |
| Antonio Ribeiro.....               | 3.018   | "                  | "                | "     | "    | Descarga vltre.....          | Motorista     |
| Antonio Silva Amaral.....          | 3.626   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | Proprietario. |
| Antonio Rodrigues Rocha.....       | 4.016   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Jayme Augusto Loureiro.....        | 4.050   | "                  | "                | "     | "    | Apagados.....                | "             |
| João Martins Nascimento.....       | 4.168   | "                  | "                | "     | "    | Não diminuir a marcha.....   | Motorista.    |
| Hernando Bacellar.....             | 4.369   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| José Dias da Costa.....            | 4.412   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Belmiro Souza.....                 | 4.786   | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| João Bernardes.....                | 4.909   | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| Studebaker do Brasil.....          | 5.142   | "                  | "                | "     | "    | Angariar passageiros.....    | "             |
| Djalma Leonardo.....               | 5.667   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Urbano S. Rodrigues.....           | 6.095   | "                  | "                | "     | "    | Não diminuir a marcha.....   | "             |
| Manoel R. Reowaldo.....            | 6.206   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Alberto Faria Filho.....           | 6.223   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Oscar Martins.....                 | 6.288   | "                  | "                | "     | "    | Angariar passageiros.....    | "             |
| Horacio A. Ferreira.....           | 6.395   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| Decimo R. Costa.....               | 6.411   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| Seraphim L. Santos.....            | 6.452   | "                  | "                | "     | "    | Angariar passageiros.....    | "             |
| José da Silva.....                 | 6.460   | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| Manoel Oliveira Silva.....         | 6.538   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Francisco Antonio Mello.....       | 6.601   | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| Stefne Kuzavat.....                | 6.846   | "                  | "                | "     | "    | Meio fio e bonde.....        | "             |
| Americo A. Pereira.....            | 6.850   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Luiz Augusto Silva.....            | 7.035   | "                  | "                | "     | "    | Contra mão.....              | "             |
| T. L. Wsozht.....                  | 7.526   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Pedro Teixeira Guimarães.....      | 7.540   | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| Ricardo Windt.....                 | 7.736   | "                  | "                | "     | "    | Contra mão.....              | "             |
| Antonio Lopes Mello Filho.....     | 8.827   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Bento Lopes Freitas.....           | 9.021   | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| Martins Machado.....               | 9.101   | "                  | "                | "     | "    | Angariar passageiros.....    | "             |
| Severino Dantas Costa.....         | 9.136   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Oscar Antonio Lima.....            | 9.285   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Christiano A. Mattos.....          | 9.418   | "                  | "                | "     | "    | Contra mão.....              | "             |
| Mestre Blatgé.....                 | 9.676   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Mario Patrocínio.....              | 9.778   | "                  | "                | "     | "    | "                            | "             |
| André Lopes.....                   | 9.852   | "                  | "                | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Amador M. Ribeiro.....             | 9.856   | "                  | "                | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 29 de março de 1926.—O inspetor, D. Bernardes.

# **MINISTERIO DA FAZENDA**

De ordem do Sr. chefe da comissão liquidante do Lloyd Brasileiro (P. N.), são convidados os agentes da extinta empresa de navegação, constantes da relação abaixo publicada, a apresentar as alegações que tiverem a respeito dos seus débitos, apurados pela contabilidade da mesma comissão, dentro do prazo de 45 dias, findo o qual as contas extrahidas serão remetidas à

Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional para a cobrança amigavel ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Nesta comissão, diariamente, das 11 às 17 horas, serão prestados aos interessados todos o quaesquer esclarecimentos que solicitarem, a bem do seus direitos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.  
— Pela comissão liquidante, *João de Sant'Anna*.

## **AGENCIAS**

Agencia — Nome do agente — Saldo devido

|                                             |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| Victoria — Joaquim P. A. Rodrigues.....     | 9:923\$805             |
| Victoria — Alfredo S. Mello.....            | 280\$302               |
| Victoria — Dario Villalba Alvim.....        | 7:513\$215             |
| Bahia — Magalhães & Comp.....               | 102:281\$049           |
| Maceió — Manoel C. Franco.....              | 6:376\$135             |
| Maceió — Waldemar Lima.....                 | 9:495\$615             |
| Parahyba — José Fernandes Miranda.....      | 1:217\$797             |
| Parahyba — Pedro Tavares.....               | 180\$769               |
| Parahyba — Herculito Siqueira.....          | 3:278\$686             |
| Ceará — Carlos A. S. Magalhães.....         | 15:052\$944            |
| Ceará — Honorio de Barros.....              | 2:190\$870             |
| Ceará — Rossini V. Miranda.....             | 1:357\$960             |
| Ceará — José Fernandes Miranda.....         | 7:484\$767             |
| Mossoró — Victor Paulo Pessoa.....          | 50\$800                |
| Mossoró — Albuquerque & Comp.....           | 2:901\$300             |
| Camocim — Albuquerque & Comp.....           | 10:226\$774            |
| Amarração — Moraes Santos & Comp.....       | 4:056\$155             |
| Natal — Odilon Garcia.....                  | 7:154\$052             |
| Tutoya — Lucas Cardoso.....                 | 7:296\$677             |
| Recife — Domingos S. Ferraz.....            | 55:107\$093            |
| S. Francisco — Sancho E. B. Berrenguer..... | 1:274\$034             |
| Porto Alegre — Sancho E. B. Berrenguer..... | 2:603\$730             |
| Itajahy — Carlos Moreira Abreu.....         | 13:223\$521            |
| Santos — Arthur F. Cavalcanti.....          | 54:226\$257            |
| Florianopolis — Heitor Blum.....            | 8:490\$302             |
| Jaguarão — Paulo Marques Lisboa.....        | 1:563\$698             |
| Santos — José Fernandes Miranda.....        | 5:779\$904             |
| Santos — Euclydes Fonseca.....              | 16:490\$535            |
| Guaratuba — João Fernandes Cardal.....      | 5700                   |
| Guaratuba — Joaquim B. Carvalho.....        | 224\$000               |
| Rio Grande — Obaldo Lobo.....               | 22:826\$187            |
| Rio Grande — Octavio P. Burnier.....        | 9:156\$094             |
| Nova York — Alberto Durão Coelho.....       | 125:974\$520           |
| Nova York — Renato de Azevedo.....          | 2:720\$500             |
| Pará — Samuel Banchimel.....                | 31:927\$070            |
| Pará — Felipe Duarte.....                   | 16:925\$027            |
| Buenos Ayres — Erasmo de Macedo.....        | 91\$698                |
| Buenos Ayres — J. Pinto Bandeira.....       | 56\$746                |
| Manáos — Octavio P. Burnier.....            | 1:065\$234             |
| Pará — Roberto Rudge.....                   | 4:518\$500             |
| Pará — Alvaro J. de C. Junior.....          | 15:407\$018            |
| Aracaju — Dario de Vilalba Alvim.....       | 500\$670               |
| Aracaju — Jucundino V. de S. Filho.....     | 927\$800               |
| Laguna — Abelardo Pinto.....                | 5:199\$746             |
| Havre — Augusto Perret Filho.....           | 394:112\$060           |
| Parintins — Francisco V. Freire.....        | 445\$800               |
| Victoria — J. P. Almeida Rodrigues.....     | 9:950\$406             |
| Maranhão — Carlos A. Franco de Sá.....      | 25:683\$032            |
| Porto Alegre — Rogerio D. Candieta.....     | 34:914\$749            |
| Santa Victoria — Joaquim B. Calvet.....     | 1:161\$510             |
| Cananea — Francisco A. Oliveira.....        | 2:716\$182             |
| Barbados — Hamschell & Comp.....            | 2:097\$901 (\$532, 03) |

## **Directoria do Patrimonio Nacional**

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS DESMEMBRADO DO DE N. 501, SITUADO A PRAIA DE ICAHAY, CANTO DO RIO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Antonio Monteiro de Queiroz, requerer o aforamento de terreno do marinhas desmembrado do de numero 501, situado a praia de Icarahy, em Nittheroy, com 30 metros aproximadamente de testada ao longo do prolongamento do alinhamento da edificação da praia de Icarahy, limitando ao norte com a

rua Commendador Queiroz, ao sul e leste com o rio Icarahy e terreno do requerente, e ao oeste com a praia de Icarahy.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste. (Processo n. 65.965/24).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 4 de março de 1926. — *Eugenio F. Netto*, secretario.

## **Recebedoria do Distrito Federal**

Pelo presente edital faz-se publico que, tendo sido extraviado o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 do Código de Contabilidade, vai ser restituída à Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos a importância de réis 16:445\$800, do que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-directoria, 20 de março de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

## **Caixa de Amortização**

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17ª e 18ª fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 13 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto M. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

## **Caixa de Amortização**

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de ontem, resolveu prorrogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 18 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até a mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 13 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;  
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;  
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;  
Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;  
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;  
Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de tuas notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Cabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

## **Camara Syndical**

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 19 de jan

último o corretor de fundos públicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as na prazo de seis meses, conforme prescreve o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Luercio Fernandes de Oliveira, secretário, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 23 de fevereiro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (1.339).

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector desta alfandega, convida-se a quem quer que, directa ou indirectamente se julgar interessado no processo relativo á apprehensão de 249 fardos da marca CGAC, contra-marca 402 — Rio de Janeiro, ns. 311/609, pesando bruto 54.507 kilogrammos, contendo papel para impressão, vindos pelo vapor *Maastand*, entrado neste porto em 11 de junho de 1924 e consignados á ordem mercadoria esta cuja retirada desta alfandega por taxa muito inferior á devida, fôra preparada por meio de uma falsa requisição em que se falsificara tambem a assinatura do capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrade a vir ou mandar allegar nesta repartição o que julgar a bem de seus direitos e defesa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — Aurcilio Flores, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em duas malas apprehendidas pelo ajudante de guardamór desta Alfandega, Rogerio Freire, auxiliado pelo sargento da Policia Aduaneira, João dos Santos Barroso e remadores Argemiro de Pina Lobo e Maximino dos Santos, quando em serviço de fiscalização no Cães do Porto, no dia 28 do corrente mez, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1926. — José dos Santos Leal, 3º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAIS COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de um sobretudo de casemira, usado, com mercadorias novas sujeitas a direitos por dentro do fôrro, apprehendido no dia 14 do corrente mez, pelo ajudante do guardamór, interino, Jodoco Malta Guimarães, auxiliado pelos guardas da Policia Aduaneira Amilecar Pereira Dias e Waldemar Fagundes e pelo remador Olegario Targino Nunes, de um passageiro de 3ª classe do vapor italiano *Principessa Matilde*, o que seguiu para a Ilha das Flores, a vir, dentro

do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado de sete cachecóis, duas blusas de seda, uma blusa de lã, um cörte de fazenda estampada, dous suspensorios, seis peças de renda, dezesseis duzias de aneis de fantasia, doze pares de meias para senhora, trinta e seis pares de meias para homem, oito cörtes de palha de seda, dous cörtes de crêpe de soda, quatro cörtes de jersey de seda, seis metros de Palm Beach, dezesseis pannos bordados, dous chapéus de feltro, um cörte de seda estampada, uma gravata de seda e um casaco de jersey, apprehendidos no dia 25 de fevereiro ultimo, pelo ajudante do guardamór, interino, Rogerio Freire, auxiliado pelos sargentos da Policia Aduaneira Eduardo Malta e Secundino Fontes e pelos guardas Eduardo Guimarães, Miguel Angelo, Erico Gama, Mario Vieira e Nathallio Monteiro Duarte, na parte externa do Cães do Porto, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de dous capotes de pelles finas, proprios para senhoras, apprehendidos no dia 7 do corrente, pelo ajudante do guardamór, interino, Carlos Marinho de Paula Barros, auxiliado pelo sargento da Policia Aduaneira João Barroso e pelo marinheiro Felix Baptista de Souza, entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, onde foram atirados por um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido os donos de tres cörtes de casemira, apprehendidos no dia 4 do corrente, pelo guarda da Policia Aduaneira Permino de Oliveira, na plataforma do armazem 8, do Cães do Porto, em poder de dous estivadores, que conseguiram evadir-se, a virem, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entenderem a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 24 baralhos "Gumaud", apprehendidos no dia 11 de fevereiro ultimo, pelo guarda da Policia Aduaneira Benjamin de Araujo Lopes da Costa, no Cães do Porto, nas immediações do vapor *Aleixo*, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de quatro vidros de loção, seis caixas de pó de arroz, tres potes de creme de leite, tres tubos de pasta para dentes, seis sabonetes, tres escovas para dentes, quatro vidros de pilulas Panbílina, dezoito cigarreiras e dous collares de massa, apprehendidos pelo ajudante

do guarda-mór, interino, Jodoco Malta Guimarães, auxiliado pelos sargentos Gustavo Nunes Pires e Henrique Fernandes da Silva e pelo marinheiro Olegario Targino Nunes, no dia 14 do corrente, nos pateos 17 e 18 do Cães do Porto, onde foram abandonados por um individuo, que se evadiu, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de dous cörtes de jersey de seda, quatro cörtes de seda, fantasia, um cörte de charmeuse branco, um cörte de crêpe de seda branco, cinco pedaços do setim Royal, um cörte de Palm Beach, quatro mantilhas de seda, cinco cachenez de seda, quatro camisas de crêpe-santé, vinte e dous pares de meias para homem, dez pares de meias de seda para senhora e tres chapéus de feltro, apprehendidos pelo ajudante do guardamór interino, Jodoco Malta Guimarães, auxiliado pelos sargentos José Candido de Souza, Henrique Fernandes da Silva e Gustavo Nunes Pires, e pelo remador Olegario Targino Nunes, no dia 14 do corrente, no pateo 14 e 15 do Cães do Porto, onde foram abandonados por individuo que fugiu á aproximação do alludido ajudante, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de oito pellicas, vinte e dous cachenez, onze duzias de cadarços de seda, duas peças de tecido de seda, oito metros de tecido de algodão mercerizado, dez metros de brim de linho, um cörte com dous metros de tecido de brim de linho, tres duzias de lenços de algodão de fantasia, cinco e meia duzias de talheres de metal branco e uma e meia duzias de verrumas pequenas, apprehendidas no dia 4 de março corrente, no Cães do Porto, entre o armazem 18 e a praça Mauá, pelo ajudante do guardamór, interino, Carlos Marinho de Paula Barros, auxiliado pelos sargentos João dos Santos Barroso e Catão Lisboa e pelo marinheiro Maximino Carlos dos Santos, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de oito chieiras grandes, de louça, e de oito pires, apprehendidos no dia 12 de fevereiro ultimo, no posto de fiscalização, existente entre os armazens 9 e 10 do Cães do Porto, pelo guarda da Policia Aduaneira Jardimino de Souza Azevedo, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — *Re-nedicto Galvão*, 1º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessa-

dos, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

**Continentes de avaria**

Armazem n. 1 — Dia 18 março de 1926.  
Navio americano «A. Legion» atracado em 17 de março de 1926:

1 fardo, xarque, EB, sem numero, pesando 75 kilos, roto.  
1 dito, FMC, idem, pesando 45 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.  
1 dito, OB, idem, pesando 50 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 28 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.  
1 ditto, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.  
1 dito, SBC, idem, pesando 56 kilos, idem.  
1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

Armazem interno n. 2 — Dia 18 de março de 1926.

Navio inglez «Socrates», atracado em 16 de março de 1926:

4 barricas, BF—TA, n. 95, pesando 202 kilos, avariadas.  
5 caixas, Costa Ribeiro, idem.  
3 ditos, Casa Claudino, idem.  
3 ditos, Casa Garibaldi, idem.  
10 barricas, DP, idem.  
20 peças de louça, JMMC, idem.  
20 ditos, JRB&C, idem.  
1 engradado, LR, n. 50, pesando 231 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 52, pesando 234 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 51, pesando 232 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 53, pesando 228 kilos, idem.

10 peças de louça, MA, avariadas.

10 ditos, PB—Leopoldina, idem.

5 ditos, PB, idem.

1 dita, R—658, n. 29, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 245 kilos, idem.

1 dita, Rogers, idem, n. 7.735, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

15 peças de louça, Silco, avariada.

1 caixa, RO—409—CC, n. 351, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3 — Dia 18 de março de 1926

Vapor inglez «Laplacé» — Atracado em 18 de março de 1926.

1 caixa, FA&C, n. 81, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, J. A. Garay, n. 095, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 974, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, MAF&C, n. 3, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, SSM&C, n. 372, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, MT—FA&C, n. 7, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, Hinc, n. 71, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, CR&C, n. 22, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, E-W-W, n. 2, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, FA&C, n. 77, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, Hinc, n. 22, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, J. A. Garay, n. 977, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 18 de março de 1926

Navio brasileiro «Pacóné»:

1 barrica, APC, n. 309, pesando 50 kilos, vakhondo.

1 dita, idem, n. 267, pesando 49 kilos, idem.

1 caixa, AEG, n. 177.365, pesando 334 kilos, avariada.

1 dita, AMC, n. 492, pesando 219 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BC, n. 3.505, pesando 190 kilos, avariada.

1 sacco, CKC—5.120, pesando 91 kilos, roto.

1 dito, idem—5.120, pesando 91 kilos, idem.

1 dito, idem—5.120, pesando 82 kilos, idem.

1 dito, idem—5.120, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, idem—5.120, pesando 94 kilos, idem.

1 dito, idem—5.120, pesando 28 kilos, idem.

3 caixas, Haelvoet, avariadas.

1 dita, H&E, n. 80, pesando 536 kilos, idem.

2 ditos, RM&C, idem.

1 dita, idem, n. 3.419, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 34.168, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 34.173, pesando 114 kilos, idem.

1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, SMC, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, sem marca, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, SMC, n. 135, pesando 52 kilos, idem.

14 tambores, ACPC—5.111, vnsando.

15 barris, MC—5.122, idem.

8 tambores, RWC, idem.

16 barris, RSC, idem.

8 ditos, JCMC, idem.

2 peças de ferro, Haelvoet, ns. 732 e 735, avariada.

9 caixas, SSC—4.810, idem.

3 ditos, Dia, idem.

8 ditos, Erven, idem.

1 dita, HS&C, n. 8.741, pesando 137 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 1.845, n. 10.899, pesando 119 kilos, avariada.

1 dita, PM, n. 193, pesando 147 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KCP, n. 52.031, pesando 92 kilos, idem.

2 fardos, MSAN, ns. 5.624 e 5.356, pesando 93 e 98 kilos, roto.

2 ditos, idem, ns. 5.457 e 5.401, pesando 93 e 96 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 5.440 e 5.507, pesando 97 e 95 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 4.991 e 5.190, pesando 97 e 92 kilos, idem.

3 ditos, NSV, ns. 5.008 e 5.026, pesando 97 e 94 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 5.115 e 5.123, pesando 95 e 93 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 18 de março de 1926.

Navio americano «Pai Américo» atracado em 12 de março de 1926:

3 saccos, HLC—266, pesando 21, 30 e 30, roto.

3 ditos, idem, pesando 42, 30 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 39 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 15 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 33 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 37 e 30 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 18 de março de 1926.

Navio nacional «Poconé» atracado em 15 de março de 1926.

3 saccos, CDC—2.038, pesando 55, 50 e 58 kilos, roto.

1 caixa, Brisa, pesando 64 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 18 de março de 1926.

Navio francez «Ravenscar»:

2 caixas, DAC, pesando 9 e 41 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 19 e 17 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 18 de março de 1926 — Navio francez «Bougaillé»:

3 caixas, VMC, pesando 20, 15 e 18 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 25, 14 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 13 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 25 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 13 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 18 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 25 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 17 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 25 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 22 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 15 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 21 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 24 e 18 kilos, idem.

**Armazem Externo B — Dia 18 de março de 1926 — Navio francez «Bougaville»:**  
2 caixas, VMC, pesando 20 e 25 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 25 e 20 kilos, idem.  
3 ditas, C—M—C, pesando 15, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 15 e 15 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.

2 ditas, AERROC, pesando 17 e 18 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 18 e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 18 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 16 e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 17 e 16 kilos, idem.

**Armazem externo C — Dia 18 de março de 1926.**

**Navio inglez «Highland Rover», atracado em 16 de março de 1926:**

3 caixas, ALQ, pesando 57, 12 e 64 kilos, repregadas.

2 ditas, AMR, pesando 42 e 18 kilos, idem.

1 dita, ASA, pesando 62 kilos, idem.

2 ditas, ARZ, pesando 32 e 31 kilos, idem.

2 ditas, ANS, pesando 40 e 71 kilos, idem.

2 ditas, AOU, pesando 34 e 8 kilos, idem.

1 dita, AXF, pesando 30 kilos, idem.

2 ditas, ATB, pesando 36 e 42 kilos, idem.

2 ditas, Blazier-Carr, pesando 64 e 55 kilos, idem.

1 sacco, HBC, pesando 46 kilos, rôto.

1 caixa, LPC, pesando 40 kilos, repregada.

2 ditas, 34, pesando 35 e 67 kilos, idem.

2 ditas, 37, pesando 11 e 56 kilos, idem.

1 dita, 40, pesando 55 kilos, idem.

3 ditas, Z, pesando 69, 59 e 64 kilos, idem.

**Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.—O escripturario, Loureiro. Visto.—O chefe, A. Coimbra.**

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

### Comunicação de avaria

**Armazem n. 1 — Dia 19 de março de 1926**  
**Navio inglez «Andes» — Atracado em 18 de março de 1926.**

1 fardo xarque, JB, sem numero, pesando 45 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, S. João, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

**Armazem n. 2 interno — Dia 19 de março de 1926.**

**Navio inglez «Sócrates», atracado em 16 de março de 1926.**

1 barrica, BF—TA, n. 73, pesando 266 kilos, avariada.

1 caixa, GV, n. 594, pesando 128 kilos, idem.

1 barrica, Hime, n. 1.444, pesando 230 kilos, idem.

1 caixa, LR, n. 2.305, pesando 290 kilos, idem.

**Armazem n. 2 interno — Dia 19 de março de 1926.**

**Navio francez «Cordoba», atracado em 19 de março de 1926.**

**Retorno do mesmo entrado em 28 de fevereiro de 1926.**

1 caixa, 86, n. 8.832, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 32, n. 8.820, pesando 165 kilos, idem.

1 barrica, ED, sem numero, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, 8, n. 3, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, 42, n. 8.854, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, JL, n. 102, pesando 32 kilos, avariada.

1 dita, LYC, n. 1.616, pesando 206 kilos, repregada e avariada.

1 dita, sem marca, n. 13, pesando 38 kilos, idem.

1 barrica, ED, sem numero, pesando 53 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 lata, sem marca, idem, pesando kilos, avariada.

**Armazem n. 3—Dia 19 de março de 1926**  
**—Vapor inglez «Laplau», atracado em 15 de março de 1926.**

1 caixa, AE, sem numero, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, FSCC—CCEM, n. 33.353, pesando 291 kilos, idem.

1 dita, CRR&C, n. 21, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, ML, n. 21, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, MG—14.215, n. 1, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, ML, n. 122, pesando 197 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 24, pesando 285 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 111, pesando 197 kilos, idem.

10 caixas, Rezende, idem.

1 dita, TEL, n. 33, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, Whittle, n. 11, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 24 kilos, idem.

10 engradados, W, avariados.

**Arma em n. 6—Dia 19 de março de 1926**  
**—Navio brasileiro Pocopé.**

1 barrica, AF—C, sem numero, pesando 58 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 46 kilos, idem.

2 ditas, P, avariada.

1 dita, SMC, n. 62, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

20 engradados, MDAC, avariada.

82 amarrados de chapas, L, idem.

4 chapas, idem, idem.

**Armazem n. 7—Dia 19 de março de 1926**  
**—Navio alleião «Minden», atracado em 14 de março de 1926.**

1 caixa, OSCAR, n. 103, pesando 7 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 22.870, pesando 100 kilos, idem.

1 fardo, Fluminense, n. 3, pesando 251 kilos, avariado.

**Armazem n. 8 — Dia 19 de março de 1926 — Vapor norueguez «Cubano», atracado em 19 de março de 1926:**

1 caixa, Auto-America, n. 4, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita, GE, n. 75.076, pesando 41 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1.367, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16.965, pesando 124 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 251, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.366, pesando 75 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 1.372, pesando 27 kilos, idem.

1 caixa, INDIO, n. 1.526, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.663, pesando 90 kilos, avariada e repregada.

1 dita, INDIO—791/793, pesando 34 kilos, avariada.

**Armazem n. 9 — Dia 19 de março de 1926**  
**— Navio «Bangkok», atracado em 28 de fevereiro de 1926:**

1 caixa, PS, n. 9.435, pesando 246 kilos, repregada e avariada.

**Armazem n. 9 — Dia 19 de março de 1926 — Navio «Ranenscar», atracado em 16 de março de 1926:**

1 caixa, CPC, n. 764, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

**Armazem n. 10 — Dia 19 de março de 1926 — Navio «Kawachi-Maru», atracado em 19 de março de 1924:**

1 fardo, JM, n. 3.181, pesando 81 kilos, rôto.

Armazem interno n. 16—Dia 19 de março de 1926—Navio inglês «Highland Rover» atracado em 16 de março de 1926:

1 caixa, F—C—P—C, sem numero, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

1 dita, HMB, n. 1, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 10, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 6, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 18 de março de 1926—Navio americano «Pan America» — Atracado em 12 de março de 1926.

3 barris, J. M. N., pesando 25, 47 e 30 kilos, avariados.

3 ditos, idem, pesando 53, 57 e 50 kilos, idem.

a ditos, idem, pesando 51, 53 e 50 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 65 kilos, idem.

1 dito, idem, desmuntado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1926—O escriptario, *Loureiro*. — Visto o chefe, *A. Coimbra*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

#### Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 22 de março de 1926—Navio americano «American Legion», atracado em 18 de março de 1926:

1 fardo xargos, H. R., sem numero, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 fardo xargos, S. B. C., sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, O. B., idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, F. M. C., idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos idem.

Armazem interno n. 2—Dia 20 de março de 1926.

Navio inglês «Socrates», atracado em 16 de março de 1926:

1 caixa, LR, n. 30, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

5 ditos, Jubar, ns. 1/5, avariadas.

Armazem n. 3—Dia 20 de março de 1926.

Navio inglês «Laplace», atracado em 18 de março de 1926:

23 amarrados, JB, pesando 1.179 kilos, avariados.

45 ditos, 20.599—R, pesando, 2.206 kilos, idem.

1 caixa, 20.603, n. 2.101, pesando 2 kilos, repregada.

10 amarrados, W, avariados.

Armazem n. 5—Dia 20 de março de 1926.

Navio «Rogier», atracado em 16 de março de 1926.

1 caixa, DS—5.265, n. 6.435, pesando 86 kilos, repregada.

1 dita, AC—EC, n. 15, pesando 263 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 20 de março de 1926.

Navio allemão «Minden», atracado em 14 de março de 1926:

1 engradado, FC—L, n. 136, pesando 75 kilos, repregado.

Armazem n. 8—Dia 20 de março de 1926.

Navio norueguez «Cubano», atracado em 19 de março de 1926:

1 caixa, GE, n. 4, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42.549, pesando 39 kilos, avariada.

Armazem n. 9—Dia 20 de março de 1926.

Navio «Ravenscar», atracado em 15 de março de 1926:

1 caixa AGC, n. 918, pesando 10 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10—Dia 20 de março de 1926.

Navio italiano «Taormina», atracado em 20 de 1926 (retorno do navio «America»:

1 fardo, SHC, n. 5.018, pesando 84 kilos, roto.

Armazem n. 16—Dia 21 de março de 1926

Vapor allemão «General Belgrano», atracado em 21 de março de 1926:

1 caixa, R. Ferreira & C., n. 38.647, pesando 390 kilos, avariada.

1 dita, R. M. C., n. 2.425, pesando 121 kilos, avariada e repregada.

1 dita, R. Ferreira & C.—EW, n. 8.878, pesando 369 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.877, pesando 393 kilos, idem.

1 dita, R. H. & C., n. 22.305, pesando 55 kilos, avariada e repregada.

1 dita, SVEDA, n. 512, pesando 389 kilos, idem.

1 ditar S & S, n. 237.103, pesando 443 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 237.037, pesando 432 kilos, idem.

1 ditar idem, n. 237.039, pesando 433 kilos, idem.

1 fardo, V—&—M—C, n. 936, pesando 122 kilos, idem.

8 ditos, Veado, idem.

2 caixas, HR—530, ns. 1 e 2, idem.

1 dita, T. J. C., n. 236/1, idem.

10 barricas, EPF, vasado.

1 caixa, A. M. C., n. 7.305, pesando 9 kilos, avariada e repregada.

1 dita, B. P., n. 280.205, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, Bazar America, n. 2.133, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, Ferreira H B, n. 17.639, pesando 348 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.669, pesando 362 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.633, pesando 336 kilos, idem.

1 dita, H R, n. 9.356, pesando 19 kilos, avariada e repregada.

1 dita, J B, n. 103.090, pesando 453 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103.103, pesando 415 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103.104, pesando 417 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103.100, pesando 442 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103.101, pesando 441 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103.102, pesando 412 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103.106, pesando 401 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103.105, pesando 413 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, R S, n. 1.154/6, pesando 97 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.154/12, pesando 97 kilos, idem.

1 caixa, M&S—RVC, n. 1.405/3, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.405/7, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, M—D, n. 3.756, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, PJC, n. 4, pesando 127 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 20 de março de 1926:

Navio allemão «Werra», atracado em 20 de março de 1926:

1 caixa, ABL, n. 13, pesando 16 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 20 de março de 1926:

Navio inglês «Laplace»:

3 caixas, MFC, pesando 62, 50 e 25 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 13, 64 e 50 kilos, idem.

1 dita, GAC, pesando 20 kilos, idem.

1 sacco, MLC, pesando 39 kilos, roto.

Armazem externo C—Dia 20 de março de 1926—Navio allemão «Wersa», atracado em 20 de março de 1926.

1 caixa, AAC, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FIC, pesando 17 kilos, idem.

2 ditos, JSA, pesando 16 e 20 kilos, idem.

3 ditos, MAIA, pesando 18, 12 e 13 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 15 e 18 kilos, idem.

3 ditos, OLSC, pesando 13, 18 e 15 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.

3 saccos, PC, pesando 53, 51 e 23 kilos, rotos.

1 dito, SSG—Idem, pesando 41 kilos, idem.

2 ditos, PBC, pesando 38 e 47 kilos, idem.

3 ditos, SSO—PBC, pesando 51, 50 e 53, kilos, idem.

2 ditos, SSG—Idem, pesando 56 e 32 kilos, idem.

1 caixa, VHNC, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

50 saccos, PC—SSG, avariados

50 ditos, PC—SSO, idem.

100 ditos, PBC—SSO, idem.

100 ditos, PBC—SSG, idem

Armazém Externo C — Dia 20 de março de 1926:

Navio norueguês «Pará», arracado em 18 de março de 1926:

1 caixa, ABC, pesando 15 kilos, repleta.

1 dita, AH—Rio de Janeiro— Aprion Santos pesando 62 kilos, idem.

2 ditas, CDR, pesando 65 e 57 kilos, idem.

3 ditas, FS, pesando 17, 20 e 27 kilos, idem.

2 ditas, FMC, pesando 64 e 64 kilos, idem.

1 dita, LFC, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, NMC—R, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, NW—BBB, pesando 33 kilos, idem.

3 ditas, NW—SBL, pesando 42, 61 e 53 kilos, idem.

2 ditas, 758—BC, pesando 33 e 65 kilos, idem.

2 ditas, 729—BC, pesando 26 e 60 kilos, idem.

2 ditas, 757—BC, pesando 45 e 46 kilos, idem.

1 dita, 730—BC, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, RSFIC, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, RSCPC, pesando 22 kilos, idem.

2 ditas, RSCBC, pesando 37 e 34 kilos, idem.

3 ditas, HH—S, pesando 32, 34 e 50 kilos, idem.

Affandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — O escripturário, Loureiro. Visto. O chefe, A. Coimbra.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias do sessenta e sete mil e trezentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trezentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insuficiência de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 19 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dois do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepido».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, pelo secretario.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. A. L. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de

trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (34\$250), proveniente da insuficiência de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n.º 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, pelo secretario.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Directoria Geral de Saude da Guerra

#### CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir da 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscricção para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exército.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — Dr. Mario Donazio, Tenente-coronel chefe do gabinete.

### Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

#### ANUNCIADO

De ordem do Sr. Tenente-coronel Epaminondas de Lima e Silva, commandante do 1º Grupo de Artilharia de Montanha e presidente do conselho de administração, faço publico aos interessados que no dia 10 do mez de abril, ás 10 horas, serão vendidos em hasta publica oito mares e cinco cavalos julgados imprastaveis para o serviço militar.

Quartel em Campinho, 25 de março de 1926. — Antonio da Rocha Lima, 1º Tenente contador almonarife.

### Segunda Circumscripção de Recrutamento

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Edital de convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 6 a 18 de setembro do anno findo, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade de Niteroy, os cidadãos constantes das relações em seguida transcriptas por município, todos pertencentes ás classes de 1904 e 1903, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 do contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada, ou sejam os que tem unidade designada conforme se vê das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu município e aquellos que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente

suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo que lhe foi designado, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio, si, ao contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, eu, 2º Tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª seção lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta circumscripção e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Niteroy, 20 de março de 1926. — Ludgero José da Cruz, coronel.

(Continuação do n.º 69)

#### Comarca de Curitiba

Contingente a fornecer: 230 sorteados. Contingente suplementar: 132 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 63 são designados para o 1º batalhão de caçadores, em Petropolis; de 64 a 239 para o 2º regimento de infantaria, na Villa Militar, e os de ns. 240 a 371 fazem parte do contingente suplementar.

Exceptuam-se os isentos por motivo de armaria ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive o *habus-corpus*.

Os de ns. 1 a 223 são da classe de 1904 e os de ns. 224 a 371 são de 1903.

#### Class. de 1904

123. Arlindo de Souza, filho de Alexandre de Souza.
16. Antonio Iba Roldão, filho de Francisco Iba Roldão.
46. Anesio Coelho, filho de Perciliana Francisco Coelho.
121. Antonio de Souza, filho de Francisco José de Souza.
177. Antonio, filho de Celaria.
95. Antonio, filho de Ventura Joaquim.
172. Aristides Francisco de Oliveira, filho de Lucas Francisco de Oliveira.
7. Alcides Soares, filho de Maximiano Eugenio Soares.
193. Amaro Bernardo, filho de André José Bernardo.
195. Alvaro Alonso, filho de Manoel Alonso.
141. Arlindo, filho de Themoteo e Arlinda.
211. Antonio, filho de Jovina Maria da Conceição.
31. Americo Octacilio, filho de Americo Francisco de Souza.
84. Albino Baptista, filho de Felício Albino.
152. Alvedo Continho, filho de Sebastião Bento Continho.
34. Accacio de Jesus, filho de Theodoro Jesus.
127. Antenor de Carvalho, filho de Constantino Monteiro de Carvalho.
205. Augusto de Souza, filho de Augusto de Souza.
95. Antonio Lourenço Finheiro, filho de Joaquim Maria Lourenço.
53. Anesio Ferreira, filho de Leopoldina Alves.
153. Antonio dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
5. Alfredo Ferreira Lima, filho de Inocente Ferreira Lima.

113. Antonio Bivar Arruda, filho de Antonio Bivar.
222. Antonio Moreira da Silva, filho de Maria Arruda.
82. Argemiro Honorato Soares, filho de Francisco Honorato Soares.
33. Albeir Dias da Fonseca, filho de José Maria da Fonseca.
201. Astolpho Amorim Aragon, filho de Maria Amorim Aragon.
10. Agostinho das Neves, filho de Joaquim das Neves.
161. Alfredo José Soares, filho de Joaquim José Soares.
137. Antonio Fernandes Gonçalves Dias, filho de Joaquim Gonçalves Dias.
157. Antonio Joaquim da Moura, filho de Joaquim Afonso da Moura.
155. Antonio Torres do Amaral, filho de Joaquim Gonçalves Amaral.
134. Antonio, filho de Josephina Maria da Conceição.
195. Arthur, filho de Josefa Correia Cardoso.
149. Antonio, filho de Domingos Bertano.
167. Antonio, filho de José Rodrigues Paula.
79. Alides, filho de Severino Pimentão Rodrigues.
47. Antonio, filho de Antonio Dias Vieira.
50. Adão, filho de João de Carvalho.
21. Augusto, filho de Alexandre Frederico.
210. Alberto, filho de Maria Agueda da Silva.
163. Aldegar, filho de José da Silva Peixoto.
132. Armindo, filho de Arthur Vidal de Souza.
15. Angelo, filho de Marcelino Antonio.
23. Anesio, filho de Estelita Maria da Conceição.
30. Alberto, filho de Ferrenti Luiz.
74. Adolpho, filho de Augusto Henrique Bon.
27. Antonio, filho de Albina Maria da Conceição.
180. Augusto, filho de José Rodrigues Cabral.
142. Aório, filho de Elpídio da Silva.
59. Alberitino, filho de Manoel Ferreira Barbosa.
124. Alcides, filho de Manoel Pinto da Rocha Prima.
146. Antonio Borges do Amaral, filho de Joaquim Borges do Amaral.
13. Benedicto de Oliveira, filho de Antonio Oliveira Costa.
109. Benedicto da Silva, filho de Bibiana da Conceição.
202. Cassiano, filho de Anelia da Conceição.
19. Canuto, filho de Raphael Adriano.
130. Casemiro, filho de Casemiro Fernandes.
220. Constantino, filho de Constantino Milani.
51. Cândido, filho de João de Sousa.
169. Deolindo, filho de Maria Idalina da Conceição.
86. Djalma Coube, filho de Luiz Peda Coube.
188. Domingos, filho de Corineia Maria Conceição.
97. Davino, filho de Carlos Eralini.
159. Dermenal do Nascimento, filho de Antonio Francisco Peres.
214. Delio de Assis Moreira, filho de Marcos de Assis Moreira.
125. Denerval Soares Gomes, filho de Francisca Soares Gomes.
66. Euclydes Mariano de Carvalho, filho de Avelino Mariano de Carvalho.
186. Ernesto Silva, filho de Virgolino Silva.
151. Euclydes, filho de Christina Cassiana.
65. Eulino Crusál, filho de Francisco Crusál da Silva.
269. Ernesto, filho de Christani Luiz.
14. Eleutherio, filho de Elisa Corrêa da Silva.
141. Euclydes, filho de Severino Rodrigues de Siqueira.
52. Euclydes Nunes de Souza, filho de Marcelino Nunes de Souza.
139. Edelberto, filho de Francisco Sevalada.
39. Francisco, filho de Maria Fê.
223. Francisco, filho de Nicolau Guzza.
25. Feliciano de Oliveira, filho de Germano de Oliveira.
109. Francisco, filho de Leopoldino Francisco Bezerra.
197. Francisco, filho de Vicente Costa.
55. Francisco, filho de Francisco Silva.
156. Francisco Irineu Eckhardt, filho de Gustavo Eckhardt.
72. Floriano, filho de Neria do Couto Mello.
131. Fernando Lannani, filho de Cutcio Lannani.
159. Genário Francisco de Araújo, filho de Collo Francisco de Araújo.
113. Geraldo Constancio, filho de Belmira Constança.
45. Heitor, filho de Manoel Joaquim da Rocha.
215. Henrique, filho de José Maria Nunes.
29. Henrique, filho de Antonio Ferriard.
216. Henrique de Souza, filho de Bernardino de Souza.
203. Henrique, filho de José Chrisim.
63. Heitor Marques de Souza, filho de Barbara Alves de Souza.
6. Honório José Antonio, filho de Florença Maria da Conceição.
209. Hefonso, filho de Agostinho José Oliveira.
63. Iris de Castro Brito, filho de Oscar Heitor Brito.
12. João, filho de Luiza Eudora.
101. João Ceacim, filho de Ceacim Angelo.
33. João, filho de Izaias José de Souza.
112. Jader de Castro Sobrinho, filho de Manoel Soares de Castro.
93. Joaquim, filho de Geraldo Furtado Silva.
108. Junes, filho de Antonio Pereira da Silva.
105. João, filho de Euzébio Euzébio.
67. Joaquim, filho de Ludmila Maria da Cruz.
131. José, filho de Joaquim Antonio da Silva Fabricante.
53. Joaquim Nogueira, filho de Joaquim Pinto Nogueira.
147. João Hippólito, filho de Camillo Hippólito.
61. José, filho de Maria Rita.
122. João Herculino Ferreira da Silva, filho de Claudina Adelina de Oliveira.
76. João Caetano Mendes, filho de João Caetano Mendes.
209. José, filho de Theodora Maria Conceição.
37. José Barbosa, filho de Julieta Barbosa.
24. José Gomes de Araújo, filho de Euclydes Gomes Corrêa.
151. José Purger, filho de João Purger.
35. José, filho de Adriana Ferreira Conceição.
143. José Rodrigues de Andrade, filho de Manoel Rodrigues de Andrade.
133. Joaquim Rodrigues Ferreira, filho de João Rodrigues.
13. José Ferreira Bernardino, filho de João Ferreira Bernardino.
156. João Anacleto dos Santos, filho de Anacleto dos Santos.
89. José dos Santos, filho de João dos Santos.
185. José, filho de Arthur Alves da Costa.
4. João Baptista, filho de Olympio Passanha.
192. João Baptista, filho de Natali Mene-gali.
51. João, filho de Paulo Sardinha Duarte.
192. José, filho de Josephina Ferrari.
62. José, filho de João Elias Damasceno.
217. João, filho de Luiza Pinto Soares.
212. José, filho de Honorata Maria.
55. José, filho de João Gomes Alves Coelho.
191. José, filho de Manoel Figueira Junior.
2. João, filho de Maria Romana.
171. Jesuino, filho de José Finto da C. s. a.
43. José, filho de Constantino Ferreira Cassia.
221. João, filho de Lucio Thoma Pereira.
23. João, filho de José de Azevedo.
116. José, filho de Manoel Gomes Orfão.
81. Joaquim, filho de Alvaro Cunha Leonardo.
145. João, filho de Francisco Gonçalves Fari-nha.
81. João, filho de Sebastião Silva.
218. Josilo, filho de José Francisco Curti.
32. João, filho de Lucia Maria Jesus.
213. João Fortunato José da Silva, filho de Silvina Maria da Conceição.
91. João José Pinheiro, filho de Azira E. da Pinheiro.
163. João Rodrigues Corrêa Junior, filho de João Rodrigues Corrêa.
133. José João Sobrinho, filho de Augusto Correa Sobrinho.
43. José Argona, filho de Miguel Argona.
115. João de Andrade, filho de Francisca Maria da Gloria.
24. José Fortunato dos Santos, filho de Florentino Valério dos Santos.
133. João Ribeiro, filho de Anna Maria da Conceição.
75. José Maria Gonçalves Lopes, filho de Manoel Gonçalves Marciano.
101. José da Matta, filho de João da Matta.
9. João Soares, filho de Anna Theresia de Jesus.
161. João Malag, filho de Eita Maria Conceição.
119. José Garcia Martins, filho de Miguel Garcia Torres.
41. Joaquim Feliciano, filho de Maria Feliciano da Conceição.
165. João Vicente Jorge, filho de João Vicente Jorge.
140. João de Deus, filho de Joanna Maria de Jesus.
70. João Martinho Vieira de Jesus, filho de José Martinho Vieira de Jesus.
179. José Gonçalves Ribeiro, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro.
73. Luthero Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
129. Louival, filho de Antonio Soares dos Santos.
49. Luiz, filho de Antonio Carvalho.
123. Ludovico de Faria, filho de Luiza da Conceição.
1. Mario Pereira da Silva, filho de Maria José.
107. Manoel, filho de Leopoldina Feliciano.
42. Mario, filho de Galdino José Francisco.
171. Manoel Rabello, filho de José Rabello.
71. Manoel José Barbosa, filho de Alexandre José Barbosa.
181. Marfoel, filho de Domingos de Almeida.
57. Marcilio, filho de Joventina Josephina Pereira.
103. Manoel Borges Braga, filho de João Borges Braga.
189. Manoel, filho de Cidina Rita.
20. Manoel Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
114. Manoel da Lima, filho de Antonio Gonçalves Lima.
176. Mario Barbosa, filho de José Barbosa.
87. Mauricio, filho de Jeronymo Martins da Silva.

173. Manoel, filho de João Fernandes da Silva.  
 10. Manoel, filho de Francisco Jesus Barros.  
 170. Manoel, filho de Macedo de Barros.  
 35. Manoel, filho de Lucio Thomas Pereira.  
 113. Manoel, filho de Francisco Rodrigues da Costa.  
 93. Manoel, filho de Jeronymo José dos Santos.  
 166. Manoel, filho de Luiza Honoria da Conceição.  
 60. Manoel Narciso de Lima, filho de Henrique Narciso de Lima.  
 203. Manoel Nabas Granado, filho de Manoel Nabas Natanza.  
 61. Manoel Lourenço, filho de Americo Lourenço.  
 219. Manoel Alves dos Santos, filho de Emilia Sebastiana.  
 21. Manoel de Moura Brandão, filho de Malaquias Brandão.  
 193. Nicolau, filho de Paschoal Juliano.  
 22. Nestor, filho de Ignez Maria da Conceição.  
 175. Oscar, filho de José de Menezes Periard.  
 8. Ovidio, filho de Guilherme Antonio de Faria.  
 111. Orvaldo Van Erven, filho de Alfredo Van Erven.  
 41. Octavio, filho de Alfredo da Silva Carvalho.  
 101. Oswaldo, filho de José Geraldo de Macedo.  
 11. Osorio, filho de Joviano Alves de Oliveira.  
 191. Pedro Guilherme, filho de Pedro Guilherme Herdy.  
 92. Pascualé, filho de Elia Guarini.  
 107. Regiano, filho de Branca Parelo.  
 16. Ramos Torres de Sá, filho de Raymundo Pires de Sá.  
 105. Rubens Soares Peixoto, filho de Bruno Soares Peixoto.  
 3. Rodegundo, filho de Rodegundo Franco de Paula.  
 199. Romualdo José Pereira, filho de Manoel José Pereira.  
 17. Sebastião Felipe Neves, filho de Rita Maria da Conceição.  
 173. Sylvio Baptista, filho de Alcides Baptista.  
 63. Sylvio de Azevedo, filho de Maria de Azevedo.  
 120. Sebastião, filho do José Alves Guedes.  
 93. Sebastião, filho de Honorio João da Silva.  
 13. Sebastião, filho de Francisco Teixeira de Siqueira.  
 92. Sebastião Van Erven, filho de Alfredo Van Erven.  
 192. Sebastião Anastacio da Silva, filho de Antonia Virgilia.  
 49. Sebastião Vagas, filho de Antonio Teixeira Vagas Sobrinho.  
 187. Sebastião Muniz, filho de Maria Joaquina Maria.  
 73. Valerio Manoel, filho de Balthazar Valerio.  
 160. Valeriano, filho de Maria do Carmo Villena.  
 60. Vecio de Carvalho, filho de Antonio Soares de Carvalho.  
 151. Victorino, filho de Francisco de Barros.  
 199. Waldemar, filho de Francisco José Gonçalves.  
 77. Valdevino Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.  
 117. Waldemar Teixeira Rodrigues, filho de Antonio Teixeira Rodrigues.  
 110. Waldemar, filho de Alberto Antonio de Azevedo.  
 99. Waldemar, filho de Antonio Muniz Branco.

135. Waldemar Teixeira, filho de Manoel Teixeira.  
 Niterói, 9 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª seção.

## Classe de 1903

277. Adão Constante, filho de Consuli Fernandi.  
 300. Adulcino, filho de Francisco Sant'Anna Moreira.  
 219. Afonso, filho de Lourenço Bianchini.  
 317. Alfredo Manoel, filho de Pedro del Medico.  
 314. Alvino, filho de Brazilina Maria Clemencia.  
 262. Alberto, filho de Bento Alves.  
 310. Alvaro Francisco Pereira.  
 270. Alcides José de Souza.  
 260. Aluisio, filho de Francisco Floriano Pinto.  
 354. Americo Alves, filho de Antonio Alves.  
 327. Amelio, filho de Marcolina Maria da Conceição.  
 266. André, filho de Virgilio Roque Nicolau.  
 292. Antenor, filho de Francisco Ferreira Junior.  
 334. Antonio, filho de Eva Maria.  
 324. Antonio, filho de Antonio do Nascimento.  
 337. Antonio, filho de Maria Lucinda da Conceição.  
 288. Antonio, filho de Francisco Alves Barri.  
 352. Antonio Fello Falco.  
 355. Antonio, filho de Marcelino Costa Barros.  
 330. Antonio, filho de Rodovalho Vascotti.  
 304. Antonio, filho de Joaquim dos Santos.  
 340. Antonio, filho de José Roiz Santos.  
 299. Anteni, filho de Antonio Soares Campos.  
 253. Antonio Alves, filho de Magdalena Luiza da Conceição.  
 285. Antonio Tristão, filho de André Tristão.  
 319. Antonio Vieira de Souza.  
 235. Arcinio, filho de João Luiz de Freitas.  
 333. Aristhen, filho de Joaquim dos Santos Reis.  
 257. Archelino, filho de Manoel Joaquim Alves.  
 338. Aristides, filho de Honorato Feitosa.  
 300. Arthur Oberlander de Carvalho.  
 295. Atrativo, filho de Atrativo Coutinho.  
 351. Agostinho, filho de Francisco Ramiro.  
 361. Anthero, filho de Antonio Dutra da Silveira.  
 359. Beliro, filho de Galdino Mineiro.  
 289. Belmiro, filho de Joaquim Marques Palomino.  
 313. Benedicto Rodrigues, filho de Christina da Costa.  
 356. Bemvindo, filho de Laudelino Corrêa.  
 303. Catalino, filho de Honorio da Costa Curty.  
 270. Custodio, filho de Hygina Maria do Fozario.  
 269. Cariclano, filho de Custodia Maria da Conceição.  
 348. Cassiano Tristão, filho de André Tristão.  
 293. Cicero Pereira, filho de Antonio de Jesus Tristão.  
 341. Cid, filho de Antonio Candido Rodrigues Junior.  
 261. Darcilio, filho de Gallo Alves Vieira.  
 313. Dermeval, filho de Manoel Garcia Dias.  
 346. Dilermano, filho de Americo da Silva Carrêa.  
 312. Elysario, filho de Genoveva Maria da Conceição.  
 328. Elias, filho de Antonia Luiza.  
 251. Elyseu Pereira da Silva.

353. Emegdio, filho de Celestino de Souza Lima.  
 253. Eugenio, filho de Luiza Luiza.  
 251. Euclides Joaquim Marchão.  
 257. Ernesto José Feitosa.  
 315. Elnervaldo, filho de Carlos Henrique Bon.  
 344. Francisco, filho de Nicolau Nantas Gouveia.  
 310. Francisco, filho de Paschoal Rossam.  
 371. Francisco, filho de Francisco da Silva Gomes.  
 312. Francisco, filho de Francisco Coutinho Cunha.  
 273. Francisco Antonio da Silva.  
 319. Francisco Severiano da Costa.  
 274. Francisco Antonio da Silva.  
 251. Homero, filho de José Gonçalves Bastos.  
 269. Justino, filho de Boaventura José Soares de Souza.  
 352. Jacintho, filho de João José da Rocha.  
 353. Joaquim Lopes Honorato.  
 247. Joaquim Andrade da Silveira Pinheiro.  
 329. João Baptista, filho de Claudino Maria da Conceição.  
 231. João Rodrigues de Souza.  
 273. João, filho de Clemencia Maria Geraldina da Conceição.  
 278. João, filho de Augusto Figueira de Abreu.  
 279. João, filho de João Costa Palma.  
 285. João, filho de Paschoal Alba J. Martinez.  
 299. João de Carvalho Lisboa.  
 290. João, filho de Manoel Emiliano Baptista.  
 250. João Ferreira da Silva.  
 253. João Victalino, filho de Luiza Maria Victalina.  
 311. João de Siqueira Lima.  
 237. José Octavio, filho de José Octavio Baere.  
 357. José, filho de José Ventura Onça.  
 335. José, filho de Ricardo José de Sá.  
 325. José, filho de Eugenio Antonio Menier.  
 318. José Vieira de Carvalho.  
 331. José, filho de Firmino Badine.  
 335. José, filho de José Vieira Coelho.  
 363. José, filho de Antonio da Rocha Silva.  
 238. José, filho de Manoel Pires Mathens.  
 363. José, filho de Nicolau Niconillo.  
 265. José Fernandes Leal.  
 295. José Josué, filho de José Acario Estanislau.  
 276. José Vieira Lopes.  
 332. José, filho de Roberto Francisco das Chagas.  
 275. Lourival, filho de Euclides da Rosa Curty.  
 245. Luiz, filho de Augusto Alves da Silva.  
 326. Luiz Guerra, filho de Antonio Nunes Guerra.  
 321. Luiz d'Abreu, filho de Mariha da Conceição.  
 282. Manoel Justiniano dos Santos.  
 303. Manoel, filho de Virgilio de Souza Lima.  
 241. Manoel, filho de Zeferina Francisca Darttas.  
 301. Manoel, filho de Augusta da Conceição.  
 236. Manoel, filho de Manoel Fernandes Nunes.  
 237. Manoel, filho de Maximiana Maria do Espirito Santo.  
 247. Manoel Henrique Soares.  
 347. Manoel, filho de Rosalina Teixeira de Jesus.  
 337. Manoel, filho de Apolinario Pinto Marques.  
 461. Manoel dos Santos, filho de Manoel de Gouveia.  
 241. Manoel, filho de Francisco de Souza.  
 331. Manoel, filho de Anna do Espirito Santo.

245. Manoel, filho de Gregório da Cruz.  
 316. Manoel, filho de Maria Isidora.  
 253. Manoel Vicente da Conceição.  
 246. Marcos, filho de Tibúrcio Francisco Nascimento.  
 243. Mário, filho de Maria Magdalena da Conceição.  
 234. Martiniano, filho de Antonio Basílio de Barros.  
 227. Miguel, filho de Galdino Amaro Veiga.  
 226. Moisés, filho de Benedicto Joaquim da Silva.  
 234. Napoleão da Conceição, filho de Senhorinha da Conceição.  
 302. Nicolau, filho de Rosa Tardivo.  
 272. Octávio, filho de Maria Rosária.  
 345. Orlando, filho de Manoel Ferreira Leal.  
 284. Orlando, filho de Canário Gonçalves.  
 323. Pedro, filho de Francisco Soares da Silva.  
 240. Pedro Soares de Oliveira.  
 133. Pedro, filho de Pedro José de Oliveira.  
 203. Pedro de Alcantara, filho de Raul de Andrade.  
 333. Pedro, filho de Antonio Pedro de Oliveira.  
 322. Pio, filho de Antonio Paulino Nery de Sá.  
 230. Prudenciano, filho de Quimina Clara do Fesário.  
 257. Roque, filho de Teófilo.  
 229. Santo, filho de João de Oliveira Giljô.  
 332. Sebastião, filho de João Hilário Gomes.  
 317. Sebastião, filho de Gabriel Felipe.  
 3192. Sebastião Ferreira Mendes.  
 239. Tarciso, filho de Heitorio Ribeiro Rocha.  
 224. Telmo de Araújo, filho de Maria Rosa.  
 281. Theophilo Antonio de Oliveira.  
 291. Theophilo Antonio da Rosa.  
 303. Theophilo Marcellino, filho de Thomas Marcellino.  
 350. Thomé, filho de Estevina Justina Conceição.  
 225. Virgílio, filho de Augusto da Silva Marques.  
 139. Vicente, filho de Esteves Jacob Caeetano.  
 242. Vicente de Paula, filho de Verissimo Maria da Conceição.  
 223. Waldemar, filho de Maria de Meneses.  
 243. Waldemar da Conceição, filho de Martha Rita da Conceição.  
 369. Benedicto Santos.  
 371. Joaquim R. Santos, filho de Joaquim R. Santos.  
 370. Mario Vianna, filho de Antonio Vianna. Número 16 de dezembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª seção.
- Município de Capivary**
- Contingente a fornecer 117 sorteados.  
 Contingente a fornecer 62 sorteados.  
 Os sorteados de ns. 1 a 54 são designados para a 6ª Bateria de Artilharia de Costa, no forte de Imbuhy; os de ns. 35 a 117 para a Formação Sanitária Divisionária, na Capital Federal; e os de ns. 118 a 179 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluídos por quaisquer outros motivos, inclusive *habus-corporis*.  
 Os de ns. 1 a 93 são da classe de 1904 e os de ns. 94 a 179 são da classe de 1903.
- Classe de 1904**
92. Adelino, filho de João Emygdio Cardoso.  
 32. Albertino Coelho de Ap's.  
 2. Alberto, filho de Bernardo da Silva Couto.  
 14. Alberto Gomes da Silva.  
 74. Alvaro, filho de Eugénia Ferreira Guimarães.  
 17. Amaro, filho de Rosa Maria da Conceição.  
 41. Antonio, filho de Alfredo Francisco de Figueiredo.  
 19. Antonio, filho de Maria Rosa de Castro.  
 12. Antonio, filho de Virginia Corrêa Benjaim.  
 23. Antonio Baptista de Vasconcellos.  
 7. Antonio Felismina da Cunha.  
 25. Aphel José da Silva.  
 54. Aristides, filho de Amelia Maria da Conceição.  
 3. Aislides, filho de Rosalina Maria da Silva.  
 75. Aristides, filho de Severina Maria de Jesus.  
 44. Augusto, filho de Rufino Charles Jardim.  
 49. Calvino, filho de Senhorinha Maria da Conceição.  
 70. Cansanção, filho de Idalina Fiearda da Conceição.  
 71. Damião Luiz Corrêa.  
 5. Dario, filho de Isabel Maria da Conceição.  
 31. Edmundo, filho de Pedro Camacho da Silva.  
 53. Domingos, filho de Faldino Ferreira da Motta.  
 82. Durval, filho de Manoel José do Carmo.  
 42. Durval Ant'Anna, filho de Maria Isabel de Jesus.  
 8. Ezequiel, filho de Laudemir Alexandrina da Conceição.
- Classe de 1901, Capivary**
20. Eriberto, filho de Francisca Joquina Fita da Conceição.  
 10. Euzébio, filho de Joaquim José dos Reis.  
 67. Fátima, filho de Manoel Mariano Corrêa.  
 63. Fátima, filho de Gregório Henrique de Oliveira.  
 55. Estanislau da Rocha, filho de Alfredo Pedrinhas da Rocha.  
 26. Feliciano, filho de Francisca Souza da Conceição.  
 52. Francisco, filho de Manoel Fernandes da Silva.  
 11. Fulcêncio Duarte, filho de Mauricio Duarte da Silva.  
 31. Gerardo, filho de Manoel Gonçalves de Menezes.  
 76. Glório, filho de Iria Rosa da Conceição.  
 38. Haroldo, filho de Justiniana Florina de Menezes.  
 37. Ignação Cortês de Oliveira.  
 51. Ivo Figueiredo, filho de Aurea Rosa de Figueiredo.  
 90. Januário Pereira da Silva.  
 85. João, filho de Fabiano Pinto da Silveira.  
 72. João, filho de Feliciano Luiz Vieira.  
 63. João, filho de Gregória Maria da Lana.  
 67. João, filho de Joaquina Sodré Coelho.  
 1. João Araújo, filho de Olympio Joaquim de Araújo.  
 73. João Fernandes, filho de Rosalia Fernandes Barros.  
 21. João Ferreira da Motta.  
 73. Joaquim, filho de Geraldina Francisca da Conceição.  
 53. José, filho de Candida Maria de Jesus.  
 4. José, filho de Francisco Ferreira Sardinha.  
 48. José, filho de Manoel Nicolau Arabe.  
 11. José, filho de Maria Ignacia da Silva.  
 9. José Onofre da Silva.  
 67. José Pereira Monteiro.  
 65. Julião, filho de Manoel J. Fernandes de Souza.  
 6. Julio, filho de Anna Maria de Jesus.  
 88. Julio, filho de Custodio Fernandes Valadares.  
 39. Julio, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.  
 45. Juvenal Marcellino Moreira.  
 60. Leonidio João da Silva.  
 79. Lino Gomes da Silva.  
 33. Lucio, filho de Joana Coutinho das Neves.  
 27. Luis, filho de Cecilia Rosa de Jesus.  
 62. Mariano José Luiz.  
 69. Manoel, filho de Amelia Maria da Nazareth.  
 10. Manoel, filho de Antonio Francisco de Menezes.  
 50. Manoel, filho de Bernardino da Silva Reis.  
 60. Manoel, filho de Bonifácia Maria da Conceição.  
 47. Manoel, filho de Carlos Monteiro.  
 51. Manoel, filho de Francisca Fátima do Amparo.  
 18. Manoel, filho de Joaquim José Torres.  
 91. Manoel, filho de José Silvino da Costa e Silva.  
 77. Manoel, filho de Maria Joaquina da Conceição.  
 13. Manoel, filho de Olimia Maria Joquina.  
 86. Manoel, filho de Amélia.  
 12. Manoel Leão Ferreira.  
 17. Manoel Leão Gomes de Abreu.  
 69. Marcellino, filho de Manoel Moreira Lopes.  
 35. Marcellino, filho de Maria Nascimento de Jesus.  
 57. Melchisedes, filho de Joana Maria da Conceição.  
 41. Moisés, filho de Bonifácio José da Silva Branco.  
 20. Ovídio, filho de Maria Felicidade de Carvalho.  
 84. Ovídio José de Moura.  
 64. Ovídio, filho de Osvaldo José Antunes.  
 64. Ovídio Barcellos Filho.  
 43. Paulo, filho de Antonio Pereira da Silva.  
 94. Pedro, filho de Elisa Maria da Conceição.  
 56. Pedro, filho de João José dos Santos.  
 23. Sardete, filho de Oliveira.  
 83. Silvino, filho de Manoel da Silva Carvalho.  
 16. Urbano Rodrigues, filho de Maria de Jesus.  
 26. Vicente Alves de Maria Cidade.  
 61. Vicente Ferreira da Cruz.  
 49. Victor, filho de Narciso Alves Pereira.  
 63. Virgílio, filho de Domingos Vaz Chaves.  
 66. Virgílio, filho de Manoel Joaquim da Silva.  
 66. Waldeir, filho de Eduardo José Ribeiro.  
 93. Waldemiro, filho de Eufrosino Francisco da Silva.  
 59. Werneck, filho de Maria Alves dos Santos.
- Número 9 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª seção.
- Classe de 1903**
103. Abrahão Nicolau, filho de Abrahão Nicolau.  
 133. Alfredo, filho de Manoel Teixeira de Amorim.  
 123. Alvaro, filho de Francisco Alves dos Santos.  
 102. Antonio, filho de Pedro Raphael Gasco.  
 144. Antonio Duarte Xavier.  
 109. Apparecio, filho de Manoel Vicente dos Santos.  
 123. Aristides, filho de Geraldina Maria da Conceição.

121. Aristides Ferreira Frias.
137. Ascendino, filho de Antonio Moura Corrêa.
139. Augusto, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
143. Benevides, filho de Alfredo João da Silva.
100. Fritz, filho de Fidencio Mendonça Quinta.
117. Cypriano, filho de Miguel Bastos.
142. Cyro, filho de Alfredo Corrêa Benjamim.
114. Demétrio, filho de Virgílio Alexandre da Costa.
131. Domingos, filho de João Vieira de Sá Carlos.
150. Ernestino Escolastico Machado.
111. Ezodino, filho de Francisca Maria da Conceição.
104. Emelinto, filho de Isaias José Ferreira.
103. Francisco, filho de Deolindo Ferreira da Costa.
101. Francisco, filho de Gasparino Pereira de Andrade.
153. Franklin, filho de Maria Rosa dos Santos.
136. Henrique Coelho de Assis.
110. Honorino Antonio Alcantara.
134. Idoméa, filho de Alfredo Pereira Machado.
152. Izidro José Gomes.
93. João, filho de Floresta M. Quintanilha.
113. João, filho de Maria Rosa de Azevedo.
115. João, filho de Samuel Duarte Gomes.
151. Joaquim, filho de Dario Pedro Xavier.
157. José, filho de Marciana Maria Augusta.
133. Julio, filho de Maria da Conceição.
116. Julio Alves Pereira.
119. Julio José da Silva.
112. Juraev Victoriano Xavier.
118. Lauriano Alves de Mello.
120. Leoneo, filho de Salvina Angelica do Paraíso.
135. Luiz, filho de Fortunata Maria da Conceição.
128. Luiz José da Costa.
132. Manoel, filho de Antonio de Oliveira.
107. Manoel, filho de Faustina Maria da Conceição.
147. Manoel, filho de Graciano José Vieira.
142. Manoel, filho de Rosalina Amelia de Souza.
157. Manoel Pereira de Moraes.
155. Moacyr, filho de José Antonio de Feres.
149. Necoeddes, filho de Maria Rosa da Conceição.
124. Osorio, filho de Herculano Pedro Xavier.
140. Osorio, filho de Joaquim José dos Reis.
154. Pedro, filho de Antonia Maria Augusta.
172. Polibio Mauricio dos Santos.
156. Possidonio Francisco José.
141. Roberto Feres, filho de Procopio de Souza Feres.
150. Rubens Pinto Carvalho.
145. Rufino Bento, filho de Antonio Bento Pereira.
125. Tancredo, filho de Rosalina Maria de Jesus.
103. Tertuliano Pedro Xavier.
105. Herberto, filho de Elvidio Gomes Ferreira Leite.
139. Waldemar, filho de Galiana Lopes.
146. Victor, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
172. Alfredo Feres da Cunha.
162. Alvaro Moura do Nascimento.
159. Aristides Veturino, filho de Carlota Eledgarra Conceição.
169. Augusto José Viçiani.
166. Deolindo Campes, filho de Cecilia Maria Conceição.

165. Euclides Amado dos Santos.
168. Evario, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
164. Francisco Duarte Silva.
176. Honorio Pereira da Motta.
158. Joaquim Manoel Pereira.
178. Jorge, filho de Abrahão José Arabe.
163. José Alves de Azevedo.
174. José Rodrigues de Souza.
173. Juvenal, filho de Paulina L. da Silva.
170. Eraldes Cardoso Fraz.
161. Leoncio, filho de João Pedro Demir.
177. Elzario Alves de Brito.
171. Manoel Sant'Anna.
167. Miguel Barista Pimentel.
160. Octavio, filho de João Luiz Gomes.
175. Paulino Miguel, filho de Saturnino José Miguel.
173. Sebastião, filho de Valentin Fraz Gomes.

Nietheroy, 16 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª seção.

#### Município de Carmo

Contingente a fornecer 93 sorteados.  
Contingente suplementar 103 sorteados.  
Os sorteados de numeros 1 a 23 são designados para o 1º Batalhão de Canadões, em Petropolis; os de ns. 29 a 93 para o 1º Regimento de Infantaria, na Villa Militar, e os de ns. 94 a 101 fazem parte do contingente suplementar. Excentuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaisquer outros motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de numeros 1 a 46 são da classe de 1904 e os de ns. 47 a 201 são da classe de 1903.

#### Classe de 1904

23. Abelardo, filho de Silvana Augusta de Jesus.
43. Alvaro, filho de Olemnio José Roiz.
11. Almir, filho de Theotonio Roiz Valle.
42. Amancio, filho de Torquato José Ferreira.
35. Aniceto, filho de Izabel Maria Pelediana.
1. Antonio, filho de Zeferino da Rocha Barbosa.
13. Antonio, filho de Carlos da Costa Soares.
31. Antenor, filho de Izabel de tal.
45. Augusto, filho de Rosalina Maria da Conceição.
41. Armando, filho de Accacio de Freitas.
4. Armando, filho de Esther Maria da Conceição.
6. Atina de, filho de Americo Ferreira Braga.
10. Prazilino, filho de Francisco José Conceição.
7. Benjamin, filho de Ludgerio Rosa da Silva.
5. Carlos Sebastião Gabriel.
37. Cecario, filho de Manoel Ignacio Rodrigues.
34. Evaristo, filho de Barbara Maria da Conceição.
22. Eliseo, filho de Ursula Maria da Conceição.
15. Evillio, filho de José Antonio Lopes.
36. Erreçtino, filho de Paulina de tal.
20. Florino, filho de Presciliana Maria da Conceição.
3. Fernando, filho de José Henrique Monteiro.
17. Gil, filho de José de Sant'Anna Praxedes.
39. José, filho de Manoel Gomes-Pereira.
14. José, filho de Augusto Pereira de Carvalho.
18. João, filho de José Mendes Domingues.
24. José, filho de Joaquim Simões de Araujo.

32. Julio, filho de Anna Pereira Pinto.
27. Joviano, filho de Justino Antonio da Silva.
44. Jovino, filho de Justino Antonio da Silva.
8. José, filho de Marcos Felipe.
46. José, filho de Marthille Joviano Dias.
2. Ludovico, filho de Hilario Barbosa.
38. Luiz, filho de Zulmira Feliciano Barbosa.
49. Luiz, filho de Luiz Henrique da Silva.
21. Manoel, filho de Sebastiana da Conceição.
35. Manoel, filho de Manoel Procopio Barreto.
16. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.
25. Manoel, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
12. Manoel, filho de Manoel Gomes Pereira.
32. Nardinho, filho de Simplicia Maria do Rosario.
23. Octavio, filho de Theodoros Soares.
28. Paulino, filho de Maria do Carmo Oliveira.
19. Sebastião, filho de Appolinaria Maria da Conceição.
23. Sebastião, filho de Manoel Possidonio da Silva.
9. Sebastião, filho de Raymundo Antonio Ribeiro.

Nietheroy, 9 de setembro de 1925. — A. Moreira da Silva Junior, capitão, chefe da 2ª seção.

#### Classe de 1903

63. Antonio, filho de Benedicto Felipe Monteiro.
175. Antonio, filho de José Corrêa da Silva.
117. Antonio, filho de Antonio Gomes Ribeiro.
181. Antonio, filho de Evaristo João da Silva.
75. Antonio, filho de Francisco Antonio Martins.
133. Antonio, filho de Antonio José Gonçalves.
192. Antonio, filho de Accacio de Freitas.
91. Antonio, filho de Antonio Rames.
62. Antonio, filho de Amelia Joaquim de Andrade.
67. Antonio, filho de Zeferino da Rocha Barbosa.
88. Antonio, filho de Joupba Gonçalves Moreira.
103. Antonio, filho de Fortunata de Jesus Conceição.
61. Antonio, filho de Germana Maria da Conceição.
183. Arthibio, filho de José Eduardo da Silva Junior.
97. Astares, filho de Bento da Costa Ribeiro.
113. Albino, filho de Joaquim Ribeiro dos Santos.
84. Alcides, filho de Francisco Sophia.
169. Amadeu, filho de Rosalina Maria Gomes da Silva.
89. Aristeu, filho de Joaquim José Cardoso.
181. Americo, filho de Narziso Alexandre da Costa.
183. Arthur, filho de José Antonio.
70. Alvaro, filho de Felipe Pavão de Medeiros.
125. Deolindo, filho de Rosalina Maria de José.
147. Eugenio, filho de Geraldina Emilia Maia.
73. Elpidio, filho de Julio Gonçalves Ribeiro.
191. Ezodino, filho de João Martires Esteves.
146. Francisco, filho de José Barbosa da Silva.

171. Francisco, filho de Francisco de Souza Cruz.
119. Francisco, filho de João Raphael dos Santos.
71. Francisco, filho de Affonso José da Silva.
48. Florianio, filho de Rogeria.
137. Feliciano, filho de Francisco Machado da Silva.
54. Francelino, filho de Izaías Soares Alves.
96. Flauzino, filho de Manoel Samuel Vicente.
105. Felix, filho de Joaquim Antonio Machado.
63. Caithherano, filho de Guithierme João Ravimando.
165. Geraldo, filho de Frudente Augusto de Freitas.
193. Avelino, filho de Maria Francisca do Espírito Santo.
12. Annanias, filho de Catharina Maria Antonia da Conceição.
132. Arcidio, filho de Julia Pereira de Lima.
86. Armínio, filho de Vicência Moura.
195. Argemiro, filho de Sylvestre Corrêa.
60. Augusto, filho de Josepha Miguel Norueira.
163. Aracydes, filho de Manoel da Fonseca Jordão.
130. Brasilino, filho de João de Almeida.
155. Brasilino, filho de Claudino Antonio.
74. Christino, filho de João Abrahão.
77. Carlos, filho de Rosa de Jesus.
64. Conilino, filho de Emygdio Gomes de Moura.
160. Canillo, filho de Augusto Nunes de Gouvêa.
50. Dionísio, filho de Minerina Francisca.
85. Dominges, filho de Manoel da Silva Ferreira.
80. Geraldo, filho de Prudente Augusto.
157. Gensio, filho de João Pestana Dias.
170. Hildebrando, filho de Manoel Dias Machado.
65. Israel, filho de Germana Maria da Conceição.
431. José, filho de Mathiltes.
177. José, filho de José Borges.
76. José, filho de Manoel Pereira da Silva.
157. José, filho de Alzira Maria Rosa.
124. José, filho de Anelita.
200. José, filho de Isaac Paula Ferreira.
197. José, filho de Ambrosina Maria Augusta.
174. José, filho de Severina Antonia Goulart.
199. José, filho Lauriana Maria da Silva.
182. José, filho de Gabriel Ribeiro.
173. José, filho de Silveria Carolina de Barcellos.
194. José, filho de Anneliano Galvão.
147. José, filho de Francisco José Alves.
153. José, filho de Manoel Joaquim Coimbra.
57. José, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
197. João, filho de João Pedro de Souza.
184. João, filho de João Velloso de Moraes.
146. João Baptista, filho de Maria Rosa.
133. João, filho de Antonio de Andrade.
130. João, filho de José Gonçalves Corrêa.
59. João, filho de Eleuterio Clemente Borges.
141. João, filho de Messias Maria da Conceição.
193. João, filho de Purcina Margarida Luciana.
499. João, filho de Herculano José Pereira.
79. João, filho de Sebastião Alexandre de Moura.
188. João, filho de Adolpho da Silva Moreira.
53. João Baptista, filho de Antonio de Andrade.
95. João, filho de Januario Antonio Vicente Corrêa.
154. João, filho de Francisco Ignacio.
185. João, filho de João Siqueira de Carvalho.
51. João, filho de Antonio Thomaz da Silva.
78. João, filho de Augusto Gomes de Moura.
55. João, filho de Romão Henrique.
131. João, filho de Joaquim Dias Felix.
194. João, filho de Sylvio Lacerda da Silva.
47. João, filho de Joaquim Maria da Rocha.
159. Joaquim, filho de Manoel de Almeida Simagin.
152. Joaquim, filho de Laurindo Pedro do Nascimento.
63. Joaquim, filho de Victalina.
103. Joaquim, filho de Euzebia.
94. Jair, filho de Paulino Gomes.
120. Javenal, filho de João de Souza Sobrinho.
52. Juvencal, filho de Maria Isidora.
118. Luiz, filho de Hilario Augusto.
99. Luiz, filho de Ludgero Augusto.
62. Luiz, filho de Germina Joanna.
152. Leorival, filho de Candido José Affonso.
81. Leopoldo, filho de Isidoro da Cruz.
153. Leopoldino, filho de Marfisa Consolancia.
143. Manoel, filho de Manoel da Silva Medeiros.
168. Manoel, filho de Josepha Maria da Conceição.
114. Manoel, filho de Silvana Carolina de Barcellos.
140. Manoel, filho de Capitulina Maria Anália.
112. Manoel, filho de Vicente Alves de Oliveira.
178. Manoel, filho de João Pinto Ribeiro.
55. Manoel, filho de Anna Rosa Vicência.
98. Manoel, filho de Mariano Leocadio.
156. Marcel, filho de Geraldo de Souza Barreto.
53. Manoel, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
143. Manoel, filho de Julia Damasceno de Oliveira.
176. Manoel, filho de Randolpho Henrique de Souza.
193. Mario, filho de Alvaro de Seixas Monteiro.
82. Mario, filho de Martins Francisco.
104. Miguel, filho de Miguel Gisamoti.
90. Miguel, filho de Liberio Goulart de Souza.
170. Manoel, filho de Eugenio Jordão.
83. Norival, filho de Carlos José de Araujo.
101. Natalino, filho de Bernarda Maria Luiza.
107. Osmar, filho de Manoel Gonçalves.
194. Oscar, filho de José Alves Cordeiro.
103. Octavio, filho de Antonio Vicente Teixeira Bastos.
155. Octacilio, filho de Juventina Maria da Conceição.
142. Octavio, filho de Themistocles Soares.
167. Osorio, filho de Antonio Lopes.
103. Paulino, filho de Manoel Machado Jardim.
72. Pedro, filho de Bartholomeu Teixeira.
139. Pedro, filho de Camillo Soares da Oliveira.
190. Pedro, filho de Custodio Corrêa da Silva Neto.
172. Sebastião Rodrigues da Costa.
121. Sebastião, filho de Benedicto da Conceição.
144. Sebastião, filho de João Finto Pereira.
201. Sebastião, filho de Juventino Manoel Ferreira.
161. Sebastião, filho de Francisco Antonio dos Sactos.
122. Sebastião, filho de Pedro Carapino.
100. Sebastião, filho de Albertino José da Costa.
164. Sebastião, filho de Valerio José Siverio.
137. Sebastião, filho de Luiz Fontes de Oliveira.
49. Sebastião, filho de Bernardina Rosa da Conceição.
87. Sorvelino, filho de Maria Gomes de Moura.
116. Sylvio, filho de Maria Moreira Lopes.
125. Sebastião, filho de Margarida Maria dos Santos.
115. Tertuliano, filho de Isidora Maria Adelaide.
93. Waldemar, filho de Joaquina Diamantina da Conceição.
110. Waldemar, filho de Cecilia Maria da Conceição.
111. Waldemar, filho de Maria Francisca de Oliveira.
123. Waldemar, filho de Joaquina Rosa da Conceição.
170. Waidevino, filho de Manoel Luiz de Souza.
127. Virgolino, filho de Minervino Maria da Conceição.
151. Vicentino, filho de Florencia de Tal.

Nietheroy, 16 de setembro de 1925.—A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª seção.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio-circular n. 564/23, de 24 de dezembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, na secretaria desta repartição, ás 13 horas do dia 6 de abril proximo futuro, propostas de preço para o fornecimento de 6.000 kilos de sementes de alfafa "Murcia", com 95 % de pureza e 80 % de facultade germinativa minima, mediante as condições que se seguem e de conformidade com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Tas propostas serão entregues á comissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo declarada, por extenso e em algarismos, os preços da offerta para a unidade kilo, em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na occasião da abertura mencionada, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que ao acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da comissão citada.

Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, faz-se mister que, em envelope separado, apresentem provas de negociação com agricultores, bem como a de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos. A prova de negociante consistirá na exhibição da carta de negociante.

matriculado e a de quitação dos impostos, na apresentação dos recibos daquelles correspondentes ao commercio de sementes.

Ao fornecimento dessas sementes só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento approved pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924, ficando obrigado aquelle que lograr preferencia no fornecimento a apresentação dos respectivos attestados de sanidade e vitalidade, passados por autoridade scientifica do paiz de origem e visados no Consulado Brasileiro, nos quaes se consigne acharem-se ditas sementes isentas de *cuscuta*.

O prazo para a entrega das sementes em apreço termina a 30 de junho proximo futuro, devendo ser a mesma feita na alfandega desta capital.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de março de 1926. — Pelo director, *José Eurico Dias Martins*, chefe da 2ª seção tecnica.

### Escola de Minas

#### EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª seção desta mesma escola. A 8ª seção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharóes), e 27ª (Architectura, hygieno dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*, 1º escripturario.

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Administração dos Correios de Minas Geraes

#### EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De accordo com o disposto no art. 745 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e na conformidade do que estabelece o art. 1º das instrucções approvedas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, mediante portaria de 30 de abril de 1923, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá até o dia quinze (15) de maio de 1926, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o exercicio de 1926, dos artigos do material constante da relação que segue, observando as seguintes disposições

#### I

As propostas, encerradas em sobre-cartas devidamente fechadas e lacradas, deverão ser entregues na Contadoria, desta administração, até ás 14 horas do

dia quinze (15) de maio de 1926, não sendo recebidas as propostas fora desse prazo.

As sobre-cartas acima referidas conterão:

a) os nomes dos autores das propostas e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos constantes da proposta, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo.

#### II

Os proponentes deverão depositar previamente na thesauraria desta repartição, a quantia de 1:600\$000 (um conto de reis), como garantia á assignatura dos contractos para o fornecimento dos artigos adjudicados; perderão essa importância, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusem a assignal-os, dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes for feito o respectivo convite.

A prova desse deposito é indispensavel para o recebimento das propostas.

#### III

As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada, e observado que sejam escriptas somente no averso e que sejam assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, razuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar duvidas. Indicarão essas propostas:

a) nome de seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos propostos, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo;

c) numero de ordem dos objectos, unidades e quantidades estabelecidas;

d) preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional, sem isenção de direitos para os artigos de procedencia estrangeira, devendo comprehender os preços a entrega dos artigos no almoxarifado desta repartição.

#### IV

Esta administração designará uma comissão de funcionarios, que, sob a presidencia do contador, procederá ao julgamento de idoneidade dos concorrentes e á abertura e leitura das propostas approvedas. Nesses actos os concorrentes poderão ser representados por procuradores com os necessarios poderes.

#### V

Não serão tomadas em consideração as propostas:

Que não estiverem selladas, de accordo com a lei respectiva, salvo si, logo após a abertura, forem satisfeitas as exigencias legais;

Que mencionarem os artigos com alteração das especies, dimensões e quantidades determinadas;

Que se referirem a artigos diferentes dos mencionados na relação que segue ou das amostras respectivas que se encontram no almoxarifado;

Que contiverem preços excedentes em mais de 10 % aos preços correntes da praça;

Que por qualquer forma deixarem de observar as clausulas estabelecidas.

Não serão tambem aproveitados os preços para os artigos que não pertençam aos grupos indicados nas sobre-cartas e propostas, segundo o disposto nas clausulas primeira e terceira.

#### VI

Para garantir a execução dos respectivos contractos, os proponentes farão na Delegacia Fiscal do Thesouro deste Estado, uma caução calculada sobre o valor total do contracto e que se constituirá de 10 % sobre os primeiros cinco contos de reis e de mais 5 % sobre o que exceder dessa importância.

Tal caução será levantada observando-se as formalidades de lei vigentes, depois de findo o prazo estipulado e desde que não estejam os contractantes em debito para com a Fazenda Nacional.

#### VII

No dia designado para o julgamento de idoneidade, deverão os concorrentes exhibir documentos que provejam:

a) idoneidade para contractar;

b) matricula de commerciante ou certidão de contracto registrado na Junta Commercial;

c) quitação de impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos aos grupos constantes dessas propostas;

d) deposito da quantia de que trata a clausula segunda para garantia da assignatura do contracto;

e) certidão de registro da firma na Junta Commercial; tratando-se de sociedade, prova de achar-se a mesma legalmente constituída.

A administração se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concorrentes e bem assim o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, de accordo com a differença para menos nos preços, não ficando tambem obrigada a contractar, o fornecimento com um dos proponentes.

#### VIII

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições que regem as concorrências publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

1ª, a idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

2ª, não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos;

3ª, as propostas deverão ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um rubricará a de todos os outros;

4ª, antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra;

5ª, as propostas não poderão conter, senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas do edital e preços que o proponente offerecer;

6ª, a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata;

7ª, não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

#### IX

Os contractos serão lavrados, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e só produzirão effecto depois de approvedos pelo Sr. mi-

nistro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes ficam obrigados a fornecer, durante a vigência do contrato respectivo pelos preços constantes de suas propostas qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta repartição.

## X

A infração de qualquer cláusula do contrato resultará em multa de 200\$ a 2:000\$, a qual será imposta pelo administrador dos Correios de Minas, e, sob pena de ser descontada da caução a que se refere a cláusula VI, será recolhida no prazo de 48 horas, contado da entrega da comunicação respectiva.

## XI

No caso em que a multa tiver de ser descontada da caução nos termos da cláusula X, deverá a caução ser imediatamente integralizada, sob pena de rescisão do contrato, independentemente de interposição judicial e sem prejuízo de despacho do administrador dos Correios de Minas, ficando o multado sem direito a qualquer indenização.

## XII

A entrega do material será feita nos seguintes prazos, contados da data de recebimento do pedido: quinze (15) dias para o material que independa de confecção ou preparo e trinta (30) dias, para o demais material.

A inobservância desses prazos, resultará em rescisão do contrato, multa e perda da caução, o que se dará independentemente de notificação ou interposição judicial ou administrativa, sem direito a reclamação alguma.

## XIII

Esta concorrência será encerrada às 15 horas do dia quinze (15) de maio de 1926, procedendo-se logo após ao julgamento de pleneidade dos concorrentes, que deverão comparecer a esse acto pessoalmente ou representados por procuradores, especiais; no dia quinze (15) de maio de 1926, às 16 horas proceder-se-á a abertura e leitura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, actos esses que se realizarão na presença do contador desta administração e dos interessados ou seus procuradores.

## XIV

A contadoria desta administração prestará quaisquer informações relativamente ao processo de concorrência e o almoxarifado prestará as que se referirem aos artigos que são objecto desta edital.

As propostas deverão obedecer a ordem numerica da relação adiante publicada e devem ter em branco a esquerda, margem de cinco centímetros pelo menos.

Segue-se a relação acima referida

## RELACÃO

## Grupo I — Papelaria, etc

Numero de ordem — Quantidade — Especificações — Unidade

1. Duzentas almofadas redondas, fortes, para carimbção, uma.
2. Cincoenta cadernos alfabeticos de 500 meias folhas, formato almago 33 linhas, um.

3. Vinte cadernos para copiar de despeza (fornecimentos), cada caderno devendo servir para 25 empenhos, um.
4. Vinte cadernos para empenho de despeza (prestação de serviços), devendo cada caderno servir para 25 empenhos, um.
5. Doze carveteos grandes "Rodger's", um.
6. Cinco mil capas para documentos das conferencias da 4ª seção, mi-lheiro.
7. Dez mil capas para processos, mi-lheiro.
8. Quatro carimbos com machina de rotacao para datar, destinados ao serviço de valores na thesouraria, um.
9. Quatro carimbos com machina de rotacao para datar, destinados ao serviço de vales postaes, um.
10. Mil caixas de colchete de metal amarello, 8-2 8-5 e 8-7, uma.
11. Cinco mil envoltorios para remessa de vales postaes, mi-lheiro.
12. Cincoenta esponjinas de vidro, cada uma com a respectiva esponja, uma.
13. Setenta e duas fitas para qualquer machina de escrever, cor preta marca "Reunific", uma.
14. Cinco kilos de lacre fino, especial, "Maurin", kilo.
15. Vinte e cinco duzias de lapis tinta "Johann Faber", "Kosmograph" n. 756, V. Zeder, duzia.
16. Cento e cinquenta duzias de lapis pretos "Johann Faber", ns. 2 e 3, duzia.
17. Vinte duzias de lapis bicolors "Johann Faber—"Nurnberg", numero 864, duzia.
18. Cinco duzias de lapis borracha da "Eagle Pencil Co." para tinta e para lapis cada um, duzia.
19. Cem livros em branco com 50 folhas, papel almago, 33 linhas, um.
20. Cem livros com 100 folhas papel almago, 33 linhas, um.
21. Cincoenta livros com 200 folhas, papel almago, 33 linhas, um.
22. Doze livros de contas correntes de cinquenta folhas modelo 575, capa de prumo preto, um.
23. Doze livros de contas correntes de cem folhas, modelo 576, capa de prumo preto, um.
24. Livro de 500 paginas de 0,15 x 0,25, papel Hollanda, capa de couro para registro dos trabalhos da 4ª seção, um.

25. Um livro para a escripturação de saldos recebidos pela thesouraria, papel Hollanda, capa de couro, 500 paginas, um.
26. Cem resmas de papel almago cada resma com 400 folhas inteiras e cada folha com a marca "Serviço Postal", resma.
27. Cincoenta resmas de papel almago em meias folhas, cada resma com 800 meias folhas, marcada "Serviço Postal", resma.
28. Cem resmas de papel cartão n. 2, cada resma com 500 folhas e cada folha medindo 10 x 0,75, resma.
29. Trinta resmas de papel para machina, timbrado, cada resma com 400 folhas inteiras resma.
30. Quarenta resmas de papel para machina timbrado, cada resma com 800 meias folhas, resma.
31. Quinze resmas de papel para machina sem timbre, cada resma com 400 folhas inteiras e cada folha

com a marca "Serviço Postal", resma.

32. Mil folhas de papel mata-bicho superior, 120 linhas, folha.
33. Cento mil folhas de papel polygrapho superior, marca "Pelikan", folha.
34. Cem folhas de papel quadriculado, grande, folha.
35. Duzentas e cinquenta caixas de penna de aço marca "Hughes", 0187, P. P., caixa.
36. Vinte caixas com cem pennas "Perry", n. 120, caixa.
37. Cincoenta caixas de penna de ouro das D. Leonard, n. 616 P. P., cada caixa com 12 pennas, caixa.
38. Doze reguas chatas de borracha de 0,50, uma.
39. Cinco mil rotulos para expedicoes de valores da thesouraria, mi-lheiro.
40. Sessenta vidros de tinta Sardinha cor violeta, para carimbos de borracha, um.
41. Mil vidros de tinta preta Sardinha para carimbos de metal, vidro.
42. Cento e cinquenta latas de tinta cor comprimidada marca "Carmita", cada lata com cem comprimidados, lata.
43. Duzentos vidros de tinta preta "Atico", cada vidro com meio litro, vidro.
44. Cem tinteiros de vidro com a tampa de metal, um.

## Grupo II — Ferragens

1. Dez balangas Montevyldes de dentes duros e respectivos pesos, uma.
2. Trescentos kilos de barbaente fino, pardo, superior em novellos de 200 grammas, kilo.
3. Vinte kilos de borracha em lençol, kilo.
4. Quarenta e oito caçarollas de ferro estanhado, n. 16, uma.
5. Cem latas de creolina "Pearson", lata.
6. Cem latas de desinfectante liquido "Karlo", lata.
7. Vinte e quatro espanadores de penna de 0,50, um.
8. Cem kilos de fio fino branco de algodão, kilo.
9. Setenta kilos de gomma arabica em barina, kilo.
10. Cem kilos de polassa, kilo.
11. Cento e vinte barras de sabonete nacional "Gloria do Brasil", barra.
12. Dez duzias de vassouras de palha superiores, 5 fios, uma.
13. Duzentos e quarenta maços de velas nacionaes, de estearina, maço.

## Grupo III — Móveis

1. Seis armarios de embuya, envernizados, de 2,0 x 1,50 x 0,50, com portas almofadadas e fechadura, divididos em 28 escaninhos, um.
2. Bionbo de embuya, envernizado, de 1,80 x 2,0, com 3 guichets, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com porta de 1,0 x 1,90 e baleão de 0,50 ao nivel dos guichets, um.
3. Bionbo de 3,75 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com uma porta ao lado de 1,90 x 1,0 e fechadura e um guichet, um.
4. Bionbo de 5,50 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com uma porta ao lado de 1,90 x 1,0 e fechadura, tendo mais 2 guichets, um de cada lado da porta, um.

5. Um biombo de embuya, envernizado, feito de taboas de friso, com as dimensões de 30 x 2,0, um.
6. Biombo de 4,12 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior, com balaustres na superior, com porta de 1,90 x 1,0 e fechadura, tendo ainda dois *guichets* e balcão de 0,30 ao nível dos *guichets*, um.
7. Quarenta cadeiras de ferro com assento e encosto de madeira, olçadas, uma.
8. Cadeira giratoria com assento de madeira, uma.
9. Concerto de 40 cadeiras e tres sofás e respectiva lustração, devendo o preço ser dado para todo o serviço um.
10. Concerto e lustração de um sofá e seis cadeiras do gabinete desta administração, sendo o preço dado para todo o serviço, um.
11. Doze coleções de capim de 1,80 x 0,70, um.
12. Engradamento de um dos armarios aqui relacionados sob n. 1, um.
13. Engradamento do biombo relacionado sob n. 2 um.
14. Engradamento do biombo relacionado sob n. 3, um.
15. Engradamento do biombo relacionado sob n. 4, um.
16. Engradamento do biombo relacionado sob n. 5, um.
17. Engradamento do biombo relacionado sob n. 6, um.
18. Engradamento de 4 cadeiras aqui relacionadas sob n. 7, um.
19. Engradamento de uma das mesas abaixo relacionadas sob n. 20, um.
20. Doze mesas de embuya, envernizadas, com pés torneados, duas gavetas e fechaduras, com 0,85 de altura e demais dimensões de 1,50 x 0,80, uma.

21. Quatorze tamboretes toscos de canella, com altura de 0,50 e demais dimensões de 0,30 x 0,30, um.
22. Quatro manipuladores de embuya, de 4,0 x 2,0 x 0,60, dividido cada um em 48 escaninhos, um.

#### Grupo IV — Material electrico

1. Quinze fogareiros electricos da "General Electric", de 6 pollegadas, 120 volts, 600 watts, tipo "Hot-point", um.
2. Quinze fogareiros electricos "Degea", nickelados e brilhados, com interruptor, regulador e ficha volante normal, com tres graduções 180 mm. 120 volts e 220 watts, um.
3. Cem lampadas de 100 velas, 1/2 watt, 110 volts, marca "Osram", uma.

#### Grupo V — Diversas industrias

1. Dois cofres de ferro "Nascimento", com segredo, de 0,80 x 0,60 x 0,55, um.
2. Concerto da machina electrica destinada á carimbação de correspondencia nesta administração, um.
3. Concerto da machina do sommar "Brunswiga", da contadoria desta administração, um.
4. Concerto de 10 machinas de escrever e respectiva limpeza, devendo o preço ser dado para a execução de todo o serviço, um.
5. Concerto da machina de numerar da contadoria um.
6. Quatro tapetes "Congoleum", de 2,75 x 2,75, um.

Administração dos Cervejos de Minas Geraes, de março de 1926. — O administrador, João Carvalhaes de Lima.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 de abril do corrente anno, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concorrência n. 23, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão desta estrada dos artigos abaixo mencionados:

#### Pedido n. 3, da 1ª Residencia do Centro

2.000 (duas mil) metros quadrados de ladrilhos brancos, ceramicos, tipo *ciroleiro*, metro quadrado.  
400 (quatrocentos) metros quadrados de ladrilhos brancos, ceramicos, para espelho, metro quadrado.

#### Pedido n. 20, da 3ª Residencia do Centro

1 (uma) machina para virar fundos, por.

1 (um) ferro de soldar á gazolina (Talisman), por.

1 (uma) tesoura para cortar folha n. 2 (Gambiat), por.

1 (uma) caixa de taracha para enca-namento de 1/4 a 1", por.

#### Pedido n. 2, das officinas de Valença

40 (quarenta) chapas de cobre do 1m,37 x 1m,37 x 0m,001, kilo.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas o peso das chapas de cobre, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicado no *Diário Official* de 21 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citada no referido edital, ou o da de 1:000\$ feita na Thesouraria da Estrada até a vespéra do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de março de 1926.

— Benjamin Jacob, intendente.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 21

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 de abril do corrente anno realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 21, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão desta estrada, dos artigos abaixo mencionados:

Vidros brancos, lisos, de 0m,003:

50 (cincoenta) de 0,72x0,66.  
200 (duzentos) de 0,66x0,66.  
50 (cincoenta) de 0,50x0,40.  
50 (cincoenta) de 0,66x0,55.  
50 (cincoenta) de 0,76x0,66.  
50 (cincoenta) de 0,90x0,46.  
20 (vinte) de 0,61x0,61.  
30 (trinta) de 0,63x0,61.  
30 (trinta) de 0,65x0,61.  
150 (cento e cincoenta) de 0,65x0,65.  
600 (seiscentos) de 0,72x0,62.  
200 (duzentos) de 0,75x0,75.  
50 (cincoenta) de 0,96x0,50.  
20 (vinte) de 0,96x0,60.  
60 (sessenta) de 0,65x0,60.  
30 (trinta) de 0,75x0,60.  
20 (vinte) de 0,60x0,60.  
300 (trescentos) de 0,62x0,62.  
20 (vinte) de 0,75x0,46.  
400 (quatrocentos) de 0,59x0,52.  
20 (vinte) de 0,67x0,61.

20 (vinte) de 0,74x0,72.  
300 (trescentos) de 0,77x0,67.  
500 (quinhentos) de 0,70x0,30.  
400 (quatrocentos) de 0,70x0,68.  
50 (cincoenta) de 0,76x0,30.  
400 (quatrocentos) de 0,76x0,63.  
400 (quatrocentos) de 0,76x0,66.  
300 (trescentos) de 0,96x0,48.  
300 (trescentos) de 0,74x0,62.  
300 (trescentos) de 1,20x0,70.  
100 (cem) de 0,76x0,71.  
200 (duzentos) de 0,72x0,65.  
200 (duzentos) de 0,66x0,65.  
500 (quinhentos) de 0,62x0,60.  
300 (trescentos) de 0,68x0,59.  
200 (duzentos) de 0,70x0,70.  
20 (vinte) de 0,74x0,68.  
20 (vinte) de 0,75x0,70.  
300 (trescentos) de 0,76x0,62.  
200 (duzentos) de 0,50x0,50.  
100 (cem) de 0,84x0,60.  
300 (trescentos) de 0,64x0,32.  
300 (trescentos) de 0,64x0,28.  
200 (duzentos) de 0,52x0,36.  
100 (cem) de 0,78x0,66.  
200 (duzentos) de 0,94x0,44.  
100 (cem) de 0,52x0,52.  
100 (cem) de 0,77x0,43.  
100 (cem) de 0,56x0,26.  
100 (cem) de 0,66x0,60.  
100 (cem) de 0,62x0,56.  
100 (cem) de 0,89x0,45.  
100 (cem) de 0,74x0,71.  
100 (cem) de 0,62x0,32.  
200 (duzentos) de 0,67x0,64.  
200 (duzentos) de 0,72x0,64.  
200 (duzentos) de 0,97x0,48.  
200 (duzentos) de 0,69x0,62.  
200 (duzentos) de 0,92x0,88.  
20 (vinte) de 1,05x0,58.  
20 (vinte) de 1,00x0,33.  
20 (vinte) de 1,08x0,65.  
20 (vinte) de 0,85x0,52.  
60 (sessenta) de 0,73x0,60.  
60 (sessenta) de 0,74x0,63.  
60 (sessenta) de 0,74x0,56.  
60 (sessenta) de 0,74x0,31.  
30 (trinta) de 0,54x0,40.  
30 (trinta) de 0,44x0,43.  
20 (vinte) de 0,60x0,40 (verde).  
30 (trinta) de 0,42x0,27 (amarello).  
60 (sessenta) de 0,61x0,29 (amarello).  
30 (trinta) de 0,63x0,26 (ambar).  
30 (trinta) de 0,62x0,17 (estrelladas).  
20 (vinte) de 0,67x0,61.  
20 (vinte) de 0,35x0,20.  
20 (vinte) de 0,40x0,35.  
20 (vinte) de 0,50x0,36.  
20 (vinte) de 0,75x0,56.

Preço médio para o decimetro quadrado.

Os proponentes deverão declarar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possível para o material dentro dos vagões da Estrada, no Cais do Porto, preço em moeda papel brasileiro, correndo por conta da Estrada somente os direitos aduaneiros, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citada no referido edital, ou o da de 1:000\$ feita na Thesouraria da Estrada até a vespéra do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de março de 1926.

— Benjamin Jacob, intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE BORRACHA E COURO PARA FREIO WESTINGHOUSE, E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

## Concurrença publica n. 27

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas, do dia 19 de abril de 1926, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 100.000 (cem mil) arruellas de borracha, para mangueira de freio, peça 3.279 (desenho da Central), uma.
- 100 (cem) arruellas de borracha para valvula de emergencia fig. 36, n. 24, peça 1.737, uma.
- 100 (cem) idem, idem, idem, fig. 36, n. 25, peça 1.754, uma.
- 1.000 (mil) arruellas de borracha para triplice valvula, peça 2.427, uma.
- 500 (quinhentas) arruellas de sola para triplice valvula, peça 1.753, uma.
- 100 (cem) buchas de sola para cylindro de freio de 6", peça 28.709, uma.
- 1.000 (mil) idem, idem, idem, de 8", peça 28.710, uma.
- 2.000 (duas mil) idem, idem, idem, de 10", peça 28.711, uma.
- 500 (quinhentas) idem, idem, idem, idem, de 12", peça 28.712, uma.
- 200 (duzentas) idem, idem, idem, de 14", peça 28.713, uma.
- 1.100 (mil e cem) juntas de borracha, figura 36, n. 14, para triplice valvula de 10", peça 1.754, uma.
- 1.200 (mil e duzentas) idem, idem, de 8", peça 1.754, uma.
- 200 (duzentas) idem, idem, n. 30, de 10", peça 1.754, uma.
- 200 (duzentas) idem, idem, de 8", peça 1.754, uma.
- 700 (setecentas) juntas de sola n. 23, figura 36, peça 1.753, uma.
- 100 (cem) juntas de borracha, fig. 27, n. 14, peça 1.754, uma.
- 100 (cem) idem, idem, fig. 37, n. 15, peça 1.486, uma.
- 100 (cem) idem, idem, fig. 38, n. 15, peça 4.886, uma.
- 50 (cincoenta) juntas de sola F 37, n. 14, peça 1.115, uma.
- 100 (cem) idem, idem, F 40, peça 28.711, n. 14, uma.
- 40 (quarenta) juntas de manipuladores F 6, n. 34, peça 2.015, uma.
- 20 (vinte) idem, idem, F 6, n. 32, peça 2.016, uma.
- 50 (cincoenta) idem, idem, typo 700, de sola, peça 9.757, uma.
- 50 (cincoenta) idem, idem, II 6, de sola, peça 9.757, uma.
- 50 (cincoenta) juntas de borracha typo 700, para manipulador, peça 9.758, uma.
- 50 (cincoenta) idem, idem, para manipulador II 6, peça 9.758, uma.
- 650 (seiscentas e cincoenta) juntas de borracha, peça 2.427, uma.
- 380 (trescentas e oitenta) juntas de sola para manipulador, peça 2.016, uma.
- 50 (cincoenta) juntas de borracha para triplice valvula, peça 1.760, uma.
- 900 (novecentas) juntas de borracha F 14, n. 36, para triplice valvula, peça 1.754, uma.
- 150 (cento e cincoenta) juntas de borracha para triplice valvula, peça 1.754, uma.
- 50 (cincoenta) juntas de sola para freio, peça 1.753, uma.
- 200 (duzentas) juntas de borracha F 15, 232 A, peça 2.427, uma.
- 500 (quinhentas) juntas de borracha F 36, n. 30, peça 2.427, uma.
- 250 (duzentas e cincoenta) idem, idem, F 15, para triplice valvula, de 10", peça 4.886, uma.
- 500 (quinhentas) idem, idem, para triplice valvula de 8", peça 2.427, uma.
- 415 (quatrocentas e quinze) idem, idem, para manipuladores, peça 2.015, uma.
- 200 (duzentas) idem, idem, idem, de 12", 4.760, uma.
- 200 (duzentas) idem, idem, idem, para triplice valvula de 10", peça 2.427, uma.

- 200 (duzentas) idem, idem, para cylindro de freio de 10", peça 2.427, uma.
- 200 (duzentas) idem, idem, de 12", peça 4.760, uma.
- 90 (noventa) juntas de sola para manipulador G 6, peça 2.016, uma.
- 200 (duzentas) idem, idem, peça 1.753, uma.
- 300 (trescentas) juntas de borracha, peça 1.754, uma.
- 8.000 (oito mil) mangueiras de borracha para freio de 1 1/4", sem ferragens, resistindo a mais de 200 libras de pressão, peça 2.463, uma.
- 500 (quinhentas) arruellas de borracha de 5/8", para indicador de nivel d'agua, uma.
- 200 (duzentas) arruellas de borracha para aparelho Nathan, uma.
- 1 (uma) mangueira de borracha de 3/8", de 20 metros, de comprimento, por.
- 5 (cinco) idem, idem, com espiral de arame, de 3/4", em peças de 20 metros, uma.
- 1 (uma) idem, para lavagem de caldeira, de 1 1/2" x 3 dobras, com 20 metros de comprimento, por.
- 6 (seis) mangueiras para lavagem de caldeira, de 1 1/2" x 3 dobras, com 10 metros de comprimento cada uma, uma.
- 4 (quatro) mangueiras de borracha com espiral de arame, de 7/8", com 20 metros de comprimento, cada uma, uma.
- 4 (quatro) idem, idem, de 1/2", uma.
- 50 (cincoenta) metros de mangueira de borracha com espiral de arame e flanges nas pontas, com 10 metros de comprimento, cada uma, de 7/8", metro.
- 50 (cincoenta) idem, idem, idem, de 3/4", metro.
- 50 (cincoenta) idem, idem, idem, de 1", metro.
- 330 (trescentos e trinta) mangueiras de borracha com espiral de arame, de 1m,40 x 3", completas, uma.
- 250 (duzentas e cincoenta) idem, idem, de 1m,40 x 2 1/2", uma.
- 950 (novecentos e cincoenta) idem, idem, idem, de 1m,20 x 2 1/2", para fender, uma.
- 1.000 (mil) batentes de borracha para caixilhos, typo imperial de 2 1/2" x 7/8", um.
- 50 (cincoenta) idem, idem, idem, 3 1/4" x 1 7/8", um.
- Em egualdade de condições terão preferencia os proponentes que offertarem artigos de produção nacional.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na Intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, á seu criterio, uma multa que poderá ir, á seu juizo, até a caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpeção judicial ou extra-judicial, com perda da caução ou sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fór cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. Intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo á preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. Director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as respectivas vias, todas datadas e assadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas recturas, emendas e entrelinhas, deverão ser escriptas em

papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, per fôra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social ali registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000 em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal, feita na thesouraria desta Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, cautionará na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % de valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### CONCURRENCIA PUBLICA N. 23

De ordem da directoria, vae abaixo transcripta novamente a proposta de José Mercadante & Comp., apresentada na concorrência publica n. 26, realizada em 22 do corrente mez, nesta intendência, para o fornecimento de dormentes de madeiras brancas para a 5ª divisão no flúente anno, e a qual fôra publicada com incorrecções no *Diário Official* de 23 também deste mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de março de 1926.  
— O intendente, *Benjamin Jacob*.

N. 1

José Mercadante & Comp., negociantes e industriaes, estabelecidos em Porto Novo do Cunha, Minas, com escriptorio no Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano n. 41, sobrado, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência, datado de 27 de fevereiro proximo findo e sua primeira correção, datada de 15 do corrente mez, publicados no *Diário Official*, o seguinte:

70.000 (setenta mil) dormentes de madeiras brancas, para bitola larga, de 2m,65 x 0m,20 x 0m,14, sendo:

30.000 (trinta mil), um, seis mil réis, ..... 6\$000

40.000 (quarenta mil), um, cinco mil novecentos e noventa e nove réis..... 5\$999

30.000 (trinta mil), dormentes de madeiras brancas, para bitola estreita, de 1m,85 x 0m,18 x 0m,13, sendo:

20.000 (vinte mil), um, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3\$999

10.000 (dez mil), um, quatro mil réis, ..... 4\$600

Os proponentes exhibem em separado os seus documentos de idoneidade e bem assim o recibo da caução provisoria de 2:000\$, que fizeram na thesouraria dessa estrada e declaram submeter-se inteiramente ás condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.  
— José Mercadante & Comp.

Declaramos que para os respectivos empedes de 68 (seis mil réis) e 48 (quatro mil réis), damos os seguintes: de 5\$999 (cinco mil novecentos e noventa e nove réis), e 3\$999 (tres mil novecentos e noventa e nove réis), para cada dormente.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.  
— Por procuração, *Paschoalino Panzi*.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 de abril do corrente anno realizar-se-ha na sala de concorrências desta Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 22, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão (Intendencia) desta Estrada, dos artigos abaixo mencionados:

50 (cincoenta) vigas de aço duplo "T", n. 42, de 5m,40 de comprimento, cada uma, kilo.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar o peso das vigas, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital. Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa numero 2, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes ser julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferença a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de março de 1926. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

citada no referido edital, ou o da de 1:000\$000 feita na thesouraria da Estrada até á vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de março de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E OUTROS ARTIGOS PARA A TERCEIRA DIVISÃO, EM 1926.

### Concurrença publica n. 23

Primeira correção do edital de 15 de março de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e outros artigos para a 3ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 15 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 16 também do corrente mez, com a seguinte modificação:

Onde se lê: «12 (doze) linhas bastardas, chatas, paralelas, de 10», Globo, umas, leia-se: «12 (doze) linhas bastardas, chatas, paralelas, de 10», Globo, umas.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de março de 1926. — O secretario, *Deocleciano Vasconcellos*.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO  
DE AÇO DOCE, FERRO E OUTROS ARTIGOS

PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrença publica n. 24

Primeira correção do edital de 26 de fevereiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 de abril proximo vindouro serão recebidas propostas na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 26 de fevereiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 27 do mesmo mez, observadas, porém, as seguintes alterações:

Aço do cadinho em vergalhão redondo para ferramenta, tipo V:

Onde se lê: «60 (sessenta) kilos do 5/8», leia-se «60 (sessenta) kilos do 5/8».

Aço doce em chapa:

Onde se lê: «2.750 (duas mil setecentos e cinco) kilos de 22 pés x 4 pés x 3/16», leia-se «2.750 (duas mil setecentos e cinquenta) kilos de 22 pés x 4 pés x 3/16»; onde se lê: «5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) kilos de 10 pés x 5 pés x 5/16», leia-se «5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) kilos de 10 pés x 5 pés x 5/8».

Aço doce em cantoneira L, com 31 pés de comprimento:

Onde se lê: «2.200 (duas mil e vinte) kilos de 3" x 3" x 1/2", leia-se «2.029 (duas mil e vinte) kilos de 3" x 3" x 1/2"».

Ferro malleavel em barra, tipo II, com 16 pés de comprimento:

Onde se lê: «2.300 (duas mil e trescentos) kilos de 4"x3", leia-se «2.300 (duas mil e trescentos) kilos de 4"x2"»; onde se lê: «2.500 (duas mil e quinhentos) kilos de 8", leia-se «2.500 (duas mil e quinhentos) kilos de 8"x3"»; onde se lê: «11.030 (onze mil e trinta) kilos de 4 1/2"x1", leia-se «11.030 (onze mil e trinta) kilos de 4 1/2"x2"».

Ferro malleavel em barra, tipo I, com 16 pés de comprimento:

Onde se lê: «2.200 (duas mil novecentos e noventa) kilos de 2 1/2" x 3/8", deve se ler «2.200 (duas mil duzentos e noventa) kilos de 2 1/2" x 3/8"»; onde se lê: «400 (quatro) kilos de 6" x 1 3/4", deve se ler «400 (quatrocentos) kilos de 6" x 1 3/4"»; onde se lê: «3.200 (kilos de 7" x 1")», leia-se «3.200 (tres mil e duzentos) kilos de 7" x 1"».

Ferro galvanizado em chapa:

Onde se lê: «1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2m,00 x 1m,00 x 1/3", leia-se 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2m,00 x 1m,00 x 1/8"»; onde se lê: «117 (oitocentos e vinte e dois) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/32", leia-se «1.177 (mil cento e setenta e sete) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/32"»; onde se lê: «240 (duzentos e quarenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16", leia-se «240 (duzentos e quarenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/64"».

Ferro malleavel em cantoneira U, tipo II, com 36 pés de comprimento:

Onde se lê: «7.538 (sete mil, quinhentos e trinta e oito) kilos de 9" x 1 1/2", leia-se «7.538 (sete mil, quinhentos e trinta e oito) de 9" x 3" x 1 1/2"».

Ferro malleavel redondo, tipo I, com 16 pés de comprimento:

Onde se lê: «2.300 (duas mil e trescentos) kilos de 3/4", leia-se «2.300 (duas mil e trescentos) kilos de 3/4"».

Tubos de cobre:

Onde se lê: «200 (duzentos) kilos de 1 3/8" x 1", leia-se «200 (duzentos) kilos de 1 3/8" x 1 1/2"»; onde se lê: «100 (cem) kilos de 1 1/2" x 3/4", leia-se «100 (cem) kilos de 1 1/2" x 1 3/4"»; onde se lê: «200 (duzentos) kilos de 3" x 7/8", leia-se «200 (duzentos) kilos de 3 1/4" x 7/8"»; onde se lê: «20.000 (cento e vinte mil) kilos de ferro guza para fundição de aço», leia-se «120.000 (cento e vinte mil) kilos de ferro guza para fundição de aço».

A quantidade de kilos referente ao estanho em verguinhas é 15.000 (quinze mil) kilos, e não 20.360 (vinte mil trescentos e sessenta) kilos, como saiu publicado.

Por ocasião da entrega do aço, ferro, tubos de cobre e de latão, poderá haver concerto para mais ou para menos nas quantidades contractadas, desde que não resulte alteração no empenho effectuado, devendo, outrossim, as quantidades entregues approximar-se, tanto quanto possível, ás constantes do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 27 de março de 1926.  
— O secretario, *Dioneciano Vasconcellos*.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 20

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez realizar-se-á, na sala de concorrências desta intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 20, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 1ª divisão (Intendencia) desta estrada, dos artigos abaixo mencionados:

55 (cincoenta e cinco) metros de conduto de 1 1/4", metro.

190 (cento e noventa) metros de fio 8 D. R. C., metro.

5 (cinco) caixas de derivação de ferro para fio 8 D. R. C., uma.

25 (vinte e cinco) box-complings, rodets, de 1 1/4", um.

8 (oito) parafusos de rosca soberba para madeira de 5", um.

60 (sessenta) escapulas do ferro para cainho de 1 1/4", uma.

6 (seis) roldanas de louça de 2" x 2", uma.

1 (uma) chave triphasica para 130 ampéres, por.

6 (seis) fusíveis de 50 ampéres, um.

2 (duas) peças de fita isolante, uma.

1 (um) quadro de peroba de 0m,70 x 0m,60, por.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam a todas as condições do presente edital. Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referida edital, ou o de 100\$, feita na thesauraria da estrada até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento. As primeiras vias das propostas da

presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de março de 1926.  
— *Benjamin Jacob*, intendente.

**Inspectoria do Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.  
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

**CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS**

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 13 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 127\$828.

N. 21 — Royal M. S. Pachet Co., avenida Rio Branco ns. 51 a 55, réis 21\$587.

N. 22 — Adriano G. Cesar e outros, largo de S. Francisco n. 32, 26\$331.

N. 23 — João Claudino M. Vianna, rua do Lavradio n. 79, 9\$202.

N. 24 — Francisco Alvaro de Nogueira, rua Vasco da Gama n. 130, réis 12\$376.

N. 25 — Emilia, menor, e outros, rua Sete de Setembro n. 139, 52\$686.

N. 26 — Bernardino N. L. Guimarães, rua Visconde de Itabora n. 111, casa 9, 12\$054.

N. 27 — Antonio Vieira Motta, ladeira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.

N. 28 — Rita I. F. da Costa, rua Senhor dos Passos n. 110, 9\$098.

N. 29 — Carlos J. e Jorge Hirtz, rua do Riachuelo n. 87, 8\$031.

N. 30 — Leopoldina J. M. de Aguiar, rua da Quitanda n. 54, 33\$425.

N. 31 — Anna A. R. Mascarenhas, travessa do Guedes n. 41, 14\$989.

N. 32 — José Araújo Motta Junior e Radamé Araújo Motta, rua Uruguayana n. 26, 53\$792.

N. 33 — Severiano A. Cavalcante, rua Paulo de Frontin n. 42, 29\$803.

N. 34 — Salvador Malfitano, rua Saldanha Marinho n. 27, 23\$653.

N. 35 — Manoel Antonio de Pinho, rua Saccadura Cabral n. 109, 101\$126.

N. 36 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, rua Saccadura Cabral n. 1, 11\$855.

N. 37 — Julio Ferrini, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.

N. 38 — Manoel Alves da Nobrega, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.

N. 39 — Conde Sucena, rua dos Ourives n. 23, 80\$697.

N. 40 — N. O. 3ª da Penitencia, rua Gonçalves Dias n. 67, 72\$599.

N. 41 — Rodrigo R. Vianna, rua Buenos Aires n. 226, 6\$860.

N. 42 — Francisco P. Guimarães, rua Farnizi n. 64, 6\$860.

N. 43 — Maria dos Anjos Araújo, rua João Cardoso n. 27, 6\$860.

N. 44 — Abilio Maria da Cunha, rua Frei Caneca n. 273, 66\$149.

N. 45 — Lucinda da G. B. Ribeiro, rua Jogo da Bola n. 45, 13\$552.

N. 46 — Santa Casa da Misericórdia, travessa do Commercio n. 18, 6\$860.

N. 47 — Sr. proprietário, rua Cordeiro da Graça n. 89, 18\$245.

N. 48 — José Rizzo, rua S. Leopoldo n. 198, 6\$860.

N. 49 — Companhia S. A. Fluminense, rua da Gambôa n. 263, 12\$307.

N. 50 — Emilia C. M. Rocha, rua dos Andradas n. 109, 6\$860.

N. 51 — Evaristo S. Gonçalves, rua Farnezi n. 79, 6\$860.

N. 52 — Maria dos Anjos, travessa Brito Teixeira n. 17, 6\$560.

N. 53 — Francisco de O. Rabello, praça Tiradentes n. 39, 8\$324.

N. 54 — José A. Guimarães e outros, rua Dr. Piragibe n. 14, 8\$031.

N. 55 — Victorino Lopes Sampaio, rua do Pinto n. 18, 7\$446.

N. 56 — Eduardo A. C. da Silva, rua Felipe Nery n. 7, 7\$446.

N. 57 — Daniel F. de Freitas, rua Saccadura Cabral n. 262, 15\$771.

N. 58 — José F. Mattos, rua D. Felicidade n. 21, 10\$291.

N. 59 — Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 46, 20\$775.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Rua do Caffete n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Christovão n. 207 A, propriedade de Augusto Camello da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua São Christovão n. 609, propriedade de Manoel Seixas, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 37, propriedade de Miranda & Gaspar, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 83, propriedade de Peixoto Faria & Comp., instalar hydrometro de 20m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 101, propriedade de Anatolia P. da Costa, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Idalina Senra n. 31, propriedade de José da Silva, instalar hydrometro de 15m/m.

Praia do Retiro Saudoso n. 19, propriedade de Francisco Antonio Maria Esberard, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Bomfim n. 80, propriedade de Bento Augusto de Barros Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 228, propriedade de José Gonçalves Rabagem, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Lopes de Souza n. 43, propriedade de Maria Joaquina Monteiro, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua São Luiz Gonzaga n. 89, propriedade de Antonio Telles de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua São Luiz Gonzaga n. 308, propriedade de Emilio Corrêa do Amaral, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Sinimbu n. 70, propriedade de José Siqueira V. Fontes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Affonso Penna n. 150, propriedade de José Maria Fernandes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Consultorio n. 77, propriedade da Irmandade Cruz dos Militares, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dr. Maciel n. 103, propriedade de Luiz M. de Freitas, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 238, propriedade de Henrique Carlos Ortiz, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua General Canabarro n. 44, propriedade de Joaquim de Azevedo Villela, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 393, propriedade da Sociedade B. Artistas de São Christovão, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Mariz e Barros n. 344, propriedade da Sociedade A. Estamparia Colombo, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia

N. 114 — R. B. S. Portuguesa de Beneficencia, rua Professor Gabizo numero 24, 5\$308.

N. 115 — Rodrigo da Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14, 4\$347.

N. 116 — José Maria Campos, rua Barão de Petropolis n. 73, 7\$731.

N. 117 — O proprietario, rua São Frederico n. 5, 6\$038.

N. 118 — O proprietario, rua São Frederico n. 13, 7\$000.

N. 119 — José Ricardo M. Leal, rua Pedro Americo n. 84, 13\$476.

N. 120 — Antonio Castello Branco, ladeira do Peixoto n. 73, 6\$038.

N. 121 — Phendelina C. de Mendonça, rua Pereira da Silva n. 246, 6\$038.

N. 122 — O proprietario, rua Leite Leal n. 9, 4\$347.

N. 123 — Angelina P. Cardoso, rua Tavares Bastos n. 112 A-B, 6\$225.

N. 124 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 27, 7\$731.

N. 125 — Sr. proprietario, rua Azevedo Lima n. 54, 4\$347.

N. 126 — Pedro Sá, rua Tavares Bastos n. 84, 11\$822.

N. 127 — Sr. proprietario, rua Itapirú n. 67, 20\$018.

N. 128 — Sr. proprietario, rua Itapirú n. 45, 6\$617.

N. 129 — Domingos Teixeira da Cunha, rua Marechal Pires Ferreira numero 67, 15\$030.

N. 130 — Maria L. M. Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190, 12\$142.

N. 131 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36, 8\$692.

N. 132 — João de Oliveira Dias, rua Araujo Penna n. 64, 5\$308.

N. 133 — José Santos Azevedo, travessa Fernandina n. 37, 17\$251.

N. 134 — Henrique Tocci, rua Benjamin Constant n. 161, 19\$259.

N. 135 — Antonio Lara, rua Santa Alexandrina n. 357, 4\$347.

N. 136 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 18\$260.

N. 137 — Alfredo Lopes Sarla, rua Professor Gabizo n. 34, 7\$731.

N. 138 — José Ribeiro, rua das Neves n. 25, 15\$842.

N. 139 — Elisa Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 265, 5\$497.

N. 140 — Sr. proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 21, 18\$260.

N. 142 — Bertha Luginger, rua Barão de Petropolis n. 75 (30), 10\$661.

N. 143 — Pedro de Sá, rua Tavares Bastos n. 80, 13\$476.

N. 144 — Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 6\$647.

N. 145 — Dr. Oscar Clark, rua do Bispo n. 180, 9\$700.

N. 146 — Sr. proprietario, rua Idalina n. 3, 8\$692.

N. 147 — Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 269, 9\$700.

N. 148 — Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 154, 10\$611.

N. 149 — Alcino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11\$076.

N. 150 — Julio C. Santos Marques, rua Cosme Velho n. 124 (15), 4\$482.

N. 151 — Adelino Augusto de Moraes, largo do Rio Comprido n. 55, 11\$986.

N. 15 — Celestino da Silva Pereira, rua Nascimento Silva n. 375, 33\$293.

N. 17 — Raymundo Frazão Cantanhede, rua F. n. 86, 39\$840.

N. 37 — Sr. proprietario, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.

N. 44 — Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 920, 37\$513.

N. 60 — Armando Braga, rua Engenheiro Coriolano sem numero, 9\$573.

N. 92 — Manoel Garcia Barroso, rua Mario Pereira n. 35, 12\$167.

N. 68 — José Augusto Moreira, rua Gama n. X, 12\$909.

N. 69 — Manoel Ermida, rua Gama sem numero, 12\$909.

N. 46 — Edmundo Kelly, rua Guaxupé n. 47, 10\$000.

N. 45 — Ivo Graça Campos, rua Guaxupé n. 27, 10\$000.

N. 16 — Paulo Gomes, rua Projectada n. 2, 10\$110.

N. 34 — João da Silva Dias, rua Visconde do Cabo Frio n. 46, 8\$243.

N. 15 — Bernardo de Almeida, rua Motia n. 2, 14\$800.

N. 36 — Moysés José Vieira, rua José Hygino n. 155, 19\$800.

N. 38 — Leonilino G. Tane, rua Antonio Salema n. 50, 24\$325.

N. 61 — João Pereira da Costa, rua Aracajá n. 60, 7\$788.

N. 85 — Eduardo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, réis 11\$403.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 16 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

#### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 58, Antonio Alves Corrêa, rua Visconde da Gavea n. 138, 51\$763.

N. 60, Zeferino José da Costa, rua Chile n. 5, 7\$5072.

N. 61, Casemiro Martins Vianna, rua Visconde de Inhaúma n. 105, 7\$522.

N. 63, Ermelinda D. G. Lima, rua Visconde de Itaboraity n. 4, 59\$236.

N. 65, Maria Deolinda de A. Carquepe, rua D. Manoel n. 55, 52\$272.

N. 69, Convento de Santa Thereza, rua D. Manoel n. 26, 73\$157.

N. 70, Oscar de C. Pereira Ramos, rua Albano n. 169, 77\$694.

N. 71, Mercado Municipal, rua Clapp sem numero, 87\$099.

N. 72, Maria B. de Lima e Silva, rua do São Christovão n. 293, 64\$574.

N. 73, Joaquim do Nascimento, rua Adelaide n. 26, 49\$958.

N. 74, Narciso Antonio (menor), rua Itapirã n. 90, 72\$712.

N. 75, Francisco Souza Costa, rua Antonia Alexandrina n. 64, 68\$201.

N. 76, Maria Fernandes, rua Antonio Bada n. 65, 64\$643.

N. 77, Domingos J. da C. Sampaio, rua do Carmo n. 66, 63\$531.

N. 78, Bernardo Alves Pinheiro, avenida Rio Branco n. 23, 20\$125.

N. 79, João L. Modesto Leal, rua Visconde de Itaboraity n. 34, 47\$273.

N. 80, Manoel Beza Menezes, rua Visconde de Itaboraity n. 189, 81\$195.

N. 81, Jos Levy, rua Canido Benício n. 188, 51\$477.

N. 82, Antonio Augusto Assumpção, rua São Leopoldo n. 46-48, 16\$905.

N. 83, Sociedade B. M. do Albuquerque, largo do Machado n. 7, 61\$093.

N. 84, Viriato Ibs Santos Caneca, rua Clovis Bevilacqua n. 50, 60\$713.

N. 85, Benedito Aguiar J. J. Palina, rua do Carmo n. 6, 44\$148.

N. 86, Augusto Antonio Garcia, praça Tiradentes n. 43, 47\$104.

N. 87, Francisco Almeida Carvalho, rua Barão n. 151, 66\$855.

N. 88, Manoel Marquês da Silva, Estrada de Santa Cruz n. 130 A, 82\$196.

N. 89, Adriano Rodrigues Pinheiro, rua Carlos de Carvalho n. 51, 51\$364.

N. 90, Antonio Alfredo Habert e outros, rua Frei Caneca n. 160, 62\$721.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convidado os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar, na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

#### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 9 — O proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 53, 68\$222.

N. 62 — Antonio Cid Loureiro, rua Delta n. 153, 10\$110.

N. 67 — José dos Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 451 B, 10\$138.

N. 110 — Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 48\$918.

N. 161 — Bartholomeu de Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 506, réis 88\$692.

N. 79 — João L. Modesto Leal, rua Visconde de Itaboraity n. 34, 47\$273.

N. 90 — Antonio A. Haberti e outros, rua Frei Caneca n. 160, 62\$721.

N. 33 — I. da S. Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 79, 17\$983.

N. 36 — Aurora Ferreira Dias, rua Costa Ferraz n. 15, 18\$846.

N. 37 — Hermann Bekem, rua Araujo Penna n. 21, 82\$030.

N. 27 — O proprietario, ladeira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.

N. 38 — O proprietario, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.

N. 60 — O proprietario, rua Farnezi n. 62, 8\$031.

N. 69 — O proprietario, rua da America n. 8, 18\$620.

N. 74 — O proprietario, rua Felippe Nery n. 5, 7\$446.

N. 77 — O proprietario, rua da Gamboa n. 99, 79\$308.

N. 83 — O proprietario, rua do Rezende n. 165, 8\$031.

N. 87 — O proprietario, rua Dr. Rego Barros n. 25, 8\$324.

N. 77 — Antonio Ferreira Neves, rua Municipal n. 15, 50\$000.

N. 34 — Ermelinda Dias Guimarães, rua das Marrecas n. 5, 50\$000.

N. 69 — D. Carolina A. de Mesquita, rua da Misericordia n. 116, 50\$000.

N. 70 — D. Ermelinda do Nascimento, rua Gomes Carneiro n. 85, 50\$000.

N. 96 — José F. Lyra, rua do Carmo n. 4, 50\$000.

N. 55 — Modesto Perestello Carvalhosa, rua Canido Mendes n. 300, réis 100\$000.

N. 79 — João Jesus Cardoso, rua Evangelista da Veiga n. 14, 50\$000.

N. 83 — Ignacio C. Bastos, rua dos Invalidos n. 65, 100\$000.

N. 82 — Manoel Pontes Camara, rua Acre n. 16, 100\$000.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Travessa Marietta n. 33, propriedade de Maximiano de Souza.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques.

Praia do Flamengo n. 8, propriedade de Hercilia Leal Macedo.

Rua do Catete n. 133, propriedade de Dario & Comp.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 29 de março de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aristides Lobo n. 57, casa VII, propriedade de José Thomaz de Almeida, concertar a torneira da cozinha.

Rua Aristides Lobo n. 57, casa VI, propriedade de José Thomaz de Almeida, concertar a torneira de boia do deposito de agua e a do tanque.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 29 de março de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

## ANNUNCIOS

### Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 30 de abril, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 139, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e elegorem os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *Jack Maurice*, gerente. (2.261)

### Comptoir Technique Bresilien

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### Segunda convocação

Não tendo havido numero na primeira reunião, em 27 de fevereiro de 1926, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 7 de abril de 1926, ás 9 horas, no escriptorio da companhia, 4, avenida Rio Branco, 1º andar, para julgamento dos actos e contas da directoria, relativos ao anno de 1925 e eleição da directoria e do conselho fiscal para 1926.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — *A directoria*. (2.265)

**Empresa Editora Brasil Agricola**

De accôrdo com a resolução da directoria, são convidados os senhores accionistas desta sociedade anonyma a entrar com a primeira chamada correspondente a 10 % do resto do capital subscripto, até o dia 10 do mez de abril proximo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926.  
— *A. de Arruda Camara*, director-secre-tario. (2.269)

**Companhia União Industrial**

Em vista de não ter havido numero le-gal para a assembléa que se devia rea-lizar em 26 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem para o mesmo fim, na sede social, á rua do Rosario n. 72, no dia 5 de abril proximo, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926.  
— *José Pereira Soares*, director-gerente. (2.248)

**Companhia Estrada de Ferro Victo-ria a Minas**

Acham-se á disposição dos Srs. accio-nistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de ju-lho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926.  
— *João T. Soares*, presidente. (2.250)

**Casa Lohner S. A.**

AVENIDA RIO BRANCO N. 133

Por ordem do director-presidente, são convidados os Srs. accionistas a se re-unirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de abril do anno corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social, afim de proceder á eleição de um director e resolver outros assumptos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926.  
— *F. A. Lohner*. — *Schnitzler*, directo-res-gerentes. (2.258)

**Perfumaria Mascotte S. A.**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede desta sociedade, á praça Tiradentes ns. 18 e 20, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, afim de delibe-rarem sobre o balanço, contas e do-cumentos relativos ao exercicio de 1925, assim como eleger a nova directoria e conselho fiscal, cujos mandatos termi-nam naquella data, de accôrdo com os arts. 28 e 29 dos respectivos estatutos.  
— *A directoria*. (2.283)

**Companhia Nacional de Construc-ções Civas e Hydraulicas**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordina-ria, na sede da companhia, á avenida Re-drigues Alves n. 303, ás 14 horas do dia 9 de abril proximo, para leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação do balanço e das contas de administração, referentes ao anno de 1925, e eleição do conselho fiscal e sup-plementes. — *A directoria*. (2.273)

**Perfumaria Mascotte S. A.**

Estão á disposição dos Srs. accionis-tas os documentos a que se refere o ar-tigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

**"Associação Protectora dos Homens do Mar"**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Em primeira convocação

Convido todos os Srs. associados fun-dadores, effectivos (officiaes), bemfe-itores e grandes benemeritos, á compa-recerem á assembléa geral extraordinaria em primeira convocação para alteração dos estatutos, a realizar-se no proximo dia 1 de abril, ás 14 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926.  
— *Sebastião Guillobel*, presidente. (2.282)

**Vera Cruz**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionsitas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balan-ços, assim como para se proceder á elei-ção dos membros e supplentes do conse-lho fiscal.

Os accionistas possuidores de acções ao portador, deverão depositar-as na caixa da companhia até tres dias antes da as-ssembléa.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.  
— *A directoria*. (2.284)

**"Lloyd Industrial Sul Americano"**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assem-bléa geral ordinaria, no dia 30 do cor-rente, ás 14 horas, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do rela-torio da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.  
— *A directoria*. (2.285)

**Banco Colonizador do Brasil**

SOC. COOP. RESP. LIMIT.

De accôrdo com os estatutos, convoco os Srs. socios a se reunirem em assem-bléa geral extraordinaria, no dia 8 de abril proximo futuro, ás 15 horas, á rua Theophilo Ottoni n. 64.

Ordem do dia

1º, reforma dos estatutos;  
2º, qualquer outro assumpto de inter-esse social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926.  
— *O presidente, Oscar Perez Bado*. (2.287)

**S. A. Usinas Chímicas Marinho**

Acham-se á disposição dos Srs. accio-nistas, no escriptorio desta sociedade, á rua Sete de Setembro n. 186, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.  
Rio de Janeiro, 1º de março de 1926.  
— *A directoria*. (1.550)

**Companhia Ferro Carril Carioca**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu es-criptorio social, sito na estação dos Ar-cos, afim de resolverem sobre a presta-ção de contas da administração.

As procurações deverão ser alli depo-sitadas até o dia 28 e as acções ao por-dor até o dia 21 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos es-tatutos.

Ficam desde já suspensas as transfe-rencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.  
— *Casemiro de Menezes*, presidente. (1.833)

**Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordi-naria, no escriptorio da companhia, á rua 7 de Setembro n. 68 (sobrado), ás 13 horas do dia 30 de março proximo, para se inteirarem e deliberarem sobre o re-latorio da directoria, parecer do conse-lho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925.

Estão desde já á disposição dos senho-res accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As acções ao portador devem ser de-positadas em poder da companhia, até tres dias antes da assembléa ora con-vocada.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1926.  
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. (1.410)

**Companhia Industrial Silveira Machado**

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordi-naria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua de S. Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

As transferencias de acções nominaes realizar-se-hão até 15 do corrente, e 15 dias antes da assembléa convocada os Srs. possuidores de acções ao portador depositarão na sede na companhia os seus titulos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926.  
— *A directoria*. (1.389)

**Companhia Brasil Cinematographica****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 sobrado, ás 13 horas do dia 30 de março corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno de 1925, e elegem os membros do conselho fiscal para servir no corrente anno. Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926.  
— Francisco Serrador, presidente. (1.551)

**Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada****SEGUNDO RATEIO**

São convidados os Srs. credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfandega n. 17, 2º andar, sala dos advogados, para receberem o rateio a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — Os syndicos.

**S. A. Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 36, para tomarem conhecimento do relatório o contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925, e procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal para o exercicio corrente.

Na sede social ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 47 do decreto numero 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.  
— A directoria. (1.857)

**Companhia de Porcellana Brasileira****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, a praça Marechal Floriano ns. 35/7, 2º andar, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1925 e deliberarem sobre a approvação das mesmas e elegem os membros do conselho fiscal e seus supplentes. As accções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da sociedade até 3 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926.  
— A directoria. (2.019)

**Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no salão do predio n. 36, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, sobre gestão da directoria durante o anno findo e igualmente, para eleição dos membros do conselho e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926.  
— Antonio Fernandes dos Santos, presidente. (1.777)

**Companhia Souza Cruz**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás duas horas da tarde, na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 26, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

**Companhia Lithographica Ferreira Pinto**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás duas e meia da tarde, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 98, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

**Companhia Brasileira de Fumo em Folha**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás tres horas da tarde, na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 26, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

**Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás quatro horas da tarde, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 117, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

**S. A. Philips do Brasil**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás tres e meia da tarde, na sede social, á rua Borja Castro ns. 13 e 15, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

**Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, os documentos referidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.  
— A directoria. (2.093)

**Vera Cruz****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Os accionistas possuidores de accções ao portador, deverão depositar-as na caixa da companhia até tres dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.  
— A directoria. (1.791)

**Companhia Brasileira de Impressão****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.  
— A directoria. (1.820)

**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 31 do corrente, no escriptorio da companhia, á avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, para o fim de deliberarem sobre as contas e balanço do anno de 1925 e elegem o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.  
— A directoria. (2.215)

**Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como para a eleição de membros do conselho fiscal e supplentes, para o novo exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.  
— A directoria. (2.093)

**Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Segunda convocação**

Não tendo sido subscrito o capital, de accordo com a deliberação da assembleia geral de 4 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinaria (segunda convocação), no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede do Banco, á rua 4ª de Março n. 85, para deliberarem sobre a conveniencia da dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926.  
— Leonidas Detsi, presidente do Banco. (2.234)

**A Praça**

Emílio Raul de Miranda, que passa a assignar-se Raul Gaspar da Silva Araujo Miranda, e Ruy Socio Pereira da Silva, socios sobreviventes da firma GASPAR DA SILVA ARAUJO & COMP., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 75, com negocio de FAZENDAS POR ATACADO, communicam que, por fallecimento de seu saudoso chefe, Gaspar da Silva Araujo, reorganizaram a referida sociedade, como faz certo o instrumento archivado na Junta Commercial sob numero 102.187, ficando os declarantes como seus unicos socios, ambos solidarios, sob a mesma firma, na mesma sede, com o mesmo objectivo, e esperando continuar a merecer a confiança e preferencia que sempre os distinguio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926.  
— Raul Gaspar da Silva Araujo Miranda.  
— Ruy Socio Pereira da Silva.

Reconheço as firmas de Raul Gaspar da Silva Araujo Miranda e Ruy Socio Pereira da Silva.

Rio, 27 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Hector Luz, tabellião. (2.238)

**S. A. Lanifícios Minerva**

São convidados os Srs. accionistas a

se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, á rua General Camara n. 93, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.  
— A directoria. (2.051)

**Companhia Cervejaria Bohemia (Petropolis)**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, a avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 1 de março de 1926. — A directoria.

**S. A. Lanifícios Minerva**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.  
— A directoria. (2.051)

**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"**

No escriptorio desta companhia, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926.  
— A directoria. (2.245)

**Companhia Industrial Alegria**

Communicamos aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, na sede, á rua Buenos Aires n. 21, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926.  
— A directoria. (2.212)

**Companhia de Publicidade "O Brasil"**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.  
— A directoria. (1821)

**Sociedade Anonyma Martinelli**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 406 e 408, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1925, e bem assim para a eleição da directoria para o biennio de 1926 e 1927, o conselho fiscal para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926.  
— A directoria. (1.717)

**Companhia de navegação São João da Barra e Campos**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da rua da Alfandega n. 7, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891. — A directoria. (2.221)

**Companhia Imobiliária Nacional**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, no dia 20 do abril, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio, ficando suspensas as transferencias de ações até a data em que se effectuar a referida assembleia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.  
— A directoria. (1.980)

**Companhia Cervejaria Bohemia (PETROPOLIS)**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 31 de março corrente, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo correspondente ao anno relatado.

Petropolis, 13 de março de 1926. — A directoria. (1.507)

**Grandes Moinhos do Brasil S/A**

De conformidade com o disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.  
— A directoria. (2.044)

**Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**

Do 4 de abril em diante, das 12 ás 14 horas, pagar-se-ha, neste escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, o coupon n. 31, relativo ao mez de abril, proximo futuro.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.  
— A. J. Pinto Osorio, presidente. (2.104)